CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 02
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ofício nº 015/2025/CMI/DAAC

Imperatriz-MA, 24 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
ABERTURA DO PROCESSO ADM. Nº 25
Recebimento em: 24/01/2025, 11:16
Servidor

ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar e Cotação de preços.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora Administrativa, apresentar a demanda necessária para a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA, conforme a Lei nº 14.133/2021, para realização de cotação de preços, bem como a análise da necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar no caso concreto.

A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, possui volume significativo de demandas e a aquisição de gêneros alimentícios é necessária para o atendimento das necessidades diárias, como reuniões, sessões plenárias, comissões e outros eventos oficiais realizados pela Câmara. A disponibilização de alimentos contribui para a produtividade e o bem-estar dos parlamentares, servidores e convidados.

Em resumo, a compra desses produtos visa atender as necessidades básicas e logísticas da Câmara Municipal de Imperatriz, garantindo o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos, e promovendo um ambiente de trabalho adequado para todos os envolvidos.

Além disso, a aquisição pretendida visa atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz, garantindo a continuidade dos trabalhos executados

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 03
Proc. 025/2025

pelos funcionários desta casa, e a quantidade solicitada é baseada no consumo dos últimos doze (12) meses, sendo uma estimativa para futuras contratações.

As especificações mínimas estão elencadas no Anexo I do presente ofício.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 04
Proc. 025/2025

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído. Intensidade: Média. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo	463587	UNID	6.000
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	445484	CX	7.200
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG	603269	UNID	1.500
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA)	445485	GALÃO	1.000
5	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO. Tipo: Cream Cracker. com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.	622355	UNID	8.000
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G. TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	232143	UNID	8.000
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	605938	UNID	3.600
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	459637	UNID	4.500
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	236197	UNID	100
10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.	463699	UNID	600
11	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300 G	617795	UNID	500
12	SAL IODADO 1 KG	461092	UNID	200
13	GENGIBRE IN NATURA	463900	KG	50

Informações Adicionais:

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento – OF.

Local de Entrega: Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada na Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 05
Proc. 025/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0025/2025
Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público no adequado desenvolvimento das atividades parlamentares, dentre eles, o expediente administrativo, sessões e demais eventos oficiais realizados nesta Casa de Leis, ocasião em que o objeto cuja contratação é pretendida (gêneros alimentícios) é disponibilizado aos servidores, vereadores, autoridades e demais convidados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 06
Proc. 025/2025

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

> **"*A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala*" (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade, Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo.	463587	UNID	6.000
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.	445484	CX	7.200
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.	603269	UNID	1.500
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).	445485	GALÃO	1.000
5	BISCOITO DE SAL AMANTIGADO. Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Agua e Sal.	622355	UNID	8.000
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G. TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.	232143	UNID	8.000
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.	605938	UNID	3.600
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.	459637	UNID	4.500
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.	236197	UNID	100
10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.	463699	UNID	600
11	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	617795	UNID	500

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 07
Proc. 025/2025

12	SAL IODADO 1 KG.	461092	UNID	200
13	GENGIBRE IN NATURA.	463900	KG	50

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação e pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 08
Proc. 025/2025

mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente estimado da contratação, vide:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Unid	ITAJA	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
2	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 500G	CX	CREM CRACKE	5.000	R$ 3,15	R$ 15.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 25.950,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML. SEM GÁS	CX	ANA ROSA	5.220	R$ 25,44	R$ 132.796,80
2	BISCOITO DOCE EMBALAGEM 400 G. TIPO SORTIDO. ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.200	R$ 3,53	R$ 11.296,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MAISENA	3.400	R$ 2,32	R$ 7.888,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. DE 400 G	Unid	MARATÁ	1.300	R$ 2,40	R$ 3.120,00
5	ADOÇANTE	Frasco	ADOCIL	50	R$ 3,75	R$ 187,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 09
Proc. 025/2025

	DIETÉTICO 100 ML					
6	FLOCÃO DE ARROZ. 500G	Pacote	SINHA	400	R$ 1,49	R$ 596,00
7	FLOCÃO DE MILHO. 500GG	Pacote	SINHA	400	R$ 1,18	R$ 472,00
8	SAL IODADO 1 KG	Unid	GOLFINHO	50	R$ 1,17	R$ 58,50
9	CHÁ ALIMENTAÇÃO EM SACHÊ SABOR DIVERSOS	Unid	MATE	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
VALOR TOTAL						**R$ 157.909,80**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL. DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE 400G	Unid	CCGL	3.200	R$ 6,54	R$ 20.928,00
2	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	M SUL	450	R$ 5,50	R$ 2.475,00
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	GL	CRISTAL	2.800	R$ 0,80	R$ 2.240,00
4	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250G	Pct	BOM DIA	1.600	R$ 6,00	R$ 9.600,00
5	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	Pct	PRIMOR	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
6	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300 G	Pct	MABEL	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
7	CÁPSULAS DE CAFÉ DOLCE GUSTO. SABOR VARIADO	Caixa	3 CORAÇÕES	800	R$ 14,00	R$ 11.200,00
8	GENGIBRE IN NATURA	Unid	IN NATURA	90	R$ 9,00	R$ 810,00
VALOR TOTAL						**R$ 56.353,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 10
Proc. 025/2025

1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML. SEM GÁS. COTA 25%. RESERVADA PARA ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48. INCISSO III. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	INDAIÁ	2.130	R$ 25.00	R$ 53.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 53.250,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G	UNID	MABEL	600	R$ 4.79	R$ 2.874,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.874,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	UNID	PSIU	3.000	R$ 1,17	R$ 3.510,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.510,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-03

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Unid	ITAJÁ	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
2	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML. SEM GÁS	CX	DOCE MAR	3.000	R$ 28,00	R$ 84.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 11
Proc. 025/2025

3	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML., SEM GÁS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	DOCE MAR	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
4	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	Unid	MABEL	5.000	R$ 3,25	R$ 16.250,00
5	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.600	R$ 3,00	R$ 10.800,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MABEL	3.600	R$ 2,98	R$ 10.728,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400G	Unid	CCGL	3.500	R$ 10,00	R$ 35.000,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400G	Unid	MARATÁ	1.500	R$ 3,40	R$ 5.100,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	Fraseo	MARATÁ	100	R$ 3,50	R$ 350,00
10	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	CRISTAL SUL	450	R$ 8,00	R$ 3.600,00
11	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	PCT	KIMIMO	2.000	R$ 5,80	R$ 11.600,00
12	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	PCT	DELINE	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
13	FLOCÃO DE ARROZ, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,70	R$ 850,00
14	FLOCÃO DE MILHO, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,89	R$ 945,00
15	SAL IODADO 1 KG	Unid	SAL LIBRE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
VALOR TOTAL						**R$ 218.843,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 12
Proc. 025/2025

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento Licitatório	*Obtenção de proposta mais vantajosa*	*Não se aplica*
Custo Estimado	*R$ 518.689,80*	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 13
Proc. 025/2025

as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si". (Denuncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento"**.

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 14
Proc. 025/2025

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório:

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 15
Proc. 025/2025

permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 27 de janeiro de 2025

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 16
Proc. 025/2025

MAPA DE RISCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 17
Proc. 025/2025

MAPA DE RISCOS Nº 001/2025 – DAAC/CMI

FASE DE ANÁLISE

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 01: Selecionar de forma inadequada para realizar o planejamento da contratação.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não seja prejuízos durante a fase de planejamento	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 18
Proc. 025/2025

2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
3	Designar membros com mais experiência em contratações	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 02: Planejamento com falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelas unidades.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.	Setor Requisitante	Planejamento da Contratação
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Tentar retificar as informações incorretas através do Edital	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 19
Proc. 025/2025

RISCO 03: Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Estabelecer exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Seleção do Fornecedor

RISCO 04: Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 20
Proc. 025/2025

ID	Dano		
1.	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos.	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Seleção do Fornecedor
2.	Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Seleção do Fornecedor

RISCO 05: Licitante cometer infração administrativa (não assinar ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo).			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 21
Proc. 025/2025

Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
ID	**Dano**		
1.	Retardamento da licitação/contratação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei	Setor de licitações/Pregoeiro	Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Instaurar processo de sanção administrativa observada a fase da contratação.	Setor de licitações ou Gestor da Ata de Registro de Preços	Seleção do Fornecedor
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

RISCO 06: Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 22
Proc. 025/2025

ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do cumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

RISCO 07: Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 23
Proc. 025/2025

1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registros no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Instauração do processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

RISCO 08: Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência da ata de registro de preços			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Cancelamento da Ata de registro de preços		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 24
Proc. 025/2025

1.	Verificar a situação de regularidade da contratada	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

RISCO 09: Fornecedor não cumprir com o prazo de entrega			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Atraso na entrega dos produtos, prejudicando a realização da ação para a qual os produtos foram solicitados.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Efetuar a solicitação com antecedência	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Notificar o fornecedor por atraso na entrega.	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato
2.	Verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega.	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 25
Proc. 025/2025

3.	Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato

RISCO 10: Falhas na fiscalização do Contrato			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.	Departamento Requisitante	Fase de Planejamento
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato	Gestão do Contrato
2.	Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato	Gestão do Contrato

Imperatriz-MA, 27 de janeiro de 2025.

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 26
Proc. 025/2025

CONTRATOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ASSINADOS NO EXERCÍCIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 27
Proc. 025/2025

CONTRATO Nº 20240110.PE.010/2023-01
PROC. ADM. Nº 040/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA neste ato representada pelo(a) Presidente Sr. Arnaun Alberto Pereira Sousa identidade nº 0356144120089, e do CPF nº 790.825.193-15, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na AVENIDA 04 QUADRO 36, N. 06, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS – MA inscrita no CNPJ sob o nº 29.872.242/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) ELIZANIA DA SILVA [illegible]RA, portador(a) do CPF nº 055.528.553-70, a seguir denominada CONTRATADA acordam em celebrar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas clausulas a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto contratação para futuras aquisição de Gêneros Alimentícios Para atender a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os principios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar [illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	Unid.	ITAJA	3000	R$3,40	R$10.200,00
2	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	UN	CREM CRACKE	5000	R$3,15	R$15.750,00
			VALOR TOTAL			R$25.950,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos especificos consignados no orçamento da Camara Municipal de Imperatriz - MA classificada conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 28
Proc. 025/2025

01.122 0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CAMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

500 – Recurso não Vinculados de Impostos

4.2 Em caso de prorrogação contratual, a execução dos respectivos créditos orçamentários as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação para o que devera, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde devera ocorrer o credito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuencia das partes interessadas

7.1.1 Banco: ITAU

7.1.2 Agência: 1137

7.1.3 Conta: 99433-9

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida a contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 29
Proc. 025/2025

7.4 Para cada ordem de fornecimento a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato a Administração poderá restabelecer a relação pactuada nos termos do art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, do até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1 O não pagamento da fatura por culpa exclusiva da contratante no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte formula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1 Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1 Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, considerada a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época da assinatura do contrato.

11.1.2 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 30
Proc. 025 /2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1 O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

14.2 A **CONTRATANTE** se obriga a:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 31
Proc. 025/2025

14.2.1. Proporcionar todas as condições necessárias a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência.

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção,

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato,

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55 inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções.

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 32
Proc. 025/2025

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo único desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e III, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo

18.1.1 Nenhuma outra forma será aceita como prova de entrega de documentos

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 33
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz, [illegible] DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Antonio [illegible] Sousa do

PARIS [illegible] LTDA
Contratada
Sra. Elizangela [illegible] Bandeira

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº [illegible]

Nome: _____ CPF nº [illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 34
Proc. 025/2025

CONTRATO Nº 20240110.PE.010/2023-02
PROC. ADM. Nº 040/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente Sr. Arnaun Alberto Pereira Sousa Identidade nº 0356144120089, e do CPF nº 790.825.133-[illegible] a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA [illegible] Rua Manoel Barbosa s/n Lot Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, Joao Lisboa [illegible] no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42 neste ato representado(a) pelo(a) Alacide [illegible] portador(a) da Cédula de Identidade nº 0000877588970 SESP/MAdo CPF nº 591.[illegible] a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto registro de preços para futuras aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 157.909,80 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Nove Reais e Oitenta Centavos)

3.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML. SEM GÁS	CX	ANA ROSA	5220	R$25,44	R$132.796,80
5	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G TIPO SORTIDO ROSQUINHA OU RETANGULAR	UNI	ISABEL	3200	R$3,53	R$11.296,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	UNI	MAISENA	3400	R$2,32	R$7.888,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 G	UNI	MARATÁ	1300	R$2,40	R$3.120,00
9	ADOCANTE DIETÉTICO 100 ML	FR	[illegible]CIL	50	R$3,75	R$187,50
16	FLOCÃO DE ARROZ, 500 G	PC	SINHA	400	R$1,49	R$596,00
17	FLOCÃO DE MILHO, 500 G	PC	SINHA	400	R$1,18	R$472,00
18	SAL IODADO 1 KG	UN	GOIANINHO	50	R$1,17	R$58,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 35
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

20	CHÁ ALIMENTAÇÃO EM SACHÊ SABOR DIVERSOS	UM	CHÁ	500	R$2,99	R$1.495,00
			VALOR TOTAL			R$157.909,80

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz – MA classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual, exercício dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 O recebimento do objeto ora licitado será feito de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2 O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7.1.1 Banco: BANCO DO BRASIL

7.1.2 Agência: 2787-1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 36
Proc. 025/2025

7. 1.3 Conta. 33479-0

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida a contratada para as necessarias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua respectiva reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilibrio economico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e pedido expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getulio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 37
Proc. 025/2025

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados para serem em revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mediante a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores àqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1 O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração caso haja será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 A contratante indicará uma pessoa ou preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das clausulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover substituir às suas expensas no total ou em parte no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro horas prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vicios defeitos ou incorreções resultantes da entrega.

14.1.3 Arcar com a responsabilidade por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente a administração ou a terceiros.

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

14.1.6 Instruir seus empregados [illegible] necessidade de acatar as orientações da Administração inclusive quanto [illegible] primento das Normas internas quando for o caso.

14.1.7 Relatar à Administração toda [illegible] irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços.

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios [illegible] decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2 A CONTRATANTE se obriga a:

14.2.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações [illegible] de Referência.

14.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais [illegible] de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento [illegible] alização do fornecimento por servidor especialmente designado [illegible] registro próprio as falhas detectadas indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhar os documentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

14.2.5. Pagar a Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato.

14.2.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na [illegible] tação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

15.1. A rescisão do contrato terá [illegible] pleno direito, a critério da contratante independentemente de interposição [illegible] judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55 inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES.

16.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada [illegible] notificação via ofício mediante contra-recibo do representante legal da contratada [illegible] o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativa [illegible] atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia [illegible] sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto limitada a incidência [illegible] quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração no caso de execução com atraso poderá ocorrer a não-aceitação do

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 39
Proc. 025/2025

objeto, de forma a configurar [illegible] inexecução parcial ou total da obrigação assumida sem prejuízo da rescisão unilateral da avença

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor [illegible] Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor [illegible] do Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida,

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor [illegible] do Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais

16.3. As sanções previstas no inciso I [illegible] do primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos [illegible], sendo assegurada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de [illegible] dias úteis

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1 A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 40
Proc. 025/2025

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo [illegible] Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz – MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Porto Pereira Sousa de

Contratada
M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Nome _____ CPF nº _____

Nome _____ CPF nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 41
Proc. 025/2025

CONTRATO Nº 20240110.PE.010/2023-03.
PROC. ADM. Nº 040/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Presidente. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de identidade nº 0550144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, situada na Rua Manoel Barbosa, S/N, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, neste ato representada pela Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha, portadora do CPF nº 000.265.003-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito publico e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagara à Contratada o valor global de R$ 56.353,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	UND	CCGL	3200	R$6,54	R$20.928,00
10	AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	M SUL	450	R$5,50	R$2.475,00
11	AGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	GL	CRISTAL	2800	R$0,80	R$2.240,00
12	CAFÉ EM PO PACOTE DE 250 G	PCT	BOM DIA	1600	R$6,00	R$9.600,00
13	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	PCT	PRIMOR	500	R$15,00	R$7.500,00
14	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G	PCT	MABEL	500	R$3,20	R$1.600,00
15	CAPSULAS DE CAFÉ DOLCE GUSTO, SABOR VARIADO	CAIXA	3 CORAÇÕES	800	R$14,00	R$11.200,00
19	GENGIBRE IN NATURA	UM	IN NATURA	90	R$9,00	R$810,00
			VALOR TOTAL			R$56.353,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 42
Proc. 025/2025

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas

7. 1.1 Banco: ITAÚ

7. 1.2 Agência: 5587

7. 1.3 Conta Corrente: 99591-0

UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 43
Proc. 025/2025

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula.

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 44
Proc. 025/2025

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1 O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 45
Proc. 025/2025

14.1 8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2 1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência,

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a previa defesa aplicar a Contratada as seguintes sanções

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuizo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 46
Proc. 025/2025

não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e III, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos as luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.: 47
Proc. 025/2025

houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 48
Proc. 025/2025

CONTRATO Nº 20240110.PE.010/2023-04.
PROC. ADM. Nº 040/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Presidente. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.**, situada na Rua Sergipe, 557, Centro, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Sidney Lima Pereira, portador do CPF nº 177.275.963-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML. SEM GÁS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48. INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	IDAIÁ	2.130	R$25,00	R$53.250,00
			VALOR TOTAL			R$53.250,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 49
Proc. 025/2025

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação: para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7.1.1 Banco: Banco do Brasil S/A

7.1.2 Agência: 0554-1

7.1.3 Conta Corrente: 68 467-8

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 50
Proc. 025/2025

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não havera distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilibrio econômico-financeiro do contrato a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1 O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da clausula setima, ensejara a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Indice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde.}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1 Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo periodo de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilibrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 51
Proc. 025/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato podera ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessarios ao perfeito cumprimento das clausulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos periodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vicios, defeitos ou incorrecões resultantes da entrega.

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros,

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de cracha

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciarias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração,

14.1.6 Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso,

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Codigo de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a

14.2.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 52
Proc. 025/2025

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 53
Proc. 025/2025

16.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis

16.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos as luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61 Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir quaisquer duvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 54
Proc. 025/2025

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.
Sr. Sidney Lima Pereira
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 55
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20241001.PE.008/2024 – 01
PROC. ADM. Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008
ID CONTRATO: PE0082024-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA, situada na Rua Norte Sul nº 10 – Bairro Centro, João Lisboa - MA inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha, portador(a) do CPF nº 000.265.003-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
14	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G	UNID	600	MABEL	R$ 4,79	R$ 2.874,00
VALOR TOTAL						R$ 2.874,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado.

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 56
Proc. 025/2025

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 01 de outubro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/09/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 57
Proc. 025/2025

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no Termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 58
Proc. 025/2025

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas no art. 9 deste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 59
Proc. 025/2025

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 60
Proc. 025/2025

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 61
Proc. 025/2025

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021)
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 62
Proc. 025/2025

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida,
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 63
Proc. 025/2025

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigencia ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01 122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CAMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 64
Proc. 025/2025

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 01 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 65
Proc. 025/2025

ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL

UF SOLUÇÕES

Testemunhas

Nome

Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 66
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

CONTRATO Nº 20241001.PE.008.2024
PROC. ADM. Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008
ID CONTRATO PE0082024-02

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM E SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Por este instrumento particular a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.635.319/0001-09, com sede à Avenida Nº 1180, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) Presidente [illegible] Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120-SSP/MA e CPF nº 290.629.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, situada na Rua Sergipe nº 557-A, Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob nº 30.292.093/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Sidney Lima [illegible] portador(a) do CPF nº 177.275.063-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas [illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO [illegible]

1.1 O objeto do presente instrumento é [illegible] para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	[illegible]	FDU	R$ 1,17	R$ 3.510,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 3.510,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos [illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 67
Proc. 025/2025

2.1 O prazo de vigência da contratação é [illegible] a partir de [illegible] de outubro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei [illegible]

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente [illegible] independentemente de termo aditivo quando o objeto não for concluído no período [illegible] as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas [illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE [illegible] CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual [illegible] e condições de conclusão, entrega [illegible] Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação [illegible]

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ [illegible] (duzentos e dez reais)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas [illegible] diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos [illegible] e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de [illegible] frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo [illegible] pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente [illegible]

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento à contratada [illegible] e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo a este [illegible]

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados [illegible] mediante reajustamento no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 24/06/2024

7.2 Após o interregno de um ano, [illegible] serão reajustados, a atualização de [illegible] Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas [illegible]

VDI

VA = [illegible] X INF, onde

INI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 68
Proc. 025/2025

VR = Valor Atualizado
VD = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, aguardando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) definitivo(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente utilizado(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO: Art. 92, X, XI e XIV.

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no Termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência.

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificados no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.1.5 Comunicar a empresta para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, conforme art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado de acordo com a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 69
Proc. 025/2025

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na legislação aplicável;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os pedidos que sejam manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias, quando for o caso, após comprovado, no procedimento administrativo, o descumprimento de cláusulas contratuais pelo Contratado, para a adoção das providências da cláusula de garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de necessidade de alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as seguintes obrigações, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração durante o período de vigência para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a recusa, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.4 Alocar os empregados necessários, com suficiente qualificação, para a perfeita execução das obrigações decorrentes deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e boa direção.

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 70
Proc. 025/2025

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos [illegible] objeto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor [illegible] como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, [illegible] salvaguarde a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual [illegible] não ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, [illegible] valor correspondente aos danos sofridos

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, [illegible] companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, [illegible] contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, [illegible] 14.133, de 2021

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte [illegible] serviço, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade [illegible]

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais [illegible] Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade [illegible] Tributos Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS [illegible]

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas [illegible]

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das [illegible] previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes, [illegible] vinculadas ao contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias [illegible] previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere [illegible] Contratante.

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique [illegible]

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitado pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, [illegible] trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, [illegible] qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica [illegible] ou ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância [illegible] materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita [illegible] legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 71
Proc. 025/2025

9.15 Submeter previamente, por escrito, [illegible] e aprovação quaisquer mudanças nos métodos executivos [illegible] memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer [illegible] de Jovens Aprendizes para exercer a condição de aprendiz para os maiores de [illegible] a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho [illegible]

9.17 Manter durante toda a vigência [illegible] compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas [illegible]

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do [illegible] a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado [illegible] Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que [illegible] no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencherão as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto [illegible] algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.22 Cumprir, além dos postulados [illegible] legislação em vigor, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE [illegible] (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de [illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução [illegible] do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 72
Proc. 025/2025

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas condutas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por escrito, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o fato, que se serão aceitas mediante crivo da Administração.

II - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida. Sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exime, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 73
Proc. 025/2025

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações devidas não forem suficientes para cobrir o valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, ou ainda em caso de perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de [illegible] contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizará [illegible] processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, [illegible] para as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou [illegible] mesmo ramo de atividade, com relação de coligação ou controle de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa e a obrigatoriedade de [illegible] (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de [illegible] úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenização, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido contratante no âmbito deste mesmo contrato ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 74
Proc. 025/2025

outros contratos administrativos que [illegible] órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas [illegible] as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas [illegible] a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que [illegible] deverá justificar a necessidade da prorrogação e elaborar o cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato [illegible] decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato, e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade [illegible]

12.4. O contrato poderá ser extinto antes [illegible] obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [illegible] da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se [illegible]

12.4.2 A alteração social ou a modificação [illegible] da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade [illegible]

12.4.3 Se a operação implicar mudança de [illegible] contratado, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já [illegible] parcialmente cumpridos.

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados [illegible]

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não [illegible] reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que [illegible] por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO [illegible] (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente [illegible] correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2.000 [illegible] ATIVIDADES E PROJETOS DA CAMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 [illegible]

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 75
Proc. 025/2025

(340) – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2. A dotação relativa aos exercícios [illegible] será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3. Os casos omissos serão decididos pela contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÃO

15.1 Eventuais alterações contratuais reconhecidas pela [illegible] deverão ocorrer por meio de termo aditivo, exceto nos casos previstos nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser [illegible] (art. 7º, II) mediante celebração de termo aditivo submetido a prévia aprovação da consultoria jurídica da contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, [illegible] de 2024

[illegible]
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Arnaldo Abreu [illegible]
Contratante

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 76
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 77
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20241001.PE.008/2024 – 03
PROC. ADM. Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008
ID CONTRATO: PE0082024-03

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Ataulfo Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 390.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LDTA, situada na Rua 04, Quadra 36, Nº 6, Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.872.242/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Elizania da Silva Bandeira, portador(a) do CPF nº 055 528 553-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o interesse da Camara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	UNID	1.500	ITAJÁ	R$ 5,00	R$ 7.500,00
2	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	CX	3.000	DOCE MAR	R$ 28,00	R$ 84.000,00
3	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	1.000	DOCE MAR	R$ 20,00	R$ 20.000,00
4	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	UNID	5.000	MABEL	R$ 3,25	R$ 16.250,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 78
Proc. 025/2025

5	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G. TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	UNID	3.600	ISABEL	R$ 3,00	R$ 10.800,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	UNID	3.600	ISABEL	R$ 2,98	R$ 10.728,00
7	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	UNID	3.500	COCAL	R$ 10,00	R$ 35.000,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400 G	UNID	1.500	MARATÁ	R$ 3,40	R$ 5.100,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	FRS	100	MARATÁ	R$ 3,50	R$ 3.500,00
10	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	450	CRISTAL SUL	R$ 8,00	R$ 3.600,00
12	CAFÉ EM PO PACOTE DE 250 G	PCT	2.000	KIMIMO	R$ 5,80	R$ 11.600,00
13	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	PCT	600	DELINE	R$ 20,00	R$ 12.000,00
15	FLOCÃO DE ARROZ, 500 G	PCT	500	NUTRIVITA	R$ 1,70	R$ 850
16	FLOCÃO DE MILHO, 500 G	PCT	500	NUTRIVITA	R$ 1,89	R$ 945
17	SAL IODADO 1 KG	UNID	100	SAL LEBRE	R$ 1,20	R$ 120
	VALOR TOTAL					R$ 218.843,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 01 de outubro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 79
Proc. 025/2025

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 216.843,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/09/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização ao respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 80
Proc. 025/2025

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento ao preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência.

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 81
Proc. 025/2025

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou à autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência.

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 82
Proc. 025/2025

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 83
Proc. 025/2025

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 84
Proc. 025/2025

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021)
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 85
Proc. 025/2025

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 86
Proc. 025/2025

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 20, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 136 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001 2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 87
Proc. 025/2025

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 01 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 88
Proc. 025/2025

Testemunhas

Nome _____

Nome _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela [illegible] de 2019
Quinta, 17 de outubro de 2024 , ANO [illegible] 804 , ISSN 2764-3913

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 89
Proc. 025/2025

Índice

Comissão Permanente de Licitação
PARECER DE CONTROLE
[illegible]
[illegible]
[illegible]

ISSN 2764-3913

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 90
Proc. 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20241001.PE.008/2024 - CÂ

EXTRATO DE CONTRATO 20241001.PE.008/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, VALOR [illegible] (quinze mil e oitocentos e setenta e quatro reais). ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. AÇÃO [illegible] - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA [illegible] - MATERIAL DE CONSUMO; 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATADA [illegible] Conceição Sousa Rocha. Representante Legal da empresa U P SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pelo PRAZO DE VIGÊNCIA até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA [illegible] Imperatriz – MA, 01 de outubro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri [illegible] Presidente.

Publicado por: Hayanne Kilvia Lima da Silva

Código identificador: [illegible]

EXTRATO DE CONTRATO 20241001.PE.009/2024 - CÂ

EXTRATO DE CONTRATO 20241001.PE.009/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, VALOR [illegible] e dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais). ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. AÇÃO [illegible] - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA [illegible] - MATERIAL DE CONSUMO. 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATADA [illegible] da Silva Bandeira, Representante Legal da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo PRAZO DE VIGÊNCIA até [illegible] 2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA [illegible] – MA, 01 de outubro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri [illegible]

Publicado por: Hayanne Kilvia Lima da Silva

Código identificador: [illegible]

EXTRATO DE CONTRATO 20241001.PE.008/2024 - CÂ

EXTRATO DE CONTRATO 20241001.PE.008/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, VALOR [illegible] e quinhentos e dez reais). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. AÇÃO [illegible] - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA [illegible] - MATERIAL DE CONSUMO; 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATADA [illegible] Lucia Pereira. Representante Legal da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, pelo PRAZO DE VIGÊNCIA até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA [illegible] Imperatriz – MA, 01 de outubro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri [illegible]

Publicado por: Hayanne Kilvia Lima da Silva

Código identificador: [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 91
Proc. 025/2025

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1155 - Centro - Imperatriz - MA
Cep. 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 92
Proc. 025/2025

PESQUISA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Imperatriz - MA

CNPJ: 69.555.019/0001-09

Responsável: **Deivon de Aguiar de Santos**

Portaria: **PORT. 001/2025**

Telefone: **(99) 99132-9844**

Departamento Administrativo

IMPERATRIZ - MA
Fls. 93
Proc. 025/2025

Relatório de Cotação: Gêneros Alimenticios

Pesquisa realizada entre 28/01/2025 10:39:23 e 28/01/2025 10:39:23

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Para cada item cotado, foi calculada a média aritmética de todos os preços válidos obtidos para o mesmo, gerando um valor único e representativo para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Art. 5º, § 1º, I, II, III): no Artigo 5, [illegible] da Instrução Normativa nº 73, de 2020, o valor estimado da [illegible] será definido pela média ou pelo preço mediano [illegible] de preços válidos, desde que não [illegible] da fixação do valor estimado."

Item 1: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM [illegible] Marca: Qualquer | Fornecedor: Qualquer | Modelo/Versão: Qualquer | Descrição Complementar: Qualquer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO UNITÁRIO CALCULADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
[illegible]	1	R$ [illegible]		R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Cotação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO [illegible] REGIONAL DE CONTABILIDADE - RN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	SECRETARIA DE ESTADO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	MUNICIPIO DE BODOCO	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitário R$ [illegible]

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,15

Item 2: ÁGUA MINERAL - CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML [illegible]

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO UNITÁRIO CALCULADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
[illegible]	1	R$ [illegible]		R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Cotação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / PI - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL / [illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	MUNICIPIO DE [illegible] - Prefeitura Municipal de [illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,60

CIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 94
Proc. 025/2025

Item 3: AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 7,36 Unit	-	R$ 7,36	-	R$ 7,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - 2.030 - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
2	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL - 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	MUNICIPIO DE SANTA ROSA	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitário

R$ 7,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,35

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,36

Item 4: ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 12,69 Unit	-	R$ 12,69	-	R$ 12,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.244/0001-02 - Prefeitura de Gaspar - SC	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
2	76.175.984/0001-87 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	[illegible] PONTA GROSSA - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA - [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	76.175.984/0001-87 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	[illegible] PONTA GROSSA - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA - PREGAO ELETRONICO	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitário

R$ 12,69

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,69

Item 5: BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO. Tipo: Cream Cracker. [illegible] Sabor: Água e Sal.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,15 Unit	-	R$ 9,15	-	R$ 9,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 95
Proc. 025/2025

1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
2	COMODATO ORADA	[illegible] PDF	[illegible]
3	09.[illegible]0001-44 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	[illegible]	R$ 8,65

Valor Unitário R$ 9,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8.65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,15

Item 6: BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, [illegible] RELÂNGELAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 5	1	R$ 9,34 (un)		R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas do Estado da Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible] - PREFEITURA MUNICIPAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO [ESPOSE [illegible] SEGURANÇA PUBLICA] ESP-COMANDO POLICIA MILITAR	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitário R$ 9,34

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,34

Item 7: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 6	1	R$ 9,09 (un)		R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	Prefeitura Municipal de Castro do Tocantins	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitário R$ 9,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,09

Item 8: LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POTE [illegible]

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - [illegible]	1	R$ [illegible] (un)		R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA MAMORE	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 96
Proc. 025/2025

	Pref. Municipal de Serrano				
3	MUNICIPIO DE SERRANOS				

Valor Unitário R$ 15,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,82

Item 9: ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 10,63		R$ 10,63		R$

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2	CAMARA MUNICIPAL DE COELHO - Câmara Municipal			
3	MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA MT			

Valor Unitário R$ 10,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,63

Item 10: MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 11,68		R$ 11,51		R$ 11,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO			
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE			
3	MUNICIPIO DE SANTA HELENA			

Valor Unitário R$ 11,51

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,51

Item 11: ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 400 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	1	R$ 7,76		R$ 7,76		R$ 7,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.507.[illegible] - FUNDO MUNICIPAL DE [illegible]			R$ 7,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - SP			R$ 7,97

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 97
Proc. 025/2025

Valor Unitario R$ 12,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Cotação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor Unitário R$ 15,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,25

Item 12: SALSA ODADO 1 KG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	[illegible]	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	VALOR GLOBAL	[illegible]
[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Cotação	Preço
1	[illegible] - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - [illegible] Estadual de Compras e Licitações	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible] - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - [illegible] Estadual de Compras e Licitações	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	[illegible] - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - [illegible] Estadual de Compras e Licitações	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitário R$ 4,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,29

Item 13: GENGIBRE IN NATURA

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	[illegible]	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	VALOR GLOBAL	[illegible]
[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

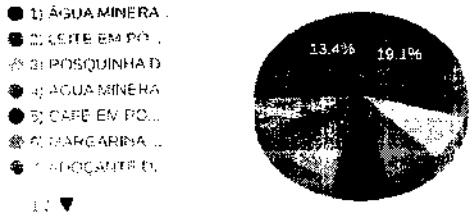
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Cotação	Preço
1	[illegible] - Prefeitura Municipal de [illegible] - SC	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
2	MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de [illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
3	MUNICIPIO DE TIMBO - 03001 - Administração Geral	[illegible] [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Valor Unitario R$ 9,71

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,71

Valor Global: R$ 154,59

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item

Relatório gerado no dia 29/01/2025 14:29:10 (IP: 168.197.12.169)
Código Validação: B1LF38td2K3tQm1WavOvmOg%2f5nx629lbYFFoxR2bipEqHU0nPtm6WA%2b%2fd%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?eksm=B1LF38td2K3tQm1WavOvmOg[illegible]%2fd%3d

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 98
Proc. 025/2025

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Preço Estimado: R$ 12,15 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,15 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,15

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,45

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE [illegible]
Objeto: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios para [illegible]
Descrição: **Café apresentação: torrado moído, intensidade: [illegible] empacotamento: vácuo, prazo validade** [illegible] **torrado e moído. intensidade: média. tipo: tradicional [illegible] de 250g, com a Certific** [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: N/A
Identificador: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: N/A
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: BR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.776.674/0001-45	VENCEDOR DA LIMPEZA COMERCIO [illegible]	R$ [illegible]

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: [illegible]
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Nova [illegible]	AVENIDA PRESIDENTE [illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 11,20

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO [illegible]
Objeto: [illegible] finalidade de atender [illegible]
Descrição: **Café apresentação: torrado moído, intensidade: [illegible] tipo: tradicional, empacotamento: vácuo Café em pó,** [illegible] **embalado em almofada, pacote contendo 250g cada, com identificação do fabricante, prazo de validade** [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificador: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: N/A
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: BR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.[illegible]/0001-27	CONSERVA DA AMAZONIA LTDA	[illegible]

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: [illegible]

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 99
Proc. 025/2025

Preço (Outros Entes Públicos): Mediana das Propostas Finais

[illegible]

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO [illegible] MUNICIPIOS MUNICIPAIS [illegible]
Descrição: CAFE APRESENTAÇÃO TORRADO MOIDO [illegible] EXTRA FORTE , TIPO TRADICIONAL [illegible] CAIXA 500 G (CODIGO CATMAT: 461573). PO [illegible] VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO [illegible] EMBALAGEM PRIMARIA A VACUO COM [illegible] DEVERA CONTER NA EMBALAGEM [illegible] ESCRITOS SOBRE O PRODUTO PROPRIOS EMBALAGEM [illegible] EMBALADA , CONTENDO OS DADOS DE PRODUÇÃO [illegible] MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA [illegible] SEGUIR AS NORMAS [illegible]

Data: [illegible]
Marca/Modelo: [illegible]
SRP: [illegible]
Valor Estimado: [illegible]
Data Resultado: [illegible]
Nº: [illegible]
Participação: [illegible]
Exame: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.424.623/0001-83	WORLD COMERCIO ARMARINHO LTDA	[illegible]

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 2: ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS [illegible]

Preço Estimado: R$ 29,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE [illegible]	

Preço (Outras Unes Públicas): Mediana das Propostas Finais: R$ 29,60

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 100
Proc. 025/2025

Orgao: MUNICIPIO DE NOVA EUROPA - [illegible]
EUROPA SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL [illegible]
SUBSTITUIÇÃO COMPENSATÓRIA [illegible]

Descrição: **AGUA MINERAL COPO 200ML : AGUA MINERAL NATURAL**
ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO [illegible]
ALUMINIZADA CONTENDO 200 ML COM [illegible]
MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA [illegible] DEVENDO
ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLA [illegible]
MINERAL NATURAL SEM GAS [illegible]
POLIETILENO ACONDICIONADO COM EMPILHAMENTO [illegible]
COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR [illegible]
SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO [illegible]
VIGENTE. ADMINISTRATIVOS OU TERMO [illegible]
ATENDIDAS

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.760.941/0001-03	COMERCIAL SAO MIGUEL DE [illegible]	R$ [illegible]

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALEXANDRE PEDRAZZA Nº 221	Não [illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço (Outras Fontes Públicas) 2: Mediana das Propostas Finais R$ [illegible]
[illegible]

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL - [illegible]
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL
Descrição: **ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS) - CAIXA [illegible] COPO - GL 200 ML**
- AGUA MINERAL NATURAL (SEM GAS) - [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.060.184/0001-97	FLAVIO HENRIQUE CAVAZZANA - ME	R$ [illegible]

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: [illegible]
Modelo:
Descrição: [illegible]

Endereço:

Preço (Outros Entes Publicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 30,00
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 101
Proc. 025/2025

Órgão: MUNICIPIO DE [illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; [illegible] COPOS C/ 200 ML + AGUA MINERAL [illegible] UNIDADES DE COPOS C/ 200 ML

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 3
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Nome da Propriedade Rural
[illegible]	[illegible]	[illegible]

FORNECEDOR?

Marca:
Fabricante: [illegible]
Modelo:
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	e-mail:
SP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item 3: AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG

Preço Estimado: R$ 7,36 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Contratado: R$ 7,36** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 7,36**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Final: R$ 7,15

[illegible]

Órgão: MUNICIPIO DE [illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2KG; AÇUCAR [illegible] CAFE DO DE CANA-DE-AÇÚCAR CRISTAL, BRAN[illegible] **GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, DE [illegible] UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM** EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE [illegible] PACOTE 2KG; [illegible] ACONDICIONADO EM [illegible] DE MATERIAIS ESTRANHOS, DE [illegible] ORIGEM VEGETAL. [illegible] ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO [illegible] ORIGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE [illegible] DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS [illegible] FABRICANTE, INFORMAÇÕES DE [illegible] PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE [illegible] DE RECEBIMENTO

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

Relatorio gerado no dia 29/01/2025 14:29:10 (IP: 168.197.13.169)
Codigo Validacao: B1LF39kIzK3rQm1WavOvnQy%2F5rn62slbxFFixR2Ys,[illegible]
(http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?codigo=B1LF39kIzK3rQm1WavOvnQy%2F5rn62slbxFFixR2Ys,[illegible])

CNPJ Razão Social do Fornecedor

MARTINS & MARTINS

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante:
Modelo:
Descrição:

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 102
Proc. 025/2025

Preço (Outros Entes Publicos) 2: Mediana das Propostas

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA

Objeto:

Descrição: **AÇUCAR REFINADO 2KG** - AÇUCAR

Data:
Modalidade:
SRP:
Identificador:
Data Ref.:
Ata:
Homologação:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante:
Modelo:
Descrição:

Estado Cidade: Endereço: Email:

Preço (Outras Entes Publicos) 3: Mediana das Propostas

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA

Descrição: **AÇUCAR CRISTAL CARACTERISTICAS, COR BRANCA, SEM PEDRAS, PODERA CONTER VITAMINAS E MINERAIS, DEVERÁ ESTAR MEDIDO QUE EMPREGADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, EMBALAGEM DE 2KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM CARACTERÍSTICAS COR BRANCA SEPARADO VITAMINAS E MINERAIS, SEM GLÚTEN EMPREGADO EMBALAGEM DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MINIMA DE 1 (UM) MES, NO MÁXIMO DE 2 (DOIS) MESES, DEVERÁ SER ENTREGUE A PARTIR DE 48 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DA ESCOLA**

Data:
Modalidade:
SRP:
Identificador:
Data Ref.:
Ata:
Homologação:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor:** Valor da Proposta Final

[illegible] LUCIVEA DE OLIVEIRA [illegible]

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** Telefone: Email:

RS [illegible] [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 103
Proc. 025/2025

Item 4: ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA) [illegible]

Preço Estimado: R$ 12,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RE [illegible]	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Fixas [illegible]

[illegible]

CNPJ: [illegible]
Órgão: [illegible]
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA [illegible] VASILHAMES
Descrição: ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM GÁS [illegible] FLUORETADA, EM EMBALAGEM [illegible] (RECARGA) - NATURAL, FLUORETADA EM [illegible] PLASTICO DE 20 (VINTE) LITROS. [illegible] CONTRATANTE [illegible]

Data: [illegible]
Registro: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Mín: [illegible]
Limite: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

"VENCEDOR"

Marca: mineral
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 20 litros (recarga)
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** Email:

[illegible] [illegible] [illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Fixas [illegible] R$ [illegible]

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 104
Proc. 025/2025

CNPJ: [illegible]

Órgão: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

Objeto: Aquisição de [illegible] natural, [illegible] Secretaria Municipal de Ponta Grossa.

Descrição: **AGUA MINERAL (Recarga)** natural, tipo [illegible] plástico. Tipo embalagem: retornável [illegible] (Recarga) natural tipo [illegible] Material [illegible] retornável (galão de 20 litros).

Data: [illegible]

Modalidade: [illegible]

SRP: NAO

Identificação: [illegible]

Fase Disputa: [illegible]

Ate: [illegible]

Descontinuado: [illegible]

Cancelado: [illegible]

Ult. Lance: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	OSMAR [illegible]	[illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PR	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.042.310/0001-73	[illegible]	[illegible]

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Data
PR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço Obtido em Fontes Públicas (1. Mediana das Propostas Finais [illegible]

CNPJ: [illegible]

Órgão: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

Objeto: Aquisição de [illegible] Secretaria Municipal de Ponta Grossa.

Descrição: **AGUA MINERAL (Recarga)** natural, tipo sem [illegible] plástico. Tipo embalagem retornável [illegible] (Recarga) natural tipo sem gás. Material [illegible] retornável (galão de 20 litros).

Data: [illegible]

Modalidade: [illegible]

SRP: [illegible]

Identificação: [illegible]

Data Item: [illegible]

Ate: [illegible]

Homologação: [illegible]

Unid. Fornec: [illegible]

Quantidade: [illegible]

Unidade: [illegible]

Ult. Lance: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]

FORNECEDOR

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 105
Proc. 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.875.479/0001-07	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 10,15

FORNECEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item 5: BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, EMBALAGEM DE 400 G, Sabor Água e Sal

Preço Estimado: R$ 9,15 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Global: R$ 9,15** | **Média dos Preços Ofertados: R$ 9,15**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, EMBALAGEM DE 400 G, Sabor Água e Sal	

Preço (Outros Entes Publicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,15

[illegible]

Órgão: [illegible]
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO [illegible]
ESTIMATIVA DE QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS [illegible]
ALIMENTAÇÃO NUTRITIVA FORNECIDA AOS ALUNOS [illegible]
ATRAVÉS DE CRIAS ESCOLA, CONFORME [illegible]
PLANILHAS DE ANEXO DE REFERÊNCIA [illegible]
Descrição: **BISCOITO, SABOR: AGUA E SAL, TIPO: ROLAGEM [illegible]**
BISCOITOS SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: [illegible]

Data: [illegible]
Validade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Lote: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.875.479/0001-07	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 10,15

FORNECEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço (Outros Entes Publicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,45

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 106
Proc. 025/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA

Descrição: **BISCOITO SALGADO Biscoito salgado** Especificação: Tipo: Salgado, Sabor: Sabor água e sal ou cream cracker. **Embalagem** de 400 gramas, validade: mínima 6 meses a contar da data de entrega. **AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO FORNECER AMOSTRA - BISCOITO SALGADO** Biscoito Salgado, Sabor água e sal ou cream cracker, Embalagem de 400 gramas, validade: mínima 6 meses a contar da data de entrega. **AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO FORNECER AMOSTRA**

Data:
Modalidade:
sRP:
Intervalo mín.:
Lote/Item:
Ata:
Homologação:
Lote:
Quantidade:
Unidade:
Valor:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]

"VENCEDOR"

Marca: [illegible]
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: [illegible]
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT [illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço Outros Entes Públicos (3): Mediana das Propostas Final: R$ 8,63

CNPJ: 01.612.081/0001-44

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA

Descrição: **BISCOITO SALGADO Biscoito salgado** Especificação: Tipo: Salgado, Sabor: Sabor água e sal ou cream cracker. **Embalagem** de 400 gramas, validade: mínima 6 meses a contar da data de entrega. **AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO FORNECER AMOSTRA - BISCOITO SALGADO** Biscoito Salgado, Sabor água e sal ou cream cracker, Embalagem de 400 gramas, validade: mínima 6 meses a contar da data de entrega. **AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO FORNECER AMOSTRA**

Data: 21/01/2025 11:11:11
Modalidade: Pregão
sRP: Não
Intervalo mín.: 1,00 (Valor mínimo entre lances)
Lote/Item: 1/1
Ata: Não
Homologação: 21/01/2025 11:11:11
Lote: 1 - BISCOITO SALGADO
Quantidade: 1.000,0000
Unidade: PACOTE
Valor: R$ 8,6300

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.149.460/0001-62	FALCOEIRO DE ALMEIDA COMERCIO	R$ 8,6300

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email
RS	Cruz Alta	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT [illegible]	[illegible]	falcoeiro@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
MA
Observação:

Item 6: BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR

Preço Estimado: R$ 9,04 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,34 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,34

Quantidade	Descrição
[illegible]	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas [illegible] — R$ 9,00

[illegible]

Órgão: [illegible]
Objeto: [illegible]
Descrição: **Biscoita** - [illegible]
CatMat: **389181** - [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Classificação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas [illegible] — R$ 9,67

[illegible]

CNPJ: [illegible]
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Objeto: [illegible]
Descrição: **Biscoito** - [illegible]
CatMat: **461736** - [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Classificação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Estado	Cidade	Endereço
SC	[illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 108
Proc. 025/2025

Preço (Compras Governamentais): 4) Mediana das Propostas Final

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESPOLIANCO POLICIAL CIVIL PI

Objeto:

Descrição: **Biscoito** - Biscoito Apresentação - Biscoito Sem

Biscoito

CatMat: 316036 - Biscoito Apresentação - Biscoito Sabor

Biscoito

Data:
Modalidade:
SRP:
Identificação:
Pregão:
Ata:
Homologação:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Marca:
Fabricante:
Modelo:
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP				

Item 7: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 40

Preço Estimado: R$ 9,09 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado: R$ 9,09** **Média dos Preços Obtidos: R$ 9,09**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE	

Preço (Outras Fontes Públicas): 1) Mediana das Propostas Final: R$ 9,01

Órgão: MUNICIPIO DE ORIBELS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
MUNICIPAL DE ORIBELS PI

Descrição: **Biscoito Doce** - **Biscoito Doce**, Tipo Maisena, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, aromatizante artificial de baunilha. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem primária: pacote plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado, contendo 400g. Embalagem secundária: fardo de papelão ondulado, resistente, contendo 10 pacotes de 400g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Armazenar em local seco, arejado e ao abrigo da luz solar direta. Transportar em veículo limpo, sem odores estranhos, com proteção contra umidade e calor excessivo. Não apresentar sinais de mofo, rancificação ou infestação por insetos. Produto deverá atender à legislação vigente da ANVISA e do MAPA. Entrega conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Data:
Modalidade:
SRP:
Identificação:
Pregão:
Ata:
Homologação:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Marca:
Fabricante:
Modelo:
Descrição:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos): 2; Mediana das Propostas Finais

R$ 9,80

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 109
Proc. 025/2025

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Objeto:

Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA; O PRODUTO DEVE SER COMERCIALIZADO DE ACORDO COM A NTA 62 E 48 (DECRETO [illegible] E RESOLUÇÃO RDC Nº 06 DE 08/02/2020 E RESOLUÇÃO [illegible]. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL [illegible]. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL [illegible]. CONTENDO DE 2000 A 4000 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL TIPO DUPLEX REFLORESTADOS [illegible] DE KG.**

Data:
Modalidade:
SRP:
Identificação:
Lote/Item:
Ata:
Fonte:
Quantidade:
Unidade: KG
ME: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	DIPEL COMERCIO DE ALIMENTOS [illegible]	[illegible]

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santa Isabel	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos): 3; Mediana das Propostas Finais

R$ 9,76

Órgão: Prefeitura Municipal de Caldas da Barra

Objeto:

Descrição: **BISCOITO DOCE-TIPO MAISENA- PACOTE DE [illegible] MISTURA DE FARINHA (S), AMIDO (S) E OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS [illegible] COR CAQUE FERMENTADO; QUÍMICO [illegible] FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA [illegible] PACOTE DE [illegible] OBTIDO POR CAMADA [illegible] QUE PODEM CONTER INGREDIENTES [illegible] DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E MATÉRIA [illegible] CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS [illegible] QUE PARA SUA [illegible] APRESENTAR QUEBRADIÇO EMBALAGEM SEJA [illegible] INTACTOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO [illegible]**

Data:
Modalidade:
SRP:
Identificação:
Lote/Item:
Ata:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
ME:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	SUPERMERCADO [illegible]	[illegible]

-VENCEDOR-

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] SUPERMERCADO [illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Marca: SUPERMAIS
Fabricante: [illegible]
Modelo: SUPERMAIS
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item 8: LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, [illegible]

Preço Estimado: R$ 15,82 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 15,82** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 15,82** | [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEITE EM PO INTEGRAL DE PRIMEIRA QU[illegible]	

Preço (Outros Entes Publicos) E Mediana das Propostas Finais R$ 15,45

[illegible]

Orgao: [illegible]
Objeto: [illegible]
Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL ACONDICIONADO [illegible]
[illegible]

Data: [illegible]
Quantidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Fornecedor: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologacao: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 110
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 111
Proc. 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Final

Órgão: [illegible]	Data: [illegible]
Objeto: [illegible]	Modalidade: [illegible]
[illegible]	SRP: [illegible]
Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL PCT 400G - Leite em [illegible] qualidade, sache de 400 gramas com rendimento [illegible] embalagem. A embalagem deve conter informações [illegible] informações nutricionais, data de fab [illegible] de vaca em pó integral de primeira qualidade [illegible] quantidade de 12 unidades por embalagem. A tabela [illegible] produto, tabela de informações nutricionais, [illegible] preservantes, a embalagem deve [illegible] número de lotes e data de validade [illegible]	Encerramento: [illegible] Fornecedor: [illegible] Vez: [illegible] Homologação: [illegible] Fonte: [illegible] Quantidade: [illegible] Unidade: [illegible] UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Final

Órgão: [illegible]	Data: [illegible]
Objeto: [illegible] Pregão para Aquisição de Sementes - MG	Modalidade: [illegible]
	SRP: [illegible]
Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL PCT 400G - Leite em [illegible] qualidade, sache de 400 gramas com rendimento [illegible] embalagem. A embalagem deve conter informações [illegible] informações nutricionais, data de fab [illegible] de vaca em pó integral de primeira qualidade [illegible] quantidade de 12 unidades por embalagem. A tabela [illegible] produto, tabela de informações nutricionais, [illegible] preservantes, a embalagem deve [illegible] número de lotes e data de validade [illegible]	Encerramento: [illegible] Fornecedor: [illegible] Vez: [illegible] Homologação: [illegible] Fonte: [illegible] Quantidade: [illegible] Unidade: [illegible] UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: [illegible]
Modelo:
Descrição: [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 112
Proc. 025/2025

Item 9: ADOÇANTE DIETETICO 100 ML

Preço Estimado: R$ 10,63 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado: R$ 10,63** **Média dos Preços Obtidos: R$ 10,63**

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]	ADOÇANTE DIETÉTICO [illegible]	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,99

[illegible]

Órgão: [illegible]
MACAPA/AMAPA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO [illegible]
AQUISIÇÃO PARA ATENDER [illegible]
REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE [illegible]
BANCADA DE SAÚDE CONFORME [illegible]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [illegible]

Descrição: ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO [illegible]
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, FRASCO [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Endereço: [illegible]
Via: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
[illegible]	COMERCIAL SAO VICENTE [illegible]	R$ 11,99

"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	São Vicente [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,33

[illegible]

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - [illegible]

Objeto: - Aquisição para [illegible]

Descrição: ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO SUCRALOSE [illegible]
DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Endereço: [illegible]
Via: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Total

[illegible] [illegible] [illegible]

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: [illegible]
Modelo:
Descrição: [illegible]

Estado: Cidade: Endereço: [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 113
Proc. 025/2025

Preço (Outros Entes Públicos) x Mediana das Propostas: [illegible]

[illegible]

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO [illegible] Data: [illegible]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA [illegible] Validade Ata: [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

Descrição: ADOCANTE DIETETICO - COMPOSIÇÃO: [illegible]

SACARINA, EQUIDO, ACONDICIONADO EM [illegible]

PLÁSTICO - ADOÇANTE DIETÉTICO [illegible]

SOBRE SACARINA, EQUIDO, ACONDICIONADO EM [illegible]

PLÁSTICO

Item: [illegible]

Quantidade: [illegible]

Unitário: [illegible]

UF: [illegible]

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Total

[illegible] [illegible] [illegible]

VENCEDOR

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Endereço:

[illegible] [illegible] [illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Endereço:

[illegible] [illegible] [illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Endereço:

[illegible] [illegible] [illegible]

Marca: [illegible]
Fabricante: [illegible]
Modelo: [illegible]
Descrição: [illegible]

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.596.739/0001-83	ATACADO DAS CESTAS LTDA	R$ 11,63

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LK 100 MI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.863.602/0001-10	ERLI PIRES DE OLIVEIRA	R$ 11,63

Marca: maratá
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: maratá
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 114
Proc. 025/2025

Item 10: MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G

Preço Estimado: R$ 11,51 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 11,51** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 11,51**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,99

Inc. II Art. 3º da IN GSI/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (Decreto nº 10.540)

Órgão: MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: MARGARINA CREMOSA COM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE DE 500 GR. - MARGARINA CREMOSA COM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE DE 500 GR.

Data: 05/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115/146
Lote/Item: 7/13
Ata: Link Ata
Fonte: Homologação
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.625.557/0001-08 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS RC LTDA	R$ 9,98

Marca: DELICIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELICIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV RUSCELINO KUBITSCHEK, 3172	(69) 3429-2755 / (69) 3436-2729	vendas@alimentosrc.com.br

06.121.206/0001-31	PAIVA & SANTOS LTDA	R$ 12,99

Marca: DELICIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELICIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Seringueiras	AV TAMBOYANA, 2393	(69) 3425-2729	paivasantosltda@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.400.751/0001-9[illegible]	51.400.251 ALICE MENDES DA SILVA	R$ 13,00

Marca: QUALY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUALY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 115
Proc. 025/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 11,10

Inc. II Art. 2º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Santa Helena, garantindo [illegible] PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
Descrição: MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS 500G - VEGETAL: ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APRO - MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS 500G - (VEGETAL): ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: LIPÍDEOS - 65 A 70%, CARBOIDRATOS - [illegible] SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS DE [illegible] DE CLARAR MARCA ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. B) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SENDO ESTA NO MÍNIMO PARA ENTREGA COM DATA MÍNIMA DE 20 DIAS. C) EMBALAGEM COM [illegible] APROXIMADAMENTE 500 GR. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 (3)
Ata: N/A
Homologação: [illegible]
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 457
Unidade: UNID
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.484.311/0001-69 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SAMILLY LTDA	R$ 11,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Goiatins	[illegible]	(63) 9[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 10,44

Inc. II Art. 2º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MERENDA ESCOLAR A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SE
Descrição: MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS. MARGARINA CREMOSA, COM SAL, FONTE DE VITAMINA B1, B6 E B12, ÔMEGA 3 E SELÊNIO, DE PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS. MARGARINA CREMOSA, COM SAL, FONTE DE VITAMINA B1, B6 E B12, ÔMEGA 3 E SELÊNIO, DE PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 (8)
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 [illegible]
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.144.365/0001-79	V L M OESTE COMERCIAL LTDA	R$ 11,44
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA DOM PEDRO II, 870	[illegible]	(49) 3621-1240	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 116
Proc. 025/2025

Item 11: ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G

Preço Estimado: R$ 13,25 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 13,25** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 13,25**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,05

Art. 5º, VII, IN [illegible] de Julho de 2021 (Dec nº 10.818 ...)

CNPJ: 23.505.936/0001-56
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL - PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Castanhal-PA. [illegible]
Descrição: **Biscoito** - Sabor: Coco, Tipo: Rosquinha, Forma: [illegible], Embalagem: Pacotes, Tipo: Trançadas.

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 7
Ata: N/A
Homologação: [illegible]
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.781.991/0001-22	B I SOUSA SILVA LTDA	R$ 9,95
VENCEDOR		

Marca: RANCHEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

51.087.486/0001-37	R. V. R. ALIMENTOS LTDA	R$ 10,00

Marca: RANCHEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RANCHEIRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

24.687.187/0001-01	RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA [illegible]	R$ 10,62

Marca: HILLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: [illegible]
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.346.502/1001-90	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	R$ 10,79

Marca: TRIGOLINO/CRIM ALIMENTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 117
Proc. 025/2025

24.011.495/0001-01 BRASIL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA R$ 10,74

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO [illegible]	(91) 9988-9857	brasilnorte@gmail.com

24.983.927/1001-90 COMERCIAL EQUATORIAL EIRELI R$ 11,04

Marca: TRIGOLINO / CRIM S.A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JIBOIA BRASCUA 2447	[illegible]	(91) 98233-3086	salomaoleal@hotmail.com

15.300.562/0001-50 R C V R DE OLIVEIRA LTDA R$ 11,89

Marca: Trigolino
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ESTRADA DA PEDREIRA [illegible]	(91) 9247-6836	cmgalel_alimentos@gmail.com

12.163.746/0001-02 CAVALO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 11,98

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV CACILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO [illegible]	(91) 3711-0104	lunacomafatos@ig.com.br

08.148.809/0001-54 COSTA & SIMAO LTDA R$ 12,30

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA NAVEGANTES 87	(91) 3242-0189	2009cantieiro@hotmail.com

33.724.724/0001-37 F COSTA & G RAMOS LTDA R$ 12,49

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	[illegible] SALUS JARDINS II	[illegible]	(91) 9810-4[illegible] (91) 9224-9847	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.266.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 13,20

Marca: FRIGOLINO OCRIM ALIMENTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 118
Proc. 025/2025

25.089.041/0001-01	VP SACASTRO COMERCIO - EIRELI	R$ 13,29

Marca: Frigolino Ocrim S.A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE-30 RUA D VILE NOVA [illegible]	(91) 98520-9817	vpdistribuicao@hotmail.com

47.116.764/0001-27	LOGA VAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 20,00

Marca: RANCHEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RANCHEIRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

34.563.474/0001-10	EGT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,20

Marca: FRIGOLINO OCRIM PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

32.289.619/0001-44	JN ATACOM VEAC DE GEN ALIMENTICIOS SUPERMERCADO E CONSTRUCOES EDIFICIOS - EIRELI	R$ 20,79

Marca: RANCHEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RANCHEIRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Salinopolis	AV SENADOR LEMOS [illegible]	(91) 98029-9637	joaopereira@hotmail.com

07.067.462/0001-95	E V D A SILVA COMERCIAL	R$ 21,10

Marca: FRIGOLINO OCRIM S.A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Gênero alimentício
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarem	R 24 DE OUTUBRO 734	(91) 98229-8280	comercialnts@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Final: R$ 11,97

In Dec. 7.660/2011 de 20 de Julho de 2021 Decreto 11.462

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 119
Proc. 025/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] - SP

Objeto: Aquisição de merenda de cozinha destinada [illegible]

Descrição: **Biscoito** - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA [illegible] ESTAR DE ACORDO COM A NTA 022 [illegible] CFDENDE Nº 05 DE 08/05/2017 E RESOLUÇÃO [illegible] MINIMOS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, COCO RALADO [illegible] DEVERA CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO. ENTRETANTO, PODERA CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. SEM LEITE OU SEUS DERIVADOS. ARTIFICIAIS E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PODERÃO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. [illegible] DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERISTICAS: TEXTURA [illegible] COR, ODOR E SABOR PROPRIOS. EMBALAGEM PRIMARIA [illegible] POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATOXICO E ACONDICIONADO EM [illegible] 300 GRAMAS. EMBALAGEM PARA ENTREGA [illegible] DUPLEX REFORÇADAS E RESISTENTES COM ALAS SUPERIORES E INFERIORES E ACRADAS COM FITA ADESIVA, PLASTICO [illegible]

CatMat: 617795 - Biscoito - Sabor: Coco | Tipo: Rosquinha | [illegible] Redondas, Trançadas

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: Sim
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1
Ata: N/A
Homologação: [illegible]
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11.000
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

VENCEDOR

Marca: galo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILIC FERREIRA DE SOUZA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

53.437.315/0001-67 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA — R$ 10,29

Marca: GALO Plastificio Selmi S/A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA [illegible]	[illegible]	(19) 3573-9700	[illegible]

22.206.347/0001-60 DANUBRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI — R$ 10,60

Marca: UP PETIT/HOME BRAND
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	RUA JOSE FELIX DE OLIVEIRA, 1290	[illegible]	(11) 4702-3277	[illegible]

[illegible] — R$ 10,72

Marca: [illegible]
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: [illegible]
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.772.715/0001-16	SUPRICOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 11,99

Marca: Cada Pacotão Sete Sabores
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 120
Proc. 025/2025

24.754.787/0001-20 LACTOSOLA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 11,67

Marca: LE PETIT BOY VISTA ALEGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 400 g
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barra Bonita	RUA DOMINGOS JOAO GUZZO 90	[illegible]	(11) 2443-9253	comercio.lactosola@hotmail.com

72.407.062/0001-56 INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS [illegible] LTDA — R$ 11,94

Marca: Zagonel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cosquinha
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Portão	RODOVIA RS - 240, 4210	(51) 3562-1867	fiscal@fiscal.zagonel.com.br

49.624.705/0001-54 PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 12,00

Marca: MARILAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARILAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL XAVIER DE TOLEDO 126	(11) 2985-5043	oliveira.edsonsilva@gmail.com

29.476.004/0001-50 29.476.004 NAYARA CRISTINA CORREA DOS SANTOS CASTELO BRANCO — R$ 12,09

Marca: vilma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vilma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

56.043.196/0001-50 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA — R$ 12,00

Marca: Biscoito
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Biscoito
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

54.022.371/0001-96 BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 12,09

Marca: naga
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bilac	R DUQUE DE CAXIAS 362	(18) 3281-3240	abizarra@hotmail.com

36.901.881/0001-01 MM INDUSTRIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 12,09

Marca: biscoitos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: trigo mars
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.923.241/0001-67	EMILY MARTINS SOUSA [illegible]	R$ 12,74

Marca: PANCO MARILAN CASAREDO MABEL ISABEL AGRI ASSOCIADOS LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANCO MARILAN CASAREDO MABEL ISABEL AGRI ASSOCIADOS LTDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	[illegible]	RODOVIA SC [illegible]	[illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 121
Proc. 025/2025

37.801.568/0001-40 JOSE EDIVAS ALMEIDA CASEMIRO

R$ 15,60

Marca: Em conformidade
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vide referências
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 15,74

Inciso II do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Descrição: **BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO** Biscoito Doce Tipo Rosquinha, sabor coco; **o produto devera estar de acordo com a Resolucao CD/FNDE n 26 de 17/06/13 e Resolucao n 344 de 13/12/02. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico. Podera co** - BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO Biscoito Doce Tipo Rosquinha, sabor coco; o produto devera estar de acordo com a Resolucao CD/FNDE n 26 de 17/06/13 e Resolucao n 344 de 13/12/02. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico. Podera conter [illegible] aprovados pela legislacao vigente e que nao descaracterizem [illegible] ser declarados. Valor nutricional na porcao de [illegible] deverao [illegible] e vitaminas C [illegible] saturados, sodio entre 100 a 200mg e livre de gordura [illegible] macia e crocante, cor, odor e sabor proprios. Embalagem primaria [illegible] polipropileno, resistente, atoxico, lacrado, contendo [illegible] minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 / 14
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.400
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.472.728/0001-17	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS [illegible]	R$ 11,40

VENCEDOR

Marca: PRODASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Rio Pardo de Minas	[illegible]

27.545.812/0001-40 ALMEIDA & SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R$ 15,74

Marca: RANCHEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RANCHEIRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.683.299/0001-12	JOELI LOR PEREIRA DA ROCHA - EPP	R$ 15,74

Marca: RANCHEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 122
Proc. 025/2025

Item 12: SAL IODADO 1 KG

Preço Estimado: R$ 4,29 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 4,29** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 4,29**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SAL IODADO 1 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,30

CNPJ:	[illegible]	**Data:**	[illegible]
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	**Modalidade:**	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Objeto:	Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atender a Plano de Emergência Hídrica em Rondônia durante o período crítico de estiagem e seca hídrica.	**Identificação:**	Nº Pregão 82/2024 - UASG 925473
		Lote/Item:	3/3
Descrição:	**Sal Mineral** - Sal Mineral Ingredientes: Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Cálcio, Fósforo, Sódio. Aplicação: Vaca Em Lactação. Dosagem Composição: Proteína Bruta - Mínimo 15%, Iodo - 200mg/Kg. Valor estimado: R$ 4,30 [illegible]	**Ata:**	N/A
		Homologação:	26/08/2024 15:11
CatMat:	**230516** - Sal Mineral - Ingredientes: Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Cálcio, Fósforo, Sódio. Aplicação: Vaca Em Lactação. Dosagem Composição: Proteína Bruta - Mínimo 15%, Iodo - 200mg/Kg.	**Fonte:**	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	4.725
		Unidade:	Pacote 1 KG
		UF:	RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,00

Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA AUTOMADORA, 4345	[illegible]	(69) 3027-0057	[illegible]

[illegible] FENIX GRILL LTDA R$ 4,21

Marca: UNIÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 693	[illegible]	(69) 99974-7007	casadosamebistecas@hotmail.com

[illegible] R$ 4,50

Marca: União/União
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refinado/1Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA CASTELO BRANCO, 1815	[illegible]	contabilidade@piracaca.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.[illegible].158/0001-42	[illegible] CLEIDIANE DA SILVA DE SOUZA [illegible]	R$ 4,12

Marca: [illegible]
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VOLUNTARIOS, 2861	[illegible]	[illegible]@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 123
Proc. 025/2025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4,30

In. Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 (Item 14.13.1)

CNPJ: 05.977.964/0001-84
Data: 27/01/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NAO
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas e sais minerais [illegible] Plano de Emergência Hídrica em Rondônia [illegible]
Identificação: Nº Pregão 90/2024/SUPEL/CEASA/RO/SEI
Descrição: **Sal Mineral** - Sal Mineral Ingredientes: Proteína Bruta, [illegible], Sódio, ; Aplicação: Vaca Em Lactação ; Dosagem Componentes: Proteína Bruta - Mínimo 25%, Iodo - 70mg/Kg. Valor estimado: R$ 4,4900 Critério de julgamento: Menor Preço
Lote/Item: 11
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 12:55
CatMat: 230516 - Sal Mineral - Ingredientes: Proteína Bruta, [illegible], Sódio; | Aplicação: Vaca Em Lactação | Dosagem Componentes: Proteína Bruta - Mínimo 25%, Iodo - 70mg/Kg.
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12.375
Unidade: Pacote 1 KG
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.094.267/0001-82	PEARA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2,54

Marca: União/União
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refinado 1Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA CASTELO BRANCO, 4815a	(69) 3441-2910 / (69) 3441-2915	contabilidade@pearaa.com.br

05.272.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA			R$ 4,10
VENCEDOR				

Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	[illegible]	RUA ALTO MADEIRA, 4746	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.504.749/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R$ 4,30

Marca: UNIÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAL REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURBIO ODILON RIBEIRO, 640	[illegible]	(69) 99474-7007	casadecarnebistecan@hotmail.com

34.084.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible] VENI PINTO PROTE[illegible]	R$ 4,34

Marca: Sal Mineral
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sal Mineral
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.388.178/0001-42	49.388.178 CLEDIANE DA SILVA LIMA	R$ 4,20

Marca: VENEZA LIMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RANA CAUCAIA, 2869	(69) 9[illegible]-[illegible]	desmoreva@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 124
Proc. 025/2025

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
In. Exc. 7 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art. 14 §3) R$ 4,20

CNPJ:	02.977.954/0001-84	**Data:**	27/01/2025 07:30
Orgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	**Modalidade:**	Pregão Eletrônico
		SRP:	NAO
Objeto:	Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas [illegible] de Emergência Hídrica em Rondônia durante o período [illegible]	**Identificação:**	Pregão Eletrônico Nº 00001/2025
		Lote/Item:	31
Descrição:	Sal Mineral - Sal Mineral Ingr. Cloreto de Potássio Branco, Fosfato Bicálcico, Sulfato de Magnésio, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Iodato de Cálcio, Sulfato de Cobalto, Selenito de Sódio, Aplicação: Vaca Em Lactação , Dosagem Composições: Potássio - 120g, Enxofre - 25g, Iodo - 70mg/Kg, Valor estimado: R$ 4,1500 Critério de julgamento: Menor Preço	**Ata:**	N/A
		Homologação:	31/01/2025 15:55
CatMat:	230516 - Sal Mineral - Ingredientes: Proteína, Ferro, Cobalto, Manganês, Sódio, Zinco, Cobre, Iodo, Selênio, Aplicação: Vaca Em Lactação, Dosagem Composições: Potássio - 120g, Enxofre - 25g, Iodo - 70mg/Kg,	**Lote:**	Sem agrupamento para este item
		Quantidade:	16.440
		Unidade:	Pacote (1 KG)
		UF:	RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.094.207/0001-82	PIARARA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2,29

Marca: Unna/União
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refinado 1Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA CASTELO BRANCO, 3830	(69) 3441-9606 / (69) 3441-2946	contabilidade@piarara.com.br

05.272.934/1001-36	STAR COMERCIO LTDA				R$ 2,30

Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA AUTOMADEIRA, 4743	[illegible]	(69) 9[illegible]-0837	contato@starcomercio.com

41.701.270/0001-07	W N DA SILVA JUNIOR LTDA		R$ 2,89

Marca: LEBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 1KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA 03, 2276	(69) 3[illegible]-3867	comercial@wnatacado.com

07.481.547/0001-03	E S DE BRITO LTDA		R$ 2,93

Marca: bom de mesa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sal Mineral + Iodo, Cobalto, Manganês, Sódio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV TAIFEL, 3520	(69) 9[illegible]-0330	distribuidoradebrito@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.897.556/0001-03	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 4,25

"VENCEDOR"

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 2727	(69) 3224-5224	atividadeskassia@yahoo.com.br

49.806.158/0001-42 49.806.158 CELILEIANE DA SILVA DE SOUZA

R$ 4,25

Marca: VENEZA FREIRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RAINA CAIOMA, 2989

Telefone:
(69) 3566-2727

Email:
destaque@gmail.com

13.504.249/0001-86 FENIX GRILL LTDA

R$ 4,23

Marca: UNIÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAL REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO CODILON RIBEIRO, 642	[illegible]	(69) 99974-7007	casadecarnefenix@hotmail.com

56.043.196/0001-56 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA

R$ 4,32

Marca: Sal Mineral
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sal Mineral
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.023.537/0001-27 LESLEY LEVERTON BARBOSA DE [illegible]

R$ 4,32

Marca: BR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.932.289/0001-64 I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRI

R$ 4,32

Marca: CRISTAL OURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOAO PEDRO DA FONSECA, 543	[illegible]	(69) 9225-2551	distribuicaodomar@gmail.com

49.138.874/0001-07 M S GONCALVES LTDA

R$ 4,32

Marca: CRISTAL OURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 125
Proc. 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.306.375/0001-04	34.306.375 GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	R$ 9,00

Marca: multi marca
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sal Mineral 1 kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Pimenteiras	RUA OSWALDO BRAGA, 555	(69) 99261-2583	gleversonbragas@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 126
Proc. 025/2025

Item 13: GENGIBRE IN NATURA

Preço Estimado: R$ 9,71 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 9,71** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 9,71**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GENGIBRE IN NATURA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,72

Inc. II Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021 (Item nº 14.1.2.1)

CNPJ: 01.612.764/0001-17
Órgão: Prefeitura Municipal de Tumbó - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES PARA USO PELO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUMBÓ (FUMDEC), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC) EM TUMBÓ - FUMDEC, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAPS) - FMS, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E FUNDO DE RESGATE E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE TUMBÓ - FUMREPOM.
Descrição: **GENGIBRE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E** - GENGIBRE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E COMPACTO, LIMPO, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ADICIONAIS, ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E PRAGAS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE

Data: 22/11/2024 08:25
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 92069_570_2024
Lote/Item: 17/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 1
Unidade: KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.166.805/0001-84	JOSE NETI KOCH	R$ 9,70

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informada
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tumbó	R TAPAJÓS 110	JOSE [illegible]	(47) 99903-0909	[illegible]@gmail.com

08.128.128/0001-94 DIVISION ATACADISTA LTDA R$ 9,75

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rodeio	E BARRA DO RIO BRANCO 1751	(47) 3394-1529	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,70

Inc. II Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021 (Item nº 14.1.2.1)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 127
Proc. 025/2025

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbo

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA USO PELO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TIMBO (FMDEC), CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC) EM TIMBÓ - FUMDEC, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAPS) - FMS, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FAME, FUNDO DE RELOCAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ - FUMHAB E FUMHAB/PCM.

Descrição: **GENGIBRE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE**

Data: 22/11/2024 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90010/2024 (0001) - 1.3.90.30.19.01.1.1.1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 128
Proc. 025/2025

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 28/01/2025 09:35:58* Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 28/01/2025 09:36:01* Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	*Data: 28/01/2025 09:55:46* Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 28/01/2025 10:20:57* Acessar a fonte aqui
5 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	*Data: 28/01/2025 10:14:46* Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 28/01/2025 10:12:03* Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 28/01/2025 09:19:48* Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	*Data: 28/01/2025 09:51:13* Acessar a fonte aqui

Câmara Municipal de Imperatriz-MA
CNPJ: 69.555.019/0001-09
Responsável: Deivon de Aguiar de Santos
Matrícula: PORT. 001/2025
Telefone: (99) 99132-9844
Departamento: Departamento Administrativo / Responsável Técnico pela ETP

CERTIFICADO AUTENTICIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 129
Proc. 025/2025

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal [illegible]. A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
50%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 50% da média final de preços aceitos
75%	Inexequível: valores inferiores a 75% da média final de preços aceitos

Critérios Estatísticos por Item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CAFE EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo	R$ 12,15	R$ 11,99	1,10	9,08	Média	R$ 11,99	R$ 12,15	R$ 11,99
ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	R$ 29,48	R$ 29,90	0,63	2,13	Média	R$ 28,90	R$ 29,48	R$ 29,90
AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG	R$ 7,24	R$ 7,25	0,14	1,97	Média	R$ 7,24	R$ 7,24	R$ 7,25
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA)	R$ 12,65	R$ 12,45	0,20	1,62	Média	R$ 12,15	R$ 12,65	R$ 12,45
BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/4 EMBALAGEM DE 400 G. Sabor: Água e Sal	R$ 9,14	R$ 9,07	0,36	3,40	Média	R$ 8,66	R$ 9,15	R$ 9,07
BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	R$ 9,34	R$ 9,40	0,32	3,41	Média	R$ 9,00	R$ 9,34	R$ 9,40
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	R$ 9,07	R$ 9,07	0,15	1,62	Média	R$ 9,00	R$ 9,09	R$ 9,07
LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	R$ 18,87	R$ 19,00	0,32	2,01	Média	R$ 15,45	R$ 18,87	R$ 18,90
ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	R$ 10,63	R$ 10,56	0,34	10,52	Média	R$ 9,44	R$ 10,63	R$ 10,56
MARGARINA CREMOSA, COM 5 VL. POTE COM 500 G	R$ 11,51	R$ 11,10	1,32	11,50	Média	R$ 10,44	R$ 11,51	R$ 11,10
ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G	R$ 13,25	R$ 12,95	2,15	16,36	Média	R$ 11,97	R$ 13,25	R$ 12,95
SAL IODADO 1 KG	R$ 4,24	R$ 4,29	0,01	0,27	Média	R$ 4,20	R$ 4,29	R$ 4,30
GENGIBRE IN NATURA	R$ 9,71	R$ 9,70	0,01	0,09	Média	R$ 9,70	R$ 9,71	R$ 9,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 130
Proc. 025/2025
VÁLIDO

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Validação	
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média. Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo	un	1,00	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RIO GRANDE DO NORTE (2026) - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RN	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATACADÃO DA EMPRESA COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,35	R$ 12,15	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DA FISCALIZAÇÃO - [illegible]	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSERVDA COMERCIO LTDA	—	R$ 11,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE [illegible]	Portal Nacional de Contratações Públicas	VORO COMERCIO ARMARINHO LTDA	—	R$ 11,90		VÁLIDO	
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA-SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	—	R$ 29,90	R$ 29,93	VALIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MANUEL LEDEM - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLAVIO HENRIQUE CAVAZZANE - ME	—	R$ 28,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LINS - 2 - Prefeitura Municipal de Lins	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,00		VALIDO	
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG	un	1,00	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - SD - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS & MARTINS SETO LTDA	—	R$ 7,75	R$ 7,76	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU (RJ) - 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL (RJ)	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 7,89		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA ROSA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMA DE OLIVEIRA RAMOS LTDA	Microempresa	R$ 7,74		VALIDO	
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA)	un	1,00	Prefeitura de Cargas - SE	Compras BR	VAQUEJNF CELIA CUNHA	Microempresa	R$ 13,50	R$ 12,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Bolsa de Licitações e Leilões	OSMAR ASSIS DE ABREU - AGUA MINERAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,52		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	Bolsa de Licitações e Leilões	OSMAR ASSIS DE ABREU - AGUA MINERAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,13		VÁLIDO	
5	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 5 L EMBALAGEM DE 400 G. Sabor: Água e Sal.	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO PARNAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EZAVER EMPREENDIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 10,14	R$ 9,15	VÁLIDO	
				CM DE ALVORADA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 8,65		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E	Microempresa	R$ 8,65		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 29/01/2025 14:29:49 (IP: 168.197.12.169)
Código Validação: QNR2%2fs0nSyNv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMroP%2bZ8ervbW4UEEFFtzem6Kh1PJz7Zulg%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNR2%252fs0nSyNv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMroP%252bZ8ervbW4UEEFFtzem6Kh1PJz7Zulg%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 131
Proc. 025/2025

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Cot.	Média	Validação	
					Públicos	EQUIPAMENTOS LTDA					
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	un	1,00	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Compras.gov.br	41.358.389 EDEARLOS SIMOES DOS SANTOS JUNIOR	---	R$ 9,00	R$ 9,34	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA	Compras.gov.br	ECOCOSMETICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 9,65		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESPESCOLA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESCOLA DE COMANDO E POLÍCIA [illegible]	Compras.gov.br	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	Microempresa	R$ 9,40		VÁLIDO	
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	un	1,00	MUNICIPIO DE [illegible]	Portal Nacional de Contratações Públicas	JESSICA MOREIRA DA SILVA CORTES	---	R$ 9,81	R$ 9,09	VÁLIDO	
				DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRAIA DE PARNAIBA EMPREITADEIRA E EXPORTADORA LTDA	Microempresa	R$ 9,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Carvalho Encantado	Portal de Compras Públicas	SUPERMERCADO RGE VIU LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,26		VÁLIDO	
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA SIMAO/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	L. P. R. C. VALADAO SIMPATIA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,45	R$ 15,82	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Serrano	Portal Nacional	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.452.006-39	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SETE BARRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.452.006-39	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00		VÁLIDO	
9	ADOCANTE DIETÉTICO 100 ML	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAPARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DE ALIMENTOS VICTUTE DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R$ 11,20	R$ 10,83	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] - Câmara Municipal de [illegible]	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE [illegible]	Licitações-e - Licitações Eletrônicas 4.0	ALBENICE QUEIROZ DE MELO LTDA	---	R$ 10,56		VÁLIDO	
10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G	un	1,00	MUNICÍPIO DE SETE [illegible]	Licitações-e - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL DE ALIMENTOS RC LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,99	R$ 11,51	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 29/01/2025 14:29:49 (IP: 168.197.12.169)
Código Validação: QNR2%2fs0nSyNv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMroP%252bZ8etvbW4UEEFFtzem6Kh1PJz7Zulg%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?tokcen=QNR2%252fs0nSyNv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMroP%252bZ8etvbW4UEEF
Ftzem6Kh1PJz7Zulg%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 132
Proc. 025/2025

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Validade	Anexo
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	Pregão Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO SAMBAIBA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,10		VALIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 10,44		VALIDO	
11	POSQUINHA DE COCO BACOTE COM NO MINIMO 500 G	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRAS	Compras gov.br	[illegible] SANHA LTDA	—	R$ 12,85	R$ 11,57	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Compras gov.br	NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 11,97		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas	Portal de Compras Públicas	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS - COMERCIANTE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,74		VÁLIDO	
12	SAL BODADO 1 KG	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	STAR COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,39	R$ 4,29	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Compras gov.br	STAR COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,39	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Compras gov.br	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	R$ 4,28	VÁLIDO	
13	GENGIBRE IN NATURA	un	1,00	Prefeitura Municipal de Timbiras - MA	Compras BR	JOSE NEI KOCH	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,72	R$ 9,71	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TIMBIRAS - MA - Prefeitura Municipal de Timbiras - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE NEI KOCH	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TIMBIRAS - MA - Administração Geral	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE NEI KOCH	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,70		VÁLIDO	

Resumo	
Item	Valor
CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO TRADICIONAL, PACOTE COM [illegible] Tipo: Tradicional, Embalagem: A Vácuo	R$ 12,15
ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 GARRAFAS DE 500 ML, S/ GÁS	R$ 29,60
AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 2 [illegible]	R$ 7,20
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA)	R$ 12,69
BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com [illegible] SABOR AGUA E SAL, Sabor: Agua e sal	R$ 3,93
BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400G, TIPO: SORTIDOS, FORMATO: RETANGULAR	R$ 9,34
BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM DE 400 G	R$ 9,99

Relatório gerado no dia 29/01/2025 14:29:49 (IP: 168.197.12.169)
Código Validação: QNR2%2fs0nSyNv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMroP%2bZ8etvbW4UEEFFtzem6Kh1PJz7Zulg%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNR2%252fs0nSyNv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMroP%252bZ8etvbW4UEEFFtzem6Kh1PJz7Zulg%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 133
Proc. 025/2025

Região	
Item	
LEITE EM PÓ INTEGRAL, [illegible]	R$ 13,85
AÇÚCAR CRISTAL [illegible]	R$ [illegible]
MARGARINA CREMOSA, COM SAL, [illegible]	R$ 11,51
BOLACHA DE [illegible]	R$ 14,25
SAL [illegible]	R$ 4,59
DESCRIÇÃO [illegible]	R$ 9,71
Total Estimado	R$ 154,59

Relatório gerado no dia 29/01/2025 14:29:49 (IP: 168.197.12.169)
Código Validação: QNR2%2fs0nSyNv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMroP%252bZ8etvbW4UEEFFtzem6Kh1PJz7Zulg%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNR2%252fs0nSyNv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMroP%252bZ8etvbW4UEEFFtzem6Kh1PJz7Zulg%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 134
Proc. 025/2025

Relatório Memorial de Cálculo

Item 1 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.576.658/0001-46	R$ 13,35	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.35
2. **Valor Calculado:** R$ 13,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.402.374/0001-21	R$ 11,20	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.20
2. **Valor Calculado:** R$ 11,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.424.623/0001-83	R$ 11,90	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.90
2. **Valor Calculado:** R$ 11,90

Item 2 - ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.798.994/0001-09	R$ 29,90	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.90
2. **Valor Calculado:** R$ 29,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	16.966.184/0001-89	R$ 28,90	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 28.90
2 **Valor Calculado:** R$ 28,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.787.909/0001-18	R$ 30,00	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 30.00
2. **Valor Calculado:** R$ 30,00

Item 3 - AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.338.773/0001-24	R$ 7,35	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.35
2. **Valor Calculado:** R$ 7,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	88.587.357/0048-22	R$ 7,49	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.49
2. **Valor Calculado:** R$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.922.093/0001-87	R$ 7,23	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.23
2. **Valor Calculado:** R$ 7,23

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 135
Proc. 025/2025

Item 4 - ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA):

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.360.602/0001-34	R$ 13,69	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.60
2. **Valor Calculado:** R$ 13,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.590.625/0001-25	R$ 14,18	
2	08.542.107/0001-73	R$ 14,18	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.30, 12.34
2. **Soma das propostas selecionadas:** 12.30 + 12.34 = 24.64
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 24.64 / 2 = 12.32
4. **Valor Calculado:** R$ 12,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.590.625/0001-25	R$ 14,18	
2	08.542.107/0001-73	R$ 14,18	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.10, 12.19
2. **Soma das propostas selecionadas:** 12.10 + 12.19 = 24.29
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 24.29 / 2 = 12.15
4. **Valor Calculado:** R$ 12,15

Item 5 - BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.875.459/0001-02	R$ 10,14	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.14
2. **Valor Calculado:** R$ 10,14

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.219.009/0001-62	R$ 8,66	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.65
2. **Valor Calculado:** R$ 8,65

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.219.009/0001-62	R$ 8,65	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.65
2. **Valor Calculado:** R$ 8,65

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 136
Proc. 025/2025

Item 6 - BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.798.389/0001-40	R$ 9,56	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.00
2. **Valor Calculado:** R$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	85.396.182/0001-14	R$ 9,63	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.63
2. **Valor Calculado:** R$ 9,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.423.338/0001-38	R$ 9,40	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.40
2. **Valor Calculado:** R$ 9,40

Item 7 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.645.842/0001-36	R$ 9,01	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.01
2. **Valor Calculado:** R$ 9,01

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.399.024/0001-84	R$ 9,00	

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.00
2. **Valor Calculado:** R$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.000.148/0001-36	R$ 12,50	R$ 8,90
2	37.010.127/0001-00	R$ 9,26	
3	10.484.811/0001-69	R$ 9,26	
4	41.239.461/0001-07	R$ 11,99	R$ 11,99

Relatório gerado no dia 29/01/2025 14:30:08 (IP: 168.197.12.169)
Código Validação: 9sjGcqeyrY5m%2IBD3O0eDgkJbFD4H5nzRGan54vUc2CkL...
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?tokenId=9sjGcqeyrY5m%2IBD3O0eDgkJbFD4H5nzRGan54vUc2Ckb%252bL2vcV1SGS43lxa9meosYun5YAMAlpLESqc9kXULKw%253d%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 137
Proc. 025/2025

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.26, 9.26
2. **Soma das propostas selecionadas:** 9.26 + 9.26 = 18.52
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 18.52 / 2 = 9.26
4. **Valor Calculado:** R$ 9,26

Item 8 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.172.774/0001-16	R$ 15,45	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.45
2. **Valor Calculado:** R$ 15,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.413.146/0001-36	R$ 16,00	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.00
2. **Valor Calculado:** R$ 16,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.413.146/0001-36	R$ 16,00	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.00
2. **Valor Calculado:** R$ 16,00

Item 9 - ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.254.264/0001-96	R$ 11,99	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.99
2. **Valor Calculado:** R$ 11,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.702.840/0001-61	R$ 9,33	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.33
2. **Valor Calculado:** R$ 9,33

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.642.372/0001-08	R$ 11,63	R$ 5,00
2	55.085.960/0001-93	R$ 11,50	R$ 7,30
3	26.452.145/0001-17	R$ 11,63	[illegible]
4	32.815.099/0001-76	R$ 11,50	[illegible]
5	44.596.739/0001-83	R$ 11,62	R$ 11,62
6	36.863.602/0001-10	R$ 11,63	R$ 11,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.63, 11.49
2. **Soma das propostas selecionadas:** 9.63 + 11.49 = 21.12
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 21.12 / 2 = 10.56
4. **Valor Calculado:** R$ 10,56

Item 10 - MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 138
Proc. 02/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	84.625.557/0001-08	R$ 17,20	R$ 9,98
2	06.120.206/0001-31	R$ 17,20	[illegible]
3	51.400.751/0001-36	R$ 17,20	R$ 13,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.99
2. **Valor Calculado:** R$ 12,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.484.811/0001-69	R$ 11,10	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.10
2. **Valor Calculado:** R$ 11,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.144.365/0001-79	R$ 10,44	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.44
2. **Valor Calculado:** R$ 10,44

Item 11 - ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.781.991/0001-22	R$ 199.800,00	R$ 9,99
2	51.007.406/0001-37	R$ 20,00	R$ 10,00
3	24.687.187/0001-01	R$ 20,10	R$ 10,62
4	55.346.592/0001-90	R$ 20,39	R$ 10,78
5	24.011.497/0001-01	R$ 20,39	R$ 10,79
6	24.049.957/0001-90	R$ 20,39	R$ 11,00
7	15.300.567/0001-50	R$ 20,39	R$ 11,89
8	32.163.746/0001-02	R$ 20,39	[illegible]
9	09.138.830/0001-54	R$ 20,39	[illegible]
10	33.724.724/0001-37	R$ 20,39	R$ 12,49
11	48.366.020/0001-07	R$ 20,39	R$ 13,20
12	25.080.014/0001-93	R$ 20,39	R$ 13,58
13	48.654.161/0001-25	R$ 20,00	R$ 20,00
14	34.363.474/0001-10	R$ 20,39	R$ 20,39
15	33.389.618/0001-44	R$ 20,39	R$ 20,39
16	05.154.823/0001-95	R$ 20,39	R$ 20,39

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.90, 12.20
2. **Soma das propostas selecionadas:** 11.90 + 12.20 = 24.10
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 24.10 / 2 = 12.05
4. **Valor Calculado:** R$ 12,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 139
Proc. 025/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.528.442/0001-17	R$ 16,14	R$ 9,52
2	53.437.315/0001-67	R$ 12,09	R$ 10,29
3	22.206.847/0001-60	R$ 12,90	R$ 10,60
4	40.944.508/0001-62	R$ 35,00	R$ 10,75
5	10.772.715/0001-16	R$ 12,75	R$ 11,60
6	24.753.787/0001-20	R$ 12,05	R$ 11,67
7	72.407.067/0001-56	R$ 21,90	[illegible]
8	09.624.705/0001-54	R$ 12,09	[illegible]
9	29.376.004/0001-50	R$ 12,09	R$ 12,09
10	56.043.196/0001-56	R$ 12,09	R$ 12,09
11	34.022.371/0001-96	R$ 12,09	R$ 12,09
12	36.901.404/0001-01	R$ 12,09	R$ 12,09
13	11.924.244/0001-87	R$ 15,00	R$ 12,70
14	378.012.568-40	R$ 15,00	R$ 15,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.94, 12.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 11.94 + 12.00 = 23.94
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 23.94 / 2 = 11.97
4. **Valor Calculado:** R$ 11,97

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.352.728/0001-15	R$ 15,74	R$ 11,40
2	27.545.832/0001-40	R$ 15,74	[illegible]
3	17.683.269/0001-12	R$ 15,74	R$ 15,74

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.74
2. **Valor Calculado:** R$ 15,74

Item 12 - SAL IODADO 1 KG:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.252.941/0001-36	R$ 4,32	R$ 4,00
2	13.504.249/0001-86	R$ 4,30	[illegible]
3	11.094.287/0001-82	R$ 4,30	[illegible]
4	49.806.158/0001-42	R$ 4,32	R$ 4,32

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.30, 4.30
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.30 + 4.30 = 8.60
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 8.60 / 2 = 4.30
4. **Valor Calculado:** R$ 4,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.094.287/0001-82	R$ 4,30	R$ 2,50
2	05.252.941/0001-36	R$ 4,32	R$ 4,00
3	13.504.249/0001-86	R$ 4,30	[illegible]
4	56.043.196/0001-56	R$ 4,32	R$ 4,32
5	49.806.158/0001-42	R$ 4,32	R$ 4,32

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.30
2. **Valor Calculado:** R$ 4,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.094.287/0001-82	R$ 4,30	R$ 2,29
2	05.252.941/0001-36	R$ 4,32	R$ 2,80
3	41.701.270/0001-07	R$ 4,32	R$ 2,80
4	07.481.547/0001-03	R$ 4,32	R$ 2,99
5	15.897.556/0001-08	R$ 4,32	R$ 3,00
6	49.806.158/0001-42	R$ 4,25	[illegible]
7	13.504.249/0001-86	R$ 4,31	[illegible]
8	56.043.196/0001-56	R$ 4,32	R$ 4,32
9	28.023.579/0001-27	R$ 4,32	R$ 4,32
10	41.932.289/0001-64	R$ 4,32	R$ 4,32
11	49.138.874/0001-07	R$ 4,32	R$ 4,32
12	34.306.375/0001-04	R$ 5,00	R$ 5,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 140
Proc. 025/2025

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.25, 4.31
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.25 + 4.31 = 8.56
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 8.56 / 2 = 4.28
4. **Valor Calculado:** R$ 4,28

Item 13 - GENGIBRE IN NATURA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.166.805/0001-84	R$ 14,47	[illegible]
2	08.309.880/0001-94	R$ 9,73	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.70, 9.73
2. **Soma das propostas selecionadas:** 9.70 + 9.73 = 19.43
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 19.43 / 2 = 9.72
4. **Valor Calculado:** R$ 9,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.166.805/0001-84	R$ 9,70	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.70
2. **Valor Calculado:** R$ 9,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.166.805/0001-84	R$ 9,70	[illegible]

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.70
2. **Valor Calculado:** R$ 9,70

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 141
Proc. 025/2025

Ofício nº 018/2025/CMI/DAAC

Imperatriz, 28 de janeiro de 2025

À Senhora
Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Nesta

ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de preços

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, encaminho os autos contendo o Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços, conforme solicitado no Ofício nº 015/2025/CMI/DAAC.

Atenciosamente,

Deivon De Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Portaria/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 142
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

OFÍCIO	**Nº 019/2025**

DO:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PARA:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	Aprovação de Estudo Técnico Preliminar

Imperatriz/MA, 28 de janeiro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor
Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Departamento Administrativo e Atividades Complementares vem por meio deste requerer que seja **APROVADO** o Estudo Técnico Preliminar em anexo, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
PORTARIA/NOM/PR nº 001/2025

Ciente em: 28 / 01 /2025.	OBS:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 143
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar se constitui como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do art. 18, §1º e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Considerando que consta posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, e que a contratação foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, conforme (fls.05-91);

APROVO o Estudo Técnico Preliminar (fls.05-91).

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo e Atividades Complementares para as providências cabíveis para prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 29 de janeiro de 2025

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 144
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

OFÍCIO	**Nº 020/2025**

DO:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PARA:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	Aprovação de Termo de Referência

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor
ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Departamento Administrativo e Atividades Complementares vem por meio deste requerer que seja **APROVADO** o Termo de Referência em anexo, cujo objeto consiste no ***registro de preços*** para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Danyelle Walkiria Flôr da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Ciente em: 30 / 01 /2025.	OBS:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 145
Proc. 025/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G.** Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463587	UNID	6.000	R$ 12,15	R$ 72.900,00
2	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	445484	CX	5.400	R$ 29,60	R$ 159.840,00
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	445484	CX	1.800	R$ 29,60	R$ 53.280,00
4	**AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	603269	UNID	1.500	R$ 7,36	R$ 11.040,00
5	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	445485	GALÃO	1.000	R$ 12,69	R$ 12.690,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 146
Proc. 025/2025

	POSTERIORES					
6	**BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker. com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622355	UNID	8.000	R$ 9,15	R$ 73.200,00
7	**BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	232143	UNID	8.000	R$ 9,34	R$ 74.720,00
8	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	603938	UNID	3.600	R$ 9,09	R$ 32.724,00
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459637	UNID	4.500	R$ 15,82	R$ 71.190,00
10	**ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336497	UNID	100	R$ 10,62	R$ 1.063,00
11	**MARGARINA CREMOSA, COM SAL. POTE COM 500 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463479	UNID	600	R$ 11,51	R$ 6.906,00
12	**ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO	611795	UNID	500	R$ 13,25	R$ 6.625,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 147
Proc. 025/2025

	I. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
13	**SAL IODADO 1 KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	461092	UNID	200	R$ 4,29	R$ 858,00
14	**GENGIBRE IN NATURA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463980	KG	50	R$ 9,71	R$ 485,50
VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 577.521,50**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos materiais de gêneros alimentícios, é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais – gêneros alimentícios - para as dependências do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 148
Proc. 025/2025

2.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.4. **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais – gêneros alimentícios - para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 149
Proc. 025/2025

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.2. **Sustentabilidade:**

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido:

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.1.2. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 159
Proc. 025/2025

8.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3. O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação;

8.1.5. O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto;

8.1.6. O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)

8.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item 8.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 151
Proc. 025/2025

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 152
Proc. 025/2025

subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9. . Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periodicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

9.5.9. A fiscalização do contrato sera realizada pelo(a) servidor(a) Marcelo Moraes dos Santos, PORTARIA/DIVERSAS PR nº 003/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 153
Proc. 025/2025

competência;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de recequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;

9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 154
Proc. 025/2025

como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. **Do recebimento do objeto:**

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 155
Proc. 025/2025

10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período:

10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 156
Proc. 025/2025

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 157
Proc. 025/2025

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 158
Proc. 025/2025

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 159
Proc. 025/2025

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 160
Proc. 025/2015

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 161
Proc. 025/2025

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 162
Proc. 025/2025

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 163
Proc. 025/2025

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0025/2025
Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público no adequado desenvolvimento das atividades parlamentares, dentre eles, o expediente administrativo, sessões e demais eventos oficiais realizados nesta Casa de Leis, ocasião em que o objeto cuja contratação é pretendida (gêneros alimentícios) é disponibilizado aos servidores, vereadores, autoridades e demais convidados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 164
Proc. 025/2025

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

> ***"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala"*** **(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído. Intensidade: Média. Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo.	463587	UNID	6.000
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.	445484	CX	7.200
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.	603269	UNID	1.500
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).	445485	GALÃO	1.000
5	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO. Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.	622355	UNID	8.000
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.	232143	UNID	8.000
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.	605938	UNID	3.600
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.	459637	UNID	4.500
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.	236197	UNID	100
10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.	463699	UNID	600

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 165
Proc. 025/2025

11	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	617795	UNID	500
12	SAL IODADO 1 KG.	461092	UNID	200
13	GENGIBRE IN NATURA.	463900	KG	50

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 166
Proc. 025/2025

mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente estimado da contratação, vide:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Unid	ITAJA	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
2	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 500G	CX	CREM CRACKE	5.000	R$ 3,15	R$ 15.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 25.950,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	CX	ANA ROSA	5.220	R$ 25,44	R$ 132.796,80
2	BISCOITO DOCE EMBALAGEM 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.200	R$ 3,53	R$ 11.296,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MAISENA	3.400	R$ 2,32	R$ 7.888,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400 G	Unid	MARATÁ	1.300	R$ 2,40	R$ 3.120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 167
Proc. 025/2025

5	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	Frasco	ADOCIL	50	R$ 3.75	R$ 187,50
6	FLOCÃO DE ARROZ, 500G	Pacote	SINHA	400	R$ 1,49	R$ 596,00
7	FLOCÃO DE MILHO, 500GG	Pacote	SINHA	400	R$ 1,18	R$ 472,00
8	SAL IODADO 1 KG	Unid	GOLFINHO	50	R$ 1,17	R$ 58,50
9	CHÁ ALIMENTAÇÃO EM SACHÊ SABOR DIVERSOS	Unid	MATE	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
VALOR TOTAL						**R$ 157.909,80**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 400G	Unid	CCGL	3.200	R$ 6,54	R$ 20.928,00
2	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	M SUL	450	R$ 5,50	R$ 2.475,00
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	GL	CRISTAL	2.800	R$ 0,80	R$ 2.240,00
4	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250G	Pct	BOM DIA	1.600	R$ 6,00	R$ 9.600,00
5	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	Pct	PRIMOR	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
6	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300 G	Pct	MABEL	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
7	CÁPSULAS DE CAFÉ DOLCE GUSTO, SABOR VARIADO	Caixa	3 CORAÇÕES	800	R$ 14,00	R$ 11.200,00
8	GENGIBRE IN NATURA	Unid	IN NATURA	90	R$ 9,00	R$ 810,00
VALOR TOTAL						**R$ 56.353,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 168
Proc. 025/2025

1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS, COTA 25%, RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISSO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	INDAIÁ	2.130	R$ 25.00	R$ 53.250.00
VALOR TOTAL						**R$ 53.250,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G	UNID	MABEL	600	R$ 4.79	R$ 2.874.00
VALOR TOTAL						**R$ 2.874,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	UNID	PSIU	3.000	R$ 1.17	R$ 3.510.00
VALOR TOTAL						**R$ 3.510,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-03

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Unid	ITAJÁ	1.500	R$ 5.00	R$ 7.500.00
2	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	CX	DOCE MAR	3.000	R$ 28.00	R$ 84.000.00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 169
Proc. 025/2025

3	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML. SEM GÁS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	DOCE MAR	1.000	R$ 20.00	R$ 20.000.00
4	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	Unid	MABEL	5.000	R$ 3,25	R$ 16.250,00
5	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.600	R$ 3,00	R$ 10.800,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MABEL	3.600	R$ 2,98	R$ 10.728,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400G	Unid	CCGL	3.500	R$ 10,00	R$ 35.000,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400G	Unid	MARATÁ	1.500	R$ 3,40	R$ 5.100,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	Frasco	MARATÁ	100	R$ 3,50	R$ 350,00
10	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	CRISTAL SUL	450	R$ 8,00	R$ 3.600,00
11	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	PCT	KIMIMO	2.000	R$ 5,80	R$ 11.600,00
12	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	PCT	DELINE	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
13	FLOCÃO DE ARROZ, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,70	R$ 850,00
14	FLOCÃO DE MILHO, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,89	R$ 945,00
15	SAL IODADO 1 KG	Unid	SAL LEBRE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
VALOR TOTAL						**R$ 218.843,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 170
Proc. 025/2025

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento Licitatório	***Obtenção de proposta mais vantajosa***	***Não se aplica***
Custo Estimado	***R$ 518.689,80***	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 171
Proc. 025/2025

autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si". (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 172
Proc. 025/2025

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 173
Proc. 025/2025

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 27 de janeiro de 2025

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 174
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Tratam-se os autos de solicitação de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

APROVO o Termo de Referência (fls. 145-174), na forma da lei, cujo valor total é de R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Ante o exposto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, AUTORIZO a formalização do procedimento licitatório no valor total anual estimado R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), estando o presente processo em condições da Diretoria Administrativa dar início aos procedimentos licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Encaminhem-se os autos do processo ao Departamento Administrativo Atividades Complementares para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 30 de janeiro de 2025

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 175
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo n° 025/2025)

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Departamento Administrativo e Atividades Complementares **Órgão Licitante:** Câmara Municipal de Imperatriz/MA **UASG:** 931458	
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esclarecimentos: Até XX/XX/XXXX às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Impugnações: Até XX/XX/XXXX às 23:59hrs para o endereço eletrônico dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: XX/XX/XXXX às XX:XX hrs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço Eletrônico**: www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço para retirada do Edital:** www.comprasgovernamentais.gov.br; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/editais-licitacoes	
VALOR ESTIMADO, MÍNIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor: R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).** ☒ Estimado ☐ Mínimo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviço ☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n° 123/2006. ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n° 123/2006. ☐ Licitação de Ampla Participação. ☒ Licitação de Ampla Participação, com itens de participação exclusiva reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n° 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 176
Proc. 035/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MODO DE DISPUTA	☒ Aberto ☐ Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULTAMENTO E INTERVALO DE LANCES	☒ Menor Preço - **Intervalo mínimo: *R$ 0,10 (dez centavos)*** ☐ Maior Desconto
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	☐ Global ☒ Item ☐ Por Grupo, para o(s) grupo(s): LOTE e ITEM, observada as condições definidas neste Edital e anexos.
Prazo para envio da proposta/documentação: conforme os itens 6.22.5 e 8.12.1 deste Edital	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Victor Gabriel Aquino da Silva **Matrícula nº 01769**	**e-mail:** **dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com**
Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**. **OBS:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 177
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo n° 025/2025)

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por meio do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 076, de 18 de novembro de 2024, sediada na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462/23 bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Para os itens 01 e 03 à 14, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 179
Proc. 025/2025

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.4 e 4.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos de financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 180
Proc. 025/2025

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 184
Proc. 025/2025

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*
6.1.2. *Marca;*
6.1.3. *Fabricante;*
6.1.4. *Quantidade cotada.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. *O licitante* ***NÃO*** *poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 182
Proc. 025/2025

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação

6.8.2. Caso o critério de julgamento seja o menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *R$ 0,10 (dez centavos)*.**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 183
Proc. 025/2025

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 184
Proc. 025/2025

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 185
Proc. 025/2025

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.21.2.2. empresas brasileiras;
7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. ***Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.***

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 186
Proc. 025/2025

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 187
Proc. 025/2025

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

8.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 188
Proc. 025/2025

com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 189
Proc. 015/2025

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 190
Proc. 025/2025

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 191
Proc. 025/2025

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 192
Proc. 025/2025

11.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco)dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

11.4. Os prazos dos itens 11.2 e 11.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.6. fraudar a licitação

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 193
Proc. 025/2025

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, .12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 194
Proc. 025/2025

servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. **A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.**

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 195
Proc. 025/2025

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 196
Proc. 025/2025

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

16.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Imperatriz (MA), 31 de janeiro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 197
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo n° 025/2025)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G.** Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463587	UNID	6.000	R$ 12,15	R$ 72.900,00
2	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	445484	CX	5.400	R$ 29,60	R$ 159.840,00
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	445484	CX	1.800	R$ 29,60	R$ 53.280,00
4	**AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	603269	UNID	1.500	R$ 7,36	R$ 11.040,00
5	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E	445485	GALÃO	1.000	R$ 12,69	R$ 12.690,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 198
Proc. 025/2025

	EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
6	**BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622355	UNID	8.000	R$ 9,15	R$ 73.200,00
7	**BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	232143	UNID	8.000	R$ 9,34	R$ 74.720,00
8	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	605938	UNID	3.600	R$ 9,09	R$ 32.724,00
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459637	UNID	4.500	R$ 15,82	R$ 71.190,00
10	**ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	236197	UNID	100	R$ 10,63	R$ 1.063,00
11	**MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART.	463699	UNID	600	R$ 11,51	R$ 6.906,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 199
Proc. 025/2025

	48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
12	**ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617795	UNID	500	R$ 13,25	R$ 6.625,00
13	**SAL IODADO 1 KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	461092	UNID	200	R$ 4,29	R$ 858,00
14	**GENGIBRE IN NATURA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463900	KG	50	R$ 9,71	R$ 485,50
VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 577.521,50**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos materiais de gêneros alimentícios, é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais – gêneros alimentícios - para as dependências do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 200
Proc. 025/2025

licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.4. **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais – gêneros alimentícios - para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 201
Proc. 025/2025

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.2. **Sustentabilidade:**

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido:

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.1.2. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:

8.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3. O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação;

8.1.5. O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto;

8.1.6. O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)

8.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item 8.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 203
Proc. 025/2025

determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9. . Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Marcelo Moraes dos Santos, PORTARIA/DIVERSAS/PR nº 003/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de

todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;

9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 205
Proc. 025/2025

Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. **Do recebimento do objeto:**

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;

10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 206
Proc. 025/2025

10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 207
Proc. 025/2025

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 208
Proc. 025/2025

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado. dentre outros documentos.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 14.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 210
Proc. 035/2025

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 211
Proc. 025/2025

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 212
Proc. 025/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 213
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo n° 025/2025)

Apêndice do Anexo I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0025/2025
Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público no adequado desenvolvimento das atividades parlamentares, dentre eles, o expediente administrativo, sessões e demais eventos oficiais realizados nesta Casa de Leis, ocasião em que o objeto cuja contratação é pretendida (gêneros alimentícios) é disponibilizado aos servidores, vereadores, autoridades e demais convidados.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 214
Proc. 025/2025

"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala" **(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo.	463587	UNID	6.000
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.	445484	CX	7.200
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.	603269	UNID	1.500
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).	445485	GALÃO	1.000
5	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo. Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.	622355	UNID	8.000
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.	232143	UNID	8.000
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.	605938	UNID	3.600
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.	459637	UNID	4.500
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.	236197	UNID	100
10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL. POTE COM 500 G.	463699	UNID	600
11	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	617795	UNID	500
12	SAL IODADO 1 KG.	461092	UNID	200
13	GENGIBRE IN NATURA.	463900	KG	50

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 215
Proc. 025/2025

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente estimado da contratação, vide:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-01
FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)
DATA: 10.01.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 216
Proc. 025/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Unid	ITAJA	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
2	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 500G	CX	CREM CRACKE	5.000	R$ 3,15	R$ 15.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 25.950,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	CX	ANA ROSA	5.220	R$ 25,44	R$ 132.796,80
2	BISCOITO DOCE EMBALAGEM 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.200	R$ 3,53	R$ 11.296,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MAISENA	3.400	R$ 2,32	R$ 7.888,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400 G	Unid	MARATÁ	1.300	R$ 2,40	R$ 3.120,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	Frasco	ADOCIL	50	R$ 3,75	R$ 187,50
6	FLOCÃO DE ARROZ, 500G	Pacote	SINHA	400	R$ 1,49	R$ 596,00
7	FLOCÃO DE MILHO, 500GG	Pacote	SINHA	400	R$ 1,18	R$ 472,00
8	SAL IODADO 1 KG	Unid	GOLFINHO	50	R$ 1,17	R$ 58,50
9	CHÁ ALIMENTAÇÃO EM SACHÊ SABOR DIVERSOS	Unid	MATE	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
VALOR TOTAL						**R$ 157.909,80**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 400G	Unid	CCGL	3.200	R$ 6,54	R$ 20.928,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 217
Proc. 025/2025

2	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	M SUL	450	R$ 5,50	R$ 2.475,00
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	GL	CRISTAL	2.800	R$ 0,80	R$ 2.240,00
4	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250G	Pct	BOM DIA	1.600	R$ 6,00	R$ 9.600,00
5	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	Pct	PRIMOR	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
6	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300 G	Pct	MABEL	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
7	CÁPSULAS DE CAFÉ DOLCE GUSTO, SABOR VARIADO	Caixa	3 CORAÇÕES	800	R$ 14,00	R$ 11.200,00
8	GENGIBRE IN NATURA	Unid	IN NATURA	90	R$ 9,00	R$ 810,00
VALOR TOTAL						**R$ 56.353,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS, COTA 25%. RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISSO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	INDAIÁ	2.130	R$ 25,00	R$ 53.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 53.250,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G	UNID	MABEL	600	R$ 4,79	R$ 2.874,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.874,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 01.10.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 218
Proc. 025/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	UNID	PSIU	3.000	R$ 1,17	R$ 3.510,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.510,00**

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-03

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Unid	ITAJÁ	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
2	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	CX	DOCE MAR	3.000	R$ 28,00	R$ 84.000,00
3	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	DOCE MAR	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
4	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	Unid	MABEL	5.000	R$ 3,25	R$ 16.250,00
5	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.600	R$ 3,00	R$ 10.800,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MABEL	3.600	R$ 2,98	R$ 10.728,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400G	Unid	CCGL	3.500	R$ 10,00	R$ 35.000,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400G	Unid	MARATÁ	1.500	R$ 3,40	R$ 5.100,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	Frasco	MARATÁ	100	R$ 3,50	R$ 350,00
10	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	CRISTAL SUL	450	R$ 8,00	R$ 3.600,00
11	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	PCT	KIMIMO	2.000	R$ 5,80	R$ 11.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 219
Proc. 025/2025

12	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	PCT	DELINE	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
13	FLOCÃO DE ARROZ, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,70	R$ 850,00
14	FLOCÃO DE MILHO, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,89	R$ 945,00
15	SAL IODADO 1 KG	Unid	SAL LEBRE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
VALOR TOTAL						**R$ 218.843,00**

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	***Vantagens (pontos fortes)***	***Desvantagens (riscos, limitações, problemas)***
Realização de Procedimento Licitatório	***Obtenção de proposta mais vantajosa***	***Não se aplica***
Custo Estimado	***R$ 518.689,80***	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 220
Proc. 025/2025

objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si". (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento"**.

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 222
Proc. 025/2025

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 27 de janeiro de 2025

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo nº 025/2025)
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA .....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 025/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** ____/___, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº** __/___, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 224
Proc. 025/2025

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 226
Proc. 065/2025

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 227
Proc. 025/2025

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 228
Proc. 025/2025

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____

_____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), __ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 230
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo n° 025/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G.** Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463587	UNID	6.000		
2	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	445484	CX	5.400		
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	445484	CX	1.800		
4	**AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	603269	UNID	1.500		
5	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	445485	GALÃO	1.000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 231
Proc. 025/2025

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
6	**BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622355	UNID	8.000		
7	**BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	232143	UNID	8.000		
8	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	605938	UNID	3.600		
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459637	UNID	4.500		
10	**ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	236197	UNID	100		
11	**MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E	463699	UNID	600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 232
Proc. 025/2025

	EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
12	**ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617795	UNID	500		
13	**SAL IODADO 1 KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	461092	UNID	200		
14	**GENGIBRE IN NATURA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463900	KG	50		
VALOR ESTIMADO TOTAL						

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**" expedida pelo setor competente;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____).

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 233
Proc. 025/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo n° 025/2025)

ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de __/__/____, **processo administrativo nº 025/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de gêneros alimentícios**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº xxx/xxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 234
Proc. 025/2025

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 237
Proc. 025/2025

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) xx de xxxxxxxx de xxxx

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 238
Proc. 025/2025

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Em atenção ao disposto no artigo 53. da Lei nº 14.133/2021. encaminhem-se os presentes autos de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. conforme condições. quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer.

Imperatriz/MA. 31 de janeiro 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Camara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidencia
Recebi em 06/02/2025, 07:47
Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matrícula: 0006

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 239
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

PARECER JURÍDICO Nº 01/2025

SOLICITANTE: **PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – WUBERTT SILVA AGUIAR**

OBJETO: **Processo Administrativo nº 025/2025. Pregão Eletrônico.** Contratação de empresa especializada para aquisição de eventual e futura de gênero alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades deste Poder Legislativo. Necessidade de dotação orçamentária; Ausência de manifestação da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz

I - RELATÓRIO

O então Procurador Geral da Câmara Municipal de Imperatriz encaminhou ofício nº018/2025, para este procurador, para emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 025/2025, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades deste Poder Legislativo. O Processo encaminhado foi numerado com 238 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação de Estudo Técnico Preliminar e cotação de preços (fl. 02/03);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) fls. 05/15;
- Aprovação do ETP pelo Presidente da Câmara Municipal fl. 15;
- Mapa de riscos fls. 16/25;
- Contratos de gêneros alimentícios assinados no exercício de 2024 fls. 26/91;
- Pesquisa de Preço fls.92/140;
- Ofício da Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares requerendo aprovação do ETP, informando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA fl. 142;
- Despacho da Presidência da Câmara Municipal aprovando o ETP fl. 143;
- Ofício nº020/2025 da Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando a aprovação do Termo de Referência fl. 144;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 240
Proc. 021/2025

- Termo de Referência de fls. 145/173;
- Despacho da Presidência aprovando o Termo de Referência e autorizando a formalização do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA fl. 174;
- Minuta do Pregão Eletrônico com anexos, minuta de edital e contrato fls. 175/237;
- Despacho solicitando parecer jurídico à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 238.

É o que há de mais relevante para relatar.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 241
Proc. 025/2015

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é cediço que por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal (alcunhado de licitação), tutelado por lei que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer, ao final, sempre a proposta mais vantajosa ao supremo interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 248
Proc. 025/2025

Sabe-se ainda que norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (art. 37 da Constituição federal e art. 5º. Da Lei 14.133/21).

Nessa toada o art. 28 da Lei nº 14.133/21 descreve as principais modalidades de licitação, em especial o pregão, listado no inciso I, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I - Pregão;
> [...]
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

No âmbito municipal há a existência da Lei Ordinária nº 2.015/2024 que regulamenta Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõem sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma, e dá outras providências.

Sobre o Estudo Técnico Preliminar, assim prevê a lei municipal.

> Art. 5º - Em âmbito da Câmara Municipal, a elaboração do estudo técnico preliminar é obrigatória para toda contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 243
Proc. 025/2025

(...)
Art. 8° - Para a elaboração do ETP serão observados os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - Estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
IV - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
V - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VII - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;
IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
X - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, quando
houver, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 844
Proc. 025/2025

XI - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XII - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XIII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,
incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIV - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da
necessidade a que se destina.
§ 1° - O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos 1, V, VI, VII e XIII do **caput** deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

Aparentemente, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) observou tais ditames da lei ordinária municipal. Contudo, a referida lei também estabelece que o agente responsável pelo ETP, ao elaborá-lo, **deverá encaminhar para a Controladoria Geral da Câmara Municipal para análise e manifestação.** Vejamos o que fala a lei.

Art. 30 - Caberá ao agente responsável pelo Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória:
V - após apurada a pretensão contratual, elaborar os seguintes atos:
[...]
a) elaborar estudo técnico preliminar, e, quando for o caso, solicitar auxílio técnico nos Departamentos e Setores correspondentes;
f) encaminhar os autos à controladoria geral da Câmara Municipal, para análise e manifestação técnica;

Em análise dos autos, não foi localizado manifestação da Controladoria Geral da Câmara Municipal, o que aparenta demonstrar que

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 245
Proc. 09/09/2025

o ETP não foi analisado por aquele setor, OPINANDO que seja observado este procedimento previsto na lei.

Embora haja nos autos ofício nº020/2025, assinada pela então Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares constatando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, em fl. 144, isso, por si só, não pode substituir a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz.

É necessário, que ainda na fase preparatória, seja incluído a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de imperatriz, qual seja, a contabilidade, para verificar se há orçamento disponível para contratação, o que representa o PLANEJAMENTO orçamentário do órgão.

Cabe ressaltar, inclusive, que a indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar a organização a adiar ou desistir da contratação, trazendo enormes prejuízos a administração pública. A falta de indicação dos créditos orçamentários pode resultar, inclusive, na nulidade do contrato, conforme estabelece o artigo 150 da Lei 14.133/2021, abaixo colacionado.

> Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, **sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.** (Grifo Nosso).

A Lei 14.133/2021 prevê que o momento da previsão da indicação do crédito orçamentários é na fase preparatória; o planejamento de compras deverá atender, entre outros pontos ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento, conforme os artigos abaixo descritos.

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, **e com as leis orçamentárias**, bem

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 246
Proc. 025/2025

> como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> V - Atendimento aos princípios:
> **c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (Grifo Nosso)**

Dessa forma, o documento de dotação orçamentária expedido pelo setor competente é necessário para instruir o processo, ainda na fase preparatória, pois representa o planejamento orçamentário do órgão e garante que não haja futura nulidade, trazendo prejuízo a administração pública.

Em relação a minuta do Edital e do contrato, não representa qualquer ofensa ao Princípio da Legalidade e não há o que se falar em violação ao Princípio da Economicidade e Igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus **aspectos jurídicos sobre a minuta do edital e contrato**, excluídos, portanto, a conveniência sobre os valores apresentados, justificativa da contratação levando em conta outros contratos, bem como os aspectos de natureza técnica.

Isto posto, OPINA a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, que seja dada vista destes autos do processo administrativo para Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para manifestação sobre o ETP, bem como seja juntado nos autos previsão de dotação orçamentária expedida pelo setor competente para execução deste processo licitatório, para posterior prosseguimento do procedimento licitatório.

III – CONCLUSÃO

Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, que seja dada vista destes autos do processo administrativo para Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para manifestação sobre o ETP, bem

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 047
Proc. 023/2025

como seja juntado nos autos previsão de dotação orçamentária expedida pelo setor competente para execução deste processo licitatório, para posterior prosseguimento do procedimento licitatório.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 05 de fevereiro de 2025.

LUCAS ALVES MITOURA

Assinado de forma digital por LUCAS ALVES MITOURA
Dados: 2025.02.05 22:26:47 -03'00'

LUCAS ALVES MITOURA
Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Imperatriz
Matrícula 1535
OAB/MA 16.089

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 248
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ao Sr.
HEYDER JOHHN DE MENDONÇA AYRES
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Diretor,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, em atendimento ao art. 72, IV da Lei n° 14.133/2021.

Valor estimado: R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Imperatriz, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo
e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Recebido por Joquelina Lima em 06/02/25

ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 249
Proc. 0951/2025

Câmara Municipal de Imperatriz em 6 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz -MA.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Unidade: CÂMARA DE IMPERATRIZ

Ação

Função: 01
Sbfunção: 122
Programa: 0001
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	577.521,50

Fonte de Recursos		Valor
500	Recursos não Vinculados de Impostos	577.521,50
	TOTAL	**577.521,50**

HEYDER JOHAN DE MENDONÇA AYRES
Contador/CRC-10809 - MA

Recebi 06/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 250
Proc. 023/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO

À Sra.
Rayanne Ribeiro de Holanda
Controladora Geral da Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Solicitação de análise e manifestação técnica em atendimento ao artigo 30, inciso V, alínea f, da Lei Ordinária nº 2.015/2024.

Senhora Controladora,

Encaminham-se os presentes autos à Vossa Senhoria para que seja realizada a análise e manifestação técnica, sobre a matéria a seguir detalhada, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso V, alínea f, da Lei Ordinária nº 2.015/2024.

Tratam-se os autos de solicitação do registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de obter parecer técnico da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz, órgão competente para a análise e interpretação de questões relacionadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Ordinária nº 2.015/2024, de forma a garantir a correta aplicação da legislação e a segurança jurídica dos atos administrativos a serem praticados.

Após a análise os autos deverão ser remetidos ao Departamento Administrativo para prosseguimento do feito.

Atenciosamente

Imperatriz/MA, em 06 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

Recebido em 06/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 251
Proc. 025/2025

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2025

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 169, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 169, II, também da Lei nº 14.133/2021, as unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, constituem a segunda linha de defesa da gestão de riscos;

CONSIDERANDO que risco é possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da organização (art. 2º, XIII, da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016);

CONSIDERANDO que gerenciamento de risco é o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização (art. 2º, VI, da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016);

CONSIDERANDO que os controles internos objetivam, dentre outros, assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como salvaguardar e proteger bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida (art. 9º, VI e V, da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016);

CONSIDERANDO que o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 elenca os requisitos do estudo técnico preliminar;

CONSIDERANDO o documento "Riscos e Controles das Aquisições" (RCA), desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre legislação, jurisprudência, acórdãos, normas, padrões, estudos e pesquisas relacionados às aquisições públicas (https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/); e

Recebi em 10/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 252
Proc. 025/2025

CONSIDERANDO que o art. 30, V, *f*, da Lei Municipal nº 2015/2024 estabelece que, cabe ao agente responsável pelo estudo técnico preliminar, após apurada a pretensão contratual, encaminhar os autos a controladoria geral (leia-se, Departamento de Controle Interno) para análise e manifestação técnica.

Analisa-se e manifesta-se nos seguintes termos:

1 DO RESUMO DO PROCESSO

Cuida-se de estudo técnico preliminar para aquisição de gêneros alimentícios, tais como café, água, açúcar e outros, para abastecimento da Câmara Municipal de Imperatriz.

A demanda fora solicitada pelo Departamento Administrativo e Atividades Complementares.

O custo estimado da contratação é de R$ 518.689,80 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

2 DA DESCRIÇAO DA NECESSIDADE

O documento justifica a contratação como necessária para o reabastecimento do estoque de alimentos da Câmara Municipal de Imperatriz. Essa justificativa está alinhada ao interesse público, pois atende às necessidades de suporte às atividades dos parlamentares e dos servidores da Casa.

De fato, a descrição da necessidade justifica a contratação de uma solução para atender uma demanda da Câmara Municipal de Imperatriz, qual seja, o abastecimento de alimentos órgão com itens como café, açúcar, leite e água, entre outros.

3 DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto de contratação encontra-se em consonância com o plano anual de contratação da Câmara Municipal de Imperatriz, notadamente o item 1 do plano, veja-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 253
Proc. 025/2025

ITEM	MODALIDADE APLICÁVEL - LEI FEDERAL 14.133/21	DATA DESEJADA	OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Pregão	Janeiro	Aquisição gêneros alimentícios.	R$ 605.269,00
2	Pregão	Janeiro	Aquisição de materiais de limpeza.	R$ 340.131,92
3	Pregão	Janeiro	Aquisição de materiais de expediente.	R$ 380.000,00

Desta feita, a contratação alinha-se ao Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Imperatriz.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão.

Os requisitos se mostraram necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido), consoante tabela na página 6.

5 DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Apesar de indicar que "após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração", não foram acostadas as memórias de cálculo que justifiquem as estimativas, como determina o art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021. Veja-se:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> (...)
>
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, **acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte**, que **considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar** economia de escala;

A ausência de um método claro para a definição de quantidades pode gerar riscos de subdimensionamento ou superdimensionamento, impactando a economicidade da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 254
Proc. 025/2025

Desse modo, estimativa de quantidade maior que as necessidades da organização, pode levar à sobra de produtos ou serviços, com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros. Por outro lado, a estimativa de quantidade menor que as necessidades da organização, pode levar à falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contração com consequente celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados.

Para evitar tais riscos, o "Riscos e Controles das Aquisições" do TCU orienta que se defina um **método para estimar as quantidades necessárias, bem como que se documente a aplicação do método** no processo de contratação.

Recomendação: Acostar as memórias dos cálculos que levaram aos quantitativos indicados, considerando, por exemplo, a quantidade de servidores, as sessões ordinárias e extraordinárias, estimativa do consumo dos itens de forma semanal ou mensal etc.

6 DO LEVANTAMENTO DO MERCADO

O documento apresenta contratações anteriores deste órgão, bem como relatório de cotação do preço dos itens, indicando ainda, a metodologia aplicada (pg. 93 e seguintes).

Neste ponto o documento adequa-se à orientação do TCU, segundo o qual, no documento "Riscos e Controles das Aquisições" o levantamento de mercado deve ser feito em mais de uma fonte, com **vistas a diminuir os Riscos de orçamento inadequado ou de contratações desvantajosas ou preços** incompatíveis com a realidade.

7 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação baseia-se no levantamento de mercado, bem como a quantidade demanda. A inclusão desses elementos é fundamental para assegurar economicidade e evitar sobrepreços na futura licitação, como se depreende do art. 18, § 1º, VI. Confira-se:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> (...)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 255
Proc. 025/2025

> VI - estimativa do valor da contratação, **acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte**, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Segundo o TCU, no documento "Riscos e Controles das Aquisições", a deficiência desse isso pode ocasionar o risco de:

> "Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas".

Todavia, como não fora incluído no documento a memória de cálculo das quantidades demandadas, **sugere-se que, para maior certeza da estimativa do valor da contratação, tal memória seja anexada.**

Recomendação: incluir as memórias de cálculo da estimativa da quantidade de cada item.

8 DA DESCRICÃO DA SOLUÇAO COMO UM TODO

A solução compreende todos os elementos necessários para garantir o fornecimento adequado de géneros alimentícios para a Câmara Municipal de Imperatriz, incluindo aquisição, entrega, armazenamento, controle de qualidade, reposição e descarte adequado, quando necessário.

Nesses termos, o estudo técnico preliminar deve prever todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, tais como fornecimento dos produtos conforme especificações técnicas e padrões de qualidade e logística de entrega programada para evitar excessos ou desabastecimento.

Tais requisitos foram atendidos nas páginas 6 (descrevendo os requisitos dos itens a serem contratados) e 13 (indicando que o fornecimento se dará de forma parcelada, conforme ordem de fornecimento).

9 DO PARCELAMENTO

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, o não parcelamento da contratação deve vir, obrigatoriamente precedida de justificativa. Confira-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 256
Proc. 025/2025

A decisão do administrador em não parcelar uma contratação deve ser obrigatoriamente precedida de estudos técnicos que a justifiquem (Acórdão 1695/2011-Plenário, TC-015.264/2011-4, rel. Min-Subst. Marcos Bemquerer Costa, 22.06.2011.\n)

Uma vez que o parcelamento é viável, o estudo apontou a compra por item, o que, de fato, para o objeto em questão, tende a trazer mais competitividade para o processo licitatório.

10 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Consoante o documento "Riscos e Controles das Aquisições", do TCU, os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos.

O TCU recomenda ainda que estes resultados sejam claramente definidos, com vistas a uma análise do custo-benefício da contratação.

No presente caso, o documento menciona os benefícios esperados com a contratação, mas não define indicadores claros para avaliar a economicidade e eficiência da solução adquirida. Sem critérios de avaliação, dificulta-se aferir se a contratação gerou os benefícios esperados.

Os resultados esperados, a depender da análise do responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar, podem ser, por exemplo: (i) garantir que 100% (cem por cento) das compras sejam realizadas com base em levantamento prévio de consumo, evitando aquisições desnecessárias ou excessivas; (ii) diminuir o número de aquisições emergenciais decorrentes de falta de estoque, **reduzindo custos administrativos; (iii) promover uma economia de 15% (quinze por cento) em relação as contratações do ano anterior para o mesmo objeto, dentre outros.**

Recomendação: incluir resultados objetivos para a contratação, para melhor análise do custo-benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 257
Proc. 025/2025

11 DA NECESSIDADE DE RECOMENDAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTES DA REALIZACÃO DO CONTRATO

A entrega do objeto, por sua natureza não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico do órgão, mas acredita-se que a Administração pode capacitar os servidores para o recebimento do objeto, nos seguintes termos:

1. Implementação de um sistema de controle de estoque digital, ainda que simplificado, como uma planilha de *excel*, por exemplo, para registrar entradas, saídas e vencimentos dos produtos;
2. Treinamento dos servidores para o uso desse sistema para evitar perdas e garantir transparência na gestão dos alimentos;
3. Treinamento sobre como inspecionar os produtos no ato da entrega (verificação de validade, integridade da embalagem e quantidade);
4. Treinamento sobre organização do estoque para garantir que os produtos mais antigos sejam consumidos primeiro;
5. Treinamento quanto a higienização correta do ambiente de armazenamento e manipulação dos produtos.

Recomendação: incluir no documento sugestões das providências acima para que a Administração promova a gestão dos gêneros alimentícios de forma organizada, eficiente e transparente, evitando desperdícios e assegurando a qualidade dos produtos adquiridos.

12 DAS CONTRATACÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base nas sugestões aqui elencadas, uma contratação correlata ou interdependente pode ser a aquisição de cestos próprios para coleta seletiva do lixo, a fim de que as embalagens plásticas dos itens deste processo sejam corretamente descartadas, mitigando impactos ambientais, conforme análise abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 258
Proc. 025/2025

13 DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O documento não considera impactos ambientais da contratação, nem apresenta critérios de sustentabilidade. A omissão desse aspecto pode resultar em contratações que desconsideram requisitos ambientais de sustentabilidade, sobretudo quando no descarte das embalagens dos produtos.

Algumas medidas podem ser sugeridas no estudo para minimizar tais impactos, sugerindo-se aqui três:

1. Se possível, a instituir um programa de coleta seletiva do lixo na Câmara Municipal de Imperatriz, separando as embalagens plásticas do lixo comum;
2. Se possível, a criar parcerias com cooperativas e/ou associações de reciclagem locais para recolhimento de materiais descartáveis; e
3. Se possível, a implementar um sistema de controle de estoque eficiente, garantindo que produtos próximos do vencimento sejam utilizados primeiro, reduzindo o desperdício.

Recomendação: incluir no documento a sugestão da implantação de medidas mitigadoras dos impactos ambientais causados pelo consumo dos produtos objeto deste processo, como as listadas acima.

14 DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A necessidade da aquisição foi devidamente fundamentada no documento em análise, considerando: (i) o consumo recorrente e essencial para a rotina da instituição; (ii) o planejamento anual de aquisições; e (iii) o impacto direto na eficiência administrativa, assegurando que os servidores e parlamentares tenham condições adequadas para desempenhar suas funções.

Alguns pontos do documento, todavia, podem ser otimizados, conforme as sugestões acima, garantindo-se uma solução integrada, apta a gerar os resultados de que a administração necessita com a presente aquisição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 259
Proc. 025/2025

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A análise demonstra que a contratação é adequada ao atendimento da necessidade institucional da Câmara Municipal de Imperatriz, pois assegura o abastecimento contínuo dos gêneros alimentícios necessários às atividades administrativas e parlamentares.

No entanto, recomenda-se que ajustes sejam realizados antes de finalizada a contratação, notadamente nos pontos:

1. Inclusão da memória de cálculo das quantidades estimadas, para evitar desperdícios e gastos desnecessários;
2. Definição de indicadores objetivos para os resultados pretendidos, permitindo a mensuração da efetividade da contratação;
3. Inclusão de sugestões de diretrizes prévias a serem tomadas pela Administração, como a gestão consciente dos objetos desse processo;
4. Inclusão de sugestões para a Administração de diretrizes ambientais, como descarte adequado de embalagens.

Dessa forma, com a adoção das recomendações apresentadas, a contratação poderá seguir com mais segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com os princípios da economicidade e transparência.

Imperatriz – MA, 10 de fevereiro de 2025.

RRHolanda,

Rayanne Ribeiro de Holanda
Controladora-Geral da Câmara Municipal de Imperatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 260
Proc. 02512025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES ESTIMADAS Nº 001/2025 – DAAC/CMI

Durante o Estudo Técnico Preliminar, conforme demonstrado nas páginas 8 a 11, afim de chegar no quantitativo solicitado de itens de gêneros alimentícios, foram observados os contratos realizados no ano anterior e os seus respectivos quantitativos, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT (2024-01)	QUANT (2024-02)	TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo.	463587	UNID	1.600	2.000	3.600
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.	445484	CX	7.350	3.000	10.000
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.	603269	UNID	3.000	1.500	4.500
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).	445485	GALÃO	450	450	900
5	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.	622355	UNID	5.000	5.000	10.000
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.	232143	UNID	3.200	3.600	6.800
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.	605938	UNID	3.400	3.600	7.000
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.	459637	UNID	3.200	3.500	6.700
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.	236197	UNID	50	100	150

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 961
Proc. 02512025

10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.	463699	UNID	500	600	1.100
11	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	617795	UNID	500	600	1.100
12	SAL IODADO 1 KG.	461092	UNID	50	100	150
13	GENGIBRE IN NATURA.	463900	KG	90	0	90

Nessa análise, fica evidente que a quantidade solicitada é **menor** do que o que foi licitado no ano passado, 2024, pois, após o estudo realizado ficou demonstrado que a quantidade solicitada é suficiente pra suprir a demanda anual.

Além disso, para auxiliar no parâmetro para calcular o quantitativo de itens, o responsável pelo almoxarifado emitiu o oficio nº 01/2025/APC, onde estimou o consumo mensal de itens conforme anexo I.

Ademais, após o estudo técnico ficou definido que alguns objetos licitados no ano anterior não eram mais necessários, sendo os mesmos retirados do procedimento licitatório atual, com isso, foi definido a lista final e os respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo.	463587	UNID	6.000
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.	445484	CX	7.200
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.	603269	UNID	1.500
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).	445485	GALÃO	1.000
5	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.	622355	UNID	8.000
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.	232143	UNID	8.000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 262
Proc. 025/2025

7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.	605938	UNID	3.600
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.	459637	UNID	4.500
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.	236197	UNID	100
10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.	463699	UNID	600
11	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	617795	UNID	500
12	SAL IODADO 1 KG.	461092	UNID	200
13	GENGIBRE IN NATURA.	463900	KG	50

Imperatriz-MA, 10 de fevereiro de 2025.

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 263
Proc. 01512025

OFÍCIO Nº 01/2025/ APC Imperatriz, 13 de Janeiro de 2025.

Do: Almoxarifado da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma. Representado neste ato pelo Srº. **Wilson Luiz Pereira.**

Assunto: Solicitação de Materiais de Expediente, Limpeza e Alimentício.

Para: A Chefe do Departamento Administrativo e das Atividades Complementares, desta casa legislativa, Ilustríssima Srª. Daniele Flor da Conceição.

Senhora Daniele,

Venho por meio deste, representando as demandas do Almoxarifado desta casa legislativa, solicitar Materiais de Expediente, Limpeza e Alimentício, conforme planilha descriminada em anexo.

Esta solicitação é necessária para garantir a otimização dos serviços prestados por esta Casa Legislativa durante o período de um mês e evitar desperdícios de recursos públicos em aquisições que não atendem às nossas necessidades.

Estamos à disposição para prestar qualquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Imperatriz – MA, 13 de janeiro de 2025.

WILSON LUIZ PEREIRA
ESCRITURÁRIO

RELAÇÃO DE FALTAS ALMOXARIFADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 264
Proc. 02512025

MATERIAL DE LIMPEZA:

08 FD PAPEL TOALHA

200 PCT SACO DE LIXO 100LT

200 PCT SACO DE LIXO 60LT

05 CX ALCOOL LIQUIDO

08 CX COPO DESCARTAVEL 200ML

08 CX DESINFETANTE

05 CX MULTIUSO

100 UND BOM AR

06 CX AGUA SANITARIA

05 CX DETERGENTE

MATERIAL DE ALIMENTICIO:

400 CX COPO DE AGUA

15 FD CAFÉ

05 FD AÇUCAR

10 CX BISCOITO CREAM CRACK

10 FD DE LEITE EM PÓ

MATERIAL DE ESCRITORIO:

10 CX CANETA AZUL

10 CX CANETA PRETA

10 CX MARCA TEXTO

30 CX CLIP Nº 3

30 CX CLIP Nº 6

30 UND GRAMPEADOR TAMANHO M

20 UND PERFURADOR TAMANHO G

20 CX GRAMPO PRA GRAMPEADOR

10 CX EXTRATOR DE GRAMPO

20 CX RESMA DE PAPEL A4

20 UND TESOURA TAMANHO M

20 UND FITA LARGA

100 UND PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO

200 UND ENVELOPE AMARELO A4

20 CX PILHAS AAA

20 CX PILHAS AA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 265
Proc. 025/2025

DESPACHO

Em atenção ao disposto no artigo 28. XXIII. da Lei nº 2.015/2024, encaminhem-se os presentes autos de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ao Departamento de Licitações para que seja realizado o prosseguimento do feito.

Imperatriz/MA, 10 de fevereiro 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 266
Proc. 02512025

DESPACHO

Encaminham -se os presentes autos que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ao Agente de Contratação, o Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, Portaria/GRAT/PR nº 076/2024, para que seja realizado o prosseguimento do feito.

Imperatriz/MA, 10 de fevereiro 2025.

Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria/NOM/PR nº 007/2025

Ciente em: 10 / 02 /2025.

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria/GRAT/PR nº 076/2024

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Segunda, 18 de novembro de 2024 | VOL: 7 | Nº 826 | ISSN 2764-3913

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls.
Proc.

Índice

Procuradoria Geral 2
PORTARIA 2
PORTARIA/NOM/PR Nº 074/2024 2
PORTARIA/NOM/PR Nº 075/2024 2
PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024 2
Departamento de Recurso Humanos 2
PORTARIA/NOM/PR Nº 073/2024 2
PORTARIA GRAT/PR Nº 037/2024 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 268
Proc. 08519075

Procuradoria Geral

PORTARIA

PORTARIA/NOM/PR Nº 074/2024

PORTARIA/NOM/PR Nº 074/2024 Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2024 Altera composição da Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 52-A, da Lei Ordinária nº 1.888/2021: RESOLVE: Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Equipe de Apoio à Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz da seguinte forma SWYANNE ARAMAKI MENEZES SALES CALADO, PORTARIA/NOM/PR Nº 073/2024. JANIELZA CORREA COSTA RIBEIRO, PORTARIA/NOM/PR Nº 047/2024 e MARIA DOMINGAS BANDEIRA DA SILVA, PORTARIA/NOM/PR Nº 086/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: 2x6sokdddg20241118111153

PORTARIA/NOM/PR Nº 075/2024

PORTARIA/NOM/PR Nº 075/2024 Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Gestor de Contrato junto ao Departamento de Licitação. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) GIDELJONES FERNANDES SENA inscrito(a) no CPF sob o nº 808.060.313-87, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS, estruturado no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AOS DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: 15zkoczotei20241118111151

PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024

PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024 Imperatriz/MA. 18 de novembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função de Agente de Contratação junto ao Departamento de Licitações. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 067.478.393-07, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotado no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: lfeckircy020241118111121

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA/NOM/PR Nº 073/2024

De 18 de novembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) EMYLAINY VILARINO MADEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.680.293-29, para exercer o cargo em comissão de ASSSESOR DE PLANEJAMENTO, com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 869
Proc. 025/2025

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 270
Proc. 02512025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo n° 025/2025)

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Departamento Administrativo e Atividades Complementares **Órgão Licitante:** Câmara Municipal de Imperatriz/MA **UASG:** 931458	
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esclarecimentos: Até 24/02/2025 às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Impugnações: Até 24/02/2025 às 23:59hrs para o endereço eletrônico dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 27/02/2025 às 09:00 h (nove horas)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço Eletrônico**: www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço para retirada do Edital:** www.comprasgovernamentais.gov.br; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/editais-licitacoes	
VALOR ESTIMADO, MÍNIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor: R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).** ☒ Estimado ☐ Mínimo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviço ☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n° 123/2006. ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n° 123/2006. ☐ Licitação de Ampla Participação. ☒ Licitação de Ampla Participação, com itens de participação exclusiva reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n° 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 271
Proc. 02512025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MODO DE DISPUTA	☒ Aberto ☐ Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULTAMENTO E INTERVALO DE LANCES	☒ Menor Preço - **Intervalo mínimo: *R$ 0,10 (dez centavos)*** ☐ Maior Desconto
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	☐ Global ☒ Item ☐ Por Grupo, para o(s) grupo(s): LOTE e ITEM, observada as condições definidas neste Edital e anexos.
Prazo para envio da proposta/documentação: conforme os itens 6.22.5 e 8.12.1 deste Edital	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Victor Gabriel Aquino da Silva **Matrícula nº 01769**	**e-mail:** **dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com**
Endereço: Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**. **OBS:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 972
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por meio do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 076, de 18 de novembro de 2024, sediada na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462/23 bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/02/2025
Horário:09:00h (nove horas)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 273
Proc. 02512025

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Para os itens 01 e 03 à 14, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 274
Proc. 08512025

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.4 e 4.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 275
Proc. 08512025

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 276
Proc. 02512025

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*
6.1.2. *Marca;*
6.1.3. *Fabricante;*
6.1.4. *Quantidade cotada.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. *O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 927
Proc. 085/2025

6.8.2. Caso o critério de julgamento seja o menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *R$ 0,10 (dez centavos)*.**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 278
Proc. 08510095

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 879
Proc. 02/5/2025

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 280
Proc. 02519025

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para o que deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.21.2.2. empresas brasileiras;
7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. ***Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.***

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 981
Proc. 095/2023

7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º)

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis,

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 282
Proc. 0251eDgs

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

8.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por meio eletrônico com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 283
Proc. 025/2025

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s) o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 284
Proc. 02512025

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 285
Proc. 09519025

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (

73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 286
Proc. 025/2025

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição de recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **www.camaraimperatriz.ma.gov.br**

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco)dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis ou c) outro meio eletrônico, assemelhado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da convocação pela Administração.

11.4. Os prazos dos itens 11.2 e 11.3 poderão ser prorrogados por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 287
Proc. 025/2025

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.6. fraudar a licitação;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 988
Proc. 025/2025

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar de comunicação oficial

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, previsto no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da sanção até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. **A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.**

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 289
Proc. 0251925

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante [illegible] dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando [illegible] necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 290
Proc. 02519025

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com vantagem sobre a proposta do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em que foram apresentadas as propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 241
Proc. 025/2025

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta

16.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços.

Imperatriz (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria/NOM/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 299
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G.** Apresentação: Torrado, Moído. Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento. Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463697	UNID	4.000	R$ 7,15	R$ 28.600,00
2	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	445484	CX	5.400	R$ 29,60	R$ 159.840,00
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	445484	CX	1.800	R$ 29,60	R$ 53.280,00
4	**AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	603269	UNID	1.500	R$ 7,36	R$ 11.040,00
5	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E	445485	GALÃO	1.000	R$ 12,69	R$ 12.690,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 293
Proc. 082/2025

	EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
6	**BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622355	UNID	8.000	R$ 9 15	R$ 73.200,00
7	**BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	232143	UNID	8.000	R$ 9,34	R$ 74.720,00
8	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	605938	UNID	3.600	R$ 9,09	R$ 32.724,00
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459637	UNID	4.500	R$ 15 82	R$ 71.190,00
10	**ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	236197	UNID	100	R$ 10,63	R$ 1.063,00
11	**MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006	463699	UNID	600	R$ 11 51	R$ 6.906,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 194
Proc. 025/2025

	E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
12	**ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617795	UNID	500	R$ 13,25	R$ 6.625,00
13	**SAL IODADO 1 KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	461092	UNID	200	R$ 4,29	R$ 858,00
14	**GENGIBRE IN NATURA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463900	KG	50	R$ 9,71	R$ 485,50
VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 577.521,50**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos materiais – gêneros alimentícios é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do orgão, para suprir as necessidades constantes de materiais – gêneros alimentícios - para as dependências do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços - SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da flexibilidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 295
Proc. 025/2025

2.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são as seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, redução exponencial de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra de quantitativo exato e necessário para atender as necessidades da administração reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objeto da presente contratação.

2.4. **Previsão no Plano de Contratações Anual**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, [illegible] pelo critério de julgamento [illegible].

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais – gêneros alimentícios - para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades [illegible] mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos.

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata substituição de solicitações falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas.

6.2. **Sustentabilidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 896
Proc. 025/2025

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas.

6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do vulto da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido.

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.1.2. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma

8.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3. O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas.

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação;

8.1.5. O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto.

8.1.6. O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8.

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da Relação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 297
Proc. 085/2025

do Consumidor)

8.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou da proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item 7.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas as aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 898
Proc. 08512025

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva durante a execução dos serviços de trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9. . Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios.

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, e, após o ateste, encaminhá-lo ao gestor do contrato para liquidação;

9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Marcelo Moraes dos Santos, PORTARIA/DIVERSAS/PR nº 003/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 899
Proc. 025/1029

de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021 ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem evitadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas a execução contratual;

9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas.

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estrita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Do recebimento do objeto:

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsavel pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento

100

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 800
Proc. 02519025

provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que exceder à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período.

10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 301
Proc. 08512025

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas [illegible]

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a irregularidade da pessoa física [illegible] providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF)

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 309
Proc. 093/2025

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 303
Proc. 03519095

ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116 de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 304
Proc. 025/2025

concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital ostensivo

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 14.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 305
Proc. 086/2025

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoavel

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 300
Proc. 005/2025

admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato é vedado à [illegible] ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 307
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)

Apêndice do Anexo I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá a necessidade especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0025/2025
Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público no adequado desenvolvimento das atividades parlamentares, dentre eles, o expediente administrativo, sessões e demais eventos oficiais realizados nesta Casa de Leis, ocasião em que o objeto cuja contratação é pretendida (gêneros alimentícios) é disponibilizado aos servidores, vereadores, autoridades e demais convidados.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 308
Proc. 085/2023

"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve levar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala" **(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL PACOTE COM 250G Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento. Vácuo.	463587	UNID	6.000
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML. SEM GÁS.	445484	CX	7.200
3	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG	603289	UNID	1.500
4	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).	445485	GALÃO	1.000
5	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.	622355	UNID	8.000
6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	232143	UNID	8.000
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMPALAGEM DE 400 G.	605938	UNID	3.600
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.	459637	UNID	4.500
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	236197	UNID	100
10	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.	463699	UNID	600
11	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	617795	UNID	500
12	SAL IODADO 1 KG.	461092	UNID	200
13	GENGIBRE IN NATURA	463900	KG	50

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e

necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente estimado da contratação, vide:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-01
FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)
DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Und	ITAJÁ	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 310
Proc. 025/2025

2	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 500G	CX	CREM CRACKE	5.000	R$ 3.15	R$ 15.750,00
VALOR TOTAL						R$ 25.050,00

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	CX	ANA ROSA	5.220	R$ 25.44	R$ 132.796,80
2	BISCOITO DOCE EMBALAGEM 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.200	R$ 3,53	R$ 11.296,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MAISENA	3.400	R$ 2,32	R$ 7.888,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400 G	Unid	MARATÁ	1.300	R$ 2,40	R$ 3.120,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 Ml	Frasco	ADOCIL	50	R$ 3,75	R$ 187,50
6	FLOCÃO DE ARROZ 500G	Pacote	SINHA	400	R$ 1,49	R$ 596,00
7	FLOCÃO DE MILHO, 500GG	Pacote	SINHA	400	R$ 1,18	R$ 472,00
8	SAL IODADO 1 KG	Unid	GOLFINHO	50	R$ 1 17	R$ 58,50
9	CHÁ ALIMENTAÇÃO EM SACHÊ SABOR DIVERSOS	Unid	MATE	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
VALOR TOTAL						**R$ 157.909,80**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 400G	Unid	CCGL	3.200	R$ 6,54	R$ 20.928,00
2	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	M SUL	150	R$ 5 50	R$ 2.475,00
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA PET DE 500 ML	GL	CRISTAL	2 800	R$ 0,80	R$ 2.240,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 311
Proc. 0051 2025

4	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250G	Pct	SOMMA	1.800	R$ 6,00	R$ 9.800,00
5	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	Pct	PRIMOR	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
6	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300 G	Pct	MABEL	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
7	CÁPSULAS DE CAFÉ DOLCE GUSTO, SABOR VARIADO	Caixa	3 CORAÇÕES	800	R$ 14,00	R$ 11.200,00
8	GENGIBRE IN NATURA	Uno	IN NATURA	90	R$ 9,00	R$ 810,00
VALOR TOTAL						R$ 56.350,00

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISSO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	INDAIÁ	2.130	R$ 25,00	R$ 53.250,00
VALOR TOTAL						R$ 53.250,00

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G	UNID	MABEL	600	R$ 4,79	R$ 2.874,00
VALOR TOTAL						R$ 2.874,00

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL COM GAS GARRAFA PET DE 500 ML	UNID	PSIU	3.000	R$ 1,17	R$ 3.510,00
VALOR TOTAL						R$ 3.510,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 312
Proc. 005/2025

CONTRATO Nº 20241001.PE008/2024-03

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	Unid	ITAJÁ	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
2	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	CX	DOCE MAR	3.000	R$ 28,00	R$ 84.000,00
3	ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	DOCE MAR	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
4	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	Unid	MABEL	5.000	R$ 3,25	R$ 16.250,00
5	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	Unid	MABEL	3.600	R$ 3,00	R$ 10.800,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	Unid	MABEL	3.600	R$ 2,98	R$ 10.728,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400G	Unid	CCGL	3.500	R$ 10,00	R$ 35.000,00
8	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400G	Unid	MARATÁ	1.500	R$ 3,40	R$ 5.100,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	Frasco	MARATÁ	100	R$ 3,50	R$ 350,00
10	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS (RECARGA)	GL	CRISTAL SUL	450	R$ 8,00	R$ 3.600,00
11	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	PCT	KIMIMO	2.000	R$ 5,80	R$ 11.600,00
12	MANTEIGA COMUM COM SAL 500G	PCT	DELINE	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
13	FLOCÃO DE ARROZ, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,70	R$ 850,00
14	FLOCÃO DE MILHO, 500G	PCT	NUTRIVITA	500	R$ 1,89	R$ 945,00
15	SAL IODADO 1 KG	Unid	SAL LEBRE	100	R$ 1,20	R$ 120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 313
Proc. 02519085

VALOR TOTAL	R$ 216.843,00

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento Licitatório	***Obtenção de proposta mais vantajosa***	***Não se aplica***
Custo Estimado	***R$ 518.689,80***	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si". (Denuncia TCE/MG nº 980437/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 314
Proc. 095/2025

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração ou seja, de acordo com as quantidades constantes na "**Ordem de Fornecimento**". Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administracão e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da Republica assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 315
Proc. 025/2025

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações de sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação resguardada esta a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros.

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 27 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 310
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Delvon de Araújo Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRATIFICADA Nº 001-2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 317
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA .....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 025/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 318
Proc. 085/2025

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ __ __ (____)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 319
Proc. 025/2025

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 310
Proc. 025/2025

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina

9.21. Submeter previamente, por escrito ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza,

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

   i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 391
Proc. 025/2025

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1 a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1 a multa será de 3% do valor do Contrato
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 382
Proc. 025/2025

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____
_____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 383
Proc. 02512025

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Imperatriz (MA), __ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 324
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____de ____de _____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G.** Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional Empacotamento: Vácuo ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	453587	UNID	6.000		
2	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	445484	CX	5.400		
3	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM **48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	445484	CX	1.800		
4	**AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	603269	UNID	1.500		
5	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART	445485	GALÃO	1.000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 395
Proc. 09512025

	48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
6	**BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622355	UNID	8.000		
7	**BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	232143	UNID	8.000		
8	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	605938	UNID	3.600		
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459637	UNID	4.500		
10	**ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	236197	UNID	100		
11	**MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006	463699	UNID	600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 326
Proc. 08519025

	E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
12	**ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617795	UNID	500		
13	SAL IODADO 1 KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	461092	UNID	200		
14	**GENGIBRE IN NATURA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463900	KG	50		
VALOR ESTIMADO TOTAL						

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente
c) O valor total da proposta é de R$ ____. (_____)

_____
Nome. Assinatura do Responsável da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 327
Proc. 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)

ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direto público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de __/__/____, **processo administrativo nº 025/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de gêneros alimentícios**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços tera sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 328
Proc. 025/2025

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 329
Proc. 025/2025

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 230
Proc. 025/2025

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 331
Proc. 025/2025

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador quaisquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) xx de xxxxxxxx de xxxx

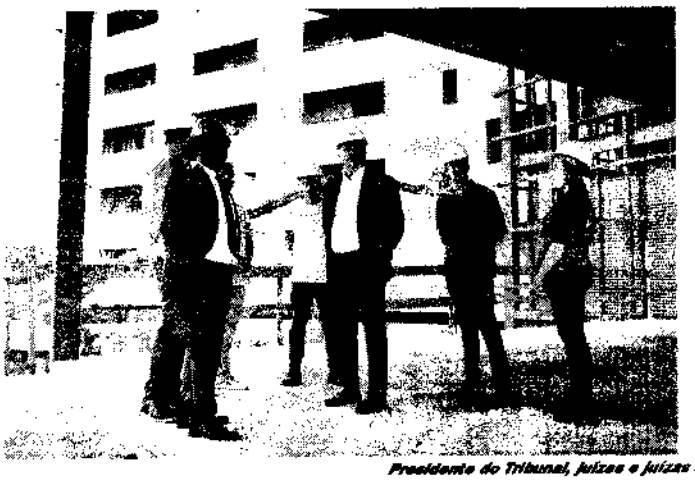
Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

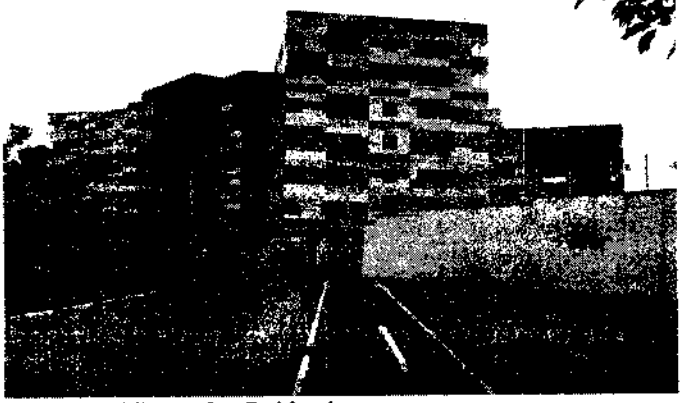
Empresa
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 332

TJMA anuncia para julho inauguração do novo Fórum de Imperatriz

Fotos: Divulgação Ribamar Pinheiro





Presidente do Tribunal, juízes e juízas de Imperatriz visitaram a fase final das obras

Está prevista para o mês de julho de 2025 a inauguração do novo Fórum de Imperatriz, segunda maior comarca do Estado, distante 631 quilômetros da capital São Luís. A informação foi confirmada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, durante visita às obras nesta segunda-feira (10/2), acompanhado do desembargador Raimundo Neris, juízes e juízas de Imperatriz, do diretor de Engenharia do TJMA, Maycon Pinheiro, e equipes técnicas responsáveis pela obra.

Retomadas em junho de 2023, as obras atualmente apresentam o percentual de aproximadamente 75% de conclusão, com 120 trabalhadores realizando a fase de acabamento e serviços como montagem de revestimentos, pisos, esquadrias, bancadas, divisórias e luminárias, com previsão de conclusão ainda no primeiro semestre.

O presidente do TJMA, desembargador Froz Sobrinho, avaliou positivamente o andamento das obras, informando que o novo prédio será entregue em julho à comunidade de Imperatriz, em um evento cívico que terá a participação do Órgão Especial e Plenário do Tribunal de Justiça realizando, pela primeira vez, uma sessão na comarca de Imperatriz. Ele ressaltou a importância de uma infraestrutura adequada para efetivação de um bom trabalho, onde a comunidade tenha fácil acesso e possa ser bem recebida.

"O nosso trabalho é para a comunidade de Imperatriz e região, que vai receber um fórum com estrutura mais moderna de atendimento. Uma preocupação era a questão do acesso ao prédio, mas num acordo feito com o governo do Estado e a Prefeitura, a obra será entregue no tempo certo", afirmou.

ESTRUTURA

Localizado no Residencial Kubitschek, o novo fórum de Imperatriz estará ao lado dos prédios do Ministério Público Estadual e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA).

Com mais de 40 mil metros quadrados, a construção do novo fórum da comarca de Imperatriz contará com duas torres de seis pavimentos completas, uma torre parcial com três pavimentos, sendo um pavimento executado para dois salões do júri com 290 metros quadrados, cada; nove elevadores; além de estacionamento e outros, estrutura que vai abrigar as atuais unidades judiciais da comarca, com espaço para outras.

O novo fórum é planejado para funcionar de forma sustentável, acessível e atender toda estrutura do Judiciário local, que conta atualmente com 23 unidades judiciais, além de unidades administrativas, e a Escola Superior da Magistratura (Esmam Sul), contando com mais de 300 servidores e juízes, além de colaboradores e colaboradoras. *(Agência TJMA de Notícias)*

Em ação do MPF, município de São Luís é condenado a coibir poluição visual no centro histórico

Artefatos publicitários foram instalados irregularmente em conjunto arquitetônico reconhecido como patrimônio da humanidade pela Unesco

Imagem ilustrativa. Embratur



A pedido do Ministério Público Federal (MPF), a Justiça Federal condenou o município de São Luís (MA) a remover artefatos publicitários irregulares instalados na área de proteção do centro histórico da capital maranhense. A determinação é para que a retirada do material publicitário irregular ocorra em conformidade com a legislação municipal e atos de tombamento federal, com prévio planejamento e orientação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), no prazo de 60 dias.

A sentença também obriga a prefeitura a adotar fiscalização ostensiva e permanente para impedir novas irregularidades, com a apresentação de relatórios semestrais ao Iphan. De acordo com o MPF, a poluição visual compromete a integridade do conjunto arquitetônico, tombado pelo Iphan e reconhecido como patrimônio da humanidade pela Unesco, e descaracteriza o ambiente, gerando danos ao patrimônio histórico e cultural.

A ação civil pública foi ajuizada pelo MPF após diversas tentativas extrajudiciais para resolver o problema, sem sucesso. O Ministério Público Federal revelou que, apesar das recomendações e notificações feitas ao município ao longo dos anos, a administração municipal manteve a omissão na retirada dos engenhos publicitários irregulares e na implementação de fiscalização adequada.

A Justiça já havia concedido, em caráter liminar, uma ordem para remoção de estruturas ilegais no prazo de 60 dias, com orientação do Iphan. No entanto, o município não cumpriu integralmente a determinação, levando à fixação de novas medidas coercitivas, incluindo multas diárias.

Na sentença, a Justiça Federal rejeitou a alegação do município de que a responsabilidade pela poluição visual deveria ser compartilhada com o Iphan e com as empresas exploradoras de publicidade. A Justiça destacou que o município tem a obrigação de preservar o patrimônio cultural e confirmou a liminar anteriormente concedida, na qual havia imposto sanções em caso de descumprimento, incluindo multas diárias aplicáveis aos gestores responsáveis.

O MPF reafirma seu compromisso com a defesa do patrimônio histórico e continuará acompanhando o cumprimento da decisão para garantir a preservação do Centro Histórico de São Luís.

Ação Civil Pública nº 0034280-67.2012.4.01.3700

(Ascom MPF/MA)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **CRITERIO DE JULGAMENTO.** Menor Preço por Item **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. CÓDIGO UASG: 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2025 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmatz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 10 de fevereiro de 2025.

VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

o progresso
02 DE MAIO DE 1970
REPRESENTANTES
Imperatriz, MA, e Araguaína, TO
São Paulo, SP
Rio de Janeiro, RJ
Brasília, DF
Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 902142037
o progresso

Alugo para eventos, salão climatizado com capacidade para 200 pessoas.
Incluso:
Cozinha
Mesas
cadeiras
Área gourmet

Sede do Rotary Club
Rua Frei Manoel Procópio, 58- centro
Contato: (99) 9 9985-7306

Fls. 333
Proc. 085/2025

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. CÓDIGO UASG: 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2025 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 10 de fevereiro de 2025. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: uescvrcbrjh20250210140223

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/NOM/PR Nº 096/2025

De 10 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) RAYMARA ADRIANO MESQUITA BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.149.183-98, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: hszrunprbk20250210120244

PORTARIA/NOM/PR Nº 097/2025

De 10 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) CLAUDIONEY MELO E SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 872.921.903-59, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III, estruturado no gabinete do Vereador AMAURI ALBERTO PEREIRA SOUSA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: xdyaeegtykk20250210120236

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 334
Proc. 025/2025

Ultima atualização 11/02/2025

Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 69555019000109-1-000001/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=93145805900012025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 577.521,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Café	6000	R$ 12.15	R$ 72.900,00
2	Água Mineral Natural	5400	R$ 29.60	R$ 159.840,00
3	Água Mineral Natural	1800	R$ 29.60	R$ 53.280,00
4	Açúcar	1500	R$ 7.36	R$ 11.040,00
5	Agua Mineral Natural	1000	R$ 12.69	R$ 12.690,00

Exibir: 5 1-5 de 14 itens Página: 1

‹ Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 335
Proc. 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025

Nº Processo

001/2025

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

27/02/2025

Valor Estimado:

577.521,50

Objeto

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 336
Proc. 085/2025

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL PE 001/2025	11/02/2025 09:00:00	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

Endereço: Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65901-490, CNPJ:69.555.019/0001-09.

Email: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

Telefone: (99)3525-3452

Horário de atendimento:
Sengunda A Sexta Das 7:30h Às 13:30h

Links

- Home
- Mesa Diretora
- Vereadores
- Notícias
- Fale Conosco

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 337

ção nº 05/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 16/2025-SLC/CMB. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia **18/02/2025 até as 17:00 horas.** Os interessados em enviar propostas de preços, poderão consultar e obter o Aviso de contratação, Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/listalicitacoes e sinc TCE/MA. Outras informações pelo e-mail camaramunicipalbacabeira@gmail.com ou presencialmente de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à RUA 10 DE NOVEMBRO, s/nº, Cidade Nova, Bacabeira – MA. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. 10 de fevereiro de 2025. JOSE DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE CONTRATAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA** através da Dispensa de Licitação nº 6/2025, oriunda do Processo Administrativo nº **17/2025-SLC/CMB.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia **18/02/2025 até as 17:00 horas.** Os interessados em enviar propostas de preços, poderão consultar e obter o Aviso de contratação, Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/listalicitacoes e sinc TCE/MA. Outras informações pelo e-mail camaramunicipalbacabeira@gmail.com ou presencialmente de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à RUA 10 DE NOVEMBRO, s/nº, Cidade Nova, Bacabeira – MA. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. 10 de fevereiro de 2025. JOSE DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 001/2025, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos com acompanhamento de procedimentos licitatórios para atender as necessidades da Casa Legislativa, junto à empresa M. E. MOURA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.223/0001-46, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 246 A, Princesa Isabel, Governador Archer - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARIA EDNEUDE MOURA GOMES, CPF: 306.661.628-24, no valor total de R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais). Governador Archer - MA, 07 de fevereiro de 2025.Joao Batista Reis Moreira da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. **CÓDIGO UASG: 931458** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2025 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 10 de fevereiro de 2025. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Grande, 2026 – Centro – São João do Soter-MA, avisa que está colhendo proposta de preços, por ocasião da realização da dispensa de licitação nº 001/2025, nos termos do § 3º do Art. 75 da lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Produtos de Copa Cozinha, do tipo menor global por lote destinado atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de São João do Soter-MA. As propostas serão recebida através do email eletrônico: cmdesaojoaodosoter@bol.com.br no dia 17/02/2025 no intervalo de 14:00 às 16:00hs e serão julgadas e o resultado informado ao participante via email. Forma de entrega: Parcelada em 12(doze) meses. A Dispensa de Licitação e outras informações serão obtido com o Agente de Contratação da Câmara Municipal, através do email acima, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **São João do Sóter (MA), 11 de Fevereiro de 2.025** PUBLIQUE-SE CLAUDIANA AVELINO EVANGELISTA Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Grande, 2026 – Centro – São João do Soter-MA, avisa que está colhendo proposta de preços, por ocasião da realização da dispensa de licitação nº 002/2025, nos termos do § 3º do Art. 75 da lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação e Manutenção do Site para disponibilização e divulgação de Informações publicas na Internet por meio do portal de Transparencia e Implantação, Locação e Manutenção de Sistema Integrado de Interesse da Câmara Municipal. As propostas serão recebida através do email eletrônico: cmdesaojoaodosoter@bol.com.br no dia 17/02/2025 no intervalo de 14:00 às 16:00hs e serão julgadas e o resultado informado ao participante via email. A Dispensa de Licitação e outras informações serão obtido com o Agente de Contratação da Câmara Municipal, através do email acima, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **São João do Sóter (MA), 11 de Fevereiro de 2.025** PUBLIQUE-SE CLAUDIANA AVELINO EVANGELISTA Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025; ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e digitalização dos documentos contábil e administrativo do Município de Bom Jardim/MA. **DATA DA SESSÃO:** 18 de fevereiro de 2025. **LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:** Até dia 18/02/2025, às 07h59 min **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 8h00min às 14h00min **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPEN-**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 338
Proc. 095/2025

× Procedimento Licitatório

Informação aceita

CNPJ Procedimento	69555019000109
Id Procedimento	PE0012025
ID da Contratação Pncp	69555019000109-1-000001/2025
Número do Procedimento	1
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	025
Ano do Processo	2025
Data Publicação	12/02/2025
Fundamentação	Artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 339
Proc. 045/0025

× Procedimento Licitatório

Pncp	
Número do Procedimento	1
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	025
Ano do Processo	2025
Data Publicação	12/02/2025
Fundamentação	Artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	2
Sistema Pregão	COMPRAS GOV
Regime Execução	2
Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gê alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
CPF da Autoridade	63636018353

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 340
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/02/2025 - 14/02/2025
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 69555019000109
DATA DE CRIAÇÃO: 17/02/2025 15:43:39
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39d850f8-a4fb-440a-a3a2-8a99a7ce9a92

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
69555019000109	PE0012025	1	2025	PE	03330894300	13/02/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 341
Proc. 025/2025

PORTARIA/NOM/PR Nº 105/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) LETICIA MIRANDA ARIOSTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 600.196.093-37, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: 1x4iwuifprw20250217090212

PORTARIA/NOM/PR Nº 106/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) SILVIO DE CARVALHO MAIA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.173.081-88, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUNTENÇÃO. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: fndcrssf5br20250217130249

PORTARIA/GRAT/PR Nº 003/2025

Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a designação de servidor para desempenho de função. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno, art. 3 da Lei Ordinária nº 1.950/2022, art. 52 A e 52 B da Lei Ordinária nº 1.888/2021 e dos art. 62 e 78 da Lei Ordinária nº 2.015/2024. RESOLVE Art. 1º Designar o(a) senhor(a) MARIA SOLIDADE MOURA SILVA CARNEIRO, para exercer a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, estruturado no Departamento de Licitações e Contratos. Art. 2º Conceder ao servidor a gratificação do art. 62 da Lei Ordinária nº 2.015/2024, referente ao desempenho de função no setor de Licitações e Contratos Administrativos, no importe 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base. Art. 3º Dispensar o servidor do registro do ponto eletrônico em razão da continuidade do serviço prestado, conforme art. 78 da Lei Ordinária nº 2.015/2024 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: 9ozz0lifodq20250217130232

PORTARIA GRAT/PR Nº 004/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor EUDA SILVA CARNEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.035.283-02, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) no

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 342
Proc. 09512025

PROPOSTA

EMPRESA

LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.457.647/0001-39

LOPES

EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 343
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

27 de FEVEREIRO de 2025

Prezados Senhores,
LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de SENADOR LA ROCQUR – MA à Rua AV WALDENAR MOTO E SILVA, n.º 1379, inscrita no CNPJ/MF sob o número 55.457.647/0001-39, neste ato representada por NATHANIEL LOPES DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 067.908.073-22 e R.G. n.º 039308502010-6, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL**:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	CX	1.800	11,2000	20.160,0000
5	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	GALÃO	1.000	6,4000	6.400,0000

VALOR ESTIMADO TOTAL	**26.560,0000**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;

c) O valor total da proposta é de R$ **26.560,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTO E SECENTA REAIS.)**.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATHANIEL LOPES DE OLIVEIRA SILVA
Data: 27/02/2025 10:23:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATHANIEL LOPES DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 06790807322

99 996461908
Lopesempreendimento123@hotmail.com
Av. Mota e Silva
Senador la Rocque-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 344
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo n° 025/2025)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

27 de FEVEREIRO de 2025

Prezados Senhores,
LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de SENADOR LA ROCQUR – MA à Rua AV WALDENAR MOTO E SILVA , n.º 1379 , inscrita no CNPJ/MF sob o número 55.457.647/0001-39, neste ato representada por NATHANIEL LOPES DE OLIVEIRA SILVA , portador do CPF n.º 067.908.073-22 e R.G. n.º 039308502010-6 , abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL**:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
13	**SAL IODADO 1 KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	200	1,8000	360,0000

VALOR ESTIMADO TOTAL	360,0000

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;

c) O valor total da proposta é de R$ **360,00 (TREZENTO E SECENTA REAIS.).**

gov.br Documento assinado digitalmente
NATHANIEL LOPES DE OLIVEIRA SILVA
Data: 27/02/2025 15:53:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATHANIEL LOPES DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 06790807322

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 345
Proc. 02512025

PROPOSTA

EMPRESA

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.088.738/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 346
Proc. 025/0025

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA.

Senhor Pregoeiro,

A Empresa COMASA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveiras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz - Ma inscrita no CNPJ n.º12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551-00, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Imperatriz – Ma., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Imperatriz –Ma., 27 de fevereiro de 2025.

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.02.27 10:59:41 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 347
Proc. 02512025

IMPERATRIZ PAPÉIS
Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA
e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com
FONE: (99)98138-1671
CNPJ: 05.574.795/0001-65
INSC. EST.: 122.076.290

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738.0001-31, estabelecida na Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim Das Oliveiras, Imperatriz – Ma. CEP: 65.911-648, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, forneceu mercadoria à IMPEL – Imperatriz Papeis e Comércio LTDA, CNPJ 05.574795/0001-65, estabelecida na Rua Godofredo Viana nº715, Bairro: Centro, Imperatriz – Ma., os de produtos gêneros alimentícios.

Registramos que a empresa entregou produtos de gêneros alimentícios, dentro do prazo estabelecido, firmado na entrega através da nota fiscail: NFE 008 de 12 de agosto de 2024, no valor R$ 108,45.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa, foram cumprindo satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Imperatriz – Ma. 13 de agosto de 2024.

JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172

Assinado de forma digital por JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
Dados: 2024.08.13 14:56:41 -03'00'

José Ancelmo De Souza
CPF 060.098.831-72

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA:05574795000165

Assinado de forma digital por IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA:05574795000165
Dados: 2024.08.13 14:57:01 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 318
Proc. 046/2025

RECEBEMOS DE COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/08/2024 - DEST. / REM.: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 108,45		NF-e Nº 000.000.008 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI RUA SANTO AGATÃO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP:65911-648 - IMPERATRIZ - MA TEL: 99175-7925 comasaccs@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.008** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0812 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0810 3648 1025 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421240028142066 12/08/2024 10:15:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
126739501		12.088.738/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA			05.574.795/0001-65	12/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA GODOFREDO VIANA, 715	CENTRO		65900-100	12/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99)98414-1655	MA	122076290	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34,08	108,45
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
872	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 2 QUILOS	17011300	0400	5102	UNID	1,000	7,70	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2520	AGUA MINERAL EM COPOS (CAIXA C/48 COPOS DE 200ML)	74093190	0102	5102	CX	1,000	33,60	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	ARROZ TIPO POLIDO LONGO TIPO 1 EMBALAGEM DEVE ESTA INTACTA PACOTES DE POLIETILENO EMBALAGEM DE 5 KG	10062010	0400	5102	UNID	1,000	26,80	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	BISCOITO CREAM CRACKER CAIXA COM 20 EMBL.DE 400G	15179090	0400	5102	PCT	1,000	3,20	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
883	BISCOITO DOCE PACOTES COM 400G	19053100	0400	5102	UNID	1,000	3,20	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2663	CAFE 250G	09012100	0102	5102	PCT	1,000	6,70	6,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FELIÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CARIOQUINHA NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS EMBALAGEM DE 1 KG	20055100	0400	5102	UNID	1,000	6,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718	FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO TIPO FLOCÃO AMARELO ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS EMBALGEM 500G	15179090	0400	5102	UNID	1,000	1,90	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	FLOCÃO DE ARROZ PRÉ-COZIDO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL DE 500G	11041200	0400	5102	KG	1,000	2,10	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719	LEITE EM PÓ INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMGALAGEM RESISTENTE CONTENDO ATÉ 400G	04021010	0400	5102	UNID	1,000	5,80	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO FINO PASTEURIZADO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDO C/FERRO 500G	74093190	0400	5102	KG	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
851	MACARRÃO PARAFUSO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G	15179090	0400	5102	KG	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 . VALOR TRIBUTO APROX.NAC. R$ 15,13 ESTADUAL R$ 18,97 FONTE IBPT - PROPRIO	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 12/08/2024 10:15:59 - FABIANA

Lado Informática

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 219
2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA SANTO AGATÃO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP:65911-648 - IMPERATRIZ - MA
TEL: 99175-7925
comasaccs@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.008 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0812 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0810 3648 1025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240028142066 12/08/2024 10:15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
126739501		12.088.738/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
854	ÓLEO SOJA REFINADO LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL RICO EM VITAMINA E EMB.MINIMO 900ML	15079019	0400	5102	UNID	1,000	6,35	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 350
Proc. 025/2025

DISTRIBUIDORA PARATY

ATACADO E VAREJO

99161-6197 / 9124-4001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738.0001-31, estabelecida na Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim Das Oliveiras, Imperatriz – Ma. CEP: 65.911-648, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, forneceu mercadoria à DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS PARATI LTDA, CNPJ 22.056.532/0001-83, estabelecida na Rua Paulo Ramos 1 (JD Das Acacias), Bairro: Entroncamento, Imperatriz – Ma., os de produtos de material de expediente, material de limpeza, materiais descartáveis, utensílios e eletrodomésticos, móveis, materiais permanentes, materiais de informática e materiais esportivos.

Registramos que a empresa entregou produtos de limpeza, expediente, descartáveis, esportivo, suprimentos de informática, móveis, utensílios domésticos e permanentes, dentro do prazo estabelecido, firmado na entrega através das notas fiscais: NFE 004 de 31 de julho de 2024, no valor R$ 911,30, NFE 005 de 31 de julho de 2024, no valor R$ 893,30, NFE 007 de 01 de agosto de 2024, no valor R$ 2.018,30.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa, foram cumprindo satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Imperatriz – Ma. 01 de agosto de 2024.

João Batista Fernandes
CPF 300.833.033-91

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 354
NF-e
Nº 000.000.004
SÉRIE 001

RECEBEMOS DE COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/07/2024 - DEST. / REM.: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA - VALOR TOTAL: R$ 911,30	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI RUA SANTO AGATAO, QD. 62, LT. 22, 22 991757925 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CEP:65911-648 - IMPERATRIZ - MA TEL: 99175-7925 comasaccs@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.004** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0712 0887 3800 0131 5500 1000 0000 0411 3516 4424 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421240026602916 31/07/2024 11:56:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126739501		12.088.738/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA			22.056.532/0001-83	31/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PAULO RAMOS (JD DAS ACACIAS), 1	ENTROCAMENTO		65913-451	31/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA	124599923	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	315,75	911,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64	BALDE PLASTICO ALCA DE METAL 12L EXTRA PRETO REFORCADO	76151000	0400	5102	UNID	5,000	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	40169200	0400	5102	CX	1,000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1152	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CAIXA C/50 UNID.	96081000	0400	5102	CX	3,000	32,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2342	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CAIXA C/ 50 UNID.	96081000	0102	5102	CX	2,000	32,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1815	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA CAIXA C/50 UND	96081000	0102	5102	CX	1,000	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
949	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE PARA REFEICAO COM 16 CM DE COMPRIMENTO E 3 CM LARGURA COM 50 UNI	82159910	0400	5102	PACOTE	10,000	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/2.5000	48209000	0400	5102	CX	1,000	103,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	34029039	0400	5102	CX	1,000	32,30	32,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471	ENVELOPE 24X34 OURO	48171000	0102	5102	UNID	0,420	100,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2537	PAPEL A4 210X297 75 G/M2 COM 500 FOLHAS	48092000	0102	5102	UNID	10,000	26,80	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO PICOTADO 30MX 10CM PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 16 PACOTES	48181000	0400	5102	FARDO	2,000	36,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	PAPEL TOALHA FD C/ 12	48062000	0400	5102	FARDO	1,000	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1293	PASTA AZ LARGA PARA ARQUIVAMENTE EM PAPELAO SUPER RESISTENTE NA COR PRETA MEDINDO APROX.35 CM DE ALT	42021900	0400	5102	UNID	2,000	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570	PINCEL HIDROCOR 12X1	48209000	0102	5102	CX	12,000	3,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 . VALOR TRIBUTO APROX.NAC. R$ 140,68 ESTADUAL R$ 175,06 FONTE IBPT - PROPRIO	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 21/10/2024 11:37:15 - FABIANA

Leão Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 352
Proc. 025/2025

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO III

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA.

ADEQUAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Imperatriz-Ma., 27 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz - Ma., à Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.088.738/0001-31, neste ato representado por, Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador do CPF nº 905.530.551-00 e R.G. nº 1.229.657, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz - Ma., os preços infra discriminados para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	8000	SABOROSO	R$ 3,30	R$ 26.400,00
Vinte e seis mil, quatrocentos reais.						R$ 26.400,00

Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.02.27 10:53:53 -03'00'

Rheyder Marlon Ferrreira De Castro
RG 1.229.657
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 353
Proc. 025/2025

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	CUSTO	CUSTO TOTAL	%	VALOR DA VENDA	TOTAL DA VENDA	LUCRO BRUTO UNIT.	LUCRO BRUTO TOTAL	IMPOSTO	FRETE	LUCRO LIQUIDO POR LOTE
6	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	8000	R$ 2,80	R$ 22.400,00	18%	R$ 3,30	R$ 26.400,00	R$ 0,50	R$ 4.000,00	9%	0	R$ 3.999,91

Imperatriz - Ma., 27 de fevereiro de de 2025.

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.02.27 10:54:08 -03'00'

Rheyder Marlon Ferrreira De Castro
RG 1.229.657
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 354
NF-e
Nº 000.004.452
SÉRIE 001

RECEBEMOS DE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/08/2024 - DEST. / REM.: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.495,44	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP

RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3524-6356
imperatrizpapeis@ig.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.452 fl. 1 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0805 5747 9500 0165 5500 1000 0044 5215 4450 8768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421240029557879 22/08/2024 10:06:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
122076290		05.574.795/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.088.738/0001-31	22/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SANTO AGATAO, 22	JARDIM DAS OLIVEIRAS		65911-648	22/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA	126739501	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	489,71	1.495,44
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	DIVERSOS	DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ORIGEM / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
681	ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBAL.DE 400G)	18069000	0400	5102	UNID	2,000	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
872	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 2 QUILOS	17011300	0400	5102	UNID	1,000	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3938	ACUCAR REFINADO EMBALAGEM COM 1KG	29202990	0102	5102	KG	2,000	4,90	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2520	AGUA MINERAL EM COPOS (CAIXA C/48 COPOS DE 200ML)	74093190	0102	5102	CX	1,000	26,50	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3659	AGUA SANITARIA EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	15200020	0102	5102	CX	1,000	17,80	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	ALCOOL EM GEL 500 ML CX C/12	15179090	0400	5102	CX	1,000	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML/227G FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA CAIXA COM 12 UNIDADES	33074900	0400	5102	CX	1,000	82,80	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	ARROZ TIPO POLIDO LONGO TIPO 1 EMBALAGEM DEVE ESTA INTACTA PACOTES DE POLIETILENO EMBALAGEM DE 5 KG	10062010	0400	5102	UNID	1,000	17,90	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	AVEIA EM FLOCOS QUANDO A ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80%	11041200	0400	5102	KG	2,000	3,20	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3168	BALDE EM PLASTICO RESISTENTE 20L COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	20079929	0102	5102	UNID	1,000	13,10	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3167	BALDE PLASTICO ALCA DE METAL 12L EXTRA PRETO REFORCADO	20079929	0102	5102	UNID	1,000	14,20	14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710	BISCOITO CREAM CRACKER CAIXA COM 20 EMBL.DE 400G 0% DE GORGURA TRANS EMBALAGEM COM DUPLA PROTECAO	15179090	0400	5102	UNID	2,000	2,80	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3083	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHO	19053100	0102	5102	UNID	2,000	2,80	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 . VALOR TRIBUTO APROX.NAC. R$ 215,79 ESTADUAL R$ 273,93 FONTE IBPT - PROPRIO	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 22/08/2024 10:08:06 - FABIANA

Lcão Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
355
2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP

RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3524-6356
imperatrizpapeis@ig.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.452 fl. 2 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0805 5747 9500 0165 5500 1000 0044 5215 4450 8768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240029557879 22/08/2024 10:06:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
122076290		05.574.795/0001-65

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2841	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA	64022000	0102	5102	PAR	2,000	41,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
835	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MUIDO EMBALADO COM 500G	09012100	0400	5102	KG	6,000	6,25	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1938	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO 180ML DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT CAIXA COM 2.500 UNDS	22042219	0102	5102	CX	1,000	79,30	79,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3258	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO 50ML PARA CAFE ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCT DE 100	20079929	0102	5102	CX	1,000	79,30	79,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3108	COPO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 200 ML APLICACAO AGUA SUCO E REFRIGERANTE EXCLUSIVO	20079929	0102	5102	CX	1,000	89,10	89,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESINFETANTE 1 LT CX C/12 UND	15179090	0400	5102	CX	1,000	18,90	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL FRAGRANCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	33074900	0102	5102	UNID	6,000	1,20	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3173	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA COM PH NEUTRO EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	34029039	0102	5102	CX	1,000	21,30	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2415	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMINIO EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	29202990	0102	5102	CX	1,000	21,30	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3630	ESPONJA DUPLA FACE	74181000	0102	5102	UNID	10,000	0,63	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3144	ESPONJA MULTIUSO (LA DE ACO) DE LIMPEZA FORMATO ANATOMICO ABRASIVIDADE MINIMA FD 14 PCT COM 8 UND	73231000	0102	5102	FARDO	1,000	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	FARINHA BRANCA 100% NATURAL BRANCA FINA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG	11029000	0400	5102	UNID	2,000	5,40	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2687	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE DE 1KG ENRIQ COM FERRO E ACIDO FOLICO EMBALAGEM PCT DE 1KG	11010010	0102	5102	UNID	1,000	5,30	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2688	FEIJAO DE CORDA TIPO 1 INATURA SAFRA CORRENTE EMB. DE 1KG EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES	20055100	0102	5102	KG	2,000	6,70	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3087	FLOCAO DE MILHO 500G	11052000	0102	5102	UNID	2,000	1,48	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	FLOCÃO DE ARROZ PRÉ-COZIDO 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL DE 500G	11041200	0400	5102	KG	2,000	1,62	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2417	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22CM) PACOTE COM 50 FARDO COM 50 PACOTES	48183000	0102	5102	FARDO	1,000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSETICIDA INODOR SPRAY 300 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	38089111	0102	5102	CX	1,000	86,40	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719	LEITE EM PÓ INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMGALAGEM RESISTENTE CONTENDO ATÉ 400G	04021010	0400	5102	UNID	1,000	5,20	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2773	LIMPADOR MULTIUSO CAIXA COM 12 UNIDADES	20079929	0102	5102	CX	1,000	19,10	19,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO FINO PASTEURIZADO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDO C/FERRO 500G	74093190	0400	5102	KG	2,000	2,60	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
851	MACARRÃO PARAFUSO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G	15179090	0400	5102	KG	2,000	2,60	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
853	MILHO EM CONSERVA SIMPLES GRAÕS INTEIROS IMERSO EM LIQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	20058000	0400	5102	UNID	2,000	1,95	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	MOLHO DE TOMATE 340G EMBALAGEM INTEGRA RESISTENTE	24039910	0400	5102	UND	2,000	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3089	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0102	5102	UNID	1,000	5,80	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	PANO DE CHÃO ALVEJADO	74093190	0400	5102	UNID	3,000	2,98	8,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2780	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	20079929	0102	5102	UNID	6,000	2,95	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1539	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO PICOTADO 30MX10CM PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 16 PACOTES	48161000	0102	5102	PCT	1,000	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2672	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHA DUPA SEM PERFUME FARDO COM 64 ROLOS	48181000	0102	5102	FARDO	1,000	87,40	87,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795	PAPEL TOALHA 12X2	48062000	0400	5102	FARDO	1,000	33,60	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3618	RODO DE PLASTICO 60 CM	96039000	0102	5102	UNID	2,000	6,28	12,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2229	RODO PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA 40CM	96039000	0102	5102	UNID	2,000	5,20	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3666	SABAO EM BARRA MULTI USO BIODEGRADAVEL EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	34011900	0102	5102	PCT	3,000	5,20	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3982	SABAO EM PO EMBALAGENS DE 500G CAIXA COM 24 UNIDADES COTA 25%	34011900	0102	5102	CX	1,000	43,30	43,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP

RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA
TEL. (99)3524-6356
imperatrizpapeis@ig.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.452 fl. 3 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0805 5747 9500 0165 5500 1000 0044 5215 4450 8768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421240029557879 22/08/2024 10:06:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
122076290		05.574.795/0001-65

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3634	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADE	63059000	0102	5102	FD	1,000	39,45	39,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	SACO P/ LIXO 100L	63053900	0400	5102	FARDO	1,000	39,40	39,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	SACO P/ LIXO 30L	63053900	0400	5102	FARDO	1,000	39,40	39,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	SACO P/ LIXO 50L	63053900	0400	5102	FARDO	1,000	39,45	39,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1437	SACO PARA LIXO ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 200 LITROS COR AZUL FARDO COM 100 UNIDADES	63059000	0102	5102	FARDO	1,000	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
858	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG INVIOLADA NÃO FURADA LIVRE DE INSETOS	25010020	0400	5102	KG	3,000	0,90	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
857	SARDINHA EM CONSERVA LATA DE 125 G	16042030	0400	5102	UNID	3,000	2,98	8,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	SUCO DE CAJÚ 500ML COM 30% DE POLPA FRUTA COM CONCENTRAÇÃO P/6 OU 8 PARTES DE ÁGUA ADOÇADO 500ML	20093900	0400	5102	UNID	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PACOTE C/100	02109919	0102	5102	PCT	1,000	19,40	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	96039000	0102	5102	UNID	1,000	8,90	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691	VASSOURA NYLON C/ CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL	96031000	0400	5102	UNID	1,000	7,80	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	VASSOURA PIACAVA COM CABO IDEAL PARA VARRER AMBIENTES COM MEDIO FLUXO MACIA REFORCADA E RIGIDA	96031000	0102	5102	UNID	1,000	8,90	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
862	VINAGRE ALCOOL 500ML EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 500 ML	22090000	0400	5102	UNID	2,000	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 357
Proc. 025/2025

PROPOSTA

EMPRESA

P B EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.363.623/0001-55

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 358
Proc. 025/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo n° 025/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Nome comercial		Und	Qtd	Valor	Total
7	Biscoito Rosca Sortidos	Vitarela	Und	8.000	R$ 3,30	R$ 26.400,00
8	Biscoito Maisena	Vitarela	Und	3.600	R$ 3,30	R$ 11.880,00
9	Leite Em Pó Integral 400g	Italac	Und	4.500	R$ 7,40	R$ 33.300,00
10	Adoçante Dêitico Liquido 100ml	Adocyl	Und	100	R$ 5,00	R$ 500,00
11	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	Delicia	Und	600	R$ 5,20	R$ 3.120,00
12	Rosquinha de Coco 300g	Rancheiro	Und	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00
13	Sal 1kg	Marinho	Und	200	R$ 1,00	R$ 200,00
14	Gengibre Em Pó	Armazém Real	Und	50	R$ 4,20	R$ 210,00
	VALOR TOTAL DO LOTE I					**R$ 77.810,00**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Imperatriz/MA, 27 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 27/02/2025 11:01:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 359
Proc. 09/2025

Qtd	Descrição	Marca	Valor	Imposto	Lucro	Valor venda
7	Biscoito Rosca	Vitarela	R$ 2,89	4%	10%	R$ 3,29
8	Biscoito Maizena	Vitarela	R$ 2,89	4%	10%	R$ 3,29
9	Leite Em Pó Integral 400g	Italac	R$ 6,49	4%	10%	R$ 7,40
10	Adoçante Diet Liquido 100ml	Adocyl	R$ 4,39	4%	10%	R$ 5,00
11	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	Delicia	R$ 4,56	4%	10%	R$ 5,20
12	Rosquinha de Coco 300g	Rancheiro	R$ 3,86	4%	10%	R$ 4,40
13	Sal 1kg	Marinho	R$ 0,88	4%	10%	R$ 1,00
14	Gengibre kg	Armazém Real	R$ 3,68	4%	10%	R$ 4,20

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 360
Proc. 08/2025

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0004486 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- Entrada
1-Saída [1]
Nº 0004486
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0255 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8613 4764 6581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250007137279 27/02/2025 11:26:45	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
128596163		55.532.603/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	48.363.623/0001-55	127777458	27/02/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340	VILA LOBAO	65.910-120	27/02/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz	MA	(99) 9224-1600	11:26:42

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,62

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,62

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
4598	ADOCANTE DEITICO	21069090	0101	5.102	UN	24,00	4,39	105,36	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
321	BISCOITO MAISENA	19053100	0101	5.102	UN	24,00	2,89	69,36	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
561	BISCOITO ROSCA SORTIDOS	19053100	0101	5.102	UN	20,00	2,89	57,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
987	GENGIBRE EM PO	09101200	0101	5.102	UN	5,00	3,68	18,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
598	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0101	5.102	UN	25,00	6,49	162,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7895	MARGARINA	15171000	0101	5.102	UN	24,00	4,56	109,44	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
958	PAPEL A4	48025610	0101	5.102	CX	1,00	147,21	147,21	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 237,86 (29,45%) Federais R$ 110,36 (13,67%) Estaduais R$ 127,48 (15,79%) . Fonte IBPT. NFE EMITIDA POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

27/02/2025 11:26:52

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 361
Proc. 095/2025

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 0004486
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0255 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8613 4764 6581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	421250007137279 27/02/2025 11:26:45

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
128596163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ROSQUINHA DE COCO	19053100	0101	5.102	UN	20,00	3,86	77,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SACO LIXO PRETO	39232190	0101	5.102	UN	5,00	6,84	34,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
325	SAL 1 KG	25010020	0101	5.102	UN	30,00	0,88	26,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 362
Proc. 02512025

PROPOSTA

EMPRESA

FERREIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 363
Proc. 025/2025

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Ferreira Comércio EIRELI
Av. Imperatriz, 1010-Sala 03 Centro
CEP: 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

FERREIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

João Lisboa/MA. 27 de Fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,
FERREIRA COMERCIO LTDA, com sede na cidade de JOAO LISBOA à Avenida Imperatriz, n.º 1010, Sala 3, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.257.610/0001-97, neste ato representada por MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, portador do CPF n.º 030.093.993-08 e R.G. n.º 041947042011-2 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído. Intensidade: Média. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	463587	santa clara	6000	R$8,50	R$51.000,00
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX	445484	cristal	5400		R$-
3	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS (COTA RESERVADA 25%)	CX	445484	cristal	1800		R$-
4	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	603269	blanco	1500		R$-
5	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA). ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	GL	445485	cristal	1000		R$-
6	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	622355	fortaleza	8000		R$-
7	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	232143	micos	8000		R$-
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	605938	galo	3600		R$-
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	459637	ccgl	4500		R$-

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 364
Proc. 09519025

FERREIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

10	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	236197	adocyl	100	R$5,80	R$580,00
11	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	463699	primor	600		R$-
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	617795	micos	500		R$-
13	SAL IODADO 1 KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	461092	bom de mesa	200		R$-
14	GENGIBRE IN NATURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	463900	in natura	50		R$-
TOTAL DA PROPOSTA							**R$51.580,00**

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;

) O valor total da proposta é de R$ 51.580,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

FERREIRA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 34.257.610/0001-97

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Ferreira Comércio EIRELI
Av. Imperatriz, 1010-Sala 03 Centro
CEP: 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Ferreira Comércio EIRELI
Av. Imperatriz, 1010-Sala 03 Centro
CEP: 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 365
Proc. 025/2025

FERREIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

João Lisboa/MA. 28 de Fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,
FERREIRA COMERCIO LTDA, com sede na cidade de JOAO LISBOA à Avenida Imperatriz, n.º 1010, Sala 3, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.257.610/0001-97, neste ato representada por MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, portador do CPF n.º 030.093.993-08 e R.G. n.º 041947042011-2 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	463587	santa clara	6000		R$-
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX	445484	cristal	5400	R$16,00	R$86.400,00
3	AGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS (COTA RESERVADA 25%)	CX	445484	cristal	1800		R$-
4	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	603269	blanco	1500		R$-
5	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA). ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	GL	445485	cristal	1000		R$-
6	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	622355	fortaleza	8000		R$-
7	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	232143	micos	8000		R$-
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	605938	galo	3600		R$-
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	459637	ccgl	4500		R$-

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 366
Proc. 025/2025

FERREIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

10	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERACÕES POSTERIORES	UND	236197	adocyl	100		R$-
11	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERACÕES POSTERIORES	UND	463699	primor	600		R$-
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I. DA LEI 123/2006 E ALTERACÕES POSTERIORES	UND	617795	micos	500		R$-
13	SAL IODADO 1 KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	461092	bom de mesa	200		R$-
14	GENGIBRE IN NATURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	463900	in natura	50		R$-
TOTAL DA PROPOSTA							**R$86.400,00**

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;

c) O valor total da proposta é de R$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais).

FERREIRA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 34.257.610/0001-97

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Ferreira Comércio EIRELI
Av. Imperatriz, 1010-Sala 03 Centro
CEP: 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 967
Proc. 025/2025

FERREIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

João Lisboa/MA. 28 de Fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,
FERREIRA COMERCIO LTDA, com sede na cidade de JOAO LISBOA à Avenida Imperatriz, n.º 1010, Sala 3, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.257.610/0001-97, neste ato representada por MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, portador do CPF n.º 030.093.993-08 e R.G. n.º 041947042011-2 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	MARCA	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	463587	santa clara	6000		R$-
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX	445484	cristal	5400		R$-
3	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS (COTA RESERVADA 25%)	CX	445484	cristal	1800	R$16,00	R$28.800,00
4	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	603269	blanco	1500		R$-
5	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA). ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	GL	445485	cristal	1000		R$-
6	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	622355	fortaleza	8000		R$-
7	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	232143	micos	8000		R$-
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	605938	galo	3600	R$6,65	R$23.940,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	459637	ccgl	4500		R$-

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 366
Proc. 025/2025

FERREIRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

10	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	236197	adocyl	100		R$-
11	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, POTE COM 500 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	463699	primor	600		R$-
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	617795	micos	500		R$-
13	SAL IODADO 1 KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UND	461092	bom de mesa	200		R$-
14	GENGIBRE IN NATURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	463900	in natura	50		R$-
TOTAL DA PROPOSTA							**R$52.740,00**

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;

c) O valor total da proposta é de R$ 52.740,00 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

FERREIRA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 34.257.610/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 369
Proc. 02512025

PROPOSTA

EMPRESA

MS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA

CNPJ: 56.000.742/0001-72

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA CNPJ: 56.000.742/0001-71
Rua 7 de setembro 474 – Trizidela Caxias - MA (99) 98193-3772

MS ÁGUAS
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 370
Proc. 025/2025

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	VALOR UNITÁRIO	FRETE	IMPOSTO FEDERAL DAS (4%)	LUCRO	VALOR TOTAL (UND.)
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).	R$ 3,60	R$ 2,40	R$ 0,24	R$ 0,96	R$ 7,20

Caxias - MA, 28 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Data: 28/02/2025 12:45:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

RG Nº 0552669220151 SSP MA

CPF: Nº 796.370.193-91

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 371
Proc. 095/2025

PROPOSTA

EMPRESA

L C SILVA LTDA

CNPJ: 33.063.921/0001-52

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 372
Proc. 025/2025

SOLLYSTI

Proposta Adequada

Pregão Eletrônico N° 001/2025
Processo Administrativo n° 025/2025
São Luís – MA, 06 de março de 2025
Ilmo. Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: L C SILVA LTDA		
Nome Fantasia: SOLLYSTI		
CNPJ: 33.063.921/0001-52		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.593747-4
ENDEREÇO: RUA 64, 13, VINHAIS	CEP: 65.070-820	MUNICÍPIO: SÃO LUIS
TELEFONES: (98) 999924830 / 992392400		EMAIL: charles@sollysti.com.br
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: LUIS CHARLES SILVA E SILVA		
RG: 56637896-5 EMISSOR: SSP MA	CPF: 660.700.313-34	
ENDEREÇO: RUA 64, 13, VINHAIS	CEP: 65070-820	MUNICIPIO: SÃO LUIS MA
TELEFONES: (98) 999924830 / 992392400		EMAIL: charles@sollysti.com.br
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BANCO INTER	AGÊNCIA: 0001	C/C: 4408460-9

A empresa L C SILVA LTDA, Inscrita do cadastro de pessoa jurídica N° 33.063.921/0001-52, localizada na Rua 64, n° 13, Vinhais – São Luís - MA, Telefone: (98) 99992-4830 / 99239-2400, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Luís Charles Silva E Silva, inscrito no cadastro de pessoa física n° 660.700.313-34, e registro geral n° 56637896-5 SSP/MA, vem por meio deste apresentar os valores readequados do item/lote que foi vendedor, conforme acostado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.	UND	ZERO CALL	100	R$ 7,99	R$ 799,00

Valor Total: R$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais).

A empresa L C SILVA LTDA declara que:

1 - Declaro que nos preços indicados na planilha acima, estão incluídos todos as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos, e demais ônus atinentes à entrega do objeto, inclusive as alíquotas do ICMS/ISS.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 373
Proc. 025/2025

3 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 - Que o prazo de início da entrega dos produtos/serviços será de acordo com o termo de referência deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser indicado pela contratante todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

L C SILVA LTDA:33063921000152
Assinado de forma digital por L C SILVA LTDA:33063921000152
Dados: 2025.03.06 11:54:12 -03'00'

L C SILVA LTDA, CNPJ: Nº 33.063.921/0001-52
LUIS CHARLES SILVA E SILVA – CPF.660.700.313-34
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ. 33.063.921/0001-52
Rua 64, nº 13, Vinhais – São Luis-MA
Telefone: (98) 99992-4830 / 99239-2400
Site: www.sollysti.com.br
Email: charles@sollysti.com.br

SOLLYSTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 374
Proc. 025/2025

Composição de Custos

Pregão Eletrônico N° 001/2025
Processo Administrativo n° 025/2025
São Luís – MA, 06 de março de 2025
Ilmo. Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

A empresa L C SILVA LTDA, Inscrita do cadastro de pessoa jurídica N° 33.063.921/0001-52, localizada na Rua 64, n° 13, Vinhais – São Luís - MA, Telefone: (98) 99992-4830 / 99239-2400, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. LUÍS CHARLES SILVA E SILVA, inscrito no cadastro de pessoa física n° 660.700.313-34, e registro geral n° 56637896-5 SSP/MA, vem por meio deste apresentar a composição de custo, afim de que fique comprovado a exequibilidade.

Item	Descrição do Produto	Valor (Custo)	Valor (Venda)	Lucro Bruto (%)
10	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	4,99	7,99	60,12%

Demonstrativo de custos:

ITEM	Valor Cotado (R$)	Despesas Administrativas (R$)	Despesas Operacionais/ Deslocamento (R$)	Despesas com Tributos (R$)	Soma das Despesas	Lance (R$)	Lucro Líquido (R$)
10	R$ 4,99	0,0998	0,0998	0,1996	0,3992	7,99	R$ 2,60

L C SILVA LTDA:33063921000152
Assinado de forma digital por L C SILVA LTDA:33063921000152
Dados: 2025.03.06 12:03:46 -03'00'

L C SILVA LTDA, CNPJ: N° 33.063.921/0001-52
LUÍS CHARLES SILVA E SILVA, CPF: 660.700.313-34
REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 375
Proc. 025/2025

SOLLYSTI

Proposta Adequada

Pregão Eletrônico N° 001/2025
Processo Administrativo n° 025/2025
São Luís – MA, 07 de março de 2025
Ilmo. Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: L C SILVA LTDA		
Nome Fantasia: SOLLYSTI		
CNPJ: 33.063.921/0001-52		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.593747-4
ENDEREÇO: RUA 64, 13, VINHAIS	CEP: 65.070-820	MUNICÍPIO: SÃO LUIS
TELEFONES: (98) 999924830 / 992392400		EMAIL: charles@sollysti.com.br
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: LUIS CHARLES SILVA E SILVA		
RG: 56637896-5 EMISSOR: SSP MA	CPF: 660.700.313-34	
ENDEREÇO: RUA 64, 13, VINHAIS	CEP: 65070-820	MUNICIPIO: SÃO LUIS MA
TELEFONES: (98) 999924830 / 992392400		EMAIL: charles@sollysti.com.br
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BANCO INTER	AGÊNCIA: 0001	C/C: 4408460-9

A empresa L C SILVA LTDA, Inscrita do cadastro de pessoa jurídica N° 33.063.921/0001-52, localizada na Rua 64, n° 13, Vinhais – São Luís - MA, Telefone: (98) 99992-4830 / 99239-2400, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Luís Charles Silva E Silva, inscrito no cadastro de pessoa física n° 660.700.313-34, e registro geral n° 56637896-5 SSP/MA, vem por meio deste apresentar os valores readequados do item/lote que foi vendedor, conforme acostado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.	UND	ZERO CALL	100	R$ 7,99	R$ 799,00
13	SAL IODADO 1 KG	UND	VENEZA	200	R$ 3,42	R$ 684,00

Valor Total: R$ 1.483,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

A empresa L C SILVA LTDA declara que:

1 - Declaro que nos preços indicados na planilha acima, estão incluídos todos as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos, e demais ônus atinentes à entrega do objeto, inclusive as alíquotas do ICMS/ISS.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 376
Proc. 025/2025

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 - Que o prazo de início da entrega dos produtos/serviços será de acordo com o termo de referência deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser indicado pela contratante todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

L C SILVA LTDA:33063921000152

Assinado de forma digital por L C SILVA LTDA:33063921000152
Dados: 2025.03.07 07:13:52 -03'00'

L C SILVA LTDA, CNPJ: N° 33.063.921/0001-52
LUIS CHARLES SILVA E SILVA – CPF.660.700.313-34
REPRESENTANTE LEGAL

SOLLYSTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 377
Proc. 025/2025

Composição de Custos

Pregão Eletrônico N° 001/2025
Processo Administrativo n° 025/2025
São Luís – MA, 07 de março de 2025
Ilmo. Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

A empresa L C SILVA LTDA, Inscrita do cadastro de pessoa jurídica N° 33.063.921/0001-52, localizada na Rua 64, n° 13, Vinhais – São Luís - MA, Telefone: (98) 99992-4830 / 99239-2400, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. LUÍS CHARLES SILVA E SILVA, inscrito no cadastro de pessoa física n° 660.700.313-34, e registro geral n° 56637896-5 SSP/MA, vem por meio deste apresentar a composição de custo, afim de que fique comprovado a exequibilidade.

Item	Descrição do Produto	Valor (Custo)	Valor (Venda)	Lucro Bruto (%)
10	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	4,99	7,99	60,12%
13	SAL IODADO 1 KG	0,99	3,42	245,45%

Demonstrativo de custos:

ITEM	Valor Cotado (R$)	Despesas Administrativas (R$)	Despesas Operacionais/ Deslocamento (R$)	Despesas com Tributos (R$)	Soma das Despesas	Lance (R$)	Lucro Líquido (R$)
10	R$ 4,99	0,0998	0,0998	0,1996	0,3992	7,99	R$ 2,60
13	R$ 0,99	0,0198	0,0198	0,0396	0,0792	3,42	R$ 2,35

L C SILVA LTDA:33063921000152
Assinado de forma digital por L C SILVA LTDA:33063921000152
Dados: 2025.03.07 07:13:14 -03'00'

L C SILVA LTDA, CNPJ: N° 33.063.921/0001-52
LUÍS CHARLES SILVA E SILVA, CPF: 660.700.313-34
REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 378
Proc. 02512025

PROPOSTA

EMPRESA

GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA

CNPJ: 23.262.384/0001-16

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 379
Proc. 025/2025

GLAUCIO & DEODATA
AGRONEGÓCIOS LTDA

CARTA PROPOSTA DEFINITIVA

IDENTIFICAÇÃO E DATA

DATA: 06/03/2025

PREGÃO Nº: 90001/2025

UNIDADE GERENCIADOR -931458 – Camara Munc. De Imperatriz - MA

Proposta: 90 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: Gláucio & Deodata Agronegócios/ José Almeida Agronegócios e Construções
CNPJ: 232623840001-16
CARGO: DIRETOR
ENDEREÇO: rua Lucídio Freitas 1089
CIDADE: Teresina **CEP:**64000-440
ESTADO: Piauí
FONE: (86) 999299272
EMAIL: glauciomousinhomota@gmail.com
EMAIL EMPENHO: glauciodeodata@gmail.com

DADOS BANCARIO DA EMPRESA

BANCO: BANCO BRADESCO – conta corrente
AGÊNCIA: 3617
CONTA: 2048-6

Fls. 380
Proc. 025/2025

GLAUCIO & DEODATA
AGRONEGÓCIOS LTDA

PREGÃO 90001/2025

Prezados Senhores,

Tendo examinado O PREGÃO 90001/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixoassinados, oferecemos proposta para : Fornecimento, com critério por proposta mais vantajosa para aquisição dos itens abaixo listados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com a planilha de preços em Anexo, que é parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os fornecimentos no prazo fixado no Edital e seus anexos, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo. Até que seja preparado e assinado um contrato formal ou instrumento equivalente, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos o(a) Sr.(ª) **Gláucio Mousinho Mota Carvalho de Almeida**, carteira de Identidade **n.º 2359507**, Órgão Expedidor **SSPPI**, CPF **n.º 02908770326,** residente e domiciliado(a) na rua Lucídio Freitas, n.º 1089, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, **que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.**

Rua Lucídio Freitas, 1089 - Centro, Teresina, Piauí
Tel.: (86) 9 9929 9272 Email: glauciomousinhomota@gmail.com
Nome Fantasia: José Almeida Agronegócios e Construções

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 381
Proc. 025/2025

GLAUCIO & DEODATA
AGRONEGÓCIOS LTDA

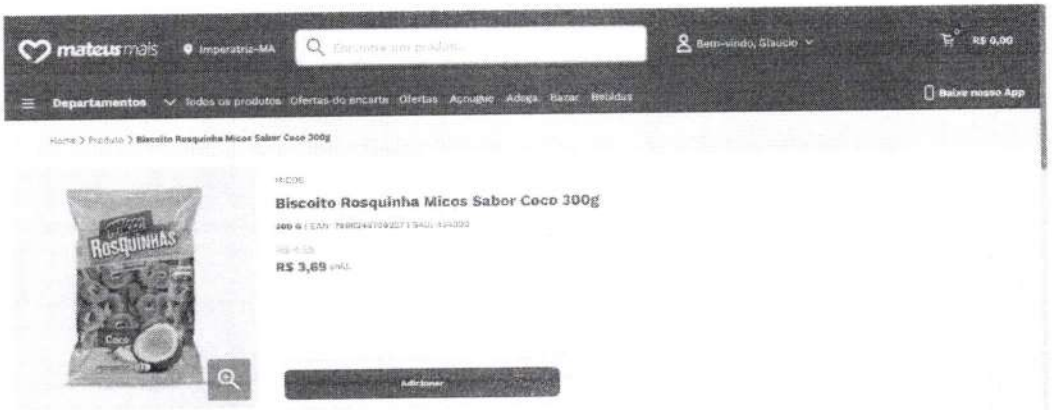
ITEM	Descrição	Marca	und	qtde	Valor Unitário	Valor total
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	Micos	Und	500	R$ 7,79	R$ 3895,00

Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir s direta ou indiretamente no fornecimento dos bens objeto desta licitação.

GLAUCIO E DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA:23262384000116
Assinado de forma digital por GLAUCIO E DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA:23262384000116
Dados: 2025.03.06 15:19:21 -03'00'

Teresina, 06 de MARÇO de 2025

Preço e custos



Rua Lucídio Freitas, 1089 - Centro, Teresina, Piauí.
Tel.: (86) 9 9929-9272 Email: glauciomousinhomota@gmail.com
Nome Fantasia: José Almeida Agronegócios e Construções

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 382
Proc. 025/2025

GLAUCIO & DEODATA
AGRONEGÓCIOS LTDA

Descrição	Compra	Imposto de venda	Frete	Total compra	Lucro por pacote	Lucro total
ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G. 500und	3,69 R$	6%	0,00 R$	3,91 R$	3,88 R$	1940,00

Rua Lucídio Freitas, 1089 - Centro, Teresina, Piauí.
Tel.: (86) 9 9929-9272 Email: glauciomousinhomota@gmail.com
Nome Fantasia: José Almeida Agronegócios e Construções

382

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 383
Data 06/03/2025

Gmail **CPL Câmara Municipal de Imperatriz <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com>**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1 mensagem

Charles Silva <charles@sollysti.com.br> 6 de março de 2025 às 17:03
Para: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com

Boa tarde!

Somos da Empresa L C SILVA LTDA, estamos tendo problema para acessar o portal de compras do governo.

Solicito informação do valor que vencemos o Item 13, para enviarmos via email a documentação solicitada.

Atenciosamente,
Charles Silva
(98) 999924830
(98) 992392400

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 384
Proc. 026/2025

PROPOSTA

EMPRESA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.018.819/0001-06

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 385
Proc. 025/2025

DUARTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA CIDADE DE IMPERATRIZ , NA RUA PARAIBA, N°724, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ,I NSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 34.018.819/0001-06 ,NESTE ATO REPRESENTADA POR EDINALDO PINHEIRO DUARTE , PORTADOR DO CPF nº 272.713.148-81 E R.G. nº 1460135 SSP/PI ,ABAIXO ASSINADO, PROPÕE À CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, OBJETO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL.**

PROPOSTA REALINHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE COM 500 G**. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	463699	UNIDADE	PURO SABOR	600	R$ 9,78	R$ 5.868,00
						VALOR TOTAL	**R$ 5.868,00**
VALOR TOTAL R$ 5.868,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)							

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06 INSC. EST: 12.606770-8
Rua Paraíba, 724 Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA
CEP: 65.907-250 Tel. (99) 3017 8080/ (99) 98168-9769
E-mail: duarte.distribuidora@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 386
Proc. 085/1085

DUARTE

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da " Ordem de Fornecimento " emitida pela Contratante, de forma parcelada.

c) Preço Total por extenso R$ 5.668,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

d) Dados Bancarios: Banco: ITAU S/A; Agencia: 7964; Conta Corrente: 15640-5

e) Dados do Representante: Edinaldo Pinheiro Duarte; CPF nº 272.713.148-81; CI nº 1460135 SSP/PI ; Telefone: (99) 98168-9769

IMPERATRIZ - MA, 07 DE MARÇO DE 2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CI nº 1460135 SSP/PI
CPF nº 272.713.148-81
Proprietário Administrador

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06 INSC. EST: 12.606770-8
Rua Paraíba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA
CEP: 65.907-260 Tel. (99) 3017-8080/ (99) 98168-9769
E-mail: duarte.distribuidora@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATACADAO S.A.

ROD BR 010, S-KM 1 345 MORADA DO SOL, IMPERATRIZ-MA
Fone:(99) 3529-3845

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.315.017
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
2124 1275 3153 3301 2700 5500 1000 3150 1717 8640 2261

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	421240045989871 22/12/2024 11:00:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
123501849		75.315.333/0127-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES E N.FANT: DUART	34.018.819/0001-06	22/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PARAIBA, 724	NOVA IMPERATRIZ	65907-260	22/12/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8168-9769	MA	126067708	11:03:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
429,64	94,59	0,00	0,00	538,67

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
80	1-DIVERSOS	CUB: 0,036		32,019	27,619

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. COMERCIAL	QUANT. TRIB/ COM. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5168	SACOLA INSTITUCIONAL BIO 60X70	39232190	000	5102	UND	3,000	0,24000	0,72	0,72	0,16	0,00	22,00	0,00
	UND 1 X 1 1UND 1 Valor Aprox. Tributos: R$ 0,25 (32,134) Fonte:IBPT												
7189	HF.CEBOLINHA	07031019	020	5102	MCO	1,000	2,59000	2,59	0,82	0,18	0,00	22,00	0,00
					MCO				0,30	0,00			
	MCO 1 X 1 1UND 1 Valor Aprox. Tributos: R$ 0,81 (31,454) Fonte:IBPT												
1392	HF.ALFACE CRESPA	07051900	020	5102	UND	1,000	3,59000	3,59	1,14	0,25	0,00	22,00	0,00
					UND				0,00	0,00			
	UND 1 X 1 1UND 1 Valor Aprox. Tributos: R$ 1,13 (31,454) Fonte:IBPT												
1305	HF.LIMAO TAITI TROPICAL	08055000	040	5102	KG9	0,529	4,99000	2,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R$ 0,82 (31,454) Fonte:IBPT												
5536	HF.AMEIXA IMPORTADA	08054000	000	5102	KG9	0,530	32,49000	17,21	17,21	3,79	0,00	22,00	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R$ 5,41 (31,454) Fonte:IBPT												
03680	HF.PAO QUEIJO TRAD.DELICIA MINE	19012010	000	5102	PCT	2,000	5,99000	11,98	11,98	2,64	0,00	22,00	0,00
	PCT 1 X 1 30G Valor Aprox. Tributos: R$ 3,77 (31,454) Fonte:IBPT												
4197	ARROZ TIO URBANO AGULHINHA T.1	10063021	020	5102	PCT	5,000	6,07000	30,35	13,79	3,03	0,00	22,00	0,00
	PCT 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos: R$ 9,54 (31,454) Fonte:IBPT												
6170	ASSAD.DESC.ALIM.WIDA REF.4L	76071110	000	5102	UND	1,000	6,90000	6,90	6,90	1,52	0,00	22,00	0,00
	UND 1 X 1 1UND 1 Valor Aprox. Tributos: R$ 2,17 (31,454) Fonte:IBPT												
4040	LEITE L.VIDA PIRACANJUBA INT.C/TAMP	04012010	020	5102	UND	3,000	5,29000	15,87	7,23	1,59	0,00	22,00	0,00
	UND 1 X 1 1L Valor Aprox. Tributos: R$ 4,99 (31,454) Fonte:IBPT												
31670	REF.ANTARCTICA GUARANA ZERO PET	22021000	060	5405	FRC	1,000	8,99000	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FRC 1 X 1 2L Valor Aprox. Tributos: R$ 3,11 (34,644) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 6,70 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,59 - FCP ST-RET-ANT: R$ 0,17												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 388
Proc. 029/2025



ATACADAO S.A.

ROD BR 010, 5-KM 1 345 MORADA DO SOL, IMPERATRIZ-MA
Fone:(99) 3529-3845

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.315.017
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
2124 1275 3153 3301 2700 5500 1000 3150 1717 5840 2261

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	421240045989071 22/12/2024 11:00:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
123501849		75.315.333/0127-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. VENDA	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
51713	REF.COCA ZERO PET UND 1 X 1 250ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 6,10 (24,46%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 28,34 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 1,29 FCP ST-RET-ANT: R$ 0,56	22021000	060	5405	UND	12,000	2,19000	26,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53662	RF.BATATA PRE FRITA B.BATATA C.FINO UND 1 X 1 2KG | Valor Aprox. Tributos: R$ 12,15 (31,45%) Fonte:IBPT	20041000	000	5102	UND	1,000	39,90000	39,90	39,90	8,78	0,00	22,00	0,00
60277	ADOCANTE ZERO-CAL STEVIA LIQUIDO UNI 1 X 1 80ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 8,11 (31,45%) Fonte:IBPT	21069090	500	5102	UND	2,000	12,90000	25,80	25,80	5,68	0,00	22,00	0,00
70644	BATATA PALHA YOKI -3111 UND 1 X 1 105G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,88 (31,45%) Fonte:IBPT	20052000	000	5102	UND	1,000	5,99000	5,99	5,99	1,32	0,00	22,00	0,00
59110	RF.COXINHA ASA LAR TEMP.IQF UND 1 X 1 700G | Valor Aprox. Tributos: R$ 6,86 (31,45%) Fonte:IBPT	02071413	000	5102	UND	2,000	10,90000	21,80	21,80	4,80	0,00	22,00	0,00
33939	RF.FILE PEITO PGO FRIATO BDJ CONG. BDJ 1 X 1 1KG | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT	02071422	000	5102	BDJ	1,000	18,89000	18,89	18,89	4,16	0,00	22,00	0,00
67967	RF.MORTADELA BOLOGNA AURORA FAT. UND 1 X 1 180G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,70 (31,45%) Fonte:IBPT	16010000	000	5102	UND	1,000	5,39000	5,39	5,39	1,19	0,00	22,00	0,00
73179	RF.APRESUNTADO SEARA FATIADO UND 1 X 1 180G | Valor Aprox. Tributos: R$ 2,39 (31,45%) Fonte:IBPT	16024900	000	5102	UND	1,000	7,59000	7,59	7,59	1,67	0,00	22,00	0,00
77534	RF.QJO MUSS.PRESIDENT FAT. UND 1 X 1 150G | Valor Aprox. Tributos: R$ 5,66 (31,45%) Fonte:IBPT	04061010	000	5102	UND	2,000	8,99000	17,98	17,98	3,96	0,00	22,00	0,00
13627	MARG.DELINE C/SAL PTE 1 X 1 500G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,93 (25,45%) Fonte:IBPT	15171000	020	5102	PTE	1,000	5,99000	5,99	2,72	0,60	0,00	22,00	0,00
46513	BISC.MONTEVERGINE TUB-IN MORANG UND 1 X 1 48G | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,71 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 1,89 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,24	19053200	060	5405	UND	1,000	2,25000	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61130	RF.IOG.CORPUS S/LACTOSE UND 1 X 1 170G | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT	04032000	500	5102	UND UND	4,000	2,99000	11,96	11,96 0,00	2,63 0,00	0,00	22,00	0,00
71044	MAION.ARISCO PET UNI 1 X 1 500G | Valor Aprox. Tributos: R$ 3,11 (31,45%) Fonte:IBPT	21029011	500	5102	UND	1,000	9,90000	9,90	9,90	2,18	0,00	22,00	0,00
46510	BISC.MONTEVERGINE TUB-IN AVELA UND 1 X 1 48G | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,71 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 1,89 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,24	19053200	060	5405	UND	1,000	2,25000	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59186	AMENDOIM YOKI CROCANTE MOLHO PIM. UND 1 X 1 150G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,88 (31,45%) Fonte:IBPT	20081100	000	5102	UND	1,000	5,99000	5,99	5,99	1,32	0,00	22,00	0,00
41174	CASTANHA CAJU DUNORTE MIX SACHE UND 1 X 1 50G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,25 (31,45%) Fonte:IBPT	20081900	000	5102	UND	1,000	3,99000	3,99	3,99	0,88	0,00	22,00	0,00
61186	CREME LEITE BETANIA TP UND 1 X 1 200G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,93 (25,45%) Fonte:IBPT	04015021	000	5102	UND	2,000	3,79000	7,58	7,58	1,67	0,00	22,00	0,00
62706	DOCE PASTOSO C/LEITE TRIANGULO	19019090	000	5102	UND	1,000	7,90000	7,90	7,90	1,74	0,00	22,00	0,00
71328	ALIM.ADES UVA TP UND 1 X 1 200ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,55 (47,88%) Fonte:IBPT	22029900	000	5102	UND	1,000	3,25000	3,25	3,25	0,72	0,00	22,00	0,00
23641	RF.REQUEIJAO BETANIA TRAD.COPO CPO 1 X 1 200G | Valor Aprox. Tributos: R$ 2,83 (31,45%) Fonte:IBPT	04061090	000	5102	CPO	1,000	8,99000	8,99	8,99	1,98	0,00	22,00	0,00
15261	MIST.BOLO SAO BRAZ LARANJA POUCH UND 1 X 1 400G | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT	19012090	000	5102	UND	1,000	5,79000	5,79	5,79	1,27	0,00	22,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
317 Nº.PEDIDO:180075-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE : **REF CREDITO-HORA: 16:59 VEN-FRANCISCA NUNES VLR.APROX.TRIBUTOS:R$ 130,53 (24,23%) Fonte:IBPT **VLR TOT FATURA: 538,67**	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 389
Proc. 025/2025



ATACADAO S.A.

ROD BR 010, S-KM 1 345 MORADA DO SOL, IMPERATRIZ-MA
Fone:(99) 3529-3845

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.315.017
SÉRIE: 1
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
2124 1275 3153 3301 2700 5500 1000 3150 1717 5560 2261

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240045989871 22/12/2024 11:00:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
123501849		75.315.333/0127-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. / UN. COM.	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15265	MIST.BOLO SAO BRAZ BAUNILHA POUCH UND 1 X 1 450G | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT	19012090	000	5102	UND	1,000	5,79000	5,79	5,79	1,27	0,00	22,00	0,00
63087	LEITE COND.CAMPONESA SEMIDESN.TP UND 1 X 1 395G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,86 (25,45%) Fonte:IBPT	04029900	000	5102	UND	1,000	7,29000	7,29	7,29	1,60	0,00	22,00	0,00
73419	AZEITE CLIVA GALLO ANCESTRAL E.V VD UNI 1 X 1 500ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 (25,45%) Fonte:IBPT	15092000	000	5102	UND	1,000	39,99000	39,99	39,99	8,80	0,00	22,00	0,00
63894	SUCO DEL VALLE 100 UVA TP UNI 1 X 1 1L | Valor Aprox. Tributos: R$ 3,14 (31,45%) Fonte:IBPT	20096100	000	5102	UND	1,000	9,99000	9,99	9,99	2,20	0,00	22,00	0,00
73308	RACAO P/CAES DOG CHOW AD.FRANGO UNI 1 X 1 100G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,34 (38,36%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 3,12 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,46 - FCP ST-RET-ANT: R$ 0,06	23099010	060	5405	UND	1,000	3,49000	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63442	RACAO P/CAES DOG CHOW AD.R.P.CARNE UNI 1 X 1 100G | Valor Aprox. Tributos: R$ 2,68 (38,36%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 6,28 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,92 - FCP ST-RET-ANT: R$ 0,12	23099010	060	5405	UND	2,000	3,49000	6,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63049	BIFINHO P/CAES PETISCAO CARNE UNI 1 X 1 60G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,15 (38,36%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 2,83 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,51 - FCP ST-RET-ANT: R$ 0,05	23099090	060	5405	UND	1,000	2,99000	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79843	MAC.ESTRELA ESPAGUETE GOSTOSO COMUM PCT 1 X 1 400G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,25 (25,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 1,65 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,19	19021900	060	5405	PCT	2,000	2,45000	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67795	MILHO VERDE PREDILECTA LATA UND 1 X 1 170G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,22 (31,45%) Fonte:IBPT	20056000	000	5102	UND	1,000	3,89000	3,89	3,89	0,86	0,00	22,00	0,00
64154	MAION.HEINZ ALHO TOS.ERVAS BISNAGA UND 1 X 1 215G | Valor Aprox. Tributos: R$ 3,93 (31,45%) Fonte:IBPT	21039011	000	5102	UND	1,000	12,49000	12,49	12,49	2,75	0,00	22,00	0,00
45738	ENERG.RED BULL UNI 1 X 1 250ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 3,5. (66,47%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 8,91 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 2,31 - FCP ST-RET-ANT: R$ 0,17	22029900	060	5405	UND	1,000	7,99000	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41519	FLOCAO MORATA UND 1 X 1 500G | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,65 (31,45%) Fonte:IBPT	11041900	000	5102	UND	3,000	1,75000	5,25	5,25	1,16	0,00	22,00	0,00
63932	BOMBOM GAROTO SORTIDO UND 1 X 1 250G | Valor Aprox. Tributos: R$ 3,14 (31,45%) Fonte:IBPT	18069000	500	5102	UND	1,000	9,99000	9,99	9,99	2,20	0,00	22,00	0,00
91609	BISC.LACTA WAFER BIS LIMAO UND 1 X 1 100,8G | Valor Aprox. Tributos: R$ 2,39 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 5,83 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 0,97	19053200	060	5405	UND	1,000	7,59000	7,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45765	PILHA PANASONIC ALCALINA PQ. UNI 1 X 1 2UND | Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT	85061011	500	5102	UND	1,000	10,90000	10,90	10,90	2,40	0,00	22,00	0,00
45764	PILHA PANASONIC PQ.LR6XAB L6PS UNI 1 X 1 5UND | Valor Aprox. Tributos: R$ 8,71 (29,13%) Fonte:IBPT	85061020	500	5102	UND	1,000	29,90000	29,90	29,90	6,58	0,00	22,00	0,00
94631	CHOC.LACTA MIX DIAMANTE/LAKA UND 1 X 1 145G | Valor Aprox. Tributos: R$ 4,98 (36,21%) Fonte:IBPT	18063210	000	5102	UND	1,000	13,45000	13,45	13,45	2,97	0,00	22,00	0,00
73713	CREME CHANTILLY AMELIA TRAD. UNI 1 X 1 200ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 1,90 (31,45%) Fonte:IBPT	21069090	000	5102	UND	1,000	9,49000	9,49	9,49	2,09	0,00	22,00	0,00

LOCAL RETIRADA: CNPJ:75.315.333/0127-00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17/ NR.PEDIDO:180675-; A VISTA PEDIDO CLIENTE :
- EF (REDITO-HORA: 10:59
3-FRANCISCA NUNES
VL.APROX.TRIBUTOS:R$ 130,33 (24,23%) Fonte:IBPT
***VLR CRF FATURA: 538,67**

RESERVADO AO FISCO

Powered by Confaz - Soluções NF-e - www.confaz.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 390
Proc. 025/2025

DUARTE
DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	V. UNT. DA LICITAÇÃO	V. TOTAL DA LICITAÇÃO	CUSTO INICIAL	CUSTO TOTAL	LUCRO	LUCRO TOTAL
1	463699	**MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE COM 500 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNIDADE	600	R$ 9,78	R$ 5.868,00	R$ 5,99	R$ 3.594,00	R$ 3,79	R$ 2.274,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.868,00**		**R$ 3.594,00**		**R$ 2.274,00**

IMPERATRIZ - MA, 07 DE MARÇO DE 2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06 INSC. EST: 12.606770-8
Rua Paraiba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA
CEP: 65.907-260 Tel: (99) 3017-8080/ (99) 98168-9769
E-mail: duarte.distribuidora@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 391
Proc. 02512025

DUARTE

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CI nº 1460135 SSP/PI
CPF nº 272.713.148-81
Proprietário Administrador

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06 INSC. EST: 12.606770-8
Rua Paraiba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA
CEP: 65.907-260 Tel: (99) 3017-8080/ (99) 98168-9769
E-mail: duarte.distribuidora@outlook.com

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 392
Proc. 02512025

SUL COMERCIO
SUL

DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 07.371.631/0001-66 INSC. EST: 128485850

COTAÇÃO ELETRÔNICA
UASG - 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
Cotação Eletrônico nº 90001/2025
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício

Prezado Senhor,

Seguindo os ditames da Cotação Eletrônico nº **90001/2025**, apresento a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preço para o item, conforme relacionado abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	UND	MABEL	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
TOTAL GERAL						**R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Declaramos ainda que:

a) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

b) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

c) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

d) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.

i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

l) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

m) A validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.

n) Prazo de entrega de 30 (trinta) dias da aprovação desta proposta.

o) A forma de pagamento 30 dias via deposito bancário.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 393
Proc. 025/2025

SUL COMERCIO
SUL

DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 07.371.631/0001-66 INSC. EST: 128485850

P) Informações bancárias Favorecido SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66, BANCO DO BRASIL Agência: 3280-8 Conta: 77060-4

Imperatriz/MA, 07 de março de 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA BARBOSA
CPF: 254.365.383-04 / RG: 027822112004-5
SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.371.631/0001-66

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G.	UND	500	R$ 4,00	R$ 8,00	R$ 4.00,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 394
Proc. 025/2025

PROPOSTA

EMPRESA

R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.690.406/0001-93

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 395
Proc. 025/2025

R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.690.406/0001-93

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 025/2025)

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PROPONENTE: R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Ceará, nº 853, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65907-090, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600200571, em 13/07/2021, e cadastrada no CNPJ sob o nº. 42.690.406/0001-93, através de seu socio administrador, LUIS FILIPE SARAIVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Imperatriz/MA, nascido em 09/01/2000, portador do RG 0442940320120 SESP/MA e do CPF 060.326.523-51, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, propõe a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 025/2025), os preços abaixo apresentados, pelos seguintes termos:

a. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da apresentação;
b. **O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente
c. VALOR TOTA DA PROPOSTA: R$ 26.820,0000 – VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 396
Proc. 025/2025

R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.690.406/0001-93

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	TOTAL
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	CRYSTAL	CX	1800	14,90	26.820,00
	TOTAL PROPOSTO					**26.820,00**

IMPERATRIZ/MARANHÃO – 28 fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA:42690406000193
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14592578000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA:42690406000193
Dados: 2025.02.28 12:45:33 -03'00'

R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº. 42.690.406/0001-93
LUIS FILIPE SARAIVA DE SOUSA
RG 0442940320120 SESP/MA

RUA CEARÁ, 853, NOVA IMPERATRIZ, CEP: 6907-090, IMPERATRIZ, MA
FONE: (99) 3524-2512

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 347
Proc. 025/2025

R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.690.406/0001-93

TERMO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPONENTE: R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Ceará, nº 853, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65907-090, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600200571, em 13/07/2021, e cadastrada no CNPJ sob o nº. 42.690.406/0001-93, através de seu socio administrador, LUIS FILIPE SARAIVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Imperatriz/MA, nascido em 09/01/2000, portador do RG 0442940320120 SESP/MA e do CPF 060.326.523-51, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, APRESENTA a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 025/2025), A COMPOSIÇÃO DE SEUS CUSTOS UNITÁRIOS:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	TOTAL
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	CRYSTAL	CX	1800	14,90	26.820,00

ITEM 3 - ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS (COTA RESERVADA 25%						
PREÇO CUSTO CX	PREÇO VENDIDO	DIFERENÇA	IMPOSTO SOBRE P CUSTO 10%	CUSTO DE ENTREGA 3%	DESPESAS VARIAVEL 3%	LUCRO
R$ 11,85	R$ 14,90	R$ 3,05	R$ 1,19	R$ 0,36	R$ 0,36	**R$ 1,15**

RUA CEARÁ, 853, NOVA IMPERATRIZ, CEP: 6907-090, IMPERATRIZ, MA
FONE: (99) 3524-2512

Assinado de forma digital por R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA:42690406000193
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14592578000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA:42690406000193
Dados: 2025.02.28 12:45:50 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 398
Proc. 025/2025

R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.690.406/0001-93

RUA CEARÁ, 853, NOVA IMPERATRIZ, CEP: 6907-090, IMPERATRIZ, MA
FONE: (99) 3524-2512

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 399
Proc. 02512025

PROPOSTA

EMPRESA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.197.926/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 400
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO:

- Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

1.PROPOSTA DE PREÇOS:

TOTAL POR EXTENSO:

- **R$ 17.015,00 (dezessete mil e quinze reais)**

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	**SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**	**CNPJ:**	**25.197.923/0001-40**
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	**TEL.:**	99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com		

3.REPRES. LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 (NOVENTA) dias, contados da sua apresentação.

5.DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Serão informados em caso de contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 401
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

6.PRAZO DE ENTREGA:

- Conforme TERMO DE REFERENCIA.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	TOTAL
2	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	INDAIÁ	CX	5400,000	19,01	102.654,00
TOTAL READEQUADO						102.654,00
TOTAL POR EXTENSO: cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais						

Proposta

Valor proposta (unitário | total)
R$ 29,5500 | R$ 159.570,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R$ 19,0100 | R$ 102.654,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
5400

Marca/Fabricante
indaiá

Modelo/Versão
indaia

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação oferta final
Não se aplica

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.197.926/0001-40, SEDIADA NA ROD BR 010, S/N, KM 220, BANANAL, GOV. EDSON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REP. LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRA INFORMADO, APRESENTA SUAS **DECLARAÇÕES** NOS SEGUINTES TERMOS:

DECLARA QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

DECLARA QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO SERVIÇOS PRESTADOS;

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 28/02/25.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 402
Proc. 05/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	TOTAL	FORMAÇÃO DOS PREÇOS						
							CUSTO UNIT	IMPOSTO 9%	ADM 9%	FRETE 4%	DIVERSOS 2%	CUSTO TOTAL	LUCRO
2	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	INDAIÁ	CX	5400,000	19,01	102.654,00	13,99	1,26	1,20	0,56	0,28	17,29	1,72

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 403
Proc. 02519025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO:

- Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

1.PROPOSTA DE PREÇOS:

TOTAL POR EXTENSO:

- **R$ 17.015,00 (dezessete mil e quinze reais)**

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	**SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**	**CNPJ:**	**25.197.923/0001-40**
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	**TEL.:**	99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com		

3.REPRES. LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 (NOVENTA) dias, contados da sua apresentação.

5.DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Serão informados em caso de contratação.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 404
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

6.PRAZO DE ENTREGA:

- Conforme TERMO DE REFERENCIA.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
14	**GENGIBRE IN NATURA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	KITANO	KG	50	8,52	426,00
TOTAL READEQUADO						426,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS

Proposta

Valor proposta (unitario | total) R$ 9.7000 | R$ 485.0000	Valor ofertado (unitário | total) R$ 8.5200 | R$ 426.0000	Valor negociado (unitario | total) -
Quantidade ofertada 50	Marca/Fabricante kitano	Modelo/Versao kitano
Participação desempate ME/EPP Não se aplica	Participação disputa final Não se aplica	

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.197.926/0001-40, SEDIADA NA ROD BR 010, S/N, KM 220, BANANAL, GOV. EDSON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REP. LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRA INFORMADO, APRESENTA SUAS **DECLARAÇÕES** NOS SEGUINTES TERMOS:

DECLARA QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

DECLARA QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO SERVIÇOS PRESTADOS;

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 06/03/25.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 405
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 406
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO:

- Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

1.PROPOSTA DE PREÇOS:

TOTAL POR EXTENSO: oito mil e seiscentos reais.

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	**SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**	**CNPJ:**	**25.197.923/0001-40**
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	**TEL.:**	99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com		

3.REPRES. LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 (NOVENTA) dias, contados da sua apresentação.

5.DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Serão informados em caso de contratação.

6.PRAZO DE ENTREGA:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 407
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

- Conforme TERMO DE REFERENCIA.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
5	**ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (RECARGA).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	indaia	galão	1000	8,60	8.600,00
TOTAL READEQUADO						8.600,00

TOTAL POR EXTENSO: oito mil e seiscentos reais

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.197.926/0001-40, SEDIADA NA ROD BR 010, S/N, KM 220, BANANAL, GOV. EDSON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REP. LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRA INFORMADO, APRESENTA SUAS **DECLARAÇÕES** NOS SEGUINTES TERMOS:

DECLARA QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

DECLARA QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO SERVIÇOS PRESTADOS;

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 06/03/25.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 408
Proc. 09512025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO:

- Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

1.PROPOSTA DE PREÇOS:

TOTAL POR EXTENSO:

- **R$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	**SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**	**CNPJ:**	**25.197.923/0001-40**
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	**TEL.:**	99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com		

3.REPRES. LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 (NOVENTA) dias, contados da sua apresentação.

5.DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Serão informados em caso de contratação.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 409
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

6.PRAZO DE ENTREGA:

- Conforme TERMO DE REFERENCIA.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	TOTAL
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	rancheiro	und	500,000	8,99	4.495,00
	TOTAL READEQUADO					**4.495,00**

▲ Proposta

Valor proposta (unitário | total)
R$ 13,2000 | R$ 6.600,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R$ 8,9900 | R$ 4.495,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
500

Marca / Fabricante
rancheiro

Modelo / Versão
rancheiro

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação disputa final
Não se aplica

TOTAL POR EXTENSO: quato mil, quatrocentos e noventa e cinco reais.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	TOTAL	FORMAÇÃO DOS PREÇOS						
							CUSTO UNIT	IMPOSTO 9%	ADM 9%	FRETE 4%	DIVERSOS 2%	CUSTO TOTAL	LUCRO
12	ROSQUINHA DE COCO PACOTE COM NO MINIMO 300 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	rancheiro	und	500,000	8,99	4.495,00	6,29	0,57	0,57	0,25	0,13	7,80	1,19

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 410
Proc. 035/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.197.926/0001-40, SEDIADA NA ROD BR 010, S/N, KM 220, BANANAL, GOV. EDSON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REP. LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRA INFORMADO, APRESENTA SUAS **DECLARAÇÕES** NOS SEGUINTES TERMOS:

DECLARA QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

DECLARA QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO SERVIÇOS PRESTADOS;

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 07.03.25.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 411
Proc. 02519025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO:

- Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

1.PROPOSTA DE PREÇOS:

TOTAL POR EXTENSO:

- **R$ 17.015,00 (dezessete mil e quinze reais)**

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	**SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**	**CNPJ:**	**25.197.923/0001-40**
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	**TEL.:**	99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com		

3.REPRES. LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 (NOVENTA) dias, contados da sua apresentação.

5.DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Serão informados em caso de contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 412
Proc. 085/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

6.PRAZO DE ENTREGA:

- Conforme TERMO DE REFERENCIA.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	INDIÁ	CX	1800	18,25	32.850,00
10	**ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	ADOCYL	UNID	100	7,52	752,00
TOTAL READEQUADO						33.602,00

TOTAL POR EXTENSO: trinta e tres mil, seiscentos e dois reais

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.197.926/0001-40, SEDIADA NA ROD BR 010, S/N, KM 220, BANANAL, GOV. EDSON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REP. LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRA INFORMADO, APRESENTA SUAS **DECLARAÇÕES** NOS SEGUINTES TERMOS:

DECLARA QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

DECLARA QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO SERVIÇOS PRESTADOS;

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 28/02/25.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 413
Proc. 085/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	TOTAL	FORMAÇÃO DOS PREÇOS						
							CUSTO UNIT	IMPOSTO 9%	ADM 9%	FRETE 4%	DIVERSOS 2%	CUSTO TOTAL	LUCRO
3	**ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS** (COTA RESERVADA 25%)	INDIÁ	CX	1800	18,25	32.850,00	13,69	1,23	1,23	1,23	0,27	17,66	0,59
10	**ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	ADOCYL	UNID	100	7,52	752,00	5,40	0,49	0,49	0,49	0,11	6,97	0,55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 114
Proc. 09512023

PROPOSTA

EMPRESA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 419
Proc. 08519025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.02.28 16:32:36 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
04	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ITAJA	1.500	R$ 5.0000	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$** 7.500,00

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 16:32:55 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 416
Proc. 02/5/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 417
Proc. 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
04	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG	UNID	1.500	4,60	R$ 5.00,00	R$ 7.500,00	7.035,00	465.00

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 418
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.02.28 16:32:36 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
04	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ITAJA	1.500	R$ 5.0000	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$** 7.500,00

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 — Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 16:32:55 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 419
Proc. 05/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 480
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
04	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG	UNID	1.500	4,60	R$ 5.00,00	R$ 7.500,00	7.035,00	465.00

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 421
Proc. 09/2025

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 197
Série 1

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6

CIDADE NOVA - 65927-000

Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 197
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21241229872242000157550010000001971976454478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	421240046011880

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000010001	ACUCAR CRISTAL 2 KG	17011400	0102	5102	UN	50,000	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000002	AGUA MINERAL COM 48 COPOS DE200 ML, SEM GAS	22011000	0102	5102	CX	700,000	28,00	19600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	19059090	0102	5102	UN	600,000	3,25	1950,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010004	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHAOU RETANGULAR	19052090	0102	5102	UN	600,000	3,00	1800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	19052090	0102	5102	UN	600,000	2,98	1788,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000004	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	04022110	0102	5102	UN	200,000	10,00	2000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010006	ACHOCOLATADO EM PO, DE 400 G	18069000	0102	5102	UN	200,000	3,40	680,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100005	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	29389090	0102	5102	UN	40,000	3,50	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100006	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS (RECARGA)	22019000	0102	5102	UN	50,000	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010007	CAFE EM PO PACOTE DE 250 G	09081200	0102	5102	PCT	200,000	5,80	1160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100007	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	04051000	0102	5102	PTC	50,000	20,00	1000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 429
Proc. NF-e 095/2025
Série 1

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12760.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000100008	FLOCAO DE ARROZ, 500 G	26419049	0102	5102	UN	50,000	1,70	85,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100009	FLOCAO DE MILHO, 500 G	26419049	0102	5102	UN	50,000	1,89	94,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000010	SAL IODADO 1 KG	25010020	0102	5102	UN	20,000	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 423
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 16:48:31 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
08	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	MAIZENA	3600	R$ 4.80,00	R$ 17.280,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$**17.280,00

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 16:48:57 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 424
Proc. 025/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 425
Proc. 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400G	UNID	3.600	2,80	R$ 4,80,00	R$ 17.280,00	10.080,00	7.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1196
Proc. 093/2025

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 197 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 8QUADRA 38CIDADE NOVA, 8 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000010001	ACUCAR CRISTAL 2 KG	17011400	0102	5102	UN	50,000	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000002	AGUA MINERAL COM 48 COPOS DE200 ML, SEM GAS	22011000	0102	5102	CX	700,000	28,00	19600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	19059090	0102	5102	UN	600,000	3,25	1950,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010004	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	19052090	0102	5102	UN	600,000	3,00	1800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	19052090	0102	5102	UN	600,000	2,98	1788,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000004	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	04022110	0102	5102	UN	200,000	10,00	2000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010006	ACHOCOLATADO EM PO, DE 400 G	18069000	0102	5102	UN	200,000	3,40	680,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100005	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	29389090	0102	5102	UN	40,000	3,50	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100006	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS (RECARGA)	22019000	0102	5102	UN	60,000	8,00	480,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010007	CAFE EM PO PACOTE DE 250 G	09061200	0102	5102	PCT	200,000	5,80	1160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100007	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	04051000	0102	5102	PTC	50,000	20,00	1000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 107
Proc. 08519095
Nº 197
Série 1

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000100008	FLOCAO DE ARROZ, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,70	85,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100009	FLOCAO DE MILHO, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,89	94,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000010	SAL IODADO 1 KG	25010020	0102	5102	UN	20,000	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 423
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 17:02:04 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CCGL	4500	R$ 10.80,00	R$ 48.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 48.600,00

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 17:02:34 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 429
Proc. 09519025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 430
Proc. 09512025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400	UNID	4.500	9.00	R$ 10.80,00	R$ 48.600,00	40.500,00	8.100,00

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 431
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 340.180,00 (trezentos e quarenta mil cento e oitenta reais)
Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.03.07 13:12:24 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	KIMIMO	6000	8,9000	R$ 53.400,00
02	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	CX	ANA ROSA	5.400	20,0000	108.000,00
03	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS (COTA RESERVADA 25%)	CX	ANA ROSA	1.800	20,0000	36.000,00
04	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ITAJA	1.500	5.0000	7.500,00
06	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	FORTALEZA	8.000	4.80,00	38.400,00
07	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	MAIZENA	8.000	5,0000	40.000,00
08	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS	UNID	MAIZENA	3600	4.80,00	17.280,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 432
Proc. 02519005

	TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CCGL	4.500	10.80,00	48.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$340.180,00

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157

Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.03.07 13:12:39 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 433
Proc. 025/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 434
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 53.400,00 (cinquenta e tres mil e quatrocentos reais)

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.02.28 10:19:16 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	PCT	Kimimo	60000	R$ 8,90	R$ 53.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$53.400,00**

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 10:19:28 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 435
Proc. 025/QD25

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 436
Proc. 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor da compra	Valor DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	Unid	6000	5,10	R$ 8,90,00	R$ 53.400,00	47.940,00	5.460,00

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1137
Proc. 085/2025

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 197 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000010001	ACUCAR CRISTAL 2 KG	17011400	0102	5102	UN	50,000	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000002	AGUA MINERAL COM 48 COPOS DE200 ML, SEM GAS	22011000	0102	5102	CX	700,000	28,00	19600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	19059090	0102	5102	UN	600,000	3,25	1950,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010004	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	19052090	0102	5102	UN	600,000	3,00	1800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	19052090	0102	5102	UN	600,000	2,98	1788,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000004	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	04022110	0102	5102	UN	200,000	10,00	2000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010006	ACHOCOLATADO EM PO, DE 400 G	18069000	0102	5102	UN	200,000	3,40	680,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100005	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	29389090	0102	5102	UN	40,000	3,50	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100006	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS (RECARGA)	22019000	0102	5102	UN	50,000	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010007	CAFE EM PO PACOTE DE 250 G	09012200	0102	5102	PCT	200,000	5,80	1160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100007	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	04051000	0102	5102	PTC	50,000	20,00	1000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 138
Proc. NF-e 029/2025
Nº 197
Série 1

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 38CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	421240046011880

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780,45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000100008	FLOCAO DE ARROZ, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,70	85,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100009	FLOCAO DE MILHO, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,89	94,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000010	SAL IODADO 1 KG	25010020	0102	5102	UN	20,000	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 439
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 53.400,00 (cinquenta e tres mil e quatrocentos reais)
Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 12:10:42 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 440
2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO TRADICIONAL. PACOTE COM 250G. Apresentação: Torrado, Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	Kimimo	6.000	R$ 8,90	R$ 53.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$53.400,00**

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.02.28 12:10:19 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 441
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 G	UNID	6.000	5,10	R$ 8,90,00	R$ 53.400,00	47.940,00	5.460,00

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 442
Proc. 023/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.02.28 15:19:36 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 443
Proc. 2025/19095

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
07	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	MAISENA	8.000	R$ 5,0000	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$**40.000,00

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.02.28 15:19:52 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 445
Proc. 09/01/2025

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 197 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 8QUADRA 38CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000010001	ACUCAR CRISTAL 2 KG	17011400	0102	5102	UN	50,000	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000002	AGUA MINERAL COM 48 COPOS DE200 ML, SEM GAS	22011000	0102	5102	CX	700,000	28,00	19600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	19059090	0102	5102	UN	600,000	3,25	1950,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010004	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR	19052090	0102	5102	UN	600,000	3,00	1800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	19052090	0102	5102	UN	600,000	2,98	1788,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000004	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 400 G	04022110	0102	5102	UN	200,000	10,00	2000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010008	ACHOCOLATADO EM PO, DE 400 G	18069000	0102	5102	UN	200,000	3,40	680,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100005	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	29369090	0102	5102	UN	40,000	3,50	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100006	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS (RECARGA)	22019000	0102	5102	UN	50,000	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010007	CAFE EM PO PACOTE DE 250 G	09061200	0102	5102	PCT	200,000	5,80	1160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100007	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	04051000	0102	5102	PTC	50,000	20,00	1000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 446
Proc. 0031/2025
NF-e
Nº 197
Série 1

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780,45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000100008	FLOCAO DE ARROZ, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,70	85,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100009	FLOCAO DE MILHO, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,89	94,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000010	SAL IODADO 1 KG	25010020	0102	5102	UN	20,000	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 447
Proc. 09519025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHA OU RETANGULAR.	UNID	8.000	2,80	R$ 5.00,00	R$ 40.000,00	22.000,00	17.600,00

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 448
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 949
Proc. 083/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
06	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker, com 3/1. EMBALAGEM DE 400 G. Sabor Água e Sal. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORE	UNID	FORTALEZA	8.000	R$ 4.80,00	R$ 38.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$**38.400,00

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.02.28 15:25:45 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 450
Proc. 025/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO, Tipo: Cream Cracker,	UNID	8.000	3,50	R$ 4,80,00	R$ 38.400,00	28.000,00	10.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 451
Proc. 023/2025
NF-e
Nº 197
Série 1

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR/SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR/SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000010001	ACUCAR CRISTAL 2 KG	17011400	0102	5102	UN	50,000	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000002	AGUA MINERAL COM 48 COPOS DE200 ML SEM GAS	22011000	0102	5102	CX	700,000	28,00	19600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	BISCOITO DE SAL AMANTEIGADO EMBALAGEM DE 400 G	19059090	0102	5102	UN	600,000	3,25	1950,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010004	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHADU RETANGULAR	19052090	0102	5102	UN	600,000	3,00	1800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000003	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 400 G	19052090	0102	5102	UN	600,000	2,98	1788,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000004	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PCT 400 G	04022110	0102	5102	UN	200,000	10,00	2000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010005	ACHOCOLATADO EM PO, DE 400 G	18069000	0102	5102	UN	200,000	3,40	680,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100005	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	29389090	0102	5102	UN	40,000	3,50	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100006	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS (RECARGA)	22019000	0102	5102	UN	50,000	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010007	CAFE EM PO PACOTE DE 250 G	09061200	0102	5102	PCT	200,000	5,80	1160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100007	MANTEIGA COMUM COM SAL 500 G	04051000	0102	5102	PTC	50,000	20,00	1000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 452
Proc. NF 03/12/2025
Nº 197
Série 1

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 197 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241229872242000157550010000001971976454478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240046011880
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR/SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	23/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR/SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	30971,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12780.45	0,00	30971,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000100008	FLOCAO DE ARROZ, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,70	85,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000100009	FLOCAO DE MILHO, 500 G	28419049	0102	5102	UN	50,000	1,89	94,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0000001000010	SAL IODADO 1 KG	25010020	0102	5102	UN	20,000	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 111; NOTA FISCAL REFERENTE A FORNECIMENTO DO MES DE NOVEMBRO 2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 453
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000,** inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, sua proposta de preço para Contatação.

VALOR TOTAL E DE R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57
ENDEREÇO: Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA
TELEFONE: (99)98179-5265
E-MAIL: parisempreendimento12@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
RG: 0226351220021 SSP/MA NACIONALIDADE:BRASILEIRA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DE 1 DIAS
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: : BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 15:33:43 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
02	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	UNID	ANA ROSA	5400	R$ 20,0000	R$ 108.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$**108.000,00

Davinópolis – MA, 28 de fevereiro de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.02.28 15:34:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 454
Proc. 025/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 455
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

PROPOSTA DE PREÇO COM COMPROVAÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR DA COMPRA	VALOR DA VENDA	VALOR TOTAL	COMPRA	LUCRO
02	ÁGUA MINERAL, CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML, SEM GÁS	UNID	5400	19.00	20,00,00	108.000,00	102.600,00	5.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. Nº 196 456
Proc. Série 08/2025

RECEBEMOS DE PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 6QUADRA 36CIDADE NOVA, 6 CIDADE NOVA - 65927-000 Davinopolis - MA - Fone: (99) 98179-5265	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 186 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21241029872242000157550010000001851052043465 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421240037177485
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125565070		29.872.242/0001-57

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			69.555.019/0001-09	18/10/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Simplicio Moreira, 1185	Centro		65901-490	18/10/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	36100,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13345,82	0,00	36100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000010001	ACUCAR CRISTAL 2 KG	17011400	0102	5102	UN	400,000	5,00	2000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010002	AGUA MINERAL COM 46 COPOS DE200 ML, SEM GAS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DALEI	22019000	0102	5102	CX	1000,000	20,00	20000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010004	BISCOITO DOCE EMBALAGEM DE 400 G, TIPO SORTIDO, ROSQUINHADU RETANGULAR	19052090	0102	5102	UN	400,000	3,00	1200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010005	LEITE EM PO INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE , PCT 400 G	04022110	0102	5102	UN	700,000	10,00	7000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010006	ACHOCOLATADO EM PO, DE 400 G	18069000	0102	5102	UN	200,000	3,40	680,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000010007	CAFE EM PO PACOTE DE 250 G	09012200	0102	5102	PCT	900,000	5,80	5220,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 100; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, neste **Departamento de Licitações**, faço o encerramento do 1º volume dos autos, **Processo Administrativo nº 025/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, que se encerra com **PROPOSTA DE PREÇO da Empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, às fls nº 456**.

Maria Solidade M. S. Carneiro

Maria Solidade Moura Silva Carneiro
Assessora Técnica do Departamento de Licitações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, neste **Departamento de Licitações,** faço a abertura do 2º volume dos autos, **Processo Administrativo nº 025/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, que se inicia com os documentos de **Habilitação da Empresa L C SILVA LTDA, às fls nº 457**.

Maria Solidade M. S. Carneiro

Maria Solidade Moura Silva Carneiro
Assessora Técnica do Departamento de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 457
Proc. 025/2025

HABILITAÇÃO
EMPRESA
L C SILVA EIRELI
CNPJ: 33.063.921/0001-52

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 458
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.063.921/0001-52**	DUNS®:	**92*****69**
Razão Social:	**L C SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOLLYS TI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/01/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**11/12/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 660.XXX.XXX-34 Nome: LUIS CHARLES SILVA E SILVA

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 450
Proc. 09/5/2025

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADAEIRELI.

Pelo presente instrumento **LUIS CHARLES SILVA E SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/11/1981 portador do RG n° 566378965 e do CPF n° 660.700.313-34, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Quarto, nº 13, Condomínio Arco Verde cedro 301, Bairro Vinhais, CEP: 65070820, São Luís – MA. Empresário sob o nome empresarial **LUIS CHARLES SILVA E SILVA 66070031334**, constituída por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº21801592191, inscrita no CNPJ Nº 33.063.921/0001-52, com sede na Rua Sessenta e Quarto, nº 13, Condomínio Arco Verde cedro 301, Bairro Vinhais, CEP: 65070820, São Luís - MA. Resolve transformar a empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pelo parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei 10.406/02de 10/01/2012, com vigência a partir de 11/01/2003, regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **L C SILVA EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O objeto social passa a ser:
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS QUE ENVOLVEM APLICACOES PONTO A PONTO, MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS,O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC, O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC.AS ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS). 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 460
Proc. 095/2025

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC,ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Cláusula Terceira: O acervo da empresa individual, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizados em moeda corrente e legal do País, passa a constituir o capital da EIRELI. O capital que é no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), fica aumentado neste ato pelo titular para o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), cujo aumento é de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente e legal do País pelo titular.

Cláusula Quarta: A administração da empresa será exercida por **LUIS CHARLES SILVA E SILVA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Quinta: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sexta: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Para tanto firma, a seguir, em conjunto Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 461
Proc. 05/2025

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO.

LUIS CHARLES SILVA E SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 13/11/1981 portador do RG n° 566378965 e do CPF n° 660.700.313-34, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Quarto, nº 13, Condomínio Arco Verde cedro 301, Bairro Vinhais, CEP: 65070820, São Luís – MA

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **L C SILVA EIRELI**

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede Rua Sessenta e Quarto, nº 13, Condomínio Arco Verde cedro 301, Bairro Vinhais, CEP: 65070820, São Luís – MA

Cláusula Terceira: O capital será de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objeto social é:
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS QUE ENVOLVEM APLICACOES PONTO A PONTO, MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS,O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC, O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC.AS ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS). 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 462
Proc. 025/2025

CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC,ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 18/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida por **LUIS CHARLES SILVA E SILVA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1°, CC/2002**).

Cláusula Décima: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 463
Proc. 025/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 08:57 SOB Nº 21600175780.
PROTOCOLO: 210045531 DE 17/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100279170. CNPJ DA SEDE: 33063921000152.
NIRE: 21600175780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2021.
L C SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 464
Proc. 025/2025

NIRE: 21600175780

CNPJ: 33.063.921/0001-52

L C SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LUIS CHARLES SILVA E SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 13/11/1981, portador da carteira de identidade (RG) nº 56637896-5 SSP-MA e CPF nº 660.700.313-34, filho de ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA e de ANA MARIA SILVA E SILVA, residente e domiciliado na Alameda Andrômeda nº 469, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, CEP 65070-050. Único sócio componente da sociedade empresária limitada **L C SILVA LTDA,** com sede na Rua Sessenta e Quarto nº 13, Condomínio Arco Verde, Cedro 301, Vinhais, São Luís – MA, CEP 65070-820, inscrita na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600175780** em 18/03/2019, com alterações posteriores arquivadas em 18/01/2021 sob o nº 21600175780, em 17/12/2021 sob o nº 20211495344, em 20/08/2022 sob o nº 20220918449, e transformação automática de natureza jurídica de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, feita pela JUCEMA e RFB em 09/12/2022 sob o nº T2160017578, conforme disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2021. Inscrita no **CNPJ sob o nº 33.063.921/0001-52**, resolve assim, alterar e consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a adotar o nome de fantasia **SOLLYSTI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da empresa passa a ser o seguinte: Alameda Andrômeda I nº 469, Vinhais III, São Luís-MA, CEP 65070-050.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passa a ter, por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações, as atividades de rede e circuito especializado - RCE, que correspondem a submodalidades do serviço limitado

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 465
Proc. 05/2025

especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos,o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc, o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc.as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais).
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 466
Proc. 08512025

4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7319-0/02 - Promoção de vendas
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
7311-4/00 - Agências de publicidade
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7319-0/03 - Marketing direto
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (PRODUTOR DIGITAL)
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5611-2/01 Restaurantes e similares
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
7319-0/04 Consultoria em publicidade
6201-5/02 Web design
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 467
Proc. 095/2025

9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7120-1/00 Testes e análises técnicas
2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda
2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L C SILVA LTDA
NIRE 21600175780
CNPJ nº 33.063.921/0001-52

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, **LUIS CHARLES SILVA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 13/11/1981, portador da carteira de identidade (RG) nº 56637896-5 SSP-MA e CPF nº 660.700.313-34, filho de ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA e de ANA MARIA SILVA E SILVA, residente e domiciliado na Alameda Andrômeda I nº 469, Vinhais III, São Luís – MA, CEP 65070-050. Único sócio componente da sociedade empresária limitada **L C SILVA LTDA**, com sede na Alameda Andrômeda I nº 469, Vinhais III, São Luís-MA, CEP 65070-050, inscrita na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21600175780** em 18/03/2019, com alterações posteriores arquivadas em 18/01/2021 sob o nº 21600175780, em 17/12/2021 sob o nº 20211495344, em 20/08/2022 sob o nº 20220918449, e em 09/12/2022 sob o nº T2160017578. Inscrita no **CNPJ sob o nº 33.063.921/0001-52**, resolve assim, consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **L C SILVA LTDA**, e o nome de fantasia **SOLLYSTI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Alameda Andrômeda I nº 469, Vinhais III, São Luís-MA, CEP 65070-050.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social, o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 468
Proc. 08519095

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações, as atividades de rede e circuito especializado - RCE, que correspondem a submodalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos,o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc, o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc.as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais).
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 469
Proc. 02519025

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7319-0/02 - Promoção de vendas
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
7311-4/00 - Agências de publicidade
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7319-0/03 - Marketing direto
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (PRODUTOR DIGITAL)
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5611-2/01 Restaurantes e similares
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
7319-0/04 Consultoria em publicidade
6201-5/02 Web design
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7120-1/00 Testes e análises técnicas
2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda
2539-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 470
Proc. 09518085

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/03/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), tendo a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	%	R$
LUIS CHARLES SILVA E SILVA	**150.000**	**100**	**150.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO - O capital social encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LUIS CHARLES SILVA E SILVA**, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor do sócio quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio unipessoal, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio elege o foro de São Luís-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, alterado e consolidado, assina o presente instrumento particular, o qual será levado à JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão para homologação e arquivamento.

São Luís - MA, 12 de fevereiro de 2025.

LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Sócio-Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 471
Proc. 025/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 08:31 SOB Nº 20241615186.
PROTOCOLO: 241615186 DE 12/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502618265. CNPJ DA SEDE: 33063921000152.
NIRE: 21600175780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
L C SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 10/10/2024 07:33:27



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.063.921/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L C SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 473
Proc. 02/5/2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
33.063.921/0001-52
NOME EMPRESARIAL:
L C SILVA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/01/2025** às **11:19** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 174
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427380010

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIS CHARLES SILVA E SILVA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/11/1981, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO: 08/08/2022
4b VALIDADE: 07/06/2032
4c ACC:
4d CAT: D

5 DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 566378965 GEJUSPC MA

6a CPF: 660.700.313-34
5 Nº REGISTRO: 02494238021
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ANTONIO DOS SANTOS SILVA
ANA MARIA SILVA E SILVA

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
90418079102
MA047862399

MARANHÃO

2427380010

1 e 2 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024942180<215<<<<<<<<<<<<
8111133M3208070BRA<<<<<<<<<<<8
LUIS<<CHARLES<SILVA<E<SILVA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 475
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLLYSTI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ANDROMEDA I	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-050	**VINHAIS III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SOLLYSTI.COM.BR	**(98) 9992-4830/ (98) 9239-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:42:23** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 476
Proc. 025 19025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ANDROMEDA I	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-050	**VINHAIS III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SOLLYSTI.COM.BR	**(98) 9992-4830/ (98) 9239-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:42:23** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 474
Proc. 035/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ANDROMEDA I	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-050	**VINHAIS III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SOLLYSTI.COM.BR	**(98) 9992-4830/ (98) 9239-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:42:23** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 478
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ANDROMEDA I	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-050	**VINHAIS III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SOLLYSTI.COM.BR	**(98) 9982-4830/ (98) 9239-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:42:23** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 479
Proc. 06/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ANDROMEDA I	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-050	**VINHAIS III**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SOLLYSTI.COM.BR	**(98) 9992-4830/ (98) 9239-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:42:23** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 480
Proc. 085/20085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLLYS TI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E QUATRO	**13**	**COND ARCO VERDE, CEDRO 301**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-820	**VINHAIS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@sollysti.com.br	**(98) 9999-2483**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **06:46:01** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 481
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-62 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E QUATRO	**13**	**COND ARCO VERDE, CEDRO 301**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-820	**VINHAIS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@sollysti.com.br	**(98) 9999-2483**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **06:46:01** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 482
Proc. 025/9095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 MATRIZ		18/03/2019

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E QUATRO	13	COND ARCO VERDE, CEDRO 301

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-820	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@sollysti.com.br	(98) 9999-2483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **06:46:01** (data e hora de Brasília).

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 483
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.063.921/0001-52 **MATRIZ**		**18/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
L C SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E QUATRO	**13**	**COND ARCO VERDE, CEDRO 301**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.070-820	**VINHAIS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@sollysti.com.br	**(98) 9999-2483**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **06:46:01** (data e hora de Brasília).

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 484
Proc. 025/2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
33.063.921/0001-52
NOME EMPRESARIAL:
L C SILVA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/09/2024** às **06:46** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhao

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 485
Proc. 085/2015

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.063.921/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.593747-4

Razão Social: L C SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SESSENTA E QUATRO

Número: 13 **Complemento:** COND ARCO VERDE CEDRO 301

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65070820 **DDD:** **Telefone:** 99992483

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 486
Proc. 025/2025

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7319003	MARKETING DIRETO
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (5819100), 01/12/2010 - (6190699-6319400-7311400),

EDF a partir de: 01/02/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/09/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
FLS. 487
USUÁRIO: 66070031334
DATA: 17/03/2025
HORA: 09:36

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL:	12.593.747-4	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	13/02/2025
RAZÃO SOCIAL:	L C SILVA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	33.063.921/0001-52	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L C SILVA LTDA		
NIRE:	21600175780	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	18/03/2019	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	itachalz@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65070-050		
ENDEREÇO	ALD ANDROMEDA I	NÚMERO:	469
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	EM FRENTE A LAGOA DO RECANTO DOS	BAIRRO:	VINHAIS III
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9999-2483	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	ALD ANDROMEDA I	NÚMERO:	469
COMPLEMENTO:	COND ARCO VERDE, CEDRO 301		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	VINHAIS III
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9999-2483	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
5	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
6	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7	2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
8	2539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
9	3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO
10	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
11	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
12	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
16	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
17	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
18	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
19	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
21	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 488
USUÁRIO:
DATA: 17/02/2025
HORA: 09:26
Proc. 085/2025

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
30	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
33	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
34	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
35	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
36	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
37	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
38	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
39	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
40	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
41	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
42	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
43	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
44	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
45	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
46	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
48	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
49	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
50	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
51	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
52	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
53	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
54	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
55	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
56	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
57	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
58	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
60	6201502	WEB DESIGN
61	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
62	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
63	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
64	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
65	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
66	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
67	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
68	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
69	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
70	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
71	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
72	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
73	7319003	MARKETING DIRETO
74	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
75	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
76	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
77	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
78	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
79	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
80	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
81	8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
82	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
83	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
84	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
85	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 489
USUÁRIO: 66070031334
DATA: 17/02/2025
HORA: 09:56
Proc. 025/2025

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
87	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
88	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
89	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
35446080300	CELSO ANTONIO DA SILVA	3 - CONTADOR
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA	205 - ADMINISTRADOR
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/02/2021	--	Ativo
NFC-e	24/08/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 490
Proc. 025/2025

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98246199 **CNPJ:** 33063921000152
NOME EMPRESARIAL: L C SILVA EIRELI
NOME FANTASIA: SOLLYS TI
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 20/08/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600175780
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 18/03/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 13
ENDEREÇO: R SESSENTA E QUATRO **CEP:** 65070820
COMPLEMENTO: COND ARCO VERDE, CEDRO 301 **BAIRRO:** VINHAIS
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 13
ENDEREÇO: R SESSENTA E QUATRO **CEP:** 65070820
COMPLEMENTO: COND ARCO VERDE, CEDRO 301 **BAIRRO:** VINHAIS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contato@sollysti.com.br
TELEFONE	(98) 32568300
	contato@sollysti.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 11
Proc. 095/2025

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
951260000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 492
Proc. 093/2025

474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477170300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	SIM
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
731900300	MARKETING DIRETO	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	

REPRESENTANTES E CNAE

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Contábil	35446080300	CELSO ANTONIO DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/10/2024

CPF/CNPJ: 33063921000152
Nome/Razão: L C SILVA EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 493
Proc. 025/2025

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L C SILVA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500127442
NIRE 21600175780 **CNPJ 33.063.921/0001-52**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Alameda ANDROMEDA I, Nº 469, xxxxx, VINHAIS III - São Luís/MA - CEP 65070-050	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241615186	13/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241615186	13/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160017578	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220918449	20/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220222991	18/02/2022	BALANCO
002	20211495344	17/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211459046	07/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210301589	01/03/2021	BALANCO
002	21600175780	18/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600175780	18/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00024668	11/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME35914373	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801592191	18/03/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801592191	18/03/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2025, às 11:22:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5S5FXKVM**.

MAC2500127442

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 494
Proc. 085/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:25 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2025.
Código de controle da certidão: **A8CE.615C.5293.2776**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 495
Proc. 025/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L C SILVA LTDA
CNPJ: 33.063.921/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:44 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.
Código de controle da certidão: **2864.61E5.CF7F.A8A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 496
Proc. 025/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009176/25 **Data da** 08/01/2025 11:59:17

Inscrição Estadual: 125937474 **CPF/CNPJ:** 33063921000152

Razão Social: L C SILVA LTDA

Endereço: RUA SESSENTA E QUATRO, 13 COND ARCO VERDE CEDRO 301 CEP: 65070820

Telefone: (98)99992483 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2025 11:59:17

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 4997
Proc. 025/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001770/25 **Data da** 08/01/2025 11:59:54

Inscrição Estadual: 125937474 **CPF/CNPJ:** 33063921000152

Razão Social: L C SILVA LTDA

Endereço: RUA SESSENTA E QUATRO, 13 COND ARCO VERDE CEDRO 301 CEP: 65070820

Telefone: (98)99992483 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2025 11:59:54

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010399022025

Validade: **22/03/2025**

CERTIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 498
Proc. 085/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 33.063.921/0001-52	**Inscrição Municipal:** 98246199
Razão Social: L C SILVA EIRELI	
432150000 – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
Logradouro: ALAMEDA ANDROMEDA I	
Número: 469	**Complemento:**
Bairro: VINHAIS III	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65070050

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de fevereiro de 2025 às 10:17**, sob o código de autenticidade nº **5660349F149C2AC56B3F6A8AAB509A47**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 499
Proc. 025/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.063.921/0001-52
Razão Social: L C SILVA EIRELI
Endereço: R SESSENTA E QUATRO 13 CDARCOVERDECEDRO301 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65070-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021802445549489118

Informação obtida em 07/03/2025 13:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 500
Página 1 de 1
Proc. 095/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.063.921/0001-52
Certidão nº: 13575779/2025
Expedição: 07/03/2025, às 13:32:53
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.063.921/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 501
Proc. 085/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
Certidão nº: 66178448/2024
Expedição: 25/09/2024, às 17:50:55
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CHARLES SILVA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **660.700.313-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 502
Proc. 085/2025

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L C SILVA LTDA **NIRE :** 21600175780 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403647780
NIRE (Sede) 21600175780	**CNPJ** 33.063.921/0001-52	**Data de Ato Constitutivo** 18/03/2019	**Início de Atividade** 18/03/2019

Endereço Completo
Rua SESSENTA E QUATRO, Nº 13, COND ARCO VERDE, CEDRO 301, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-820

Objeto Social
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS QUE ENVOLVEM APLICACOES PONTO A PONTO, MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS,O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC, O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC.AS ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS). 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC,ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 503
Proc. 085/2025

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L C SILVA LTDA **NIRE :** 21600175780 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403647780

IMOBILIARIOS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (GESTOR DE TRAFEGO) 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (PRODUTOR DIGITAL) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS CHARLES SILVA E SILVA	660.700.313-34	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIS CHARLES SILVA E SILVA	660.700.313-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T2160017578	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2024, às 08:42:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THE1WYEM.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 504
Proc. 08512025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 11642025
Código de validação: AFC9C58E24
(relativo ao Processo 124542025)

Número da guia: 25057301002051485.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia dezoito (18) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L C SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº.**33.063.921/0001-52. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/02/2025 13:57 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Termo de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 505
Proc. 025/2025

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C SILVA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 33.063.921/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21600175780.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2019
Ato constitutivo: 21801592191

São Luís, 01/01/2022

L C SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.063.921/0001-52

CELSO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 006208

LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 660.700.313-34

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 506
Proc. 005/2023

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022 — 31/12/2022 16:09

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Dia 03 de Janeiro de 2022		
73	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 4673, vcto. 03/01/2022, MULTIMIDIA LTDA		4.860,00
74	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 4673 - MULTIMIDIA LTDA	4.860,00	
75	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		8.275,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 45895 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		8.275,50
76	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		148,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 48504 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM		148,50
77	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		9.625,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 48505 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM		9.625,50
78	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		11.704,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 45896 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		11.704,50
				Total do Dia 03 de Janeiro de 2022	**34.614,00**	**34.614,00**
				Dia 14 de Janeiro de 2022		
499	2.1.3.1.01.0015	00157	ISSON A RECOLHER		37,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Pg. ISS ref. 12/2021		37,50
				Total do Dia 14 de Janeiro de 2022	**37,50**	**37,50**
				Dia 18 de Janeiro de 2022		
79	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		256,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 48869 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM		256,50
				Total do Dia 18 de Janeiro de 2022	**256,50**	**256,50**
				Dia 20 de Janeiro de 2022		
80	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		5.387,54	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		5.387,54
496	2.1.3.1.01.0012	00154	PIS A PAGAR		978,27	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Pg. PIS DEZ/2021		978,27
497	2.1.3.1.01.0013	00155	COFINS A PAGAR		4.515,08	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Pg. COFINS 12/2021		4.515,08
				Total do Dia 20 de Janeiro de 2022	**10.880,89**	**10.880,89**
				Dia 21 de Janeiro de 2022		
81	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		15.941,88	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 53 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		15.941,88
82	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		4.234,79	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 54 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		4.234,79
83	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.309,97	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 55 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		3.309,97
				Total do Dia 21 de Janeiro de 2022	**23.486,64**	**23.486,64**
				Dia 31 de Janeiro de 2022		
498	2.1.3.1.01.0014	00156	CSLL A PAGAR		1.930,45	
				Transporte do dia 31 de Janeiro de 2022	**1.930,45**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 508
Proc. 09/2023

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Periodo: 01/01/2022 até 31/12/2022 — Folha: 3 — 31/12/2022 16:05

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 31 de Janeiro de 2022	**1.930,45**	**0,00**
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. CSLL 4º TRIMESTRE/2021		1.930,45
500	2.1.3.1.01.0031	00161	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		2.156,94	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. IRPJ 4º TRIMESTRE/2021		2.156,94
				Total do Dia 31 de Janeiro de 2022	**4.087,39**	**4.087,39**
				Total do mês	**73.362,92**	**73.362,92**
				Dia 01 de Fevereiro de 2022		
150	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		549,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 46662 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		549,00
151	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		4.796,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 217955 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		4.796,00
152	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.396,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 90237 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		2.396,00
				Total do Dia 01 de Fevereiro de 2022	**7.741,00**	**7.741,00**
				Dia 02 de Fevereiro de 2022		
170	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		15,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 56 - CHARLES SILVA		15,00
				Total do Dia 02 de Fevereiro de 2022	**15,00**	**15,00**
				Dia 03 de Fevereiro de 2022		
153	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.804,24	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 120360 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.804,24
154	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		747,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 81143 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		747,00
491	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		747,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DECOMPUTADORES LTDA, ref. NF servico nº 22		747,00
				Total do Dia 03 de Fevereiro de 2022	**4.298,24**	**4.298,24**
				Dia 04 de Fevereiro de 2022		
155	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		106,59	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 120413 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		106,59
				Total do Dia 04 de Fevereiro de 2022	**106,59**	**106,59**
				Dia 06 de Fevereiro de 2022		
156	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		158,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 81208 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		158,00
				Total do Dia 06 de Fevereiro de 2022	**158,00**	**158,00**
				Dia 08 de Fevereiro de 2022		
157	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor ref. dupl. 001, NF nº 163072, vcto. 08/02/2022, ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		949,00
158	3.1.1.3.1.1.06.54	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
				Valor ref. NF-e nº 163072 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	949,00	
				Transporte do dia 08 de Fevereiro de 2022	**949,00**	**949,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 589 Folha: 4
Visto: 31/12/2022 16:05

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 08 de Fevereiro de 2022	**949,00**	**949,00**
				Total do Dia 08 de Fevereiro de 2022	**949,00**	**949,00**
				Dia 10 de Fevereiro de 2022		
159	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.408,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 49597 - EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORM		1.408,50
160	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		415,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 81293 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		415,00
161	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.840,20	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 218270 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		3.840,20
171	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		11.559,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		11.559,00
				Total do Dia 10 de Fevereiro de 2022	**17.222,70**	**17.222,70**
				Dia 11 de Fevereiro de 2022		
162	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.352,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 81311 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		3.352,00
				Total do Dia 11 de Fevereiro de 2022	**3.352,00**	**3.352,00**
				Dia 17 de Fevereiro de 2022		
163	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.147,90	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 218478 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		2.147,90
164	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.615,61	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 218482 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		1.615,61
165	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		406,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 218487 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		406,50
				Total do Dia 17 de Fevereiro de 2022	**4.170,01**	**4.170,01**
				Dia 18 de Fevereiro de 2022		
166	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		50,30	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 239 - K BATISTA PEDROSA - ME		50,30
172	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		134,95	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 58 - J. G. LOPES JUNIOR		134,95
				Total do Dia 18 de Fevereiro de 2022	**185,25**	**185,25**
				Dia 23 de Fevereiro de 2022		
167	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		935,75	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 218662 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		935,75
				Total do Dia 23 de Fevereiro de 2022	**935,75**	**935,75**
				Dia 25 de Fevereiro de 2022		
168	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.800,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 2040 - AMBIENTE G3 CORTINAS MOTORIZADAS LTDA		2.800,00
				Total do Dia 25 de Fevereiro de 2022	**2.800,00**	**2.800,00**
				Dia 26 de Fevereiro de 2022		
				Transporte do dia 26 de Fevereiro de 2022	**0,00**	**0,00**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. Página 5 de 24
Proc. 04500/23
31/12/2022 16:05

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
169	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.398,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 218747 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		2.398,00
173	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		0,01	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor ref. NF-e nº 59 - LUIZA LOPES		0,01
				Total do Dia 26 de Fevereiro de 2022	**2.398,01**	**2.398,01**
				Total do mês	**44.331,55**	**44.331,55**
				Dia 03 de Março de 2022		
186	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		520,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 13522 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		520,00
				Total do Dia 03 de Março de 2022	**520,00**	**520,00**
				Dia 04 de Março de 2022		
187	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.599,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 13562 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		3.599,00
				Total do Dia 04 de Março de 2022	**3.599,00**	**3.599,00**
				Dia 05 de Março de 2022		
188	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		224,25	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 218858 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		224,25
				Total do Dia 05 de Março de 2022	**224,25**	**224,25**
				Dia 09 de Março de 2022		
189	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		552,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 81924 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		552,00
492	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		552,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DECOMPUTADORES LTDA ref. NF servico nº 23		552,00
				Total do Dia 09 de Março de 2022	**1.104,00**	**1.104,00**
				Dia 11 de Março de 2022		
190	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		371,45	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 121939 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		371,45
				Total do Dia 11 de Março de 2022	**371,45**	**371,45**
				Dia 15 de Março de 2022		
191	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		185,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 219174 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		185,00
				Total do Dia 15 de Março de 2022	**185,00**	**185,00**
				Dia 22 de Março de 2022		
192	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.100,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 14245 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		1.100,00
				Total do Dia 22 de Março de 2022	**1.100,00**	**1.100,00**
				Dia 23 de Março de 2022		
193	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor ref. dupl. 001, NF nº 122442, vcto. 24/03/2022, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.928,00
				Transporte do dia 23 de Março de 2022	**0,00**	**2.928,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 510
Proc. 005/2025
31/12/2022 16:05

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 23 de Março de 2022	**0,00**	**2.928,00**
194	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 122442 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	2.928,00	
				Total do Dia 23 de Março de 2022	**2.928,00**	**2.928,00**
				Dia 28 de Março de 2022		
195	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		89,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 82390 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		89,00
				Total do Dia 28 de Março de 2022	**89,00**	**89,00**
				Total do mês	**10.120,70**	**10.120,70**
				Dia 19 de Abril de 2022		
198	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		5.557,30	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. NF-e nº 220416 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		5.557,30
				Total do Dia 19 de Abril de 2022	**5.557,30**	**5.557,30**
				Dia 23 de Abril de 2022		
199	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		519,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 220590 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		519,00
				Total do Dia 23 de Abril de 2022	**519,00**	**519,00**
				Total do mês	**6.076,30**	**6.076,30**
				Dia 10 de Maio de 2022		
224	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 60 - UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL RAIMU		8.999,00
225	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 61 - UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR SAO JOAO		8.999,00
226	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 62 - UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR ANASTACI		8.999,00
227	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 63 - UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR CARVALHO		8.999,00
228	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 64 - UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR JOSE SIL		8.999,00
229	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 65 - UNIDADE EXECUTORA - UEX - CAIXA ESCOLAR		8.999,00
230	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 66 - UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL VALDE		8.999,00
231	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 67 - UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR JOSE COE		8.999,00
232	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.999,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			8.999,00
				Transporte do dia 10 de Maio de 2022	**80.991,00**	**80.991,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 311
Folha: 1
08/2023

Data dos Lançamentos / N. Lanc.	Conta	Cód. Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 10 de Maio de 2022	**80.991,00**	**80.991,00**
				Valor recebido ref. NF-e nº 68 - UNIDADE EXECUTORA UEX CAIXA ESCOLAR SAO		
				Total do Dia 10 de Maio de 2022	**80.991,00**	**80.991,00**
				Dia 19 de Maio de 2022		
242	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		8.393,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 221780 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		8.393,00
				Total do Dia 19 de Maio de 2022	**8.393,00**	**8.393,00**
				Dia 24 de Maio de 2022		
240	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		10,00	
	3.1.1.3.1.1.01.12	00341	BRINDES, DOACOES E PATROCINIOS			
				Valor ref. NF-e nº 72 - LUIZA LOPES		10,00
				Total do Dia 24 de Maio de 2022	**10,00**	**10,00**
				Dia 31 de Maio de 2022		
243	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		437,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 125559 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		437,00
244	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		49,90	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 125566 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		49,90
				Total do Dia 31 de Maio de 2022	**486,90**	**486,90**
				Total do mês	**89.880,90**	**89.880,90**
				Dia 10 de Junho de 2022		
265	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		499,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 222678 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		499,00
266	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		39,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 222679 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		39,00
				Total do Dia 10 de Junho de 2022	**538,00**	**538,00**
				Dia 14 de Junho de 2022		
267	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		315,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 2350 - E PINHEIRO DE SOUSA		315,00
				Total do Dia 14 de Junho de 2022	**315,00**	**315,00**
				Dia 21 de Junho de 2022		
272	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		2.812,62	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 74 - MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		2.812,62
				Total do Dia 21 de Junho de 2022	**2.812,62**	**2.812,62**
				Dia 24 de Junho de 2022		
268	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		591,86	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 126612 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		591,86
				Total do Dia 24 de Junho de 2022	**591,86**	**591,86**
				Dia 27 de Junho de 2022		
273	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		16.920,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 75 - MSETE SERVICOS EIRELI		16.920,00
				Total do Dia 27 de Junho de 2022	**16.920,00**	**16.920,00**
				Transporte do dia 28 de Junho de 2022	**0,00**	**0,00**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 512
Proc. 05/2085
31/12/2022 16:05

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Dia 28 de Junho de 2022		
269	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		210,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 31693 - R V COMERCIO EIRELI		210,00
270	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.631,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 1 - A C VIEIRA COMERCIO E MINIMERCADO		1.631,00
				Total do Dia 28 de Junho de 2022	**1.841,00**	**1.841,00**
				Dia 30 de Junho de 2022		
271	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.631,00	
	3.1.1.1.3.3.01.25	00326	(-) DEVOL COMPRAS MERC			
				Valor ref. NF-e nº 2 - A C VIEIRA COMERCIO E MINIMERCADO		1.631,00
				Total do Dia 30 de Junho de 2022	**1.631,00**	**1.631,00**
				Total do mês	**24.649,48**	**24.649,48**
				Dia 05 de Julho de 2022		
346	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		435.508,20	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 79 - MSETE SERVICOS EIRELI		435.508,20
347	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		449.174,30	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 80 - MSETE SERVICOS EIRELI		449.174,30
				Total do Dia 05 de Julho de 2022	**884.682,50**	**884.682,50**
				Dia 15 de Julho de 2022		
340	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		826,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 127614 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		826,00
				Total do Dia 15 de Julho de 2022	**826,00**	**826,00**
				Dia 17 de Julho de 2022		
493	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		300,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE ENGEPRON ENGENHARIA LTDA ref. NF servico nº 24		300,00
				Total do Dia 17 de Julho de 2022	**300,00**	**300,00**
				Dia 22 de Julho de 2022		
341	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.360,80	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 127887 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.360,80
				Total do Dia 22 de Julho de 2022	**1.360,80**	**1.360,80**
				Dia 25 de Julho de 2022		
355	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.799,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 18545 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		2.799,00
				Total do Dia 25 de Julho de 2022	**2.799,00**	**2.799,00**
				Dia 29 de Julho de 2022		
342	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.529,10	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 29250 - MAGAZINE LUIZA S/A		1.529,10
356	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		5.506,20	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 18716 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		5.506,20
				Total do Dia 29 de Julho de 2022	**7.035,30**	**7.035,30**
				Transporte do dia 29 de Julho de 2022	**7.035,30**	**7.035,30**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 513
Proc. 12/2022

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 29 de Julho de 2022	**7.035,30**	**7.035,30**
				Total do mês	**897.003,60**	**897.003,60**
				Dia 04 de Agosto de 2022		
375	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		692,36	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 11169 - BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA		692,36
				Total do Dia 04 de Agosto de 2022	**692,36**	**692,36**
				Dia 10 de Agosto de 2022		
376	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		389,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 224788 - KBF Com. Equip. de Inform. Ltda		389,00
				Total do Dia 10 de Agosto de 2022	**389,00**	**389,00**
				Dia 15 de Agosto de 2022		
377	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		984,13	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 85914 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		984,13
				Total do Dia 15 de Agosto de 2022	**984,13**	**984,13**
				Dia 16 de Agosto de 2022		
384	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		546,12	
	3.1.1.1.3.3.01.25	00326	(-) DEVOL COMPRAS MERC			
				Valor ref. NF-e nº 90 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		546,12
				Total do Dia 16 de Agosto de 2022	**546,12**	**546,12**
				Dia 17 de Agosto de 2022		
378	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		177,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 137035 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		177,00
				Total do Dia 17 de Agosto de 2022	**177,00**	**177,00**
				Dia 26 de Agosto de 2022		
379	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		115,90	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 129389 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		115,90
380	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.080,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 129390 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.080,00
				Total do Dia 26 de Agosto de 2022	**2.195,90**	**2.195,90**
				Dia 31 de Agosto de 2022		
381	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		575,10	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 51128 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		575,10
				Total do Dia 31 de Agosto de 2022	**575,10**	**575,10**
				Total do mês	**5.559,61**	**5.559,61**
				Dia 02 de Setembro de 2022		
403	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		52,07	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 129761 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		52,07
404	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		255,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 129770 - SEGTEC COM DE PROD		255,00
				Transporte do dia 02 de Setembro de 2022	**307,07**	**307,07**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 611
Proc. 085/2025
Folha: 10
31/12/2022

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos / N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 02 de Setembro de 2022	**307,07**	**307,07**
				DE SEG SAO LUIS LTDA		
				Total do Dia 02 de Setembro de 2022	**307,07**	**307,07**
				Dia 03 de Setembro de 2022		
405	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		575,10	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 51189 - A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		575,10
				Total do Dia 03 de Setembro de 2022	**575,10**	**575,10**
				Dia 16 de Setembro de 2022		
406	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		801,51	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 20280 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		801,51
				Total do Dia 16 de Setembro de 2022	**801,51**	**801,51**
				Dia 19 de Setembro de 2022		
407	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		461,98	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 130325 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		461,98
				Total do Dia 19 de Setembro de 2022	**461,98**	**461,98**
				Dia 20 de Setembro de 2022		
408	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.142,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 1967 - A. CARVALHO COMP ELETRO LTDA- CENTRO		2.142,00
409	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		4.040,21	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 139288 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		4.040,21
				Total do Dia 20 de Setembro de 2022	**6.182,21**	**6.182,21**
				Dia 21 de Setembro de 2022		
410	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		75.390,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 17141 - MERCADAO MENESES EIRELI		75.390,00
				Total do Dia 21 de Setembro de 2022	**75.390,00**	**75.390,00**
				Dia 26 de Setembro de 2022		
411	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.200,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 130671 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.200,00
				Total do Dia 26 de Setembro de 2022	**1.200,00**	**1.200,00**
				Total do mês	**84.917,87**	**84.917,87**
				Dia 10 de Outubro de 2022		
420	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		780,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 141008 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		780,00
				Total do Dia 10 de Outubro de 2022	**780,00**	**780,00**
				Dia 18 de Outubro de 2022		
421	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.441,02	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 87413 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		1.441,02
				Total do Dia 18 de Outubro de 2022	**1.441,02**	**1.441,02**
				Dia 22 de Outubro de 2022		
422	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		108,48	
				Transporte do dia 22 de Outubro de 2022	**108,48**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Folha: 11
Proc. 0458085

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022 — 31/12/2022 16:06:05

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 22 de Outubro de 2022	**108,48**	**0,00**
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 21438 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		108,48
				Total do Dia 22 de Outubro de 2022	**108,48**	**108,48**
				Dia 25 de Outubro de 2022		
423	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.044,10	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 21505 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		3.044,10
				Total do Dia 25 de Outubro de 2022	**3.044,10**	**3.044,10**
				Dia 27 de Outubro de 2022		
424	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.923,59	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 142508 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.923,59
				Total do Dia 27 de Outubro de 2022	**1.923,59**	**1.923,59**
				Dia 31 de Outubro de 2022		
425	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		899,00	
	3.1.1.1.3.3.01.25	00326	(-) DEVOL COMPRAS MERC	Valor ref. NF-e nº 95 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		899,00
				Total do Dia 31 de Outubro de 2022	**899,00**	**899,00**
				Total do mês	**8.196,19**	**8.196,19**
				Dia 01 de Novembro de 2022		
441	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		899,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 21761 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		899,00
452	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		999,00	
	3.1.1.1.3.3.01.25	00326	(-) DEVOL COMPRAS MERC	Valor ref. NF-e nº 96 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		999,00
				Total do Dia 01 de Novembro de 2022	**1.898,00**	**1.898,00**
				Dia 03 de Novembro de 2022		
442	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		73,18	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 21802 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		73,18
443	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		999,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 21803 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		999,00
494	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		360,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL ARCO VERDE ref. NF serviço nº 25		360,00
				Total do Dia 03 de Novembro de 2022	**1.432,18**	**1.432,18**
				Dia 04 de Novembro de 2022		
444	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		76,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 143287 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		76,00
				Total do Dia 04 de Novembro de 2022	**76,00**	**76,00**
				Dia 07 de Novembro de 2022		
445	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		243,15	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 132553 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		243,15
				Transporte do dia 07 de Novembro de 2022	**243,15**	**243,15**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Folha 16
Proc. 0450025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

31/12/2022 16:26

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos / N. Lanc.	Conta	Cód. Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 07 de Novembro de 2022	**243,15**	**243,15**
				Total do Dia 07 de Novembro de 2022	**243,15**	**243,15**
				Dia 08 de Novembro de 2022		
446	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 132584, vcto. 08/11/2022, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.942,74
447	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 132584 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.942,74	
				Total do Dia 08 de Novembro de 2022	**1.942,74**	**1.942,74**
				Dia 10 de Novembro de 2022		
448	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		77,90	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 22047 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		77,90
				Total do Dia 10 de Novembro de 2022	**77,90**	**77,90**
				Dia 11 de Novembro de 2022		
449	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.233,33	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 143968 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.233,33
				Total do Dia 11 de Novembro de 2022	**1.233,33**	**1.233,33**
				Dia 17 de Novembro de 2022		
450	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.182,83	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 596679 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		2.182,83
				Total do Dia 17 de Novembro de 2022	**2.182,83**	**2.182,83**
				Dia 28 de Novembro de 2022		
451	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		84,16	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 133492 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		84,16
				Total do Dia 28 de Novembro de 2022	**84,16**	**84,16**
				Total do mês	**9.170,29**	**9.170,29**
				Dia 01 de Dezembro de 2022		
481	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 133700, vcto. 01/12/2022, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		291,00
482	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 133700 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	291,00	
				Total do Dia 01 de Dezembro de 2022	**291,00**	**291,00**
				Dia 03 de Dezembro de 2022		
483	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 598930, vcto. 02/01/2023, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		430,05
484	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 598930 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	430,05	
				Total do Dia 03 de Dezembro de 2022	**430,05**	**430,05**
				Dia 07 de Dezembro de 2022		
489	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		49.997,64	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 97 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		49.997,64
				Total do Dia 07 de Dezembro de 2022	**49.997,64**	**49.997,64**
				Dia 19 de Dezembro de 2022		
				Transporte do dia 19 de Dezembro de 2022	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Folha: 1-1
Proc. 615/2025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022 — 31/12/2022 16:08

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta / Histórico	Débitos	Créditos
485	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	829,09	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Valor pago ref. NF-e nº 601342 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		829,09
486	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	584,23	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Valor pago ref. NF-e nº 601346 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		584,23
			Total do Dia 19 de Dezembro de 2022	**1.413,32**	**1.413,32**
			Dia 26 de Dezembro de 2022		
487	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	6.069,88	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Valor pago ref. NF-e nº 134743 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		6.069,88
495	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	1.644,22	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		
			RECEBIDO DE TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DECOMPUTADORES LTDA ref. Nf. serviço nº 26		1.644,22
			Total do Dia 26 de Dezembro de 2022	**7.714,10**	**7.714,10**
			Dia 27 de Dezembro de 2022		
488	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	2.729,55	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Valor pago ref. NF-e nº 23485 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		2.729,55
			Total do Dia 27 de Dezembro de 2022	**2.729,55**	**2.729,55**
			Dia 28 de Dezembro de 2022		
490	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	13.604,80	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA		
			Valor recebido ref. NF-e nº 98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		13.604,80
			Total do Dia 28 de Dezembro de 2022	**13.604,80**	**13.604,80**
			Dia 31 de Dezembro de 2022		
501	3.1.1.1.1.3.20.36	00297	SIMPLES NACIONAL	138.412,34	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. Simples Nacional ref 01 a 11/2022		138.412,34
502	3.1.1.1.1.3.20.36	00297	SIMPLES NACIONAL	3.492,79	
	2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		
			Valor ref. Simples Nacional 12/2022 a pagar		3.492,79
503	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	305.479,27	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. ref. compras de mercadorias diversas		305.479,27
504	3.1.1.3.1.1.06.54	00378	SERVICOS DE TERCEIROS	11.347,30	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. ref. servicos divessos		11.347,30
505	3.1.1.3.1.1.06.01	00360	PRO-LABORES	72.720,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. ref. Pró-Labore		72.720,00
506	3.1.1.3.1.1.06.03	00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS	14.544,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. ref. Servico Contabilidade		14.544,00
507	3.1.1.3.1.1.06.33	00371	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	2.048,30	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. taxas diversas		2.048,30
508	3.1.1.3.1.1.06.12	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA	9.124,36	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. reg. água e luz		9.124,36
509	3.1.1.3.1.1.06.21	00367	LIMPEZA, HIGIENE E CAFE	2.742,30	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		
			Pg. despesas diversas com café, higiene e limpeza		2.742,30
510	3.1.1.5.1.3.01.01	00389	DESPESAS BANCARIAS	2.157,42	
	1.1.1.1.02.0001	00004	BANCO DIVERSOS		
			Pg. ref. despesas bancárias diversas		2.157,42
511	3.1.1.3.1.1.01.03	00338	VIAGENS E REPRESENTACOES	4.752,50	
			Transporte do dia 31 de Dezembro de 2022	**566.820,58**	**562.068,08**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 614
Proc. 085/046

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 31 de Dezembro de 2022	**566.820,58**	**562.068,08**
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref. viagens e representacoaes		4.752,50
512	3.1.1.1.3.5.01.05	00333	GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		1.142,74	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref. custo dos sertvicos prestados		1.142,74
513	3.1.1.3.1.1.06.3	00370	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO		542,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref. despesas de cartório		542,50
514	3.1.1.3.1.1.06.34	00557	DESP COM BENS DE PEQUENO VALOR		1.174,95	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref. bens de pequeno valor		1.174,95
515	3.1.1.3.1.1.06.15	00365	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN		5.974,20	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg.despesas com veículo		5.974,20
516	3.1.1.3.1.1.06.48	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		22.485,42	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. despesas administrativas diversas		22.485,42
538	1.1.1.7.02.0001	00042	MERCADORIAS P/REVENDA		152.428,46	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref.compra de mercadorias diversas		152.428,46
539	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		28.024,10	
	2.1.1.3.01.0001	00125	FORNECEDORES DIVERSOS			
				Valor ref.mercadorias adquiridas a prazo		28.024,10
540	1.1.1.2.01.0001	00011	CLIENTE DIVERSOS		121.245,15	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor ref.vendas feitas a prazo e lançadas como sendo á vista.		121.245,15
603	2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO		116.395,89	
	2.5.7.6.01.0001	00242	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR			
				Valor ref. lucro do exercicio 2021, transferido para reservas a destinar		116.395,89
604	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA		1.089.591,70	
	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.089.591,70
605	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		3.603,22	
	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.603,22
606	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		141.905,13	
	3.1.1.1.1.3.20.36	00297	SIMPLES NACIONAL			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		141.905,13
607	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		555.105,96	
	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		555.105,96
608	3.1.1.1.3.3.01.25	00326	(-) DEVOL COMPRAS MERC		4.075,12	
	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.075,12
609	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		1.142,74	
	3.1.1.1.3.5.01.05	00333	GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.142,74
610	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		4.752,50	
	3.1.1.3.1.1.01.03	00338	VIAGENS E REPRESENTACOES			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.752,50
611	3.1.1.3.1.1.01.12	00341	BRINDES, DOACOES E PATROCINIOS		10,00	
	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		10,00
612	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		72.720,00	
	3.1.1.3.1.1.06.01	00360	PRO-LABORES			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		72.720,00
613	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		14.544,00	
	3.1.1.3.1.1.06.03	00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		14.544,00
614	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		9.124,36	
	3.1.1.3.1.1.06.12	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		9.124,36
				Transporte do dia 31 de Dezembro de 2022	**2.912.808,72**	**2.912.808,72**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 514
Proc. 084085
31/12/2022

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 1

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data dos Lançamentos / N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 31 de Dezembro de 2022	**2.912.808,72**	**2.912.808,72**
615	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		5.974,20	
	3.1.1.3.1.1.06.15	00365	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.974,20
616	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.742,30	
	3.1.1.3.1.1.06.21	00367	LIMPEZA, HIGIENE E CAFE			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.742,30
617	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		542,50	
	3.1.1.3.1.1.06.3	00370	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		542,50
618	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.048,30	
	3.1.1.3.1.1.06.33	00371	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.048,30
619	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		1.174,95	
	3.1.1.3.1.1.06.34	00557	DESP COM BENS DE PEQUENO VALOR			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.174,95
620	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		22.485,42	
	3.1.1.3.1.1.06.48	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		22.485,42
621	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		12.296,30	
	3.1.1.3.1.1.06.54	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		12.296,30
622	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.157,42	
	3.1.1.5.1.3.01.01	00389	DESPESAS BANCARIAS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.157,42
623	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		248.563,96	
	2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		248.563,96
				Total do Dia 31 de Dezembro de 2022	**3.210.794,07**	**3.210.794,07**
				Total do mês	**3.286.974,53**	**3.286.974,53**
				TOTAL GERAL	**4.540.243,94**	**4.540.243,94**

Responsável:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
205 - Administrador

Responsável contábil:
CELSO ANTONIO DA SILVA
CPF: 354.460.803-00 CRC: MA-006208/O-8
Técnico contábil

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 296
Proc. 08519025
31/12/2022 16:05
CELSO ANTONIO DA SILVA

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.53A
NIRE: 21600175780

17 - L C SILVA LTDA
CNPJ: 33.063.921/0001-52
Balanço Patrimonial
Em 2022 e 2021

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2022	2021
1		**ATIVO**	**625.030,47 D**	**354.567,86D**
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**580.027,60 D**	**309.564,99D**
1.1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**580.027,60 D**	**309.564,99D**
1.1.1.1		**DISPONIVEL**	**18.332,15 D**	**21.543,15D**
1.1.1.1.01		**CAIXA GERAL**	**8.073,92 D**	**9.127,50D**
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	8.073,92 D	9.127,50D
1.1.1.1.02		**BANCOS CONTA CORRENTE**	**10.258,23 D**	**12.415,65D**
1.1.1.1.02.0001	00004	BANCO DIVERSOS	10.258,23 D	12.415,65D
1.1.1.2		**CREDITOS DE CLIENTES**	**327.992,90 D**	**206.747,75D**
1.1.1.2.01		**DUPLICATAS A RECEBER**	**327.992,90 D**	**206.747,75D**
1.1.1.2.01.0001	00011	CLIENTE DIVERSOS	327.992,90 D	206.747,75D
1.1.1.7		**ESTOQUES**	**233.702,55 D**	**81.274,09D**
1.1.1.7.02		**ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA**	**233.702,55 D**	**81.274,09D**
1.1.1.7.02.0001	00042	MERCADORIAS P/REVENDA	233.702,55 D	81.274,09D
1.3		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**45.002,87 D**	**45.002,87D**
1.3.5		**IMOBILIZADO**	**45.002,87 D**	**45.002,87D**
1.3.5.1		**CUSTO CORRIGIDO**	**45.002,87 D**	**45.002,87D**
1.3.5.1.10		**OUTRAS IMOBILIZACOES**	**45.002,87 D**	**45.002,87D**
1.3.5.1.10.0001	00100	MOVEIS E UTENSILIOS DIVS	9.282,42 D	9.282,42D
1.3.5.1.10.0004	00103	EQUIPS DE INFORMATICA E COMUNIC	35.720,45 D	35.720,45D

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 54
Proc. 0257/22
CELSO ANTONIO DA SILVA

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.53A
NIRE: 21600175780

17 - L C SILVA LTDA
CNPJ: 33.063.921/0001-52
Balanço Patrimonial
Em 2022 e 2021

Folha: 17
31/12/2022 16:05
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2022	2021
2		**PASSIVO**	**625.030,47 C**	**354.567,86C**
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	**34.290,96 C**	**12.392,31C**
2.1.1		**EXIGIBILIDADES DIVS**	**30.798,17 C**	**2.774,07C**
2.1.1.3		**FORNECEDORES**	**30.798,17 C**	**2.774,07C**
2.1.1.3.01		**FORNECEDORES NACIONAIS**	**30.798,17 C**	**2.774,07C**
2.1.1.3.01.0001	00125	FORNECEDORES DIVERSOS	30.798,17 C	2.774,07C
2.1.3		**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**3.492,79 C**	**9.618,24C**
2.1.3.1		**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR**	**3.492,79 C**	**9.618,24C**
2.1.3.1.01		**IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER**	**3.492,79 C**	**9.618,24C**
2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	3.492,79 C	0,00C
2.1.3.1.01.0012	00154	PIS A PAGAR	0,00 C	978,27C
2.1.3.1.01.0013	00155	COFINS A PAGAR	0,00 C	4.515,08C
2.1.3.1.01.0014	00156	CSLL A PAGAR	0,00 C	1.930,45C
2.1.3.1.01.0015	00157	ISSQN A RECOLHER	0,00 C	37,50C
2.1.3.1.01.0031	00161	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00 C	2.156,94C
2.5		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**590.739,51 C**	**342.175,55C**
2.5.1		**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**150.000,00 C**	**150.000,00C**
2.5.1.1		**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**150.000,00 C**	**150.000,00C**
2.5.1.1.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS**	**150.000,00 C**	**150.000,00C**
2.5.1.1.01.0001	00211	LUIS CHARLES SILVA E SILVA	150.000,00 C	150.000,00C
2.5.7		**RESERVAS DE LUCROS**	**192.175,55 C**	**75.779,66C**
2.5.7.6		**RESERVAS ESPECIAIS**	**192.175,55 C**	**75.779,66C**
2.5.7.6.01		**RESERVAS ESPECIAIS**	**192.175,55 C**	**75.779,66C**
2.5.7.6.01.0001	00242	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	192.175,55 C	75.779,66C
2.5.9		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**248.563,96 C**	**116.395,89C**
2.5.9.1		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**248.563,96 C**	**116.395,89C**
2.5.9.1.01		**LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO**	**248.563,96 C**	**116.395,89C**
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO	248.563,96 C	116.395,89C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. Página 18 de 24
05/2025
CELSO ANTONIO DA SILVA

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 6.53A

NIRE: 21600175780

Moeda: REAL

17 - L C SILVA LTDA

CNPJ: 33.063.921/0001-52

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Periodo 01/01/2022 a 31/12/2022

31/12/2022 - 16:58

Estrutura	Item	2022
1	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**1.093.194,92 C**
1.10	VENDA DE MERCADORIAS	1.089.591,70 C
1.15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.603,22 C
2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**141.905,13 D**
2.10	IMPOSTO S/ VENDAS E SERVIÇOS	141.905,13 D
3	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**951.289,79 C**
4	**CUSTO DAS VENDAS**	**552.173,58 D**
4.5	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	
4.10	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	551.030,84 D
4.15	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.142,74 D
5	**(=) LUCRO BRUTO**	**399.116,21 C**
6	**DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS**	**148.394,83 D**
6.10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	143.652,33 D
6.15	DESPESAS COMERCIAIS	4.742,50 D
7	**OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS**	**2.157,42 D**
7.5	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.157,42 D
8	**(=) LUCRO OU PREJ LIQ. OPERACIONAL**	**248.563,96 C**
11	**(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR**	**248.563,96 C**
14	**(=) LUCRO OU PREJ DO EXERCÍCIO**	**248.563,96 C**

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

Responsável:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
205 - Administrador

Responsável contábil:
CELSO ANTONIO DA SILVA
CPF: 354.460.803-00 CRC: MA-006208/O-8
Técnico contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 693
Assinatura 085/9085
CELSO ANTONIO DA SILVA

Estrutura	Item	Tipo da Composição	Composição	Índice Valor da composição
10	**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**			
10.10	Liquidez Corrente - Fórmula: AC/PC			16,91 C
	Fórmula		AC/PC	
10.20	Liquidez Imediata - Fórmula: AD/PC			0,53 C
	Fórmula		AD/PC	
10.30	Liquidez Seca - Fórmula: (AC-EF)/PC			10,10 C
	Fórmula		(AC-EF)/PC	
10.40	Liquidez Geral - Fórmula: (AC+RLP)/(PC+ELP)			10,83 D
	Fórmula		(AC+RLP)/(PC+ELP)	
10.50				
20	**ÍNDICES DE ESTRUTURA**			
20.10	**Endividamento**			
20.10.10.10	Grau de Individamento - Fórmula:			0,09 D
	Fórmula		(PC+ELP)/(PC+ELP+PLF)	
20.10.10.20	Composição do Endividamento - Fórmula: PC/(PC+ELP)			1,00 D
	Fórmula		PC/(PC+ELP)	
20.10.10.30	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: PLF/(PC+ELP)			9,98 D
	Fórmula		PLF/(PC+ELP)	
20.10.10.40				
20.20	**Imobilizações**			
20.20.10.10	Imobilização Técnica - Fórmula: AIM/PLF			0,13 C
	Fórmula		AIM/PLF	
20.20.10.30	Imob. Recursos Perman - Fórmula:			0,13 C
	Fórmula		(AIN+AIM+AIT)/(ELP+PLF)	
20.20.10.40	Imob. Patrimonio Líquido - Fórmula: (AIN+AIM+AIT)/PLF			0,13 C
	Fórmula		(AIN+AIM+AIT)/PLF	
20.20.10.50	Imobilização Total - Fórmula: (AIN+AIM)/PLF			0,13 C
	Fórmula		(AIN+AIM)/PLF	
20.20.10.60				
30	**ÍNDICES DE RENTABILIDADE**			
30.10	Giro do Ativo - Fórmula: RL/((ATI+ATF)/2)			1,94 C
	Fórmula		RL/((ATI+ATF)/2)	
30.20	Margem Líquida - Fórmula: LLAIR/RL			0,26 D
	Fórmula		LLAIR/RL	
30.30	Margem Bruta - Fórmula: LB/RL			0,42 D
	Fórmula		LB/RL	
30.40	Margem Operacional - Fórmula: LO/RL			0,26 D
	Fórmula		LO/RL	
30.50	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: LLAIR/((ATI+ATF)/2)			0,51 C
	Fórmula		LLAIR/((ATI+ATF)/2)	
30.60	Rentabilidade do P. Líquido - Fórmula: LLAIR/((PLI+PLF)/2)			0,73 D
	Fórmula		LLAIR/((PLI+PLF)/2)	
30.70	Rentab Líq. Invest. em Estoque - Fórmula: LB/(CMV+CPV)			0,72 C
	Fórmula		LB/(CMV+CPV)	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 584
Proc. 12510/2023
CELSO ANTONIO DA SILVA

Estrutura	Item	Tipo da Composição	Composição	Índice / Valor da composição
30.80				
40	**ÍNDICES DE ROTATIVIDADE**			
40.10	ROI - Retorno s/Investimentos - Fórmula:			3,50 D
	Fórmula		(CMV+CPV)/((EI+EF)/2)	
40.15	Retorno s/P. Líquido - Fórmula: (360*((EI+EF)/2)/(CMV+CPV))			102,89 D
	Fórmula		(360*((EI+EF)/2)/(CMV+CPV))	
40.20	Lucro por Ação - Fórmula: LLE/NAC			248.563,96 C
	Fórmula		LLE/NAC	
40.25	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: PLF/NAC			342.175,55 C
	Fórmula		PLF/NAC	

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

Responsável:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
205 - Administrador

Responsável contábil:
CELSO ANTONIO DA SILVA
CPF: 354.460.803-00 CRC: MA-006208/O-8
Técnico contábil

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 595
Proc. 08/01/2025

L C SILVA LTDA (SOLLYS TI)
RUA SESSENTA E QUATRO, NR.13, CONDOMINIO ARCO VERDE, BLOCO CEDRO, APT 301 VINHAIS - SAO LUIS (MA)
CEP: 65.070-820
CNPJ: 33.063.921/0001-52
NIRE: 21600175780 DATA CONSTITUICAO: 18/03/2019

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa L. C. SILVA LTDA, nome de fantasia SOLLYS TI, e uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, com sede e foro na cidade de Sao Luis-MA, tendo como objeto social principal a Instalacao e Manutencao Eletrica (CNAE: 4321-5/00), com inicio de atividades em 18/03/2019.

2) APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
As demonstracoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislacao societaria brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1) Aplicacoes Financeiras
Estao registrados ao custo de aplicacao, acrescidos dos rendimentos proporcionais ate a data do balanco;

3.2) Direitos e obrigacoes
Estao demonstrados pelos valores historicos, acrescidos das correspondentes variacoes monetarias e encargos financeiros, observando o regime de competencia;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisicao, deduzido da depreciacao acumulada calculada pelo metodo linear.

3.4) Ajuste de avaliacao patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliacao patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa nao participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

3.6.1) A empresa permaneceu no regime tributario do simples nacional como microempresa (ME) durante todo o ano de 2022 (01/01/2022 ate 31/12/2022), e contabilizou os encargos tributarios pelo regime de competencia.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa nao possui passivo relacionado a emprestimos e financiamentos, junto as instituicoes financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS
Nao ha passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, baseado em opiniao de seus consultores e advogados, nao aponta contingencias de quaisquer natureza.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 526
Proc. 095/2025

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social e de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte composicao:

Nome do socio:	Participacao:	Percentual:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA	150.000,00	100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Nao ha propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situacao patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sao Luis - MA, 31 de dezembro de 2022.

LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Socio/Administrador
CPF: 660.700.313-34

CELSO ANTONIO DA SILVA
Tecnico em Contabilidade
CRC-MA 6208 CPF: 354.460.803-00

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 597
Proc. 025/2025

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L C SILVA LTDA.

São Luís, 31/12/2022

L C SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.063.921/0001-52

CELSO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 006208

LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 660.700.313-34

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 528
Proc. 08519025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33063921000152	L C SILVA LTDA
35446080300	CELSO ANTONIO DA SILVA
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 15:33 SOB Nº 20230286844.
PROTOCOLO: 230286844 DE 02/03/2023. NIRE: 21600175780.
L C SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 529
Proc. 02512023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12302933799 em 03/03/2023, protocolo 230286844. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C SILVA LTDA
Número de Registro:	21600175780
CNPJ:	33063921000152
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33063921000152	L C SILVA LTDA	
35446080300	CELSO ANTONIO DA SILVA	MA006208
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 15:33 SOB Nº 20230286844.
PROTOCOLO: 230286844 DE 02/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302933799. NIRE: 21600175780.
L C SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 530
Proc. 085/2025

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C SILVA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 33.063.921/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21600175780.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2019
Ato constitutivo: 21801592191

São Luís, 01/01/2023

L C SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.063.921/0001-52

CELSO ANTONIO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 006208

LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 660.700.313-34

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 531
Proc. 085/2025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 2

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos / N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Dia 11 de Janeiro de 2023		
995	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 604457, vcto. 10/02/2023, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		389,39
996	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 604457 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	389,39	
				Total do Dia 11 de Janeiro de 2023	**389,39**	**389,39**
				Dia 12 de Janeiro de 2023		
997	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.411,20	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 135560 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.411,20
998	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 604708, vcto. 11/02/2023, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		150,02
999	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 604708 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	150,02	
1011	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		9,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 21 - CONSUMIDOR FINAL		9,00
				Total do Dia 12 de Janeiro de 2023	**1.570,22**	**1.570,22**
				Dia 13 de Janeiro de 2023		
1063	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			200,00
				Total do Dia 13 de Janeiro de 2023	**200,00**	**200,00**
				Dia 16 de Janeiro de 2023		
1000	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 605261, vcto. 15/02/2023, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		69,28
1001	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 605261 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	69,28	
1002	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 817202, vcto. 15/02/2023, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		139,84
1003	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 817202 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	139,84	
1004	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor ref. dupl. 817211, NF nº 817211, vcto. 16/01/2023, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	85,96	
1005	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 817211 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		85,96
1006	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		85,96	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 605278 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		85,96
1012	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		85,96	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. dupl. 817211, NF nº 817211, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		85,96
				Total do Dia 16 de Janeiro de 2023	**467,00**	**467,00**
				Dia 18 de Janeiro de 2023		
1007	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		176,90	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 605823 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		176,90
1008	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		156,65	
	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 605824 - J. GONCALVES DOS SANTOS		156,65
				Transporte do dia 18 de Janeiro de 2023	**333,55**	**333,55**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 532
Proc. 02517095

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 18 de Janeiro de 2023	**333,55**	**333,55**
				FILHO E CIA LTDA		
				Total do Dia 18 de Janeiro de 2023	**333,55**	**333,55**
				Dia 19 de Janeiro de 2023		
1009	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor ref. dupl. 001, NF nº 606033, vcto. 18/02/2023, J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		516,85
1010	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS			
				Valor ref. NF-e nº 606033 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	516,85	
				Total do Dia 19 de Janeiro de 2023	**516,85**	**516,85**
				Dia 20 de Janeiro de 2023		
1064	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		300,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE GEM SHIPPING LTDA. ref. NF servico nº 28		300,00
1082	2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		3.492,79	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				pg. simples nacional 12/2022		3.492,79
				Total do Dia 20 de Janeiro de 2023	**3.792,79**	**3.792,79**
				Total do mês	**7.269,80**	**7.269,80**
				Dia 07 de Fevereiro de 2023		
1065	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A. ref. nf de servico nº 29		200,00
				Total do Dia 07 de Fevereiro de 2023	**200,00**	**200,00**
				Dia 24 de Fevereiro de 2023		
1053	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		108.371,85	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 100 - MSETE SERVICOS EIRELI		108.371,85
1054	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		10.824,65	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 101 - A. DE J. S. E SILVA EIRELI		10.824,65
1055	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		7.459,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 102 - MSETE SERVICOS EIRELI		7.459,00
1060	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.979,10	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 103 - J. G. LOPES JUNIOR		3.979,10
1061	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		80.977,01	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 99 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ARCO VERDE		80.977,01
				Total do Dia 24 de Fevereiro de 2023	**211.611,61**	**211.611,61**
				Total do mês	**211.811,61**	**211.811,61**
				Dia 02 de Março de 2023		
629	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		644,63	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 3 - A C VIEIRA COMERCIO E MINIMERCADO		644,63
641	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.322,58	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 109 - A. DE J. S. E SILVA EIRELI		1.322,58
				Total do Dia 02 de Março de 2023	**1.967,21**	**1.967,21**
				Dia 04 de Março de 2023		
631	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		139,00	
				Transporte do dia 04 de Março de 2023	**139,00**	**0,00**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 533
Proc. 025/0025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 2

31/12/2023 18:48

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data dos Lançamentos / N. Lanc.	Conta	Cód. Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 04 de Março de 2023	**139,00**	**0,00**
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 90989 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		139,00
				Total do Dia 04 de Março de 2023	**139,00**	**139,00**
				Dia 11 de Março de 2023		
633	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.411,98	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 138236 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.411,98
				Total do Dia 11 de Março de 2023	**2.411,98**	**2.411,98**
				Dia 13 de Março de 2023		
635	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		755,14	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 138265 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		755,14
				Total do Dia 13 de Março de 2023	**755,14**	**755,14**
				Dia 14 de Março de 2023		
1066	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A, ref. servico nf nº 30		200,00
				Total do Dia 14 de Março de 2023	**200,00**	**200,00**
				Dia 18 de Março de 2023		
637	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		145,60	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 26520 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		145,60
				Total do Dia 18 de Março de 2023	**145,60**	**145,60**
				Dia 20 de Março de 2023		
639	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.009,56	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 138709 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		3.009,56
				Total do Dia 20 de Março de 2023	**3.009,56**	**3.009,56**
				Dia 22 de Março de 2023		
1067	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.500,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE M4 ARTIGOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS LTDA, ref. serviço NF nº 32		3.500,00
				Total do Dia 22 de Março de 2023	**3.500,00**	**3.500,00**
				Total do mês	**12.128,49**	**12.128,49**
				Dia 11 de Abril de 2023		
643	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		126,60	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 92147 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		126,60
				Total do Dia 11 de Abril de 2023	**126,60**	**126,60**
				Dia 14 de Abril de 2023		
645	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		244,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 27573 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		244,00
1068	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A, ref. serviço NF nº 33		200,00
				Total do Dia 14 de Abril de 2023	**444,00**	**444,00**
				Transporte do dia 27 de Abril de 2023	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 534
Proc. 08519/2025

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Dia 27 de Abril de 2023		
647	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.253,51	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 156041 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.253,51
				Total do Dia 27 de Abril de 2023	**1.253,51**	**1.253,51**
				Total do mês	**1.824,11**	**1.824,11**
				Dia 07 de Maio de 2023		
657	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		11.950,74	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 111 - A. DE J. S. E SILVA EIRELI		11.950,74
				Total do Dia 07 de Maio de 2023	**11.950,74**	**11.950,74**
				Dia 08 de Maio de 2023		
649	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.791,92	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 141149 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.791,92
659	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.700,05	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 112 - MSETE SERVICOS EIRELI		8.700,05
				Total do Dia 08 de Maio de 2023	**10.491,97**	**10.491,97**
				Dia 10 de Maio de 2023		
651	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.046,19	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 4 - A C VIEIRA COMERCIO E MINIMERCADO		3.046,19
653	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		127,71	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 92902 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		127,71
655	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		242,90	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 141322 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		242,90
661	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		2.024,66	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor ref. NF-e nº 113 - J. G. LOPES JUNIOR		2.024,66
663	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.385,45	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 114 - MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.385,45
				Total do Dia 10 de Maio de 2023	**6.826,91**	**6.826,91**
				Dia 19 de Maio de 2023		
1069	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A, ref. servico nf º 34		200,00
				Total do Dia 19 de Maio de 2023	**200,00**	**200,00**
				Total do mês	**29.469,62**	**29.469,62**
				Dia 01 de Junho de 2023		
665	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		230,69	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 142495 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		230,69
				Total do Dia 01 de Junho de 2023	**230,69**	**230,69**
				Dia 02 de Junho de 2023		
667	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		59,90	
				Transporte do dia 02 de Junho de 2023	**59,90**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 935
Proc. 025/2025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 2

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos / N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 02 de Junho de 2023	**59,90**	**0,00**
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 142545 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		59,90
				Total do Dia 02 de Junho de 2023	**59,90**	**59,90**
				Dia 06 de Junho de 2023		
707	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		10.484,96	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 119 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.484,96
				Total do Dia 06 de Junho de 2023	**10.484,96**	**10.484,96**
				Dia 08 de Junho de 2023		
709	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		9.557,43	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 120 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		9.557,43
				Total do Dia 08 de Junho de 2023	**9.557,43**	**9.557,43**
				Dia 10 de Junho de 2023		
1070	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.500,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE DERYK GUSTAVO MOREIRA RIBEIRO ref. servico nf nº 35		1.500,00
				Total do Dia 10 de Junho de 2023	**1.500,00**	**1.500,00**
				Dia 13 de Junho de 2023		
711	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		2.575,50	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 122 - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SE		2.575,50
				Total do Dia 13 de Junho de 2023	**2.575,50**	**2.575,50**
				Dia 15 de Junho de 2023		
669	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		167,85	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 143147 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		167,85
				Total do Dia 15 de Junho de 2023	**167,85**	**167,85**
				Dia 16 de Junho de 2023		
691	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		2.790,16	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 123 - A. DE J. S. E SILVA EIRELI		2.790,16
				Total do Dia 16 de Junho de 2023	**2.790,16**	**2.790,16**
				Dia 19 de Junho de 2023		
671	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.884,53	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 159745 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.884,53
673	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.215,18	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 30239 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		3.215,18
693	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.010,40	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 124 - MSETE SERVICOS EIRELI		3.010,40
695	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		4.695,35	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 125 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ARCO VERDE		4.695,35
697	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.147,52	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 126 - MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		3.147,52
				Transporte do dia 19 de Junho de 2023	**16.952,98**	**16.952,98**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 536
Proc. 08519085

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.	Lanc.	Conta	Cód. Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
					Transporte do dia 19 de Junho de 2023	**16.952,98**	**16.952,98**
713		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		239,00	
		3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
					Valor recebido ref. NF-e nº 127 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC		239,00
715		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		927,53	
		3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
					Valor recebido ref. NF-e nº 128 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		927,53
					Total do Dia 19 de Junho de 2023	**18.119,51**	**18.119,51**
					Dia 20 de Junho de 2023		
675		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.737,00	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
					Valor pago ref. NF-e nº 143332 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.737,00
677		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		280,00	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
					Valor pago ref. NF-e nº 143333 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		280,00
					Total do Dia 20 de Junho de 2023	**3.017,00**	**3.017,00**
					Dia 21 de Junho de 2023		
679		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		267,70	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
					Valor pago ref. NF-e nº 143410 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		267,70
					Total do Dia 21 de Junho de 2023	**267,70**	**267,70**
					Dia 22 de Junho de 2023		
681		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		90,00	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
					Valor pago ref. NF-e nº 143497 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		90,00
					Total do Dia 22 de Junho de 2023	**90,00**	**90,00**
					Dia 23 de Junho de 2023		
683		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		114,00	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
					Valor pago ref. NF-e nº 143555 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		114,00
685		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		645,00	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
					Valor pago ref. NF-e nº 143556 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		645,00
687		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		555,92	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
					Valor pago ref. NF-e nº 143557 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		555,92
					Total do Dia 23 de Junho de 2023	**1.314,92**	**1.314,92**
					Dia 26 de Junho de 2023		
699		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		12.368,34	
		3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
					Valor recebido ref. NF-e nº 129 - MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		12.368,34
701		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		695,61	
		3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
					Valor recebido ref. NF-e nº 130 - A. DE J. S. E SILVA EIRELI		695,61
1071		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.968,73	
		3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
					RECEBIDO DE TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DECOMPUTADORES LTDA ref. servico nf nº 36		1.968,73
					Total do Dia 26 de Junho de 2023	**15.032,68**	**15.032,68**
					Dia 27 de Junho de 2023		
					Transporte do dia 27 de Junho de 2023	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 537
Proc. 085/2025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 2

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
703	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		10.242,45	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 131 - MARY TOBA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		10.242,45
705	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		10.228,86	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 132 - A. DE J. S. E SILVA EIRELI		10.228,86
				Total do Dia 27 de Junho de 2023	**20.471,31**	**20.471,31**
				Dia 30 de Junho de 2023		
689	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.123,02	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 160610 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.123,02
				Total do Dia 30 de Junho de 2023	**1.123,02**	**1.123,02**
				Total do mês	**86.802,63**	**86.802,63**
				Dia 01 de Julho de 2023		
717	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.999,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 30722 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		1.999,00
719	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.998,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 30723 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		3.998,00
721	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		61,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 30724 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		61,00
				Total do Dia 01 de Julho de 2023	**6.058,00**	**6.058,00**
				Dia 15 de Julho de 2023		
723	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		125,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 94480 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		125,00
725	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		822,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 141 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		822,00
727	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		8.798,09	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 142 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		8.798,09
				Total do Dia 15 de Julho de 2023	**9.745,09**	**9.745,09**
				Dia 18 de Julho de 2023		
729	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		620,52	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 143 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		620,52
731	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		4.701,33	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 144 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		4.701,33
				Total do Dia 18 de Julho de 2023	**5.321,85**	**5.321,85**
				Dia 19 de Julho de 2023		
1072	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		400,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A. ref. servico nf nº 37		400,00
				Total do Dia 19 de Julho de 2023	**400,00**	**400,00**
				Transporte do dia 19 de Julho de 2023	**400,00**	**400,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 538
Proc. 025/2025

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 19 de Julho de 2023	**400,00**	**400,00**
				Total do mês	**21.524,94**	**21.524,94**
				Dia 01 de Agosto de 2023		
733	2.1.1.3.01.0004	00593	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	Valor ref. dupl. 001, NF nº 161050, vcto. 31/08/2023, BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		909,63
734	2.1.1.3.01.0004	00593	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	Valor ref. dupl. 002, NF nº 161050, vcto. 30/09/2023, BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		909,65
735	2.1.1.3.01.0004	00593	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	Valor ref. dupl. 003, NF nº 161050, vcto. 30/10/2023, BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		909,65
736	2.1.1.3.01.0004	00593	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	Valor ref. dupl. 004, NF nº 161050, vcto. 29/11/2023, BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		909,65
737	2.1.1.3.01.0004	00593	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	Valor ref. dupl. 005, NF nº 161050, vcto. 29/12/2023, BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		909,65
738	2.1.1.3.01.0004	00593	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	Valor ref. dupl. 006, NF nº 161050, vcto. 28/01/2024, BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		909,65
739	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 161050 - BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME	5.457,88	
				Total do Dia 01 de Agosto de 2023	**5.457,88**	**5.457,88**
				Dia 03 de Agosto de 2023		
1073	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		320,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL ARCO VERDE ref. servico nf nº 38		320,00
				Total do Dia 03 de Agosto de 2023	**320,00**	**320,00**
				Dia 07 de Agosto de 2023		
741	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		230,69	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 16719 - BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA		230,69
743	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		52,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 145813 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		52,00
745	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		435,75	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 10219 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		435,75
747	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.692,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 10297 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		2.692,00
				Total do Dia 07 de Agosto de 2023	**3.410,44**	**3.410,44**
				Dia 10 de Agosto de 2023		
779	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.780,75	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 147 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		3.780,75
789	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		150.823,35	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 148 - MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE		150.823,35
				Total do Dia 10 de Agosto de 2023	**154.604,10**	**154.604,10**
				Dia 11 de Agosto de 2023		
749	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		899,28	
				Transporte do dia 11 de Agosto de 2023	**899,28**	**0,00**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 539
Proc. 085/2023

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 11 de Agosto de 2023	**899,28**	**0,00**
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 10566 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		899,28
				Total do Dia 11 de Agosto de 2023	**899,28**	**899,28**
				Dia 15 de Agosto de 2023		
751	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		129,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 95329 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		129,00
				Total do Dia 15 de Agosto de 2023	**129,00**	**129,00**
				Dia 18 de Agosto de 2023		
753	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.567,27	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 10884 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		1.567,27
1074	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A, ref. servico nf nº 39		200,00
				Total do Dia 18 de Agosto de 2023	**1.767,27**	**1.767,27**
				Dia 21 de Agosto de 2023		
755	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		69,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 32757 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		69,00
757	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 146529, vcto. 22/08/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		4.600,00
758	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 004, NF nº 146529, vcto. 20/11/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		3.665,16
759	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 146529, vcto. 21/09/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		3.665,17
760	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 146529, vcto. 21/10/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		3.665,17
761	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 146529 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	15.595,50	
				Total do Dia 21 de Agosto de 2023	**15.664,50**	**15.664,50**
				Dia 22 de Agosto de 2023		
763	2.1.1.3.01.0006	00595	FIBER PALMAS COM. DE EQUIP. DE TELECOMUN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2596, vcto. 22/08/2023, FIBER PALMAS COM. DE EQUIP. DE TELECOMUN		1.654,91
764	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2596 - FIBER PALMAS COM. DE EQUIP. DE TELECOMUN	1.654,91	
				Total do Dia 22 de Agosto de 2023	**1.654,91**	**1.654,91**
				Dia 24 de Agosto de 2023		
766	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		33,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 146763 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		33,00
				Total do Dia 24 de Agosto de 2023	**33,00**	**33,00**
				Dia 28 de Agosto de 2023		
768	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		28,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 33090 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		28,00
770	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			802,00
				Transporte do dia 28 de Agosto de 2023	**28,00**	**830,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 540
Proc. 02514025

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 28 de Agosto de 2023	**28,00**	**830,00**
771	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 33091, vcto. 27/09/2023, TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		
772	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 33091, vcto. 27/10/2023, TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		802,00
773	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. dupl. 003, NF nº 33091, vcto. 27/11/2023, TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		802,00
775	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 33091 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	2.406,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		5.804,97	
				Valor pago ref. NF-e nº 11391 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		5.804,97
				Total do Dia 28 de Agosto de 2023	**8.238,97**	**8.238,97**
				Dia 29 de Agosto de 2023		
781	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		4.559,60	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 149 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		4.559,60
				Total do Dia 29 de Agosto de 2023	**4.559,60**	**4.559,60**
				Dia 31 de Agosto de 2023		
777	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.769,78	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 11471 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		1.769,78
783	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		599,10	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 153 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		599,10
785	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.250,85	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 155 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		3.250,85
787	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		201,48	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 156 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		201,48
1075	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.500,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE ALINE MICHELS LORRENZZETTI, ref. servicos nf nº 40		1.500,00
				Total do Dia 31 de Agosto de 2023	**7.321,21**	**7.321,21**
				Total do mês	**204.060,16**	**204.060,16**
				Dia 01 de Setembro de 2023		
791	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		132,77	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 147166 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		132,77
				Total do Dia 01 de Setembro de 2023	**132,77**	**132,77**
				Dia 05 de Setembro de 2023		
793	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		11,50	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. NF-e nº 165518 - ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		11,50
				Total do Dia 05 de Setembro de 2023	**11,50**	**11,50**
				Dia 12 de Setembro de 2023		
817	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		2.213,70	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			2.213,70
				Transporte do dia 12 de Setembro de 2023	**2.213,70**	**2.213,70**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 541
Proc. 085/2025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 2

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos / N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 12 de Setembro de 2023	**2.213,70**	**2.213,70**
				Valor recebido ref. NF-e nº 157 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		
819	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		960,83	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 158 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		960,83
1076	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A. ref. servico nf nº 41		200,00
				Total do Dia 12 de Setembro de 2023	**3.374,53**	**3.374,53**
				Dia 15 de Setembro de 2023		
795	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		335,80	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 162436 - BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		335,80
797	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.478,40	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 147753 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.478,40
				Total do Dia 15 de Setembro de 2023	**2.814,20**	**2.814,20**
				Dia 16 de Setembro de 2023		
799	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		904,44	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 12336 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		904,44
				Total do Dia 16 de Setembro de 2023	**904,44**	**904,44**
				Dia 20 de Setembro de 2023		
801	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		351,64	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 12476 - MATEUS SUPERMERCADOS S A		351,64
821	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.198,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 159 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		1.198,00
				Total do Dia 20 de Setembro de 2023	**1.549,64**	**1.549,64**
				Dia 22 de Setembro de 2023		
804	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		50.070,60	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor ref. NF-e nº 162700 - BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		50.070,60
811	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		972,66	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor ref. NF-e nº 162707 - BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		972,66
813	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		770,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 34186 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		770,00
1077	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		759,45	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, ref. serviço nf nº 42		759,45
				Total do Dia 22 de Setembro de 2023	**52.572,71**	**52.572,71**
				Dia 23 de Setembro de 2023		
815	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		27,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 148122 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		27,00
				Total do Dia 23 de Setembro de 2023	**27,00**	**27,00**
				Transporte do dia 23 de Setembro de 2023	**27,00**	**27,00**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 542
Proc. 05512025

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.	Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
					Transporte do dia 23 de Setembro de 2023	**27,00**	**27,00**
					Total do mês	**61.386,79**	**61.386,79**
					Dia 02 de Outubro de 2023		
864		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		17,00	
		3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 25 - CELSO ANTONIO DA SILVA		17,00
866		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		28,00	
		3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 26 - LUIZA LOPES		28,00
					Total do Dia 02 de Outubro de 2023	**45,00**	**45,00**
					Dia 04 de Outubro de 2023		
862		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		934,50	
		3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NF-e nº 160 - COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE S		934,50
					Total do Dia 04 de Outubro de 2023	**934,50**	**934,50**
					Dia 05 de Outubro de 2023		
823		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 148638, vcto. 05/10/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		5.000,00
824		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 148638, vcto. 24/10/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		3.330,26
825		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 148638, vcto. 23/11/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		3.330,26
826		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 004, NF nº 148638, vcto. 23/12/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		3.330,26
827		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 148638 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	14.990,78	
					Total do Dia 05 de Outubro de 2023	**14.990,78**	**14.990,78**
					Dia 11 de Outubro de 2023		
1078		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
		3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA	RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A. ref. servico nf nº 43		200,00
					Total do Dia 11 de Outubro de 2023	**200,00**	**200,00**
					Dia 13 de Outubro de 2023		
829		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 148984, vcto. 12/11/2023, SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.108,18
830		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 148984 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.108,18	
832		3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		58,70	
		1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 644200 - J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		58,70
834		2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 002, NF nº 89249, vcto. 12/11/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		500,00
835		2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 005, NF nº 89249, vcto. 12/12/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		500,00
836		2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 009, NF nº 89249, vcto. 11/01/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		500,00
837		2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI			500,00
					Transporte do dia 13 de Outubro de 2023	**1.166,88**	**3.166,88**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 543
Proc. 09519025

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 13 de Outubro de 2023	**1.166,88**	**3.166,88**
				Valor ref. dupl. 012, NF nº 89249, vcto. 10/02/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		
838	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 015, NF nº 89249, vcto. 11/03/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		500,00
839	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 018, NF nº 89249, vcto. 10/04/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		500,00
840	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 006, NF nº 89249, vcto. 12/12/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.033,33
841	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 008, NF nº 89249, vcto. 11/01/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.033,33
842	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 011, NF nº 89249, vcto. 10/02/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.033,33
843	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 014, NF nº 89249, vcto. 11/03/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.033,33
844	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 017, NF nº 89249, vcto. 10/04/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.033,33
845	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 89249, vcto. 12/11/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.033,35
846	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 003, NF nº 89249, vcto. 12/11/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.463,87
847	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 004, NF nº 89249, vcto. 12/12/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.463,87
848	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 007, NF nº 89249, vcto. 11/01/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.463,87
849	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 010, NF nº 89249, vcto. 10/02/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.463,87
850	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 013, NF nº 89249, vcto. 11/03/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.463,87
851	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 016, NF nº 89249, vcto. 10/04/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.463,89
852	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 89249 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	17.983,24	
				Total do Dia 13 de Outubro de 2023	**19.150,12**	**19.150,12**
				Dia 30 de Outubro de 2023		
854	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 006, NF nº 89897, vcto. 27/04/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		2.649,74
855	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 89897, vcto. 29/11/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		2.649,76
856	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 002, NF nº 89897, vcto. 29/12/2023, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		2.649,76
857	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 003, NF nº 89897, vcto. 28/01/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		2.649,76
858	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	Valor ref. dupl. 004, NF nº 89897, vcto. 27/02/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		2.649,76
859	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI			2.649,76
				Transporte do dia 30 de Outubro de 2023	**0,00**	**15.898,54**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 544
Proc. 025/2025

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
31/12/2023 18:48

Ordem: Data+Lançamento
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Data dos Lançamentos / N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 30 de Outubro de 2023	**0,00**	**15.898,54**
				Valor ref. dupl. 005, NF nº 89897, vcto. 28/03/2024, DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		
860	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 89897 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI	15.898,54	
868	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		24,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 27 - CELSO ANTONIO DA SILVA		24,00
870	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		14,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 29 - CELSO ANTONIO DA SILVA		14,00
872	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		19,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 30 - CELSO ANTONIO DA SILVA		19,00
				Total do Dia 30 de Outubro de 2023	**15.955,54**	**15.955,54**
				Dia 31 de Outubro de 2023		
874	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		5,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 34 - CELSO ANTONIO DA SILVA		5,00
876	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		5,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 35 - CELSO ANTONIO DA SILVA		5,00
878	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		24,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 36 - CELSO ANTONIO DA SILVA		24,00
880	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		10,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 37 - CELSO ANTONIO DA SILVA		10,00
882	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		30,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor ref. NFC-e nº 38 - CELSO ANTONIO DA SILVA		30,00
884	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		24,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 39 - CELSO ANTONIO DA SILVA		24,00
886	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		94,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 40 - CELSO ANTONIO DA SILVA		94,00
888	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		10,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA	Valor recebido ref. NFC-e nº 41 - CELSO ANTONIO DA SILVA		10,00
				Total do Dia 31 de Outubro de 2023	**202,00**	**202,00**
				Total do mês	**51.477,94**	**51.477,94**
				Dia 04 de Novembro de 2023		
890	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		154,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 149923 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		154,00
892	2.1.1.3.01.0008	00599	A FARIA DE M RANGEL LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 19980, vcto. 04/11/2023, A FARIA DE M RANGEL LTDA		48,36
893	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 19980 - A FARIA DE M RANGEL LTDA	48,36	
				Transporte do dia 04 de Novembro de 2023	**202,36**	**202,36**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 545
Proc. 089/2025

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 2

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 04 de Novembro de 2023	**202,36**	**202,36**
				Total do Dia 04 de Novembro de 2023	**202,36**	**202,36**
				Dia 09 de Novembro de 2023		
895	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.653,40	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 90392 - DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		1.653,40
				Total do Dia 09 de Novembro de 2023	**1.653,40**	**1.653,40**
				Dia 18 de Novembro de 2023		
897	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		91,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 97673 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		91,00
				Total do Dia 18 de Novembro de 2023	**91,00**	**91,00**
				Dia 29 de Novembro de 2023		
1079	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		200,00	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE ENUVE GESTAO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A. ref. servico nf nº 44		200,00
1080	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.902,20	
	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA			
				RECEBIDO DE DTS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, ref. servico nf nº 45		1.902,20
				Total do Dia 29 de Novembro de 2023	**2.102,20**	**2.102,20**
				Total do mês	**4.048,96**	**4.048,96**
				Dia 05 de Dezembro de 2023		
907	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		845,91	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 163 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		845,91
909	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		568,00	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 164 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		568,00
911	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		3.737,05	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 165 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		3.737,05
				Total do Dia 05 de Dezembro de 2023	**5.150,96**	**5.150,96**
				Dia 06 de Dezembro de 2023		
899	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		264,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 151480 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		264,00
913	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA		1.575,91	
	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA			
				Valor recebido ref. NF-e nº 166 - MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - CAMARA MUNI		1.575,91
				Total do Dia 06 de Dezembro de 2023	**1.839,91**	**1.839,91**
				Dia 12 de Dezembro de 2023		
901	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		730,00	
	2.1.1.3.01.0009	00600	M DE F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE S			
				Valor ref. NF-e nº 3415 - M DE F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE S		730,00
				Total do Dia 12 de Dezembro de 2023	**730,00**	**730,00**
				Dia 20 de Dezembro de 2023		
903	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		38,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 152174 - SEGTEC COM DE PROD		38,00
				Transporte do dia 20 de Dezembro de 2023	**38,00**	**38,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 546
Proc. 085/2023

17 - L C SILVA LTDA
Livro Diário Nº 2
Ordem: Data+Lançamento
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos / N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 20 de Dezembro de 2023	**38,00**	**38,00**
				DE SEG SAO LUIS LTDA		
905	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		65,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor pago ref. NF-e nº 152176 - SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		65,00
				Total do Dia 20 de Dezembro de 2023	**103,00**	**103,00**
				Dia 31 de Dezembro de 2023		
1081	3.1.1.1.1.3.20.36	00297	SIMPLES NACIONAL		58.874,24	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. Simples Nacional ref 01 a 11/2023		58.874,24
1083	3.1.1.1.1.3.20.36	00297	SIMPLES NACIONAL		535.15	
	2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR			
				Valor ref. simples nacional 12/2023 a pagar		535.15
1084	3.1.1.3.1.1.06.54	00378	SERVICOS DE TERCEIROS		7.495,25	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago ref. servicos divessos		7.495,25
1085	3.1.1.3.1.1.06.03	00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS		15.768,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago ref. Serviço de Contabilidade		15.768.00
1086	3.1.1.3.1.1.06.01	00360	PRO-LABORES		78.840,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago ref. Pró-Labore		78.840.00
1087	3.1.1.3.1.1.06.33	00371	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		2.912,10	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Psgo ref. taxas diversas		2.912,10
1088	3.1.1.3.1.1.06.12	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		10.247,32	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago ref. água e luz		10.247,32
1089	3.1.1.3.1.1.06.21	00367	LIMPEZA, HIGIENE E CAFE		2.142.36	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. despesas diversas com café, higiene e limpeza		2.142.36
1090	3.1.1.5.1.3.01.01	00389	DESPESAS BANCARIAS		1.985,47	
	1.1.1.1.02.0001	00004	BANCO DIVERSOS			
				Pg. ref. despesas bancárias diversas		1.985,47
1091	3.1.1.3.1.1.01.03	00338	VIAGENS E REPRESENTACOES		2.175,36	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago ref. viagens e representacões		2.175,36
1092	3.1.1.3.1.1.06.3	00370	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO		279,45	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref. despesas de cartório		279.45
1093	3.1.1.1.3.5.01.05	00333	GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		2.041,30	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref. custo dos sertvicos prestados		2.041,30
1094	3.1.1.3.1.1.06.15	00365	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN		3.275,64	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg.despesas com veículo		3.275,64
1095	3.1.1.3.1.1.06.48	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		15.934,68	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago despesas administrativas diversas		15.934.68
1113	2.1.1.3.01.0004	00593	BR ELETRON PARA COMERCIAL LTDA ME		5.457,88	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago fatura de fornecedor		5.457,88
1114	2.1.1.3.01.0006	00595	FIBER PALMAS COM. DE EQUIP. DE TELECOMUN		1.654,91	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago fatura de fornecedor		1.654.91
1115	2.1.1.3.01.0007	00597	DTS - COM DE EQU DE SEG ELE EIRELI		33.881,78	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago fatura de fornecedor		33.881.78
1116	2.1.1.3.01.0008	00599	A FARIA DE M RANGEL LTDA		48,36	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago fatura de fornecedor		48,36
1117	2.1.1.3.01.0009	00600	M DE F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE S		730,00	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			730,00
				Transporte do dia 31 de Dezembro de 2023	**244.279,25**	**244.279,25**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 547
Proc. 025/2025

Data dos Lançamentos N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
				Transporte do dia 31 de Dezembro de 2023	**244.279,25**	**244.279,25**
				Pago fatura de fornecedor		
1118	2.1.1.3.01.0001	00125	FORNECEDORES DIVERSOS		30.798,17	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pago fatura de fornecedores diversos		30.798,17
1119	2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO		248.563,96	
	2.5.7.6.01.0001	00242	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR			
				Valor ref. lucro do exercicio 2022, transferido para Reservas a Destinar		248.563,96
1120	1.1.1.7.02.0001	00042	MERCADORIAS P/REVENDA		55.374,12	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Pg. ref.compra de mercadorias diversas		55.374,12
1121	1.1.1.7.02.0001	00042	MERCADORIAS P/REVENDA		11.925,34	
	2.1.1.3.01.0001	00125	FORNECEDORES DIVERSOS			
				Valor ref.mercadorias adquiridas a prazo		11.925,34
1122	1.1.1.2.01.0001	00011	CLIENTE DIVERSOS		40.105,05	
	1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA			
				Valor ref.vendas feitas a prazo e lançadas como sendo à vista, ora regularizado		40.105,05
1140	3.1.1.1.1.1.20.01	00268	VENDA DE MERCADORIA A VISTA		498.462,17	
	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		498.462,17
1141	3.1.1.1.1.1.30.01	00271	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		13.950,38	
	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.950,38
1142	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		59.409,39	
	3.1.1.1.1.3.20.36	00297	SIMPLES NACIONAL			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		59.409,39
1143	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		183.152,40	
	3.1.1.1.3.3.01.05	00322	(+) COMPRA DE MERCADORIAS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		183.152,40
1144	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.041,30	
	3.1.1.1.3.5.01.05	00333	GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.041,30
1145	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.175,36	
	3.1.1.3.1.1.01.03	00338	VIAGENS E REPRESENTACOES			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.175,36
1146	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		78.840,00	
	3.1.1.3.1.1.06.01	00360	PRO-LABORES			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		78.840,00
1147	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		15.768,00	
	3.1.1.3.1.1.06.03	00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		15.768,00
1148	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		10.247,32	
	3.1.1.3.1.1.06.12	00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		10.247,32
1149	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		3.275,64	
	3.1.1.3.1.1.06.15	00365	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.275,64
1150	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.142,36	
	3.1.1.3.1.1.06.21	00367	LIMPEZA, HIGIENE E CAFE			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.142,36
1151	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		279,45	
	3.1.1.3.1.1.06.3	00370	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		279,45
1152	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.912,10	
	3.1.1.3.1.1.06.33	00371	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.912,10
1153	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		15.934,68	
	3.1.1.3.1.1.06.48	00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		15.934,68
1154	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		7.495,25	
	3.1.1.3.1.1.06.54	00378	SERVICOS DE TERCEIROS			
				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.495,25
1155	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		1.985,47	
				Transporte do dia 31 de Dezembro de 2023	**1.529.117,16**	**1.527.131,69**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 548
Proc. 09519085

17 - L C SILVA LTDA

Livro Diário Nº 2

Ordem: Data+Lançamento — Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 — 31/12/2023 18:48

Data dos Lançamentos / N. Lanc.	Conta	Cód. Red.	Nome da Conta / Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 31 de Dezembro de 2023	**1.529.117,16**	**1.527.131,69**
	3.1.1.5.1.3.01.01	00389	DESPESAS BANCARIAS		
			ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.985,47
1156	5.1.1.1.04	00458	APURACAO RESULTADO DO ANO	126.753,83	
	2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO		
			ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		126.753,83
			Total do Dia 31 de Dezembro de 2023	**1.655.870,99**	**1.655.870,99**
			Total do mês	**1.663.694,86**	**1.663.694,86**
			TOTAL GERAL	**2.355.499,91**	**2.355.499,91**

Responsável:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
205 - Administrador

Responsável contábil:
CELSO ANTONIO DA SILVA
CPF: 354.460.803-00 CRC: MA-006208/O-8
Técnico contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 549
Proc. 025/2025

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.80A
NIRE: 21600175780

17 - L C SILVA LTDA
CNPJ: 33.063.921/0001-52
Balanço Patrimonial
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

31/12/2023 18:48
CELSO ANTONIO DA SILVA
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2023	2022
1		**ATIVO**	**729.953,83 D**	**625.030,47 D**
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**684.950,96 D**	**580.027,60 D**
1.1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**684.950,96 D**	**580.027,60 D**
1.1.1.1		**DISPONIVEL**	**15.851,00 D**	**18.332,15 D**
1.1.1.1.01		**CAIXA GERAL**	**7.578,24 D**	**8.073,92 D**
1.1.1.1.01.0001	00001	CAIXA	7.578,24 D	8.073,92 D
1.1.1.1.02		**BANCOS CONTA CORRENTE**	**8.272,76 D**	**10.258,23 D**
1.1.1.1.02.0001	00004	BANCO DIVERSOS	8.272,76 D	10.258,23 D
1.1.1.2		**CREDITOS DE CLIENTES**	**368.097,95 D**	**327.992,90 D**
1.1.1.2.01		**DUPLICATAS A RECEBER**	**368.097,95 D**	**327.992,90 D**
1.1.1.2.01.0001	00011	CLIENTE DIVERSOS	368.097,95 D	327.992,90 D
1.1.1.7		**ESTOQUES**	**301.002,01 D**	**233.702,55 D**
1.1.1.7.02		**ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA**	**301.002,01 D**	**233.702,55 D**
1.1.1.7.02.0001	00042	MERCADORIAS P/REVENDA	301.002,01 D	233.702,55 D
1.3		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**45.002,87 D**	**45.002,87 D**
1.3.5		**IMOBILIZADO**	**45.002,87 D**	**45.002,87 D**
1.3.5.1		**CUSTO CORRIGIDO**	**45.002,87 D**	**45.002,87 D**
1.3.5.1.10		**OUTRAS IMOBILIZACOES**	**45.002,87 D**	**45.002,87 D**
1.3.5.1.10.0001	00100	MOVEIS E UTENSILIOS DIVS	9.282,42 D	9.282,42 D
1.3.5.1.10.0004	00103	EQUIPS DE INFORMATICA E COMUNIC	35.720,45 D	35.720,45 D

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 550
Proc. 025/2025

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.80A
NIRE: 21600175780

17 - L C SILVA LTDA
CNPJ: 33.063.921/0001-52
Balanço Patrimonial
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	2023	2022
2		**PASSIVO**	**729.953,83 C**	**625.030,47C**
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	**12.460,49 C**	**34.290,96C**
2.1.1		**EXIGIBILIDADES DIVS**	**11.925,34 C**	**30.798,17C**
2.1.1.3		**FORNECEDORES**	**11.925,34 C**	**30.798,17C**
2.1.1.3.01		**FORNECEDORES NACIONAIS**	**11.925,34 C**	**30.798,17C**
2.1.1.3.01.0001	00125	FORNECEDORES DIVERSOS	11.925,34 C	30.798,17C
2.1.3		**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**535,15 C**	**3.492,79C**
2.1.3.1		**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR**	**535,15 C**	**3.492,79C**
2.1.3.1.01		**IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER**	**535,15 C**	**3.492,79C**
2.1.3.1.01.0006	00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	535,15 C	3.492,79C
2.5		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**717.493,34 C**	**590.739,51C**
2.5.1		**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**150.000,00 C**	**150.000,00C**
2.5.1.1		**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**150.000,00 C**	**150.000,00C**
2.5.1.1.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS**	**150.000,00 C**	**150.000,00C**
2.5.1.1.01.0001	00211	LUIS CHARLES SILVA E SILVA	150.000,00 C	150.000,00C
2.5.7		**RESERVAS DE LUCROS**	**440.739,51 C**	**192.175,55C**
2.5.7.6		**RESERVAS ESPECIAIS**	**440.739,51 C**	**192.175,55C**
2.5.7.6.01		**RESERVAS ESPECIAIS**	**440.739,51 C**	**192.175,55C**
2.5.7.6.01.0001	00242	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	440.739,51 C	192.175,55C
2.5.9		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**126.753,83 C**	**248.563,96C**
2.5.9.1		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**126.753,83 C**	**248.563,96C**
2.5.9.1.01		**LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO**	**126.753,83 C**	**248.563,96C**
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCROS DO EXERCÍCIO	126.753,83 C	248.563,96C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 551
Proc. 025190125

17 - L C SILVA LTDA
CNPJ: 33.063.921/0001-52
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023

Estrutura	Item	2023	2022
1	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**512.412,55 C**	**1.093.194,92 C**
1.10	VENDA DE MERCADORIAS	498.462,17 C	1.089.591,70 C
1.15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.950,38 C	3.603,22 C
2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**59.409,39 D**	**141.905,13 D**
2.10	IMPOSTO S/ VENDAS E SERVIÇOS	59.409,39 D	141.905,13 D
3	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**453.003,16 C**	**951.289,79 C**
4	**CUSTO DAS VENDAS**	**185.193,70 D**	**552.173,58 D**
4.5	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		
4.10	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	183.152,40 D	551.030,84 D
4.15	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.041,30 D	1.142,74 D
5	**(=) LUCRO BRUTO**	**267.809,46 C**	**399.116,21 C**
6	**DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS**	**139.070,16 D**	**148.394,83 D**
6.10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	136.894,80 D	143.652,33 D
6.15	DESPESAS COMERCIAIS	2.175,36 D	4.742,50 D
7	**OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS**	**1.985,47 D**	**2.157,42 D**
7.5	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.985,47 D	2.157,42 D
8	**(=) LUCRO OU PREJ LIQ. OPERACIONAL**	**126.753,83 C**	**248.563,96 C**
11	**(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR**	**126.753,83 C**	**248.563,96 C**
14	**(=) LUCRO OU PREJ DO EXERCICÍO**	**126.753,83 C**	**248.563,96 C**

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

Responsável:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
205 - Administrador

Responsável contábil:
CELSO ANTONIO DA SILVA
CPF: 354.460.803-00 CRC: MA-006208/O-8
Técnico contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 552
Proc. 025/2025

Estrutura	Item / Tipo da Composição	Composição	Índice / Valor da composição
10	**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**		
10.10	Liquidez Corrente - Fórmula: AC/PC		54,97 C
	Fórmula	AC/PC	
10.20	Liquidez Imediata - Fórmula: AD/PC		1,27 C
	Fórmula	AD/PC	
10.30	Liquidez Seca - Fórmula: (AC-EF)/PC		30,81 C
	Fórmula	(AC-EF)/PC	
10.40	Liquidez Geral - Fórmula: (AC+RLP)/(PC+ELP)		18,61 C
	Fórmula	(AC+RLP)/(PC+ELP)	
10.50			
20	**ÍNDICES DE ESTRUTURA**		
20.10	**Endividamento**		
20.10.10.10	Grau de Individamento - Fórmula:		0,02 D
	Fórmula	(PC+ELP)/(PC+ELP+PLF)	
20.10.10.20	Composição do Endividamento - Fórmula: PC/(PC+ELP)		1,00 D
	Fórmula	PC/(PC+ELP)	
20.10.10.30	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: PLF/(PC+ELP)		47,41 D
	Fórmula	PLF/(PC+ELP)	
20.10.10.40			
20.20	**Imobilizações**		
20.20.10.10	Imobilização Técnica - Fórmula: AIM/PLF		0,08 C
	Fórmula	AIM/PLF	
20.20.10.30	Imob. Recursos Perman - Fórmula:		0,08 C
	Fórmula	(AIN+AIM+AIT)/(ELP+PLF)	
20.20.10.40	Imob. Patrimonio Líquido - Fórmula: (AIN+AIM+AIT)/PLF		0,08 C
	Fórmula	(AIN+AIM+AIT)/PLF	
20.20.10.50	Imobilização Total - Fórmula: (AIN+AIM)/PLF		0,08 C
	Fórmula	(AIN+AIM)/PLF	
20.20.10.60			
30	**ÍNDICES DE RENTABILIDADE**		
30.10	Giro do Ativo - Fórmula: RL/((ATI+ATF)/2)		0,67 C
	Fórmula	RL/((ATI+ATF)/2)	
30.20	Margem Líquida - Fórmula: LLAIR/RL		0,28 D
	Fórmula	LLAIR/RL	
30.30	Margem Bruta - Fórmula: LB/RL		0,59 D
	Fórmula	LB/RL	
30.40	Margem Operacional - Fórmula: LO/RL		0,28 D
	Fórmula	LO/RL	
30.50	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: LLAIR/((ATI+ATF)/2)		0,19 C
	Fórmula	LLAIR/((ATI+ATF)/2)	
30.60	Rentabilidade do P. Líquido - Fórmula: LLAIR/((PLI+PLF)/2)		0,21 D
	Fórmula	LLAIR/((PLI+PLF)/2)	
30.70	Rentab Líq. Invest. em Estoque - Fórmula: LB/(CMV+CPV)		1,46 C
	Fórmula	LB/(CMV+CPV)	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 553
Proc. 085/2025

Estrutura	Item	Tipo da Composição	Composição	Índice / Valor da composição
30.80				
40	**ÍNDICES DE ROTATIVIDADE**			
40.10	ROI - Retorno s/Investimentos - Fórmula:			0,69 D
		Fórmula	(CMV+CPV)/((EI+EF)/2)	
40.15	Retorno s/P. Liquido - Fórmula: (360*((EI+EF)/2)/(CMV+CPV))			525,50 D
		Fórmula	(360*((EI+EF)/2)/(CMV+CPV))	
40.20	Lucro por Ação - Fórmula: LLE/NAC			126.753,83 C
		Fórmula	LLE/NAC	
40.25	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: PLF/NAC			590.739,51 C
		Fórmula	PLF/NAC	

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

Responsável:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
205 - Administrador

Responsável contábil:
CELSO ANTONIO DA SILVA
CPF: 354.460.803-00 CRC: MA-006208/O-8
Técnico contábil

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 554
Proc. 08519025

L C SILVA LTDA (SOLLYS TI)
RUA SESSENTA E QUATRO, NR.13, CONDOMINIO ARCO VERDE, BLOCO CEDRO, APT 301 VINHAIS - SAO LUIS (MA)
CEP: 65.070-820
CNPJ: 33.063.921/0001-52
NIRE: 21600175780 DATA CONSTITUICAO: 18/03/2019

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa L. C. SILVA LTDA, nome de fantasia SOLLYS TI, e uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, com sede e foro na cidade de Sao Luis-MA, tendo como objeto social principal a Instalacao e Manutencao Eletrica (CNAE: 4321-5/00), com inicio de atividades em 18/03/2019.

2) APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
As demonstracoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislacao societaria brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1) Aplicacoes Financeiras
Estao registrados ao custo de aplicacao, acrescidos dos rendimentos proporcionais ate a data do balanco;

3.2) Direitos e obrigacoes
Estao demonstrados pelos valores historicos, acrescidos das correspondentes variacoes monetarias e encargos financeiros, observando o regime de competencia;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisicao, deduzido da depreciacao acumulada calculada pelo metodo linear.

3.4) Ajuste de avaliacao patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliacao patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa nao participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

3.6.1) A empresa permaneceu no regime tributario do simples nacional como microempresa (ME) durante todo o ano de 2023 (01/01/2023 ate 31/12/2023), e contabilizou os encargos tributarios pelo regime de competencia.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa nao possui passivo relacionado a emprestimos e financiamentos, junto as instituicoes financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS
Nao ha passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, baseado em opiniao de seus consultores e advogados, nao aponta contingencias de quaisquer natureza.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 555
Proc. 025/2025

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social e de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte composicao:

Nome do socio:	Participacao:	Percentual:
LUIS CHARLES SILVA E SILVA	150.000,00	100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Nao ha propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situacao patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sao Luis - MA, 31 de dezembro de 2023.

LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Socio/Administrador
CPF: 660.700.313-34

CELSO ANTONIO DA SILVA
Tecnico em Contabilidade
CRC-MA 6208 CPF: 354.460.803-00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 556
Proc. 025/2025

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa L C SILVA LTDA.

São Luís, 31/12/2023

L C SILVA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.063.921/0001-52

CELSO ANTONIO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 006208

LUIS CHARLES SILVA E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 660.700.313-34

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 557
Proc. 09512025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33063921000152	L C SILVA LTDA
35446080300	CELSO ANTONIO DA SILVA
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 09:03 SOB Nº 20240618718.
PROTOCOLO: 240618718 DE 07/05/2024. NIRE: 21600175780.
L C SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL JUCEMA
IMPERATRIZ - MA
Fls. 558
Proc. 02519085

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12406484794 em 08/05/2024, protocolo 240618718. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C SILVA LTDA
Número de Registro:	21600175780
CNPJ:	33063921000152
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33063921000152	L C SILVA LTDA	
35446080300	CELSO ANTONIO DA SILVA	MA006208
66070031334	LUIS CHARLES SILVA E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 09:03 SOB N° 20240618718.
PROTOCOLO: 240618718 DE 07/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406484794. NIRE: 21600175780.
L C SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANTONIU'S
Restaurante & Eventos

A DE J. S. E SILVA
CNPJ. 18.188.792/0001-35
TELEFONE: (98) 996015688
AV. DOS LIBANESES, N° 3503, TIRIRICAL
CEP. 65.056-480 – SÃO LUIS-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 559
Proc. 025/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L C SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.063.921/0001-52**, situada à Rua 64, N° 13, Vinhais – CEP. 65070-820 – São Luis-MA, representado pelo Sr. Luis Charles Silva e Silva, brasileiro, portador do CPF. 660.700.313-34, portador da cédula de identidade RG. 56637896-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, é fornecedor de Gênero Alimentícios e Bebidas à **A. DE J. S. E SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.188.792/0001-35**, situado a Avenida dos Libaneses, N° 3503, Loja 26, Tiririca – CEP. 65.056-480 – São Luis-MA.

Segue abaixo produtos já fornecidos, de maneira satisfatória.
Todos os produtos foram fornecidos no período de 01/01/23 à 27/02/23.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/FABRICANTE
1	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	UND	40	MARATA
2	SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	UND	35	MARATA
3	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	UND	55	MARATA
4	TAPIOCA PACOTE DE 1KG	PCT	30	YOKI
5	TEMPERO SECO 1000 G	UND	20	YOKI
6	VINAGRE C/ ALCOOL FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBAL. 500ML	UND	15	TOSCANO
7	EXTRATO DE TOMATE EMBAL. 340 G.	UND	25	QUERO
8	FLOCÃO DE ARROZ EMBAL. 500 G	UND	35	ZAELI
9	FLOCÃO DE MILHO EMBAL. 500 G.	UND	35	ZAELI
10	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA EMBAL. 1KG	KG	20	PUREZA
11	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMBAL. 1KG	KG	20	PUREZA
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO EMBAL. 01 KG.	KG	30	PUREZA
13	FARINHA LACTEA EMBAL. 400 G.	UND	15	ZAELI
14	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO PACOTE 3X1 EMBAL. 400G.	UND	25	POTY
15	BISCOITO SALGADO 3X1 EMBAL. 400G.	UND	40	POTY
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA EMBAL. 400G.	UND	20	POTY
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE A VACUO EMBAL. 250G.	UND	35	MAIS CAFÉ
	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM EMBAL. 50G.	UND	15	KITANO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 560
Proc. 09519095

ANTONIU'S
Restaurante & Eventos

A DE J. S. E SILVA
CNPJ. 18.188.792/0001-35
TELEFONE: (98) 996015688
AV. DOS LIBANESES, N° 3503, TIRIRICAL
CEP. 65.056-480 – SÃO LUIS-MA

18	CREME DE LEITE EM CAIXINHA EMBAL. 200 G	UND	20	ITALAC
20	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500G	UND	15	CLAYBOM
21	MILHO PARA CANJICA TIPO I EMBAL. 500 G	UND	20	ZAELI
22	OLEO COMESTÍVEL DE SOJA EMBAL. PET C/ 900 ML.	UND	30	ABC
23	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA EMBAL. 50 G	UND	15	YOKI
24	SAL REFINADO IODATO EMBAL. 01 KG.	KG	15	VENEZA
25	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE EMBAL.125G	UND	40	PALMEIRA
26	CARNE DE SOL DIANTEIRA	KG	20	PLENA
27	CARNE BOVINA DIANTEIRA SEM OSSO	KG	90	PLENA
28	CARNE MOIDA DIANTEIRA	KG	35	VALE
29	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA COM OSSO	KG	55	FRIATO
30	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	50	FRIATO
31	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	30	FRIATO
32	LINGUICA CALABRESA	KG	35	ALEGRA
33	BETERRABA	KG	20	OBA HORTIFRUT
34	BATATA INGLESA	KG	35	OBA HORTIFRUT
35	AGUA MINERAL GARRAFA 500ML	UN	300	COCAIS
36	AGUA MINERAL COPO 200ML	UM	300	COCAIS

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram entregues no prazo e apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma(s) do(a): HEMILLY SILVA MENDONCA
São Luís, 01/03/2023 09:28:22 Miguel 11892
Miguel Soares Rocha Neto - Es
PODER JUDICIÁRIO
Selo: RECFIR1567942A6U... 13.17.2
Emolumentos e taxas:R$...
Consulte a validade de... ma.jus.br

7º TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

São Luis-MA, 28 de fevereiro de 2023.

7º Tabelionato

Hemilly Silva Mendonça
ANTONIU'S RESTAURANTE & EVENTOS
CNPJ: 18.188.792/0001-35
HEMILLY SILVA MENDONÇA (CPF- 049.149.503-08)
GERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 961
Proc 085/2025

Recebemos de L C SILVA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Total da Nota: 10.824,65	**NF-e** **Nº. 000000101** **Série 001** **Emissão 24/02/2023**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR A. DE J. S. E SILVA EIRELI	

L C SILVA EIRELI

SOLLYS TI

RUA 64, 13
VINHAIS - Sao Luis/MA - 65070-820
Fone: (98)999924830
E-mail:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000000101
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0233 0639 2100 0152 5500 1000 0001 0115 5637 9741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**421230005652207 - 24/02/2023 15:43:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125937474		33.063.921/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A. DE J. S. E SILVA EIRELI		78	18.188.792/0001-35	24/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV DOS LIBANESES, 3503 - LOJA AREA EXTE	TIRIRICAL		65056-480	24/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Sao Luis	MA		124104304	15:43:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.214,99 (29,70%)	10.824,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.824,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
268	SUCO DE GOIABA 500ML MARATA	21069010	0102	5.102	UN	40,0000	6,7000	0,00	268,00					
270	SUCO DE ACEROLA 500ML MARATA	21069010	0102	5.102	UN	35,0000	6,7000	0,00	234,50					
272	SUCO DE CAJU 500ML MARATA	21069010	0102	5.102	UN	55,0000	6,7000	0,00	368,50					
273	TAPIOCA 1KG YOKI	19030000	0102	5.102	UN	30,0000	8,6200	0,00	258,60					
274	TEMPERO SECO 100G YOKI	21039021	0102	5.102	UN	20,0000	3,0300	0,00	60,60					
275	VINAGRE 500ML TOSCANO	22090000	0102	5.102	UN	15,0000	6,6100	0,00	99,15					
276	EXTRATO DE TOMATE 340 G QUERO	20021000	0102	5.102	UN	25,0000	2,1900	0,00	54,75					
269	FLOCAO DE ARROZ 500G ZAELI	23023010	0102	5.102	UN	35,0000	2,0400	0,00	71,40					
271	FLOCAO DE MILHO 500G ZAELI	23023010	0102	5.102	UN	35,0000	2,0400	0,00	71,40					
277	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG PUREZA	19019090	0102	5.102	UN	20,0000	4,5600	0,00	91,20					
278	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG PUREZA	19019090	0102	5.102	UN	20,0000	4,3000	0,00	86,00					
279	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG PUREZA	19019090	0102	5.102	UN	30,0000	4,0200	0,00	120,60					
280	FARINHA LACTEA 400G ZAELI	19011020	0102	5.102	UN	15,0000	15,4100	0,00	231,15					
281	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO 400G POTY	65069100	0102	5.102	UN	25,0000	4,0500	0,00	101,25					
201	BISCOITO SALGADO 400G POTY	65069100	0102	5.102	UN	40,0000	4,3600	0,00	174,40					
285	BISCOITO ROSQUINHA 400G POTY	65069100	0102	5.102	UN	20,0000	3,0500	0,00	61,00					
282	CAFE 250G MAIS CAFE	09012100	0102	5.102	UN	35,0000	5,0200	0,00	175,70					
283	COLORIFICO ALIMENTICIO A BASE DE URUCUM 50G KITANO	21039091	0102	5.102	UN	15,0000	3,2800	0,00	49,20					
284	CREME DE LEITE 200G ITALAC	04015021	0102	5.102	UN	20,0000	2,6600	0,00	53,20					
286	MARGARINA VEGETAL 500G CLAYBOM	15171000	0102	5.102	UN	15,0000	9,0700	0,00	136,05					
287	MILHO P/ CANJICA TIPO 1 500G ZAELI	20059900	0102	5.102	UN	20,0000	2,9100	0,00	58,20					
288	OLEO DE SOJA 900ML ABC	15079019	0102	5.102	UN	30,0000	8,0100	0,00	240,30					
289	PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA 50G YOKI	16024900	0102	5.102	UN	15,0000	2,7200	0,00	40,80					
290	SAL REFINADO 1KG VENEZA	21039021	0102	5.102	UN	15,0000	1,0200	0,00	15,30					
291	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 125G PALMEIRA	16041310	0102	5.102	UN	40,0000	3,9200	0,00	156,80					
38	CARNE DE SOL	02013000	0102	5.102	KG	20,0000	25,0000	0,00	500,00					
1088	CARNE BOVINA DIANTEIRA SEM OSSO	02013000	0102	5.102	KG	90,0000	29,9900	0,00	2.699,10					
1089	CARNE MOIDA DIANTEIRA	02013000	0102	5.102	KG	35,0000	27,9000	0,00	976,50					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos Totais: Federal: R$ 1481,29 Estadual: R$ 1733,70 Municipal: R$ 0,00	

L C SILVA EIRELI

SOLLYS TI

RUA 64, 13
VINHAIS - Sao Luis/MA - 65070-820
Fone: (98)999924830
E-mail:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000000101
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0233 0639 2100 0152 5500 1000 0001 0115 5637 9741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
FLS. 368
095/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		421230005652207 - 24/02/2023 15:43:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
125937474		33.063.921/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1090	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA COM OSSO	02071300	0102	5.102	KG	55,0000	13,9000	0,00	764,50					
1091	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071300	0102	5.102	KG	50,0000	17,9000	0,00	895,00					
1092	FRANGO INTEIRO CONGELADO	02071300	0102	5.102	KG	30,0000	15,9000	0,00	477,00					
1093	LINGUICA CALABRESA	02071300	0102	5.102	KG	35,0000	12,9000	0,00	451,50					
1095	BETERRABA	20052000	0500	5.405	KG	20,0000	3,9000	0,00	78,00					
1094	BATATA INGLESA	20052000	0500	5.405	KG	35,0000	4,8000	0,00	168,00					
1087	AGUA MINERAL GARRAFA 500ML	22029900	0102	5.102	UN	300,0000	1,0000	0,00	300,00					
6	AGUA MINERAL COPO 200ML	22029900	0102	5.102	UN	300,0000	0,7900	0,00	237,00					

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 563
Proc. 09519025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: Nota de Empenho Nº 254; Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L C SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.063.921/0001-52**, sediada à Rua 64, Nº 13, Vinhais – CEP. 65070-820 – São Luis-MA, representado pelo Sr. Luis Charles Silva e Silva, brasileiro, portador do CPF. 660.700.313-34, portador da cédula de identidade RG. 56637896-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, é fornecedor de Gênero Alimentícios ao **24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.644.867/0001-54**, situado a Avenida João Pessoa S/N, João Paulo, CEP. 65040-000 – São Luis-MA.

Segue abaixo produtos já fornecidos, de maneira satisfatória.
Todos os produtos foram fornecidos em Junho/2023.

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT
01	Beterraba In Natura	KG	AGAPOMI	20
02	Biscoito salgado retangular tipo social club - biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker, pacote 144 g	PCT	AGUIA	200
03	Biscoito recheado, tipo waffer, embalagem pequena, sabores diversos. pacote com 30 g	PCT	AMORI	400
04	Doce em tablete peso: 30 g, tipo: amendoim, apresentação: embalagem individual, pote 50 unidades	POTE	CLAMEL	27
05	doce em tablete", peso:20 g, tipo: banana, pote com 50 unidades	POTE	CLAMEL	24
06	farinha de mandioca fina, farinha de mandioca\, grupo: seca\, subgrupo: amarela\, classe: fina\, aspecto físico: tipo 1\, acidez: baixa acidez	KG	NATURAL	150
07	Farinha de trigo sem fermento - farinha de trigo\, grupo: industrial\, tipo: tipo 1, especial\, ingrediente adicional: sem fermento, embalagem 25 kg	EMB	ROSA BRANCA	18
08	Fermento biológico seco, especial para o preparo de pães, salgados e doces, tipo seco, ingredientes: levedura natural (saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratação. pacote 500 gramas	PCT	ROYAL	15

Digitalizada com CamScanner

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 564
Proc. 09512025

09	Leite condensado- leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, caixa com 395 g	CX	ITALAC	96
10	Maçã Tipo Fuji in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	AGAPOMI	36
11	Milho verde em conserva. Embalagem 2 kg (drenado). (fornecimento proporcional em embalagens de 1,7kg da marca cotada).	UND	STELLA D'ORO	10
12	Preparado para Produtos de Panificação - PREPARADO PANIFICAÇÃO\, TIPO: MELHORADOR DE FARINHA\, COMPOSIÇÃO:ÁCIDO ASCÓRBICO E POLISSORBATO 80\, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 100 G (bisnaga), Tipo KITAPAN ou similar	EMB	FLEISCHMANN	30
13	Refrigerante sabor guaraná, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2,5 litros, 1ª linha. Referência: guaraná antártica ou similar	GFA	PSIU	40
14	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos\, altura:45 cm\, largura:35 cm bobina de saco com 500 unidades	BOBINA	PLASTUP	3
15	suco, concentrado, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo:natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco-garrafa 500 ml	GFA	MARATÁ	504
16	suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco, garrafa 500 ml	GFA	MARATÁ	600
17	seleta de legumes em conserva - embalagem 2 kg, legume em conserva, tipo: seleta, contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor,	EMB	STELLA D'ORO	8

Digitalizada com CamScanner

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 569
Proc. 095/2025

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos foram entregues no prazo e apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis-MA, 12 de Junho de 2023.

JOHNATA CASTELLA DA SILVA-Cap
Ch Sv Aprovisionamento do 24º BIS

Digitalizada com CamScanner

Recebemos de L C SILVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
Total da Nota 9.557,43
Fls. 566
Proc. 026/2023

NF-e
Nº. 000000120
Série 001
Emissão 08/06/2023

L C SILVA LTDA

SOLLYS TI

RUA 64, 13
VINHAIS - Sao Luis/MA - 65070-820
Fone: (98)999924830
E-mail:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000120
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0633 0639 2100 0152 5500 1000 0001 2015 1036 4326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	421230017238754 - 09/06/2023 08:31:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125937474		33.063.921/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	104	09.644.867/0001-54	08/06/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV JOAO PESSOA, S/N - QUADRA: BATALHA	JOAO PAULO	65040-000	08/06/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Sao Luis	MA			17:09:00

FATURA

Número: 120 - Valor Original: R$ 9.557,43 - Valor Liquido: R$ 9.557,43 - Á Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,64 (32,12%)	9.557,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.557,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1095	BETERRABA IN NATURA	20052000	0102	5.102	KG	20,0000	2,9200	0,00	58,40					
1133	BISCOITO SALGADO CLUB SOCIAL AGUIA	65069100	0102	5.102	UN	200,0000	3,3700	0,00	674,00					
1134	BISCOITO RECHEADO WAFFER 30G AMORI	65069100	0102	5.102	UN	400,0000	0,9900	0,00	396,00					
1135	DOCE TABLET POTE 50UND 30G AMENDOIM CLAMEL	19019020	0102	5.102	POT	27,0000	12,0000	0,00	324,00					
1136	DOCE TABLET POTE 50UND 20G BANANA CLAMEL	19019020	0102	5.102	POT	24,0000	14,0000	0,00	336,00					
277	FARINHA DE MANDIOCA SECA AMARELA 1KG NATURAL	19019090	0102	5.102	UN	150,0000	5,9900	0,00	898,50					
1137	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMB 25KG	19019090	0102	5.102	EMB	18,0000	113,9900	0,00	2.051,82					
1138	FERMENTO BIOLOGICO 500G ROYAL	21023000	0102	5.102	PCT	15,0000	14,9900	0,00	224,85					
1139	LEITE CONDENSADO 395G ITALAC	04029900	0102	5.102	UN	96,0000	3,8700	0,00	371,52					
1141	MILHO VERDE LATA 1,7 KG STELLA D ORO	20059900	0102	5.102	UN	10,0000	26,5900	0,00	265,90					
1142	PREPARADOR PANIFICACAO 100G FLEISCHMANN	19059090	0102	5.102	UN	30,0000	6,2300	0,00	186,90					
1143	REFRI GUARANA PSIU 2,5L	22021000	0102	5.102	UN	40,0000	7,6500	0,00	306,00					
1144	SACO TRANS 5KG 45X35 BOBINA 500UND	39232190	0102	5.102	UN	3,0000	24,3400	0,00	73,02					
268	SUCO DE GOIABA 500ML MARATA	21069010	0102	5.102	UN	504,0000	3,0900	0,00	1.557,36					
272	SUCO DE CAJU 500ML MARATA	21069010	0102	5.102	UN	600,0000	2,3900	0,00	1.434,00					
1145	SELETA LEGUMES CONSERVA EMB 2KG STELLA D ORO	20059900	0102	5.102	UN	8,0000	26,9900	0,00	215,92					
1140	MACA IN NATURA AGAPOMI	20060000	0102	5.102	KG	36,0000	5,0900	0,00	183,24					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 052023 E NOTA DE EMPENHO N 254 - Tributos Totais Federal: R$ 1376.70 Estadual R$ 1692,94 Municipal: R$ 0.00	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/06/2023 08:34:30

Recebemos de L C SILVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 584
Proc. 025/2025

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Total da Nota: 927,53

NF-e
Nº. 000000128
Série 001
Emissão 19/06/2023

L C SILVA LTDA

SOLLYS TI

RUA 64, 13
VINHAIS - Sao Luis/MA - 65070-820
Fone: (98)999924830
E-mail:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000128
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0633 0639 2100 0152 5500 1000 0001 2817 7389 1600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**421230018360563 - 19/06/2023 13:19:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125937474		33.063.921/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 104			09.644.867/0001-54	19/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JOAO PESSOA, S/N - QUADRA: BATALHA	JOAO PAULO		65040-000	19/06/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Sao Luis	MA			13:19:00

FATURA

Número: 128 - Valor Original: R$ 927,53 - Valor Líquido: R$ 927,53 - Á Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,34 (32,38%)	927,53
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1095	BETERRABA IN NATURA	20052000	0102	5.102	KG	40,0000	2,9200	0,00	116,80					
1140	MACA IN NATURA AGAPOMI	20060000	0102	5.102	KG	101,0000	5,0900	0,00	514,09					
268	SUCO DE GOIABA 500ML MARATA	21069010	0102	5.102	UN	96,0000	3,0900	0,00	296,64					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 052023 E NOTA DE EMPENHO N 254 - Tributos Totais: Federal: R$ 133,38 Estadual: R$ 166,96 Municipal: R$ 0,00	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 19/06/2023 13:19:28

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 568
Proc. 025/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa L C SILVA EIRELLI, estabelecida no endereço Rua sessenta e Quatro, nº 13, Bairro Vinhais, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 33.063.921/0001-52, realizou o fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Paulino Neves-MA. Registramos ainda que a empresa L C SILVA EIRELLI, forneceu os seguintes itens, conforme tabela a seguir, totalizando 3.101 unidades fornecidas:

DESCRUÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO
02 PCT DE AÇUÇAR CRISTAL REFINADO BRANCA PRIMEIRA LINHA EMBLAG. 01 KG	CRISTAL	**KIT CESTA BÁSICA**
04 PACT DE ARROZ TIPO 01, CLASSE LONGO FINO, EMBAL. 01 KG	TIARAJU	
02 PCT DE BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER EMBALADO EM SACO PLASTICO, PCT DE 400 GR, (3X1)	POTY	
02 PCT DE CAFÉ EM PÓ, EMB. 250 GR	MAIS CAFÉ	
01 PCT DE FRARINHA DE MANDIOCA, TIPO 01, EMB 01 KG	PUREZA	
02 PCT DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, BEM 01 KG	DONA DÊ	
02 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, BEM DE 200 G.	CAMPONESA	
02 PCT DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, BEM 500G.	ESPAGUETE	
01L DE OLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, EMB 900 ML.	SINHÁ	
01 PCT DE SAL BRANCO REFINADO, BEM 01KG	VENEZA	

Atestamos ainda que tais produtos foram fornecidos de acordo com os parâmetros de qualidade exigida em nossos registros, e até a presente data, inexistem fatos que desabonem sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulino Neves, 09 de fevereiro de 2023

Edmar Rodrigues Cantanhede

Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho

Recebemos de L C SILVA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Total da Nota: 200.075,59
Fls.: 564
Proc. 085/2022

NF-e
Nº. 000000093
Série 001
Emissão 05/09/2022

L C SILVA EIRELI

SOLLYS TI

RUA 64, 13
VINHAIS - Sao Luis/MA - 65070-820
Fone: (98)999924830
E-mail:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000093
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0933 0639 2100 0152 5500 1000 0000 9313 0651 9481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	421220025431723 - 05/09/2022 11:42:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
125937474		33.063.921/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES-MA	62	18.770.924/0001-32	05/09/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV DR PAULO RAMOS, 38	CENTRO	65585-000	05/09/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Paulino Neves	MA			11:41:00

FATURA

Número: 93 - Valor Original: R$ 200.075,59 - Valor Liquido: R$ 200.075,59 - Á Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.174,41 (27,58%)	200.075,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.075,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
438	ACUCAR REFINADO 1KG CRISTAL	17019900	0102	5.102	UN	4706,0000	3,3900	0,00	15.953,34					
200	ARROZ BRANCO TI 1KG TIAIARU	84818019	0102	5.102	UN	9412,0000	3,4900	0,00	32.847,88					
201	BISCOITO SALGADO 400G POTY	84818019	0102	5.102	UN	4706,0000	3,7800	0,00	17.788,68					
282	CAFE 250G MAIS CAFE	09012100	0102	5.102	UN	4706,0000	5,3800	0,00	25.318,28					
278	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG PUREZA	19019090	0102	5.102	UN	2353,0000	4,4900	0,00	10.564,97					
292	FEIJAO CARIOQUINHA 1KG DONA DE	07133319	0102	5.102	UN	4706,0000	7,0500	0,00	33.177,30					
204	LEITE EM PO INTEGRAL 200G CAMPONESA	84818019	0102	5.102	UN	4706,0000	6,8900	0,00	32.424,34					
206	MACARRAO ESPAGUETE 500G	84818019	0102	5.102	UN	4706,0000	2,5900	0,00	12.188,54					
207	OLEO VEGETAL DE SOJA SINHA 900ML	84818019	0102	5.102	UN	2353,0000	7,6300	0,00	17.953,39					
290	SAL REFINADO 1KG VENEZA	21039021	0102	5.102	UN	2353,0000	0,7900	0,00	1.858,87					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO DE 2.353 KITS CESTAS BASICAS, CONTENDO (02PCT ACUCAR, 04PCT ARROZ, 02PCT BISCOITO, 02PCT CAFE, 01PCT FARINHA, 02PCT FEIJAO, 02 PCT LEITE, 02PCT MACARRAO, 01L OLEO E 01PCT SAL), REFERENTE AO CONTRATO 098/2022 E PREGAO 023/2022. - Tributos Totais: Federal: R$ 26910,17 Estadual: R$ 28264,24 Municipal: R$ 0,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 5910
Proc. 005/2023

Recebemos de L C SILVA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Total da Nota: 49.997,64

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES-MA

NF-e
Nº. 000000097
Série 001
Emissão 07/12/2022

L C SILVA EIRELI

SOLLYS TI

RUA 64, 13
VINHAIS - Sao Luis/MA - 65070-820
Fone: (98)999924830
E-mail:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000000097
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 1233 0639 2100 0152 5500 1000 0000 9710 6224 1095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**421220035571511 - 07/12/2022 13:58:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125937474		33.063.921/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES-MA	62	18.770.924/0001-32	07/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV DR PAULO RAMOS, 38	CENTRO	65585-000	07/12/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Paulino Neves	MA			13:58:00

FATURA

Número: 97 - Valor Original: R$ 49.997,64 - Valor Líquido: R$ 49.997,64 - À Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.485,07 (30,97%)	49.997,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.997,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
438	ACUCAR REFINADO 1KG CRISTAL	17019900	0102	5.102	UN	1176,0000	3,3900	0,00	3.986,64					
200	ARROZ BRANCO T1 1KG TIAJARU	65069100	0102	5.102	UN	2352,0000	3,4900	0,00	8.208,48					
201	BISCOITO SALGADO 400G POTY	65069100	0102	5.102	UN	1176,0000	3,7800	0,00	4.445,28					
282	CAFE 250G MAIS CAFE	09012100	0102	5.102	UN	1176,0000	5,3800	0,00	6.326,88					
278	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG PUREZA	19019090	0102	5.102	UN	588,0000	4,4900	0,00	2.640,12					
292	FEIJAO CARIOQUINHA 1KG DONA DE	07133319	0102	5.102	UN	1176,0000	7,0500	0,00	8.290,80					
204	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G CAMPONESA	65069100	0102	5.102	UN	1176,0000	6,8900	0,00	8.102,64					
206	MACARRAO ESPAGUETE 500G	65069100	0102	5.102	UN	1176,0000	2,5900	0,00	3.045,84					
207	OLEO VEGETAL DE SOJA SINHA 900ML	65069100	0102	5.102	UN	588,0000	7,6300	0,00	4.486,44					
290	SAL REFINADO 1KG VENEZA	21039021	0102	5.102	UN	588,0000	0,7900	0,00	464,52					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO DE 588 KITS CESTAS BASICAS, CONTENDO (02PCT ACUCAR, 04PCT ARROZ, 02PCT BISCOITO, 02PCT CAFE, 01PCT FARINHA, 02PCT FEIJAO, 02 PCT LEITE, 02PCT MACARRAO, 01L OLEO E 01PCT SAL), REFERENTE AO CONTRATO 098/2022 E PREGAO 023/2022. - Tributos Totais: Federal: R$ 6724,70 Estadual: R$ 8760,37 Municipal: R$ 0,00	

Recebemos de L C SILVA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA
Fls. 32
Proc. 085/2022

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Total da Nota: 13.604,80
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	

NF-e
Nº. 000000098
Série 001
Emissão 28/12/2022

L C SILVA EIRELI

SOLLYS TI

RUA 64, 13
VINHAIS - Sao Luis/MA - 65070-820
Fone: (98)999924830
E-mail:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000098
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 1233 0639 2100 0152 5500 1000 0000 9819 8124 0914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**421220038089202 - 28/12/2022 21:49:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125937474		33.063.921/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES 32		01.562.914/0001-09		28/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R DR. PAULO RAMOS, SN	CENTRO		65585-000	28/12/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Paulino Neves	MA		123684765	21:49:00

FATURA

Número 98 - Valor Original: R$ 13.604,80 - Valor Líquido: R$ 13.604,80 - Á Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.213,63 (30,97%)	13.604,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.604,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
282	CAFE 250G MAIS CAFE	09012100	0102	5.102	UN	320,0000	5,3800	0,00	1.721,60					
278	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG PUREZA	19019090	0102	5.102	UN	160,0000	4,4900	0,00	718,40					
292	FEIJAO CARIOQUINHA 1KG DONA DE	07133319	0102	5.102	UN	320,0000	7,0500	0,00	2.256,00					
204	LEITE EM PO INTEGRAL 200G CAMPONESA	65069100	0102	5.102	UN	320,0000	6,8900	0,00	2.204,80					
206	MACARRAO ESPAGUETE 500G	65069100	0102	5.102	UN	320,0000	2,5900	0,00	828,80					
207	OLEO VEGETAL DE SOJA SINHA 900ML	65069100	0102	5.102	UN	160,0000	7,6300	0,00	1.220,80					
290	SAL REFINADO 1KG VENEZA	21039021	0102	5.102	UN	160,0000	0,7900	0,00	126,40					
438	ACUCAR REFINADO 1KG CRISTAL	17019900	0102	5.102	UN	320,0000	3,3900	0,00	1.084,80					
200	ARROZ BRANCO T1 1KG TIAJARU	65069100	0102	5.102	UN	640,0000	3,4900	0,00	2.233,60					
201	BISCOITO SALGADO 400G POTY	65069100	0102	5.102	UN	320,0000	3,7800	0,00	1.209,60					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORNECIMENTO DE 160 KITS CESTAS BASICAS, CONTENDO (02PCT ACUCAR, 04PCT ARROZ, 02PCT BISCOITO, 02PCT CAFE, 01PCT FARINHA, 02PCT FEIJAO, 02 PCT LEITE, 02PCT MACARRAO, 01L OLEO E 01PCT SAL), REFERENTE AO CONTRATO 098/2022 E PREGAO 023/2022. - Tributos Totais: Federal: R$ 1829,86 Estadual: R$ 2383,77 Municipal: R$ 0,00	

SOLLYSTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 579
Proc. 025/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico N° 001/2025
Processo Administrativo n° 025/2025
São Luís – MA, 07 de março de 2025
Ilmo. Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

A Empresa L C SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.063.921/0001-52, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). LUIS CHARLES SILVA E SILVA, inscrito no CPF. 660.700.313-34 e RG. 56637896-5, DECLARA:

1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

7) Que é **ME, EPP ou MEI** e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.

8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

L C SILVA LTDA:33063921000152
Assinado de forma digital por L C SILVA LTDA:33063921000152
Dados: 2025.03.07 13:43:56 -03'00'

L C SILVA LTDA, CNPJ: Nº 33.063.921/0001-52
LUIS CHARLES SILVA E SILVA – CPF.660.700.313-34
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ. 33.063.921/0001-52
Rua 64, n° 13, Vinhais – São Luis-MA
Telefone: (98) 99992-4830 / 99239-2400
Site: www.sollysti.com.br
Email: charles@sollysti.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 573
Proc. 025/2025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L C SILVA LTDA
CNPJ: 33.063.921/0001-52
CERTIDÃO EMITIDA em 20/02/2025, às 11:15:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/02/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **mXOCXiz08dHeqeN**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/02/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/02/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 574
Proc. 085/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.063.921/0001-52**	DUNS®:	**923234969**
Razão Social:	**L C SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOLLYSTI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/03/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/12/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**11/12/2024** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 575
Proc. 09512025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.063.921/0001-52**	DUNS®:	**923234969**
Razão Social:	**L C SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOLLYSTI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 576
Proc. 095/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.063.921/0001-52**	DUNS®:	**923234969**
Razão Social:	**L C SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOLLYSTI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 577
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.063.921/0001-52**	DUNS®:	**923234969**
Razão Social:	**L C SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOLLYSTI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 378
Proc. 095/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 11:30:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L C SILVA LTDA**
CNPJ: **33.063.921/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 379
Proc. 095/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210045531

Data do Protocolo:

17/01/2021

Número de Registro:

21600175780

Arquivamento:

20210045531

Empresa:

L C SILVA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 580
Proc. 025/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241615186

Data do Protocolo:

12/02/2025

Número de Registro:

21600175780

Arquivamento:

20241615186

Empresa:

L C SILVA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 581
Proc. 025/2025

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 582
Proc. 095/2025

NIRE 21600175780
CNPJ 33.063.921/0001-52

Situação ATIVA
Status SEM STATUS

Endereço Completo Alameda ANDROMEDA I, Nº 469, xxxxx, VINHAIS III - São Luís/MA - CEP 65070-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241615186	13/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241615186	13/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160017578	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220918449	20/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220222991	18/02/2022	BALANCO
002	20211495344	17/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211459046	07/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210301589	01/03/2021	BALANCO
002	21600175780	18/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600175780	18/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00024668	11/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME35914373	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801592191	18/03/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801592191	18/03/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2025, às 11:22:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5S5FXKVM**.

MAC2500127442

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 583
Proc. 025/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 660.700.313-34

Código de Controle: A8CE.615C.5293.2776

Data da Emissão: 25/09/2024

Hora da Emissão: 17:47:25

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/09/2024, com validade até 24/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 584
Proc. 095/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.063.921/0001-52

Código de Controle: 2864.61E5.CF7F.A8A0

Data da Emissão: 04/12/2024

Hora da Emissão: 10:11:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/12/2024, com validade até 02/06/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 585
Proc. 095/2025
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 009176/25
Data de Validade: 08/04/2025
Data de Emissão: 08/01/2025 11:59:17
Inscrição Estadual: 125937474
CPF/CNPJ: 33063921000152
Razão Social: L C SILVA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 586
Proc. 095/2025

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001770/25
Data de Validade: 08/04/2025
Data de Emissão: 08/01/2025 11:59:54
Inscrição Estadual: 125937474
CPF/CNPJ: 33063921000152
Razão Social: L C SILVA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA DE SÃO LUIS
Secretaria Municipal de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 587
Proc. 025/19025

Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

nnel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (http://instagram.com/prefeiturasaoluis)

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CERTIFICADO
102025009211788

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 588
Proc. 02512025

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010399022025

Validade: **22/03/2025**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 33.063.921/0001-52	**Inscrição Municipal:** 98246199	
Razão Social: L C SILVA EIRELI		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
432150000 – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: ALAMEDA ANDROMEDA I		
Número: 469	**Complemento:**	
Bairro: VINHAIS III		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65070050

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de fevereiro de 2025 às 10:17**, sob o código de autenticidade nº **5660349F149C2AC56B3F6A8AAB509A47**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 589
Proc. 085/2025

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.063.921/0001-52
Razão social: L C SILVA EIRELI
Nome fantasia: SOLLYS TI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	202502180244554948911 8
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	202501290850554948910 4
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	20250110044855494891 84
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122204075549489109
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120305485549489105
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111405305549489130
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102603595549489194
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100706145549489154
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091821395549489109
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083012085549489108
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081104245549489165
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072401215549489177
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070422345549489190
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061504035549489166
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706245549489114
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804375549489187
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	20240418082651893763 50
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	20240330021424977960 98
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	20240311081828615961 77
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022119513353988821
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	20240202202618573503 45
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011402191790905575
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	20231226093351820635 70
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	20231207195132354835 73
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802225086535239
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103020062897515896
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120321056670477
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220162795687794
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302032537815295
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508435796697702

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 560
Proc. 09519025
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.063.921/0001-52
Certidão nº: 13575779/2025
Expedição: 07/03/2025, às 13:32:53
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.063.921/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 561
Proc. 09/5/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CHARLES SILVA E SILVA
CPF: 660.700.313-34
Certidão nº: 66178448/2024
Expedição: 25/09/2024, às 17:50:55
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CHARLES SILVA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **660.700.313-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 562
Proc. 085/19095

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21800175780	33.063.921/0001-52	18/03/2019	18/03/2019

Endereço Completo

Rua SESSENTA E QUATRO, Nº 13, COND ARCO VERDE, CEDRO 301, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-620

Objeto Social

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNSCACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS QUE ENVOLVEM APLICACOES PONTO A PONTO, MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS,O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FOID, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC, O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC.AS ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS). 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4756-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC,ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODLETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 9200-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (GESTOR DE TRAFEGO) 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (PRODUTOR DIGITAL) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 563
Proc. 093/2025

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS CHARLES SILVA E SILVA	660.700.313-34	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIS CHARLES SILVA E SILVA	660.700.313-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/12/2022	T2160017578	904 / 048 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2024, às 08:42:31 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código THETWYEM.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 564 Página Inicial
Proc. 093/2025
18:32

x

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 11642025: AFC9C56E24).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL - 11642

Código de Validação: AFC9C56E24

Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
L C SILVA LTDA - BOLETO	L C SILVA LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
L C SILVA LTDA - CNPJ	L C SILVA LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
L C SILVA LTDA - PGTO PIX	L C SILVA LTDA - PGTO PIX.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data da assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	18/02/2025 13:57	ASSINADO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 11642025.

Nova consulta

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 565
Proc. 025/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230286844

Data do Protocolo:

07/03/2025

Número de Registro:

21600175780

Empresa:

L C SILVA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 566
Proc. 0051/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240618718

Data do Protocolo:

07/03/2025

Número de Registro:

21600175780

Empresa:

L C SILVA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 567
Proc. 025/2025

HABILITAÇÃO
EMPRESA
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57

PREFEITURA DE
Davinópolis
Terra de Gigantes

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 568
Proc. 08519025

SEMFAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

Razão Social:	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Fantasia:	PARIS EMPREENDIMENTOS
Inscrição Municipal:	016/2025
CNPJ / CPF:	29.872.242/0001-57
Atividade Principal:	43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Inscrição Imobiliário:	
Logradouro:	RUA QUATRO
Número:	6
Bairro:	CIDADE NOVA
Validade:	28/01/2026

Davinópolis/MA, 28 de Janeiro de 2025

2025

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e
Reg. Fundiária
portaria: 007/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Nº de Controle
016/2025

29872242000157016 2025

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 569
Proc. 025/2020

1. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, – Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.916-110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70.

UNICA SÓCIA componente da sociedade Limitada denominada **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade à Rua Quatro, nº 6 quadra 36, – Cidade Nova, Davinopolis – MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.872.242/0001-57, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201061691, por despacho do dia 28 de Fevereiro de 2020, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – O objeto social que e CNAE : 43134/00 – Obras de terraplenagem 47237/00 – Comercio varejista de bebidas 1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a demarcação dos locais para construção etc.) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311-4/00 - Agências de publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 7319-0/04 Consultoria em publicidade 6110-8/0

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 570
Proc. 025/2025

Serviços de comunicação multimídia – scm 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8130-3/00 Atividades paisagísticas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas **Fica alterado a partir desta data para:**

Principal:

43134/00 – Obras de terraplenagem

Secundária:

47237/00 – Comercio varejista de bebidas
1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 571
Proc. 26095

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7311-4/00 - Agências de publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 579
Visto 085/2015

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7319-0/04 Consultoria em publicidade
6110-8/0 Serviços de comunicação multimídia – scm
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8130-3/00 Atividades paisagísticas
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirurgico hospitalar e de laboratorios
8129-0/00 Atividade de limpeza não especificado anteriomente
3299-0/04 Fabricaçao de paineis e letreiros luminosos

2ª – Em razão da alteração, o capital social que e de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) fica a partir desta data alterado para 500.000,00 (Quinhetos mil reais) dividido em 500.000 cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada cota o aumento aqui pretendido e de 200.000,00 (Duzentos mil reais) proviniente da reserva para aumento do capital existente em seu balanço do exercicio anterior integralizado neste ato em moeda corrente do pais, pela senhor(a) **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA** ficando assim subscrito.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

3ª - A administração da sociedade caberá a Srº. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo

4ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

1. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, – Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.916- 110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 573
Proc. 08/2025

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: **"PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

2ª. – Tem sede: **Rua Dezesseis nº. Rua Quatro, nº 6 quadra 36, – Cidade Nova, Davinopolis – MA, CEP: 65.927-000. (Art. 997, II, CC/2002).**

3ª. – O Capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	100,00	350.000	350.000,00
TOTAL	100.00	350.000	350.000,00

4ª – Seu objetivo social é:
Principal:
43134/00 – Obras de terraplenagem

Secundária:
47237/00 – Comercio varejista de bebidas
1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 574
Proc. 09/2025

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7311-4/00 - Agências de publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 595
Proc. 093/2023

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7319-0/04 Consultoria em publicidade
6110-8/0 Serviços de comunicação multimídia – scm
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8130-3/00 Atividades paisagísticas
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirurgico hospitalar e de laboratorios
8129-0/00 Atividade de limpeza não especificado anteriomente
3299-0/04 Fabricaçao de paineis e letreiros luminosos

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

8ª A administração da sociedade caberá a Srº. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 516
Proc. 025/2025

10ª – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotista, a titulo de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

11ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinopolis – MA, por mais privilegiados que outros sejam para serem dirimidas qualquer dúvida oriundas do presente contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 04 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Davinopolis - MA. 10 de Janeiro de 2023

Sócios:

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Socio Adminsitrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 577
Proc. 0990925

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 09:11 SOB Nº 20230038719.
PROTOCOLO: 230038719 DE 12/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300485624. CNPJ DA SEDE: 29872242000157.
NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 578
Proc. 095/2025

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 07/03/2018, NIRE: 21201061691, CNPJ: 29.872.242/0001-57,** estabelecido(a) na RUA QUATRO, 6 QUADRA36, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Davinópolis - MA, 18/08/2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 579
Proc. 025/2023

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

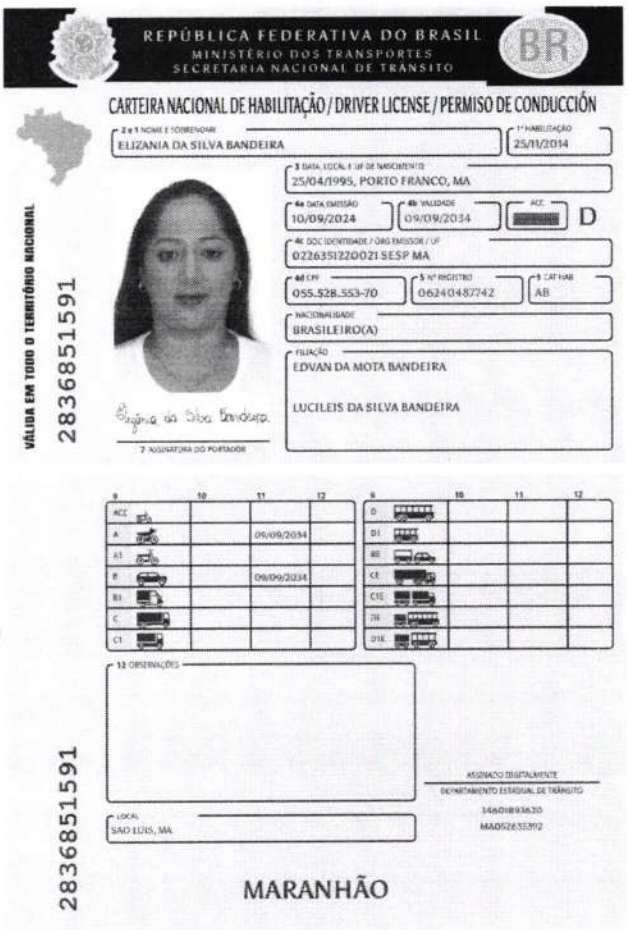
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 11:07 SOB Nº 20231073844.
PROTOCOLO: 231073844 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312256862. CNPJ DA SEDE: 29872242000157.
NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 580
Proc. 025/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836851591

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

4d 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/04/1995, PORTO FRANCO, MA

4a DATA EMISSÃO: 10/09/2024

4b VALIDADE: 09/09/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 022635122OO21 SESP MA

4d CPF: 055.528.553-70

5 Nº REGISTRO: 06240487742

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EDVAN DA MOTA BANDEIRA

LUCILEIS DA SILVA BANDEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			09/09/2034	
A1				
B			09/09/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14601893630
MA0526533I2

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

2836851591

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062404877<420<<<<<<<<<<<<
9504257F3409095BRA<<<<<<<<<<<4
ELIZANIA<<DA<SILVA<BANDEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 581
Proc. 085/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.872.242/0001-57 **MATRIZ**		**07/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARIS EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO	**6**	**QUADRA36**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	**(99) 9128-9107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **17:26:31** (data e hora de Brasília).

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 582
Proc. 015/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.872.242/0001-57 MATRIZ		07/03/2018

NOME EMPRESARIAL
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO	6	QUADRA36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	(99) 9128-9107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **17:26:31** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 583
Proc. 085/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.872.242/0001-57 **MATRIZ**		**07/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO	**6**	**QUADRA36**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	**(99) 9128-9107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **17:26:31** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 584
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.872.242/0001-57 **MATRIZ**		**07/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO	**6**	**QUADRA36**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	**(99) 9128-9107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **17:26:31** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 585
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.872.242/0001-67 **MATRIZ**		**07/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO	**5**	**QUADRA36**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	**(99) 9128-9107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **17:26:31** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 586
Procuradoria

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.872.242/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.556507-0

Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUATRO

Número: 6 **Complemento:** QUADRA36

Bairro: CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 92137130

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 587
Proc. 093/2025

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
2740601	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 588
Proc. 095/2023

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 03/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (2740601-4645101-2330305), 01/10/2010 - (2330302-2330304-1813001-1413402-5819100-4642702-2330301-3299004-4649404), 01/12/2010 - (7311400-6319400-6311900-6110803), 03/07/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/03/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Versão para Web - SINTEGRA - 2005-2012

Fechar Imprimir

p>

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Fls. 589
Proc. 085/2023

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125565070

Nome / Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Endereço: RUA QUATRO, CIDADE NOVA CEP: 65927000 no município de Davinópolis/

Atividade Principal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4761-0/03 -

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
590
09/5/2023

Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

São Luis, sexta, 13 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: **ZFD3QWUV**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem exduem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05552855370
DATA: 16/01/2023
HORA: 13:11

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 521
Proc. 025/2025

INSC. ESTADUAL:	12.556.507-0	ULTIMA ALTERAÇÃO:	13/01/2023
RAZÃO SOCIAL:	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA		
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	29.872.242/0001-57	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21201061691	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	07/03/2018	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	BEMESTARFARMACIA@OUTLOOK.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65927-000		
ENDEREÇO	RUA QUATRO	NÚMERO:	6
COMPLEMENTO:	QUADRA36		
PONTO DE REFERENC.:	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	DAVINOPOLIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9213-7130	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA QUATRO	NÚMERO:	6
COMPLEMENTO:	QUADRA36		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	DAVINOPOLIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9213-7130	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
5	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
6	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
8	2740601	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
9	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
10	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
11	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
12	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
13	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
14	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
15	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
19	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
20	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
21	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
22	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
23	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
24	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 509
USUÁRIO: 055.[illegible]70
DATA: 16/0[illegible]2005
HORA: 12:[illegible]

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
30	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
31	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
32	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
33	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
34	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
35	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
36	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
37	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
38	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
39	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
40	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
41	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
42	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
43	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
44	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
45	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
46	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
47	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
48	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
49	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
50	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
51	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
52	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
53	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
54	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
55	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
56	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
57	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
58	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
59	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
60	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
61	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
62	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
63	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
64	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
65	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
66	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
67	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
68	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
69	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
70	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
71	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
72	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
73	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
74	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
75	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
76	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
77	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
78	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
79	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
80	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
81	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
82	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
83	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
84	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
85	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
USUÁRIO: 5552855370
DATA: 16/01/2023
HORA: 13:11
PIS:
Proc. ORC/2025

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
87	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
88	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
89	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
90	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
91	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
92	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
93	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
94	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
96	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
97	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
98	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
99	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
100	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	101 - SÓCIO
5552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	205 - ADMINISTRADOR
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/03/2018	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/07/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 594
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **29.872.242/0001-57**

Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA QUATRO, 6 - QUADRA36 - CIDADE NOVA - 65.927-000 - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 595
Proc. 025/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 17:36:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.872.242/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 596
Proc. 06/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:40 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.
Código de controle da certidão: **F458.B4C6.D51C.7B02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 597
Proc. 08/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022680/25 **Data da** 20/01/2025 12:33:00

Inscrição Estadual: 125565070 **CPF/CNPJ:** 29872242000157

Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA QUATRO, 6 QUADRA36 CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)92137130 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2025 12:33:00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 598
Proc. 025/2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003239/25 **Data da** 14/01/2025 08:56:23

Inscrição Estadual: 125565070 **CPF/CNPJ:** 29872242000157

Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA QUATRO, 6 QUADRA36 CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)92137130 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 20/01/2025 12:31:29

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 599
Proc. 08/1/2025

PREFEITURA DE Davinópolis
Terra de Gigantes

SEMFAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 29.872.242/0001-57

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais e dívida ativa, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

VALIDADE: 90 DIAS

Davinópolis – MA, 28 de janeiro de 2025.

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e
Reg. Fundiária
portaria: 007/2021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Scanned with CamScanner

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 600
Proc. 025/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.872.242/0001-57
Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA BABACULANDIA N 1468 ANEXO 2 / VILA LOBAO / IMPERATRIZ / MA / 65910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022512595004000756

Informação obtida em 07/03/2025 12:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página 1 de 1
601
08/19025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.872.242/0001-57
Certidão nº: 3508992/2025
Expedição: 20/01/2025, às 12:16:44
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.872.242/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 602
Proc. 095/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/02/2025
Data de validade: 12/04/2025

Nº da certidão: 12500528235
Código de Validação: 6472a93183

NOME: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 603
Proc. 0251/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	62.874,59	62.874,59	62.874,59	
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.563,32	98.563,32	98.563,32	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTE				
DUPLICATAS A RECEBER	98.745,02	98.745,02		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	112.896,34	112.896,34	211.641,36	
ESTOQUE				
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	135.895,62	135.895,62	135.895,62	508.974,89
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	203.086,01			
INSTALAÇÕES	35.965,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS	27.895,26			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.965,23			
VEICULOS	52.896,00	338.807,73	338.807,73	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP	- 2.965,32			
INSTALAÇÕES	- 2.478,24			
MÓVEIS E UTENSILIOS	- 1.987,44			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 896,47			
VEICULOS	- 5.600,00	- 13.927,47	- 13.927,47	324.880,26
	TOTAL DO ATIVO:	833.855,15		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 604
Proc. 09/5/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	78.984,34	78.984,34	78.984,34	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.965,28	24.965,28		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.984,10	6.984,10		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.503,67	4.503,67	36.453,05	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	142.895,23	142.895,23	142.895,23	258.332,62
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	155.522,53	155.522,53	155.522,53	575.522,53
	TOTAL DO PASSIVO	833.855,15		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 605
Proc. 025/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		917.498,88		917.498,88	917.498,88	
(=) SUB TOTAL						917.498,88
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	10.895,63				
SIMPLE, IRPJ CSLL PIS E COFINS	-	52.963,35	-	63.858,98	- 63.858,98	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						853.639,90
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	412.896,32				
FRETES S/ COMPRAS	-	13.965,32				
(-) ICMS S/ COMPRAS		15.789,62				
(-) ESTOQUE FINAL		95.865,24	-	315.206,78	- 315.206,78	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						538.433,12
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	85.965,32				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	37.895,62				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	3.259,04				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	2.856,28				
MATERIAL APLICADO	-	3.652,27				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	2.236,87	-	135.865,40	- 135.865,40	
(=) SUB TOTAL						402.567,72

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 106
Proc. 095/2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	15.965,34				
ENERGIA	-	3.745,26				
ÁGUA	-	1.265,27				
CORREIOS	-	986,37				
DEPRECIAÇÕES	-	2.563,34				
AMORTIZAÇÕES	-	896,37				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	8.965,44				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	3.697,44				
PREMIOS DE SEGURO	-	9.632,87				
COMUNICAÇÕES	-	3.588,26				
IMPOSTOS E TAXAS	-	6.987,55				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	44.874,31				
MULTAS FISCAIS	-	563,37				
SALÁRIOS	-	62.596,32				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	52.960,00				
DÉCIMO TERCEIRO	-	6.986,32				
ENCARGOS SOCIAIS	-	1.895,32				
FÉRIAS	-	2.956,32	-	231.125,47	- 231.125,47	
(=) SUB TOTAL						171.442,25
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	3.452,34				
JUROS PASSIVOS	-	1.102,55				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.965,37	-	6.520,26	- 6.520,26	
(=) SUB TOTAL						164.921,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	1.478,22				
DESPESAS EVENTUAIS	-	4.563,92	-	6.042,14	- 6.042,14	
(=) SUB TOTAL						158.879,85
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	1.987,44				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.369,88	-	3.357,32	- 3.357,32	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						155.522,53
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						155.522,53

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 607
Proc. 085/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 28 de Fevereiro de 2020, atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Davinopolis, Estado do Maranhão. O objeto social e a **Obras de terraplenagem Confecção, sob medida, de roupas profissionais Impressão de material para uso publicitário Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Fabricação de lâmpadas Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Gestão de redes de esgoto Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estoque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriors Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Perfuração e construção de poços de água Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de carnes – açougues Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Serviços de reboque de veículos Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Serviços de comunicação multimídia – SCM Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Agências de publicidade Consultoria em publicidade Pesquisas de mercado e de opinião pública Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Atividades de vigilância e segurança privada Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrative Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de sonorização e de iluminação Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstracoes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretacao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolucao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituracao e elaboracao de demonstracoes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escrituracao contábil sera realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposicoes contidas na ITG 1000. Os lancamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilizacao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lancamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documentacao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquidacao duvidosa, não declarada pela Administracao da Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 608
Proc. 08618025

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte
Composição:
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Administrador
CPF: 05552855370

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 609
Proc. 095/2023

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

ANÁLISE DE BALANÇO - 2022

LG=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%
SG=	833.855,15 / 258.332,62	3,22%
LC=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	833.855,15 / 258.332,62	3,22%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 640
Proc. 03519025

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2022

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	32.895,62	47.026,53	79.922,15
FEVEREIRO	30.269,62	51.026,67	81.296,29
MARÇO	24.895,64	36.526,51	61.422,15
ABRIL	26.963,34	36.521,03	63.484,37
MAIO	20.895,74	45.021,06	65.916,80
JUNHO	26.985,63	44.056,28	71.041,91
JULHO	32.012,54	46.036,21	78.048,75
AGOSTO	24.789,38	44.125,88	68.915,26
SETEMBRO	23.065,91	51.026,95	74.092,86
OUTUBRO	36.024,51	52.036,34	88.060,85
NOVEMBRO	41.036,69	59.856,34	100.893,03
DEZEMBRO	37.452,09	46.952,37	84.404,46
TOTAL	357.286,71	560.212,17	917.498,88

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 611
Proc. 025/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 07:36 SOB Nº 20230020984.
PROTOCOLO: 230020984 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300184152. CNPJ DA SEDE: 29872242000157.
NIRE: 21201061591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 Nire: 21201061691 Data: 28/02/2020

Endereço: RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000

Termos de Abertura Diário: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1/2
Proc. 085/2022

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UM1) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 2 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201061691 POR DESPACHO DE 28/02/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 29.872.242/0001-57, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 12.556.507-0 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

Administrador(A)

C.P.F - 05552855370

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL
IMPRENSA
Fls. 013
Proc. 085/2022

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					12.653,34
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				12.653,34	
15 de janeiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2022					632,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2022				632,25	
28 de janeiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2022					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2022				365,32	
31 de janeiro de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2022>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2022>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2022					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2022>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2022				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2022>				281,60	
05 de fevereiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2022					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2022					140,80
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2022				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2022				140,80	
15 de fevereiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2021					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2021				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)						

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - MA
Fls. 614
Proc. 0059/2022

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2022						
	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2022					754,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 02/2022				754,25	
26 de fevereiro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2022					425,12
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2022				425,12	
29 de fevereiro de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2022>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2022>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2022>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2022>				281,60	
07 de março de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2022				3.238,40	
17 de março de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2022					785,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 03/2022				785,21	
28 de março de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2021					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2022				512,32	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 615
Proc. 025/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
28 de março de 2022						
29 de março de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo				45.321,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo					45.321,32
31 de março de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Contribuição Social Ref <03/2022>				58,66	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <03/20 8>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2022>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <03/2012>					281,60
Contribuição Sindical a Recolher (154)	Contribuição Social Ref <03/2022>					58,66
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <03/2022>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <03/2022>				281,60	
06 de abril de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 03/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 03/2022				3.238,40	
08 de abril de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 874					11.456,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 874				11.456,25	
20 de abril de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano				56.365,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano					56.365,32
25 de abril de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 04/2022					745,69
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 04/2022				745,69	
28 de abril de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 04/2022					365,89
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 04/2022				365,89	
29 de abril de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402					4.587,12
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402				4.587,12	
30 de abril de 2022						

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 616
Proc. 09519023

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2022>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2022>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2022>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2022>				281,60	
06 de maio de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2022				3.238,40	
12 de maio de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF 14- IFPR Campus Floriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14-IFPR Campus Angical					27,36
25 de maio de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2022					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2022				796,36	
27 de maio de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2022					385,21
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2022				385,21	
31 de maio de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2022>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2022>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2022>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2022>				281,60	

CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS - MA
Fls. 619
Proc. 08/2022

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2022						
07 de junho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2022				3.238,40	
17 de junho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais					8.496,60
22 de junho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	
24 de junho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2022					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2022				741,25	
28 de junho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais					65.212,32
29 de junho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436					7.453,32
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
30 de junho de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2022>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2022>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2022>				3.520,00	

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 618
Proc. 0892025

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2022						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2022>				281,60	
06 de julho de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2022				3.238,40	
08 de julho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
21 de julho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2022					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2022					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2021				698,32	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2021				458,32	
31 de julho de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2022>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2022>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 619
Proc. 085/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2022						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2022>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2022>				281,60	
03 de agosto de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2022				3.238,40	
11 de agosto de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				16.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				16.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					6.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					6.006,85
15 de agosto de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2022					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2022				756,38	
29 de agosto de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2022					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2022				632,25	

CAMARA MUNICIPAL DE
DAVINOPOLIS - MA
Fls. 690
Proc. 085/2022

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2022						
31 de agosto de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2022>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2022>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2022>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2022>				281,60	
05 de setembro de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2022				3.238,40	
19 de setembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2022					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2022					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2022				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2022				452,21	
29 de setembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2022						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2022>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2022>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2022>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2022>				3.520,00	
FGTS (78)						

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 621
Proc. 08/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2022						
	Prov Vlr ref. <09/2022>				281,60	
07 de outubro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2022					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2022				3.238,40	
18 de outubro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2022					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2022				702,32	
31 de outubro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2022>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2022>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2022>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2022>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2022>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2022>				281,60	
01 de novembro de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2022						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2022					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2022				235,36	
29 de novembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2022					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 622
Proc. 025/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2022						
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 11/2022				901,23	
06 de dezembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 8542					1.458,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2022					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2022				258,36	
31 de dezembro de 2022						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					225.856,93
Titulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				203.086,01	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercicio					155.522,53
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				917.498,88	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					74.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					201.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					26.965,34

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 623
Proc. 08619025
Diário: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2022						
FGTS (78)	Encerramento do Exercicio					15.874,13
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercicio					1.253,32
Gratificações (80)	Encerramento do Exercicio					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercicio					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercicio					4.114,22
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercicio					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercicio					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercicio					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercicio					3.455,81
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercicio					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercicio					3.231,90
E.P.I (103)	Encerramento do Exercicio					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercicio					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercicio					2.098,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercicio					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercicio					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercicio					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					917.498,88
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				152.965,27	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				74.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				203.086,01	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				155.522,53	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**1.215.144,52**	**1.215.144,52**

**********(XXXXX)**********

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 124
Proc. 095/2023

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	62.874,59	62.874,59	62.874,59	
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.563,32	98.563,32	98.563,32	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTE				
DUPLICATAS A RECEBER	98.745,02	98.745,02		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	112.896,34	112.896,34	211.641,36	
ESTOQUE				
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	135.895,62	135.895,62	135.895,62	508.974,89
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	203.086,01			
INSTALAÇÕES	35.965,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS	27.895,26			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.965,23			
VEICULOS	52.896,00	338.807,73	338.807,73	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP	- 2.965,32			
INSTALAÇÕES	- 2.478,24			
MÓVEIS E UTENSILIOS	- 1.987,44			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 896,47			
VEICULOS	- 5.600,00	- 13.927,47	- 13.927,47	324.880,26
	TOTAL DO ATIVO:	833.855,15		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 625
Proc. 015/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

	PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	78.984,34	78.984,34	78.984,34	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.965,28	24.965,28		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.984,10	6.984,10		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.503,67	4.503,67	36.453,05	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	142.895,23	142.895,23	142.895,23	258.332,62
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	155.522,53	155.522,53	155.522,53	575.522,53
	TOTAL DO PASSIVO	833.855,15		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 684
Proc. 025/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		917.498,88		917.498,88	917.498,88	
(=) SUB TOTAL						917.498,88
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	10.895,63				
SIMPLE, IRPJ CSLL PIS E COFINS	-	52.963,35	-	63.858,98	- 63.858,98	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						853.639,90
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	412.896,32				
FRETES S/ COMPRAS	-	13.965,32				
(-) ICMS S/ COMPRAS		15.789,62				
(-) ESTOQUE FINAL		95.865,24	-	315.206,78	- 315.206,78	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						538.433,12
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	85.965,32				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	37.895,62				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	3.259,04				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	2.856,28				
MATERIAL APLICADO	-	3.652,27				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	2.236,87	-	135.865,40	- 135.865,40	
(=) SUB TOTAL						402.567,72

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 697
Proc. 02519/23

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	15.965,34				
ENERGIA	-	3.745,26				
ÁGUA	-	1.265,27				
CORREIOS	-	986,37				
DEPRECIAÇÕES	-	2.563,34				
AMORTIZAÇÕES	-	896,37				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	8.965,44				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	3.697,44				
PREMIOS DE SEGURO	-	9.632,87				
COMUNICAÇÕES	-	3.588,26				
IMPOSTOS E TAXAS	-	6.987,55				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	44.874,31				
MULTAS FISCAIS	-	563,37				
SALÁRIOS	-	62.596,32				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	52.960,00				
DÉCIMO TERCEIRO	-	6.986,32				
ENCARGOS SOCIAIS	-	1.895,32				
FÉRIAS	-	2.956,32	-	231.125,47	-	231.125,47
(=) SUB TOTAL						171.442,25
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	3.452,34				
JUROS PASSIVOS	-	1.102,55				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.965,37	-	6.520,26	-	6.520,26
(=) SUB TOTAL						164.921,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	1.478,22				
DESPESAS EVENTUAIS	-	4.563,92	-	6.042,14	-	6.042,14
(=) SUB TOTAL						158.879,85
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	1.987,44				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.369,88	-	3.357,32	-	3.357,32
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						155.522,53
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						155.522,53

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 628
Proc. 085/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituida em 28 de Fevereiro de 2020. atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Davinopolis, Estado do Maranhão. O objeto social e a **Obras de terraplenagem Confecção, sob medida, de roupas profissionais Impressão de material para uso publicitário Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Fabricação de lâmpadas Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Gestão de redes de esgoto Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estoque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriors Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Perfuração e construção de poços de água Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de carnes – açougues Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Serviços de reboque de veículos Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Serviços de comunicação multimídia – SCM Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Agências de publicidade Consultoria em publicidade Pesquisas de mercado e de opintão pública Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem conductor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem conductor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Atividades de vigilância e segurança privada Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrative Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de sonorização e de iluminação Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

APRESENTACAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstracoes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretacao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolucao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituracao e elaboracao de demonstracoes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escrituracao contábil sera realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposicoes contidas na ITG 1000. Os lancamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilizacao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lancamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documentacao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquidacao duvidosa, não declarada pela Administracao da Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 629
Proc. 03519085

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte
Composição:
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Administrador
CPF: 05552855370

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884 013-15
CRC: 012703-MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 030
Proc. 025/2025

ANÁLISE DE BALANÇO - 2022

LG=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%
SG=	833.855,15 / 258.332,62	3,22%
LC=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	833.855,15 / 258.332,62	3,22%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	508.974,89 / 258.332,62	1,97%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 631
Proc. 085/2025

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2022

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	32.895,62	47.026,53	79.922,15
FEVEREIRO	30.269,62	51.026,67	81.296,29
MARÇO	24.895,64	36.526,51	61.422,15
ABRIL	26.963,34	36.521,03	63.484,37
MAIO	20.895,74	45.021,06	65.916,80
JUNHO	26.985,63	44.056,28	71.041,91
JULHO	32.012,54	46.036,21	78.048,75
AGOSTO	24.789,38	44.125,88	68.915,26
SETEMBRO	23.065,91	51.026,95	74.092,86
OUTUBRO	36.024,51	52.036,34	88.060,85
NOVEMBRO	41.036,69	59.856,34	100.893,03
DEZEMBRO	37.452,09	46.952,37	84.404,46
TOTAL	357.286,71	560.212,17	917.498,88

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70
ADMINISTRADOR(A)

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 Nire: 21201061691 Data: 28/02/2020

Endereço: RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000

Termos de Encerramento Diário: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 632
Proc. 085/2025

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE UM) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 21 (VINTE UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201061691 POR DESPACHO DE 28/02/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 29.872.242/0001-57, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFA SOB O NUM. 12.556.507-0 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Administrador(A)
C.P.F - 05552855370

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 633
Proc. 09512025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2023 11:49 SOB Nº 20230024661.
PROTOCOLO: 230024661 DE 06/01/2023. NIRE: 21201061691.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 634
Proc. 095/2025
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12300203858 em 06/01/2023, protocolo 230024661. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201061691
CNPJ:	29872242000157
Munícipio:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2023 11:49 SOB Nº 20230024661.
PROTOCOLO: 230024661 DE 06/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300203858. NIRE: 21201061691.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 635
Proc. 08519095

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	25.986,35	25.986,35	25.986,35	
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.895,52	74.895,52	74.895,52	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTE				
DUPLICATAS A RECEBER	53.869,51	53.869,51		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	49.854,24	49.854,24	103.723,75	
ESTOQUE				
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	103.895,02	103.895,02	103.895,02	308.500,64
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	674.401,75			
INSTALAÇÕES	8.956,35			
MÓVEIS E UTENSILIOS	6.895,24			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.526,35			
VEICULOS	71.023,69	768.803,38	768.803,38	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	70.890,00			
MAQUINAS E EQUIP	- 2.056,92			
INSTALAÇÕES	- 1.052,03			
MÓVEIS E UTENSILIOS	- 562,35			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	985,48			
VEICULOS	- 6.025,90	- 8.711,72	- 8.711,72	760.091,66
	TOTAL DO ATIVO:	1.068.592,30		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 636
Proc. 095/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

	PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	45.895,62	45.895,62	45.895,62	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.856,38	5.856,38		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.985,56	1.985,56		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.356,88	2.356,88	10.198,82	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	98.745,03	98.745,03	98.745,03	154.839,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	293.752,83	293.752,83	293.752,83	913.752,83
	TOTAL DO PASSIVO	1.068.592,30		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 637
Proc. 08512025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS					
VENDAS/ SERVIÇOS	1.301.962,22	1.301.962,22	1.301.962,22		
(=) SUB TOTAL					1.301.962,22
DEDUÇÃO DAS VENDAS					
ICMS	- 29.856,35				
SIMPLES	- 78.956,35	- 108.812,70	- 108.812,70		
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO					**1.193.149,52**
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS					
COMPRAS	- 554.895,80				
FRETES S/ COMPRAS	- 18.956,35				
(-) ICMS S/ COMPRAS	15.895,36				
(-) ESTOQUE FINAL	109.856,35	- 448.100,44	- 448.100,44		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA					745.049,08
DESPESAS OPERACIONAIS					
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 55.026,91				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 25.847,03				
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 15.895,06				
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 2.056,37				
MATERIAL APLICADO	- 10.256,91				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 2.584,48	- 111.666,76	- 111.666,76		
(=) SUB TOTAL					633.382,32

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CAMARA MUNICIPAL DE
Fls. 638
Proc. 026/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ALUGUEL	-	13.250,00					
ENERGIA	-	3.596,35					
ÁGUA	-	2.596,35					
CORREIOS	-	1.025,91					
DEPRECIAÇÕES	-	1.895,06					
AMORTIZAÇÕES	-	985,26					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	18.956,67					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	2.598,78					
PREMIOS DE SEGURO	-	25.980,00					
COMUNICAÇÕES	-	13.895,66					
IMPOSTOS E TAXAS	-	12.985,05					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	45.026,91					
MULTAS FISCAIS	-	2.059,98					
SALÁRIOS	-	85.026,91					
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.950,00					
DÉCIMO TERCEIRO	-	12.059,68					
ENCARGOS SOCIAIS	-	4.025,12					
FÉRIAS	-	5.986,61	-	324.900,30	-	324.900,30	
(=) SUB TOTAL							308.482,02
DESPESAS FINANCEIRAS							
DESPESAS BANCARIAS	-	895,02					
JUROS PASSIVOS	-	1.025,66					
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	9.856,37	-	11.777,05	-	11.777,05	
(=) SUB TOTAL							296.704,97
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS							
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	856,24					
DESPESAS EVENTUAIS	-	745,09	-	1.601,33	-	1.601,33	
(=) SUB TOTAL							295.103,64
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	985,55					
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	365,26	-	1.350,81	-	1.350,81	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO							293.752,83
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO							293.752,83

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 639
Proc. 085/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária constituída em 28 de Fevereiro de 2020. atuante no mercado nacional e com sede no Município de Davinopolis. Estado do Maranhão. 0 objeto social e a **Obras de terraplenagem Confecção, sob medida, de roupas profissionais Impressão de material para uso publicitário Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Fabricação de lâmpadas Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Gestão de redes de esgoto Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estoque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriors Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Perfuração e construção de poços de água Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de carnes – açougues Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Serviços de reboque de veículos Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Serviços de comunicação multimídia – SCM Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Agências de publicidade Consultoria em publicidade Pesquisas de mercado e de opinião pública Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem conductor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem conductor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Atividades de vigilância e segurança privada Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrative Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de sonorização e de iluminação Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentsis de Contabilidade e demias praticas emanada Da legisfação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstracoes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretacao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolucao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituracao e elaboracao de demonstracoes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escrituracao contábil sera realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposicoes contidas na ITG 1000. Os lancamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilizacao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lancamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documentacao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquidacao duvidosa, não declarada pela Administracao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:29.872.242/0001-57 NIRE: 21201061691 Data 28/02/2020
Endereço: RUA QUATRO Nº 06 QD 36 BAIRRO CIDADE NOVA, Davinopolis/MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 ate 31/12/2023

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 640
Proc. 095/2025

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 500.000,00 (Quinentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte
Composição:
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Administrador
CPF. 05552855370

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 041
Proc. 085/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%
SG=	1.068.592,30 / 154.839,47	6,90%
LC=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	1.068.592,30 / 154.839,47	6,90%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 642
Proc. 045/2024

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	35.965,26	58.895,67	94.860,93
FEVEREIRO	21.052,03	41.025,62	62.077,65
MARÇO	24.895,02	45.026,39	69.921,41
ABRIL	32.026,92	46.895,57	78.922,49
MAIO	47.895,23	60.256,91	108.152,14
JUNHO	55.026,36	63.026,91	118.053,27
JULHO	51.029,81	71.025,26	122.055,07
AGOSTO	57.456,93	72.026,35	129.483,28
SETEMBRO	56.985,26	75.025,92	132.011,18
OUTUBRO	57.895,24	69.856,37	127.751,61
NOVEMBRO	58.895,74	69.856,27	128.752,01
DEZEMBRO	55.026,09	74.895,09	129.921,18
TOTAL	554.149,89	747.812,33	1.301.962,22

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 643
Proc. 085/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 18:56 SOB Nº 20240638450.
PROTOCOLO: 240638450 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406934153. CNPJ DA SEDE: 29872242000157.
NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2024.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 644
Proc. 088/2023

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 Nire: 21201061691 Data: 28/02/2020

Endereço: RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000

Termos de Abertura Diário: 3 Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UM1) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3(TRES) DA EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201061691 POR DESPACHO DE 28/02/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉPIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 29.872.242/0001-57, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 12.556.507-0 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU À FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

Administrador(A)

C.P.F - 05552855370

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 645
Proc. 095/2023

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					12.653,34
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				12.653,34	
15 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					632,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				632,25	
28 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				365,32	
31 de janeiro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				281,60	
05 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					140,80
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				140,80	
15 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 646
Proc. 093/2023

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2023						
	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2023					754,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 02/2023				754,25	
26 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2023					425,12
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2023				425,12	
29 de fevereiro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2023>				281,60	
07 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2023				3.238,40	
17 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2023					785,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 03/2023				785,21	
28 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2023					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2023				512,32	

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 649
Proc. 08519085

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
28 de março de 2023						
29 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo				45.321,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo					45.321,32
31 de março de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Contribuição Social Ref <03/2023>				58,66	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <03/20 8>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <03/2013>					281,60
Contribuição Sindical a Recolher (154)	Contribuição Social Ref <03/2023>					58,66
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <03/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <03/2023>				281,60	
06 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 03/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 03/2023				3.238,40	
08 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 874					11.456,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 874				11.456,25	
20 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano				56.365,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano					56.365,32
25 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 04/2023					745,69
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 04/2023				745,69	
28 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 04/2023					365,89
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 04/2023				365,89	
29 de abril de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402					4.587,12
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402				4.587,12	
30 de abril de 2023						

CAMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS - MA
Fls. 648
Proc. 085/2025
Diário 3º

Conta	Histórico	CP	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2023>				281,60	
06 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2023				3.238,40	
12 de maio de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Ficriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14-IFPR Campus Angical					27,36
25 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2023					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2023				796,36	
27 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2023					385,21
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2023				385,21	
31 de maio de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2023>				281,60	

CAMARA MUNICIPAL DE
DAVINOPOLIS - MA
Fls. 614
Proc. 085/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2023						
07 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2023				3.238,40	
17 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais					8.496,60
22 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	
24 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2023					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2023				741,25	
28 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais					65.212,32
29 de junho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436					7.453,32
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
30 de junho de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2023>				3.520,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Fls. 150
Proc. 08/9/2025

Conta	Histórico	C/F	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2023						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2023>				281,60	
06 de julho de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2023				3.238,40	
08 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
21 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2023					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2023					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2023				698,32	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2023				458,32	
31 de julho de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 651
Proc. 0253/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2023						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2023>				281,60	
03 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2023				3.238,40	
11 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2023					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2023				756,38	
29 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2023					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2023				632,25	

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 652
Proc. 093/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2023						
31 de agosto de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal. e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal. e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2023>				281,60	
05 de setembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal. e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2023				3.238,40	
19 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2023					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2023					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2023				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2023				452,21	
29 de setembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2023						
Salarios, Férias, 13° Sal. e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal. e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2023>				3.520,00	
FGTS (78)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 653
Proc. 031/2023

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
	Prov Vlr ref. <09/2023>				281,60	
07 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2023				3.238,40	
18 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2023					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2023				702,32	
31 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2023>				281,60	
01 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2023					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2023				235,36	
29 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2023					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 054
Proc. 089025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2023						
Energia Eletrica (94)	Ccmar Ref 11/2023				901,23	
06 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 8542					1.458,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2023					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2023				258,36	
31 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Títulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercicio				293.752,83	71.229,61
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				1.301.962,22	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					16.965,34

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 655
Proc. 083/2024
Rubr.

Conta	Histórico	C.P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
FGTS (78)	Encerramento do Exercício					15.874,13
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercício					1.253,32
Gratificações (80)	Encerramento do Exercício					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercício					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercício					4.114,22
Despesas com Veículos (88)	Encerramento do Exercício					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercício					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercício					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercício					3.455,81
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercício					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercício					3.231,90
E.P.I (103)	Encerramento do Exercício					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercício					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercício					2.098,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercício					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercício					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercício					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício					293.752,83
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				101.941,52	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.301.962,22	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**1.451.322,21**	**1.451.322,21**

**********(XXXXX)**********

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 656
Proc. 086/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	25.986,35	25.986,35	25.986,35	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.895,52	74.895,52	74.895,52	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		53.869,51	53.869,51		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		49.854,24	49.854,24	103.723,75	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		103.895,02	103.895,02	103.895,02	308.500,64
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		674.401,75			
INSTALAÇÕES		8.956,35			
MÓVEIS E UTENSILIOS		6.895,24			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		7.526,35			
VEICULOS		71.023,69	768.803,38	768.803,38	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		70.890,00			
MAQUINAS E EQUIP		- 2.056,92			
INSTALAÇÕES		- 1.052,03			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 562,35			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		985,48			
VEICULOS		- 6.025,90	- 8.711,72	- 8.711,72	760.091,66
	TOTAL DO ATIVO:		1.068.592,30		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 659[illegible]7-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 657
Proc. 085/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

	PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	45.895,62	45.895,62	45.895,62	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.856,38	5.856,38		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.985,56	1.985,56		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.356,88	2.356,88	10.198,82	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	98.745,03	98.745,03	98.745,03	154.839,47
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	293.752,83	293.752,83	293.752,83	913.752,83
	TOTAL DO PASSIVO	1.068.592,30		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 658
Proc. 0859/25

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

D E M O S T R A T I V O D O R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.301.962,22	1.301.962,22		1.301.962,22	
(=) SUB TOTAL						1.301.962,22
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	29.856,35				
SIMPLES	-	78.956,35	- 108.812,70	-	108.812,70	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.193.149,52
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	554.895,80				
FRETES S/ COMPRAS	-	18.956,35				
(-) ICMS S/ COMPRAS		15.895,36				
(-) ESTOQUE FINAL		109.856,35	- 448.100,44	-	448.100,44	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						745.049,08
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	55.026,91				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	25.847,03				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	15.895,06				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	2.056,37				
MATERIAL APLICADO	-	10.256,91				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	2.584,48	- 111.666,76	-	111.666,76	
(=) SUB TOTAL						633.382,32

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 659
Proc. 0890085

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	13.250,00				
ENERGIA	-	3.596,35				
ÁGUA	-	2.596,35				
CORREIOS	-	1.025,91				
DEPRECIAÇÕES	-	1.895,06				
AMORTIZAÇÕES	-	985,26				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	18.956,67				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	2.598,78				
PREMIOS DE SEGURO	-	25.980,00				
COMUNICAÇÕES	-	13.895,66				
IMPOSTOS E TAXAS	-	12.985,05				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	45.026,91				
MULTAS FISCAIS	-	2.059,98				
SALÁRIOS	-	85.026,91				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.950,00				
DÉCIMO TERCEIRO	-	12.059,68				
ENCARGOS SOCIAIS	-	4.025,12				
FÉRIAS	-	5.986,61	-	324.900,30	- 324.900,30	
(=) SUB TOTAL						308.482,02
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	895,02				
JUROS PASSIVOS	-	1.025,66				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	9.856,37	-	11.777,05	- 11.777,05	
(=) SUB TOTAL						296.704,97
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	856,24				
DESPESAS EVENTUAIS	-	745,09	-	1.601,33	- 1.601,33	
(=) SUB TOTAL						295.103,64
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	985,55				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	365,26	-	1.350,81	- 1.350,81	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						293.752,83
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						293.752,83

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 660
Proc. 085/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 28 de Fevereiro de 2020, atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Davinopolis, Estado do Maranhão. O objeto social e a **Obras de terraplenagem Confecção, sob medida, de roupas profissionais Impressão de material para uso publicitário Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de casas pré-moldadas de concreto Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Fabricação de lâmpadas Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Gestão de redes de esgoto Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estoque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriors Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Perfuração e construção de poços de água Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de carnes – açougues Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Serviços de reboque de veículos Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos Serviços de comunicação multimídia – SCM Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Agências de publicidade Consultoria em publicidade Pesquisas de mercado e de opinião pública Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem conductor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem conductor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Atividades de vigilância e segurança privada Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrative Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de sonorização e de iluminação Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstracoes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretacao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolucao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituracao e elaboracao de demonstracoes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escrituracao contábil sera realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposicoes contidas na ITG 1000. Os lancamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilizacao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lancamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documentacao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquidacao duvidosa, não declarada pela Administracao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 661
Proc. 085/2025

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 500.000,00 (Quinentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte
Composição:
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA ~ 100%

AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Administrador
CPF: 05552855370

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 669
Proc. 025/2024

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%
SG=	1.068.592,30 / 154.839,47	6,90%
LC=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	1.068.592,30 / 154.839,47	6,90%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	308.500,64 / 154.839,47	1,99%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA QUATRO, Nº. 06 QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 29.872.242/0001-57 - NIRE 21201061691

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 663
Proc. 025/2025

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	35.965,26	58.895,67	94.860,93
FEVEREIRO	21.052,03	41.025,62	62.077,65
MARÇO	24.895,02	45.026,39	69.921,41
ABRIL	32.026,92	46.895,57	78.922,49
MAIO	47.895,23	60.256,91	108.152,14
JUNHO	55.026,36	63.026,91	118.053,27
JULHO	51.029,81	71.025,26	122.055,07
AGOSTO	57.456,93	72.026,35	129.483,28
SETEMBRO	56.985,26	75.025,92	132.011,18
OUTUBRO	57.895,24	69.856,37	127.751,61
NOVEMBRO	58.895,74	69.856,27	128.752,01
DEZEMBRO	55.026,09	74.895,09	129.921,18
TOTAL	554.149,89	747.812,33	1.301.962,22

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
CPF:055.528.553-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 064
Proc. 093/2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 Nire: 21201061691 Dat.: 28/02/2020

Endereço: RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000

Termos de Encerramento Diário: 3 Folha: 21

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE UM) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 21 (VINTE UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3(TRES) DA EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA QUATRO nº 06 QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201061691 POR DESPACHO DE 28/02/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 29.872.242/0001-57, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFA SOB O NUM. 12.556.507-0 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
Administrador(A)
C.P.F - 05552855370

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 665
Proc. 085/2093

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2024 09:13 SOB Nº 20240819268.
PROTOCOLO: 240319268 DE 18/06/2024. NIRE: 21201061691.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comercio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 066 JUCEMA
Proc. 023/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12408571368 em 19/06/2024, protocolo 240819268. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201061691
CNPJ:	29872242000157
Munícipio:	Davinópolis

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	Cargo
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2024 09:14 SOB Nº 20240819268.
PROTOCOLO: 240819268 DE 18/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408571368. NIRE: 21201061691.
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 604
Proc. 025/2025

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... : MA-012703/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/02/2025 as 12:56:50.
Válido até: 06/05/2025.
Código de Controle: 508840.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 068
Proc. 09592095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA**, com sede na cidade de ***DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000***, inscrita ***no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57*** neste ato representada por ***ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA***, portador do CPF ***n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA.*** Pregão Eletrônico nº 010/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Casa Legislativa.

Atesto ainda que a empresa teve excelente desempenho, no fornecimento inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Imperatriz - MA, 23 de SETEMBRO de 2024

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315

Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Dados: 2024.09.23 15:03:50 -03'00'

Amauri Alberto Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ 69.555.019/0001-09

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 669
Proc. 025/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.872.242/0001-57, sua proposta de preço para , para fins do disposto no inciso IV do artº 63 e artº 116 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.03.07 13:12:53 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
Sócio Administrador

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 670
Proc. 025/2025

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de *DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000*, inscrita *no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57* neste ato representada por *ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA*, portador do CPF *n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA*, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.03.07 13:13:04 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 071
Proc. 025/2025

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de *DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000*, inscrita *no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57* neste ato representada por *ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA*, portador do CPF *n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA*, DECLARA, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da EMPRESA DE PEQUENO PORTE e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157 Dados: 2025.03.07 13:11:16 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 679
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de *DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000*, inscrita *no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57* neste ato representada por *ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA*, portador do CPF *n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA*, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.03.07 13:13:27 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 673
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de *DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000*, inscrita *no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57* neste ato representada por *ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA*, portador do CPF *n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA*, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório do pregao em epigrafe, realizado por esta prefeitura, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025-03-07 13:13:39 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 674
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de *DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000*, inscrita *no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57* neste ato representada por *ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA*, portador do CPF *n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA*, Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 675
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

Declaração de Idoneidade

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57 neste ato representada por ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA, DECLARA sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.03.07 13:14:01 -03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 676
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de *DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000*, inscrita *no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57* neste ato representada por *ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA*, portador do CPF *n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA* para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Assinado de forma digital por PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157
Dados: 2025.03.07 15:14:13 -04'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0077
Proc. 025/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de *DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000*, inscrita *no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57* neste ato representada por *ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA*, portador do CPF *n.º 055.528.553-70, e F.G. n.º 0226351220021 SESP/MA* como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante para fins do disposto no item completar do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1-A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2-intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3-Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da quanto a participar ou não da referida licitação;

4-Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5-Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

Davinópolis – MA, 07 de março de 2025

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA:29872242000157

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57
ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA
CPF: 055.528.553-70
PROPRIETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 678
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.872.242/0001-57	DUNS®:	946153344
Razão Social:	PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	PARIS EMPREENDIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	03/04/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2025
Receita Municipal	Validade:	28/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 679
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.872.242/0001-57** DUNS®: **946153344**
Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARIS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 680
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.872.242/0001-57** DUNS®: **946153344**
Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARIS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Câmara Municipal de Imperatriz - Maranhão	0001	-

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 681
Proc. 0925/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.872.242/0001-57** DUNS®: **946153344**
Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARIS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 682
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.872.242/0001-57** DUNS®: **946153344**
Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARIS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 683
Proc. 025/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 11:11:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.872.242/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 684
Proc. 095/2023

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230038719

Data do Protocolo:

12/01/2023

Número de Registro:

21201061691

Arquivamento:

20230038719

Empresa:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 685
Proc. 09/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231073844

Data do Protocolo:

18/08/2023

Número de Registro:

21201061691

Arquivamento:

20231073844

Empresa:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 686
Proc. 025/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade

p>

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125565070

Nome / Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Endereço: RUA QUATRO, CIDADE NOVA CEP: 65927000 no município de Davinópolis/

Atividade Principal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de

< Voltar

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 087
Proc. 025/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Código de Controle: F458.B4C6.D51C.7B02

Data da Emissão: 05/11/2024

Hora da Emissão: 09:34:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/11/2024, com validade até 04/05/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 688
Proc. 025/2025
Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 022680/25
Data de Validade: 20/04/2025
Data de Emissão: 20/01/2025 12:33:00
Inscrição Estadual: 125565070
CPF/CNPJ: 29872242000157
Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 689
Proc. 025/2025

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003239/25
Data de Validade: 14/04/2025
Data de Emissão: 14/01/2025 08:56:23
Inscrição Estadual: 125565070
CPF/CNPJ: 29872242000157
Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 690
Proc. 095/2025

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.872.242/0001-57
Razão social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512595004000756
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020519295004000709
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011702415004000709
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122902125004000750
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121002585004000797
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112103015004000778
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110202025004000760
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101420165004000745
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092520585004000707
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090619545004000778
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081802245004000758
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073019375004000753
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071105245004000706
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	2024062201585004000740
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	2024060302135004000784
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051519205004000704
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	20240426044126699404 76
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040703545483642306
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031908312884225303
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022907454138950054
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021001403835820192
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012207234158782420
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010319233153064206
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121505464093488926
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112602090290846665
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705513651059135
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101908025031430500
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001530981503940
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091119455439766918
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082319465682423554

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 691
Página 1 de 1
Proc. 025/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.872.242/0001-57
Certidão nº: 3508992/2025
Expedição: 20/01/2025, às 12:16:44
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.872.242/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 699
Proc. 025/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/02/2025 **Nº da certidão:** 12500528235

Data de validade: 12/04/2025 **Código de Validação:** 6472a93183

NOME: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 693
Proc. 095/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230020984

Data do Protocolo:

06/01/2023

Número de Registro:

21201061691

Arquivamento:

20230020984

Empresa:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 694
Proc. 025/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230024661

Data do Protocolo:

07/03/2025

Número de Registro:

21201061691

Empresa:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 695
Proc. 025/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240638450

Data do Protocolo:

16/05/2024

Número de Registro:

21201061691

Arquivamento:

20240638450

Empresa:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 696
Proc. 025/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240819268

Data do Protocolo:

07/03/2025

Número de Registro:

21201061691

Empresa:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 697
Proc. 025/2025

HABILITAÇÃO
EMPRESA
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 698
Proc. 025/2025

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO**, Brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n° 04450289525 DETRAN-MA, nascida em 26/05/1988, CPF nº 027.645.753-60, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, complemento Letra C, Bairro: Centro, CEP: 64.000-210, Teresina - PI. Na condição da empresa de sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 633, Bairro: Centro, Complemento: Galpão B, CEP: 64.000-210, Teresina-PI, **CNPJ nº 25.197.926/0001-40**, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Piauí sob o **NIRE nº 22200594620**, resolve alterar o referido Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - A partir da aprovação deste aditivo, a empresa terá sua sede localizada na Rodovia BR-010, SN, Bairro: Bananal, Complemento: Km 220, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

CLÁUSULA II – As atividades a partir desta data passa a ser:
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 0155-5/01 - Criação de frangos para corte.
- 1012-1/01 - Abate de aves.
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio).
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas para a indústria da madeira, reparação e manutenção executada por unidade especializada)
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas - colocação de vidros, cristais e espelhos - tratamento de trincas e fissuras em paredes).
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

MUNICIPAL DE
FRATRIZ - MA
Fls. 699
Proc. 025/2025

- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteri (CIMENTO, FORRO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, JANELAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS E PORTÕES ELETRÔNICOS).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de, locação de aparelhos de uso comercial sem operador).
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logradouro - Serviços de limpeza de piscinas - Serviço de limpeza de caixa de água).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9601-7/01 - Lavanderias

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede localizada na Rodovia BR-010, SN, Bairro: Bananal, Complemento: Km 220, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

Fls. 700
Proc. 025/2025
Fls.
Proc. 025/2025

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 0155-5/01 - Criação de frangos para corte.
- 1012-1/01 - Abate de aves.
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio).
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas para a indústria da madeira, reparação e manutenção executada por unidade especializada)
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas - colocação de vidros, cristais e espelhos - tratamento de trincas e fissuras em paredes).
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CIMENTO, FORRO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, JANELAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS E PORTÕES ELETRÔNICOS).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Fls. 701
085/2025

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de, locação de aparelhos de uso comercial sem operador).
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logradouro - Serviços de limpeza de piscinas - Serviço de limpeza de caixa de água).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9601-7/01 – Lavanderias

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital da sociedade é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do Pais totalmente integralizado.

CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994).

O Administrador (a) declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou apropriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore para o sócio adm observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - A administração da sociedade, neste ato, passará a ser exercida pela sócia **NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO** já qualificadas, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, separadamente ou em conjunto, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dividas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

IMPERATRIZ – MA., 15 DE JUNHO DE 2022.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
ASSINATURA DIGITAL

Fls. 703
Proc. 02512025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 703
Proc. 02512025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 21:37 SOB Nº 20220388636.
PROTOCOLO: 220388636 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208095663. CNPJ DA SEDE: 25197926000140. NIRE: 22200594620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 10:23 SOB Nº 21201259262.
PROTOCOLO: 220783020 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208113220. CNPJ DA SEDE: 25197926000140. NIRE: 21201259262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 704
Proc. 09/2025



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.197.926/0001-40 MATRIZ		13/07/2016

NOME EMPRESARIAL
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERCOMGEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.55-5-01 - Criação de frangos para corte
10.12-1-01 - Abate de aves
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 010	SN	KM 220

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	BANANAL	GOVERNADOR EDISON LOBAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	(99) 8514-8795

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **10:41:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

706
025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] MA
Fls. 16
Proc. 029S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.197.926/0001-40 MATRIZ		13/07/2016

NOME EMPRESARIAL
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 010	SN	KM 220

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	BANANAL	GOVERNADOR EDISON LOBAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	(99) 8514-8795

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **10:41:15** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 707
Proc. 025/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.197.926/0001-40 **MATRIZ**		**13/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 010	**SN**	**KM 220**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.928-000	**BANANAL**	**GOVERNADOR EDISON LOBAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	**(99) 8514-8795**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **10:41:15** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 708
Proc. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 095/2025

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.197.926/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.762141-5
Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010
Número: SN **Complemento:** KM 220
Bairro: BANANAL
Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA
CEP: 65928000 **DDD:** **Telefone:** 85148795

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
9601701	LAVANDERIAS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO





CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
155501	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
1012101	ABATE DE AVES
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (1012101), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2006-2012

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 01597627000134

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 710
Proc. 025/2025

Nº do Alvará 100/2025 **Exercício:** 2025

Inscrição Municipal: 1135

Contribuinte: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Nome Fantas.: SERCOMGEL

CPF/CNPJ: 25197926000140

RG/Inscrição Estadual: 124974252

Endereço: RUA BANANAL, 02 - BANANAL

Complemento:

Atividade Principal:
Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeraç, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion,

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 10/02/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 10/02/2025

Data de Abertura
13/07/2016

Divisão de Tributação

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 40 2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 711
Proc. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 095/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:27 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.
Código de controle da certidão: **0497.A907.C9D7.9349**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 712
Proc. 02512025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 02512025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 510810/24 **Data da** 13/12/2024 07:59:09

Inscrição Estadual: 127621415 **CPF/CNPJ:** 25197926000140

Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD BR 010, SN KM 220 CEP: 65928000 - BANANAL

Telefone: (99)85148795 **Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2025 10:28:05

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 713
Proc. 093/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Pr. 093/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104665/24 **Data da** 12/12/2024 04:14:28

Inscrição Estadual: 127621415 **CPF/CNPJ:** 25197926000140

Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD BR 010, SN KM 220 CEP: 65928000 - BANANAL

Telefone: (99)85148795 **Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2025 10:28:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA ORIBANO ROCHA Nº S/Nº CENTRO

CNPJ 01507627000134

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
FLS 714
Proc. 095/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal do GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir relacionada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/02/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro	000758	Inscrição Municipal	1135
Contribuinte	SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ	25197926000140
Nome Fantasia	SERCOMGEL		
Endereço	RUA BANANAL, 02	Complem	
Bairro	BANANAL	CEP	65928000
Cidade	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA		
Inscrição Est	124974252	Data de Abertura: 13/07/2016	Data de Encerramento: 0
Atividade	Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigerag, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Comércio		

Atividade(s) CNAE

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para instalação de máquinas e equipamentos industriais uso industrial e comercial	
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de automóveis sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliário
Lavanderias	Limpeza em prédios e em domicílios
Criação de frangos para corte	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Distribuição de água por caminhões
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Outras obras de acabamento da construção
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Emissão: 16/10/2024 10:42:29 Validade: 13/02/2025 Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: 776E473E2599BC7D

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2024

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº, CENTRO
CNPJ: 01597627000134

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 715
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 68
Proc. 085/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/02/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000756	Inscrição Municipal:	1135
Contribuinte:	SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ:	25197926000140
Nome Fantasia:	SERCOMGEL		
Endereço:	RUA BANANAL, 02	Complem:	
Bairro:	BANANAL	CEP:	65928000
Cidade:	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA		
Inscrição Est.:	124974252	Data de Abertura: 13/07/2016	Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de automóveis sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliário
Lavanderias	Limpeza em prédios e em domicílios
Criação de frangos para corte	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados
Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não	Distribuição de água por caminhões
Atividades de Comércio Varejista não	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Outras obras de acabamento da construção
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Navegação de apoio portuário	Serviços de reboque de veículos
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados	Fotocópias
Outros apoios especializados à produção	

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021

Emissão: 16/10/2024 10:44:12 Validade: 13/02/2025 Usuário: LEO

Autenticação: Código de Segurança: E966D0D916E08EF03

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 716
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 025/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.197.926/0001-40
Razão Social: SERCOMGEL SERVICO E COMERCIO LTDA
Endereço: ROD BR 010 SN KM 220 / BANANAL / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303363487913401

Informação obtida em 07/03/2025 12:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 717
Proc. 02/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.197.926/0001-40
Certidão nº: 63116853/2024
Expedição: 13/09/2024, às 15:57:49
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.197.926/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 718
Proc. 025/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.197.926/0001-40
Certidão nº: 5752595/2025
Expedição: 31/01/2025, às 10:24:42
Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.197.926/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 719
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 60
Proc. 025/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 31/01/2025 **Nº da certidão:** 12500364704

Data de validade: 31/03/2025 **Código de Validação:** 0b8c61cc88

NOME: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.197.926/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 790
Proc. 025/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		******450.728,90D**
ATIVO CIRCULANTE		******450.728,90D**
DISPONIBILIDADES		******398.161,31D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		******398.161,31D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	398.161,31D
CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS		*******52.567,59D**
CLIENTES		*******23.053,04D**
Clientes a Receber (525)	1-1-02-01-01	23.053,04D
ESTOQUES		*******29.514,55D**
Mercadoria s/ vendas (2893)	1-1-02-05-01	29.514,55D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025 920 443-96 CRC: 012590/MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0291
Proc. 025/2023

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0291
Proc. 025/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		******450.728,90C**
PASSIVO CIRCULANTE		*******29.514,55C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		*******29.514,55C**
FORNECEDORES		*******29.514,55C**
Fornecedores (2778)	2-1-01-01-01	29.514,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******421.214,35C**
CAPITAL SOCIAL		******400.000,00C**
CAPITAL REALIZADO		******400.000,00C**
Capital Subscrito (2822)	2-3-01-01-01	400.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		*******21.214,35C**
OUTRAS CONTAS		*******21.214,35C**
(-) Prejuizos Acumulados (2828)	2-3-02-02-01	864,00D
Lucros Acumulados (2829)	2-3-02-02-02	22.078,35C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 729
Proc. 0151/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0
Proc. 0000/2025

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA(00383)
CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
Endereço: ROD BR 010, SN, KM 220, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 — R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
Diário :0 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA		
Receita com Serviços Prestados	3-1-01-01-02	23.053,04C
=RECEITA BRUTA		*******23.053,04C**
=RESULTADO OPERACIONAL		*******23.053,04C**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA		
Softwares	3-1-04-02-18	864,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVA		**********864,00D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		**********864,00D**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS SOBRE VENDA		
Simples Nacional s/ Vendas	3-1-02-01-01	974,69D
=TRIBUTOS SOBRE VENDA		**********974,69D**
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**********974,69D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS----------> 23.053,04C
DESPESAS + CUSTO----------> 1.838,69D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ******21.214,35

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Assinado de forma digital por RAUNY SILVA OLIVEIRA:02592044396
Dados: 2023.06.01 11:12:35 -03'00'

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF:025.920.443-96 CRC: 012590

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 793
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
Endereço: ROD BR 010, SN, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
Analise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA

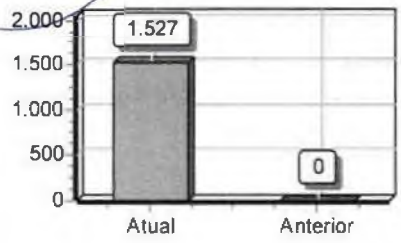
Folha: 1

Solvência Geral

Ativo 450.728,90

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 29.514,55 = 15,27

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1527 % do capital de terceiros.

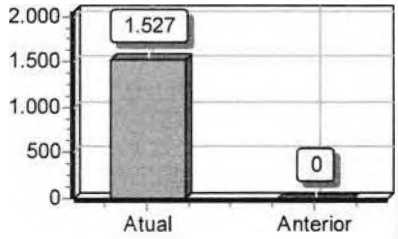


Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 450.728,90

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 29.514,55 = 15,27

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$15,27 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

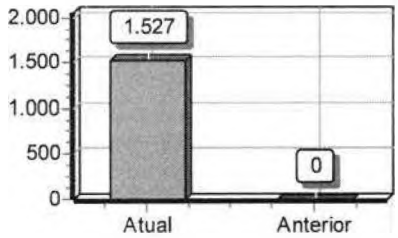


Liquidez Corrente

Ativo Circulante 450.728,90

Passivo Circulante 29.514,55 = 15,27

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$15,27 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Administrador
CPF: 02764575360
RG: 0450289525 Data Expedição: 18/03/2021

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CRC: 012590 CNPJ: 37697494000115
RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF: 025.920.443-96 CRC: MA-012590/O
RG: Expedição:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 724
Proc. 225/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls.
Proc. 09/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2023 13:35 SOB Nº 20230940064.
PROTOCOLO: 230940064 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310702067. CNPJ DA SEDE: 25197926000140.
NIRE: 21201259262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2023.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25197926000140

Endereço ROD BR 010, SN, KM 220, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

NIRE: 21201269262 Data: 15/06/2022 R S OLIVI

Folha 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 795
Proc. 096/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 096/2025

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	******423.027,63D**
ATIVO CIRCULANTE	1-1	******423.027,63D**
DISPONIBILIDADES	1-1-01	******370.460,04D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	1-1-01-01	******370.460,04D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	370.460,04D
CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	1-1-02	*******52.567,59D**
CLIENTES	1-1-02-01	*******23.053,04D**
Clientes a Receber (525)	1-1-02-01-01	23.053,04D
ESTOQUES	1-1-02-05	*******29.514,55D**
Mercadoria s/ vendas (2893)	1-1-02-05-01	29.514,55D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Socio Administrador
CPF 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF 025.920.443-96 CRC 012590/MA

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022 R S OLIVI

Endereço: ROD BR 010, SN, KM 220, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Folha: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Fls. 726
Proc. 095/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Fls. 59
Proc. 095/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	******423.027,63C**
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	********4.427,34C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2-1-01	********4.427,34C**
FORNECEDORES	2-1-01-01	********4.427,34C**
Fornecedores (2778)	2-1-01-01-01	4.427,34C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2-3	******418.600,29C**
CAPITAL SOCIAL	2-3-01	******400.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	2-3-01-01	******400.000,00C**
Capital Subscrito (2822)	2-3-01-01-01	400.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2-3-02	*******18.600,29C**
OUTRAS CONTAS	2-3-02-02	*******18.600,29C**
(-) Prejuízos Acumulados (2828)	2-3-02-02-01	3.478,06D
Lucros Acumulados (2829)	2-3-02-02-02	22.078,35C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Socio Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 727
Proc. 051/2025

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA(00383) R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
Endereço: ROD BR 010, SN, KM 220, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	3-1-04-02	1.800,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3-1-04-03	814,06D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******2.614,06D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 0,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.614,06D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *******2.614,06

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Socio Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF 025 920 443-96 CRC: MA-012590/O

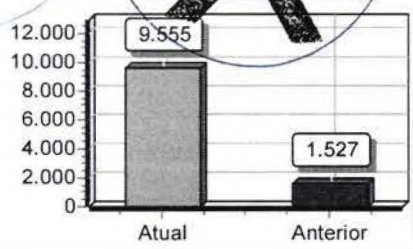
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 928
Proc. 085/2025

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
Endereço: ROD BR 010, SN, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Solvência Geral

Ativo	423.027,63	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.427,34	= 95,55

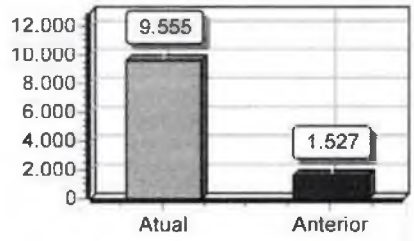
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 9555 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	423.027,63	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.427,34	= 95,55

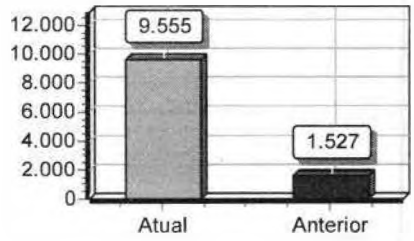
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$95,55 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	423.027,63	
Passivo Circulante	4.427,34	= 95,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$95,55 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Socio Administrador
CPF: 02764575360
RG: 0450289525 Data Expedição 18/03/2021

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
CRC: 012590 CNPJ: 37697494000115
RAUNY SILVA OLIVEIRA
Contador
CPF 025.920.443-96 CRC: MA-012590/O
RG: Expedição:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 729
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 6[illegible]
Proc. 0[illegible]025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 12:51 SOB Nº 20240609581.
PROTOCOLO: 240609581 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406434495. CNPJ DA SEDE: 25197926000140.
NIRE: 21201253262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Atestado De Capacidade técnica

A empresa A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (GLOBAL EMPREENDIMENTOS), estabelecida na Rua Primavera, nº 03, bairro: Super Quadra 602, CEP: 65.913-345, na cidade de Imperatriz, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 49.800.638/0001-04, e com Contrato Social arquivado sob o NIRE nº 21201350596, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), neste ato, representada por seu Socio Adm., abaixo assinado, ATESTA que SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.197.926/0001-40, sediada na Rod BR 010, S/N, KM 220, Bananal, Gov. Edson Lobão forneceu GENEROS ALIMENTICIOS diversos para a nossa empresa.

Imperatriz, MA – 13/02/25.

Assinado de forma digital por A LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA:49800638000104
Dados: 2025.02.18 13:32:26 -03'00'

A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.800.638/0001-04
ANDERSON LOBÃO DA SILVA - RG: 0200030720020 SSP/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 731
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 001
Proc. 025/2025

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

DADOS DA DECLARANTE:

RAZÃO SOCIAL:	**SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**	**CNPJ:**	**25.197.923/0001-40**
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	**TEL.:**	99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com		

REPRES. LEGAL:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

Presta as declarações abaixo, para fins de participação no processo licitatório supra informado:

A. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação e que concorda com as mesmas;

B. **DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos e mão-de-obra infantil;

C. RESSALVA: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

D. **DECLARA** ciência e cumprimento e que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital, para participação do procedimento licitatório, nos termos da lei bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante;

E. **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para sua qualificação e enquadramento como:

- ( ) Microempreendedor Individual (MEI)
- **(X) Microempresa (ME)** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), instituído pela LC nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no $4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 732
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 732
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

- ( ) Normal.
- ( ) Outro: _____

F. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a administração pública;

G. **DECLARA** que se compromete a confidencialidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Contratante que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da lei geral de proteção de dados;

H. **DECLARA** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, em cargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que incitam direta ou indiretamente na execução do objeto;

I. **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

J. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

K. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

L. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991(quando for o caso);

M. **DECLARA** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

N. **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal;

O. **DECLARA** que autoriza o ente organizador desta licitação a fazer investigações complementare que se fizerem necessárias à HABILITAÇÃO no processo supra;

P. **DECLARA,** para todos os fins de direito que aceitamos todas as condições do Edital supra identificado, sendo veridicas e fieis toas as informações e documentos apresentados;

Q. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto respectivo edital e no artigo 299 do código penal na hipótese de falsidade das presentes declarações.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 733
Proc. 085/2025



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

R. **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 07/03/2025.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 734
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 70
Proc. 025/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL:	SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	CNPJ:	25.197.923/0001-40
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	TEL.:	99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com		

REPRES. LEGAL:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

Presta as declarações abaixo, para fins de participação no processo licitatório supra informado:

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 07/03/2025.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 735
Proc. 083/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 17:25:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **25.197.926/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 736
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **25.197.926/0001-40**

Razão Social: **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Endereço:

RODOVIA BR 010, SN - KM 220 - BANANAL - 65.928-000 - GOVERNADOR EDISON LOBÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 737
Proc. 095/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**25.197.926/0001-40**	DUNS®:	**946157093**
Razão Social:	**SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**SERCOMGEL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Sem Informação		
FGTS		Validade:	**24/03/2025**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/06/2023**	(*)
Receita Municipal	Sem Informação		(*)

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 738
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**25.197.926/0001-40**	DUNS®:	**946157093**
Razão Social:	**SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**SERCOMGEL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 739
Proc. 09/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **25.197.926/0001-40** DUNS®: **946157093**
Razão Social: **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **SERCOMGEL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 740
Proc. 023/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 741
Proc. 023/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220783020

Data do Protocolo:

24/06/2022

Número de Registro:

21201259262

Arquivamento:

20220783020

Empresa:

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

IMPERATRIZ - MA
Fls. 741
Proc. 093/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 741
Proc. 093/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.197.926/0001-40

Código de Controle: 0497.A907.C9D7.9349

Data da Emissão: 20/08/2024

Hora da Emissão: 11:28:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/08/2024, com validade até 16/02/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 749
Proc. 08/12/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 08/12/2025

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 510810/24
Data de Validade: 13/03/2025
Data de Emissão: 13/12/2024 07:59:09
Inscrição Estadual: 127621415
CPF/CNPJ: 25197926000140
Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 743
Proc. 035/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 035/2025

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 104665/24
Data de Validade: 12/03/2025
Data de Emissão: 12/12/2024 04:14:28
Inscrição Estadual: 127621415
CPF/CNPJ: 25197926000140
Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 714
Proc. 095/2025

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.197.926/0001-40
Razão social: SERCOMGEL SERVICO E COMERCIO LTDA
Nome fantasia: LAR MAQ

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022303363487913401
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020409353487913480
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011605093487913436
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122804363487913430
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120903053487913445
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002593487913409
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110120253487913415
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303403487913433
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092421383487913403
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508353487913476
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702543487913450
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072804173487913495
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908563487913426
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062022163487913401
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104153487913404
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308093487913415
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421535151059303
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505292548939983
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603470165718386
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605330133105148
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720553646892543
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908422122892001
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102561287479520
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221070336907010
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309062624444715
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403365559501690
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607255701044270
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710343774102533
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821351039882206
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003494807467387

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 745
Proc. 035/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.197.926/0001-40
Certidão nº: 63116853/2024
Expedição: 13/09/2024, às 15:57:49
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.197.926/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 446
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 025/2025
Página

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.197.926/0001-40
Certidão nº: 5752595/2025
Expedição: 31/01/2025, às 10:24:42
Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.197.926/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 947
Proc. 025/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 31/01/2025 **Nº da certidão:** 12500364704

Data de validade: 31/03/2025 **Código de Validação:** 0b8c61cc88

NOME: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.197.926/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GOVERNO DO MARANHÃO TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 748
Proc. 05/9/2025



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230940064

Data do Protocolo:

19/07/2023

Número de Registro:

21201259262

Arquivamento:

20230940064

Empresa:

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 749
Proc. 025/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240609581

Data do Protocolo:

07/05/2024

Número de Registro:

21201259262

Arquivamento:

20240609581

Empresa:

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, neste **Departamento de Licitações**, faço o encerramento do 2º volume dos autos, **Processo Administrativo nº 025/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, que se encerra com **HABILITAÇÃO da Empresa SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, às fls nº 749**.

Maria Solidade M. S. Carneiro

Maria Solidade Moura Silva Carneiro
Assessora Técnica do Departamento de Licitações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, neste **Departamento de Licitações,** faço a abertura do 3º volume dos autos, **Processo Administrativo nº 025/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, que se inicia com os documentos de **Habilitação da Empresa DUARTE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, às fls nº 750.**

Maria Solidade Moura Silva Carneiro
Assessora Técnica do Departamento de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 749
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 750
Proc. 025/2025

HABILITAÇÃO
EMPRESA
DUATE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 150
Proc. 095/2025

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 151
Proc. 095/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.018.819/0001-06	DUNS®:	89*****16
Razão Social:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		
Nome Fantasia:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	23/02/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2025
Receita Municipal	Validade:	21/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 272.XXX.XXX-81 Nome: EDINALDO PINHEIRO DUARTE

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 752
Proc. 085/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 752
Proc. 085/2025

CNPJ: **34.018.819/0001-06**

Razão Social: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço:

RUA PARAIBA, 724 - NOVA IMPERATRIZ - 65.907-260 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

258/2025

Insc. Municipal
9440025

CNPJ
34.018.819/0001-06

Data da Constituição
25/06/2019

Nome/Razão Social
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Denominação Comercial
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Data de Início
09/03/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PARAIBA

Número
724

Complemento

Quadra

Bairro
NOVA IMPERATRIZ

Data de Cadastro

Validade
31/03/2026

Código de Autenticação
EM9U-N2BK

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 27/02/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/02/2025 10:14:47

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc.

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, **EDINALDO PINHEIRO DUARTE,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Buriti Bravo - MA, nascido aos 13/02/1977, residente e domiciliada à Rua Longitudinal 05, SN, Quadra 26 Lote 20, Residencial Colina Park, Imperatriz – MA, CEP:65902-015, portador de Registro Geral 1460135 SEP-PI e CPF:272.713.148-81, **SÓCIO ÚNICO** da sociedade Limitada Unipessoal denominada **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA,** devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21600115612 em 25/06/2019, CNPJ: 34.018.819/0001-06, com sede e foro na Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP:65907-260, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obriga a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da empresa passará a exercer as atividades de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01), Comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520-0/01), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 4520-0/07), Serviços de reboque de veículos (CNAE: 5229-0/02), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE: 4613-3/00), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE:4617-6/00), representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (CNAE:4615-0/00), representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE:4618-4/01), Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, as atividades de astrólogos, videntes e similares, as atividades de engraxates, carregadores de malas, as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), os serviços de segurança de piscina em prédios, as atividades de mensagens fonadas (telemensagem), serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (baby siter), exploração de chuveiro eletrônico, exploração de sanitários públicos (CNAE:9609-2/99), Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE:8011-1/01), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 794
Proc. 025/2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 795
Proc. 025/2025

EDINALDO PINHEIRO DUARTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Buriti Bravo - MA, nascido aos 13/02/1977, residente e domiciliada à Rua Longitudinal 05, SN, Quadra 26 Lote 20, Residencial Colina Park, Imperatriz – MA, CEP:65902-015, portador de Registro Geral 1460135 SEP-PI e CPF:272.713.148-81, **SÓCIO ÚNICO** da sociedade Limitada Unipessoal denominada **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA,** devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21600115612 em 25/06/2019, CNPJ: 34.018.819/0001-06, com sede e foro na Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP:65907-260:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA,** e tem sua sede e domicilio na Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP:65907-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social as atividades de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01), Comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520-0/01), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 4520-0/07), Serviços de reboque de veículos (CNAE: 5229-0/02), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE: 4613-3/00), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE:4617-6/00), representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (CNAE:4615-0/00), representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE:4618-4/01), Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, as atividades de astrólogos, videntes e similares, as atividades de engraxates, carregadores de malas, as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), os serviços de segurança de piscina em prédios, as atividades de mensagens fonadas (telemensagem), serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (baby siter), exploração de chuveiro eletrônico, exploração de sanitários públicos (CNAE:9609-2/99), Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE:8011-1/01), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 756
Proc. 083/2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (centos e dez mil) cotas, no valor nominar de R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizados em moeda corrente do País.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 756
Proc. 083/2025

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
EDINALDO PINHEIRO DUARTE	110.000	100%	110.000,00
TOTAL	110.000	100%	110.000,00

Parágrafo Único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida pelo sócio ÚNICO o Srº **EDINALDO PINHEIRO DUARTE,** com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

EDINALDO PINHEIRO DUARTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 457
Proc. 025/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 457
Proc. 025/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 16:02 SOB Nº 20230018882.
PROTOCOLO: 230018882 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300170992. CNPJ DA SEDE: 34018819000106.
NIRE: 21600115612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 758
Proc. 035/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
EDINALDO PINHEIRO DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1460135 SSP PI

CPF
272.713.148-81

DATA NASCIMENTO
13/02/1977

FILIAÇÃO
MARIVALDO ALBUQUERQUE DUARTE
ALMERITA PINHEIRO DUARTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02329032417

VALIDADE
09/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/10/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
139235235 4

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

05138165761
MA034411364

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
139235235 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 08
Proc. 19095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.018.819/0001-06 **MATRIZ**		**25/06/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 759
Proc. 08S/2025

NOME EMPRESARIAL
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAIBA	**724**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-260	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUARTE.DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(99) 8168-9769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **08:28:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.018.819/0001-06 **MATRIZ**		**25/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAIBA	**724**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-260	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DUARTE.DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(99) 8168-9769**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3
Proc. 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 760
Proc. 085/2025

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **08:28:49** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 761
Proc. 0951/2025

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.018.819/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.606770-8

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PARAIBA

Número: 724 **Complemento:**

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907260 **DDD:** **Telefone:** 81689769

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÒRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4647801-4617600), 01/10/2010 - (4615000-4613300-4618401), 26/06/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/DTEC - 2005-2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 762
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 762
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 762
02/9025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 763
Proc. 02/9025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:10 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.
Código de controle da certidão: **EAD7.8E41.69C2.F894**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 47
Proc. 025/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 764
Proc. 025/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028581/25 **Data da** 28/01/2025 08:25:05

Inscrição Estadual: 126067708 **CPF/CNPJ:** 34018819000106

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA PARAIBA, 724 CEP: 65907260 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)81689769 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 08:25:05

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 765
Proc. 089/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007632/25 **Data da** 28/01/2025 08:26:10

Inscrição Estadual: 126067708 **CPF/CNPJ:** 34018819000106

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA PARAIBA, 724 CEP: 65907260 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)81689769 **Municipio:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 08:26:10

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E [illegible]STÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

08:36:13

USUÁRIO:ANONYMOUS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Fls. 766 Proc. 095/2025

Fls. 766
Proc. 095/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 756/2025

AUTENTICAÇÃO:E0A0-PGOD

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do [illegible] arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **34.018.819/0001-06** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.018.819/0001-06

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: RUA PARAIBA, 724 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 9440025-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 09/03/2020

Atividade Principal: 4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Nome Fantasia: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

A Referida Certidão terá validade até **21/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 20/01/2025.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 767
Proc. 095/2025

20/01/2025 08:36:13
USUARIO:ANONYMOUS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 767
Proc. 095/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Voltar | Imprimir

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 768
Proc. 095/2025

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.018.819/0001-06

Razão Social: DUARTE DISTRI E REPRESENTAÃ Â¿Â½Â Â¿Â½ES LTDA

Endereço: - RUA PARAIBA N 724 - / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702545356573488

Informação obtida em 07/03/2025 10:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls.
Proc. 09/2025

CÂ
Fls. 769
Proc. 09/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA

Nome: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ
CNPJ: 34.018.819/0001-06
Certidão nº: 5022640/2025
Expedição: 28/01/2025, às 08:27:53
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.018.819/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 770
Proc. 025/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 770
Proc. 025/2025

Data emissão: 17/02/2025 **Nº da certidão:** 12500570860

Data de validade: 17/04/2025 **Código de Validação:** 59c1e180df

NOME: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 34.018.819/0001-06

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 73, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 34.018.819/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21600115612.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/06/2019

...o constitutivo: 21600115612

Imperatriz, 01/01/2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador, Sócio
CPF 272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009405

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC C

CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 25/06/2019

RUA PARAIBA Nº 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260 Imperatriz MA Diario: 4 Folha: 1

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 479
Proc. 095/2025

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	**8.104.798,89D
Circulante	1.1	**7.783.812,53D
Disponivel	1.1.01	****37.020,21D
Numerários em caixa	1.1.01.01	****37.020,21D
Caixa (25)	1.1.01.01.01	37.020,21D
Clientes	1.1.04	****636.745,59D
Recebimentos Pessoa Física e Juridica	1.1.04.01	****636.745,59D
Clientes Diversos (95)	1.1.04.01.01	636.745,59D
Adiantamentos	1.1.05	**7.070.554,05D
Adiantamentos Diversos	1.1.05.03	**7.070.554,05D
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (171)	1.1.05.03.03	7.070.554,05D
Estoques	1.1.08	*****39.492,68D
Mercadorias para Revenda	1.1.08.01	*****39.492,68D
Mercadorias Tributadas (320)	1.1.08.01.07	39.492,68D
Ativo Não Circulante	1.2	****320.986,36D
Imobilizado	1.2.03	****338.172,00D
Máquinas e equipamentos	1.2.03.03	******1.199,00D
Maquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	1.199,00D
Informática	1.2.03.04	******5.574,00D
Equipamentos de Processamento - Software (481)	1.2.03.04.02	5.574,00D
Móveis e utensílios	1.2.03.05	******1.399,00D
Móveis e Utensílios (490)	1.2.03.05.01	1.399,00D
Veículos	1.2.03.06	****330.000,00D
Veículos (500)	1.2.03.06.01	330.000,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 09405
RG:0338710320078 SESP - MA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC C
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 25/06/2019
RUA PARAÍBA Nº 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260 Imperatriz MA Diario: 4 Folha: 2
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Depreciação Acumulada	1.2.04	*****17.185,64C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1.2.04.01	*****17.185,64C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware (570)	1.2.04.01.04	557,40C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Moveis e Utensilios (575)	1.2.04.01.05	128,24C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)	1.2.04.01.06	16.500,00C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 473
Proc. 015/2025

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772.940.093-68 CRC: 09405
RG 0338710320078 SESP - MA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC C
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 25/06/2019
RUA PARAÍBA Nº 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260 Imperatriz MA Diário: 4 Folha: 3
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****8.104.798,89C**
Circulante	2.1	******960.418,00C**
Fornecedores	2.1.01	*******68.647,90C**
Fornecedores Nacionais	2.1.01.01	*******68.647,90C**
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (3310)	2.1.01.01.29	2.115,42C
C G S COMERCIO E ATACADO LTDA (2097)	2.1.01.01.88	4.250,06C
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA (2118)	2.1.01.01.91	2.918,93C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATR	2.1.01.01.99	2.542,84C
ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (14	2.1.01.01.99	1.651,42C
MARTINS COM SERV DISTR SA (2678)	2.1.01.01.99	18.092,41C
PONTO ELETRICO LTDA (3071)	2.1.01.01.99	5.345,80C
POTIGUAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA (1	2.1.01.01.99	6.405,88C
PRAX - DISTRIBUIDORA e SERVICOS EIRELI (1191	2.1.01.01.99	2.988,74C
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172 (14750)	2.1.01.01.99	22.336,40C
Emprestimos p/ capital de giro	2.1.03	******196.147,91C**
Empréstimo	2.1.03.01	******166.147,91C**
Dividas Bancarias (779)	2.1.03.01.02	166.147,91C
Empréstimos Bancários	2.1.03.02	*******30.000,00C**
Empréstimo Banco Sicoob (4496)	2.1.03.02.06	30.000,00C
Tributos e Contribuições	2.1.05	******694.401,19C**
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	******439.126,90C**
SIMPLES a recolher (800)	2.1.05.01.01	438.873,90C
INSS à Recolher (801)	2.1.05.01.02	99,00C
FGTS à Recolher (802)	2.1.05.01.03	154,00C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 774
Proc. 025/2025

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 09405
RG:0338710320078 SESP - MA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC C
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 25/06/2019
RUA PARAÍBA Nº 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260 Imperatriz MA Diário: 4 Folha: 4
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.1.05.03	****255.274,29C
Parcelamento Simples Nacional (257)	2.1.05.03.07	255.274,29C
Obrigações com Pessoal	2.1.06	******1.221,00C
Salários	2.1.06.01	******1.221,00C
Salários a Pagar (940)	2.1.06.01.01	1.221,00C
Passivo Não Circulante	2.2	****286.155,55C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	****286.155,55C
Empréstimos	2.2.01.01	****142.017,00C
Empréstimos Bancários (1145)	2.2.01.01.02	142.017,00C
Financiamentos	2.2.01.02	****144.138,55C
Financiamentos para Aquisição de Ativos (1160)	2.2.01.02.01	144.138,55C
Patrimônio líquido	2.3	**6.858.225,34C
Capital Social	2.3.01	****110.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	110.000,00C
Reservas	2.3.02	**3.648.826,60C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2.3.02.03	**3.648.826,60C
Reserva de Lucros a Realizar (1265)	2.3.02.03.04	3.648.826,60C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado	2.3.03	**3.099.398,74C
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	**3.099.398,74C
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2.3.03.01.01	3.099.398,74C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 775
Proc. 095/2025

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 09405
RG:0338710320078 SESP - MA

55813 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC C

CNPJ: 34018819000106 Nire: 21600115612 Data: 25/06/2019 Diário: 4
R PARAIBA, 724 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA Folha: 5
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**4.344.300,70C**
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	4.344.300,70C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**452.526,39D**
Simples Nacional	4.4.01.01.03	2568	452.526,39D
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**3.891.774,31C**
(-) CUSTOS DIRETOS			**488.500,71D**
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.01	1725	464.848,71D
Salários e ordenados	4.1.01.01.04	1755	23.652,00D
(-) CUSTOS INDIRETOS			**0,00C**
(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO			**5.912,29D**
13º Salário	4.3.01.02.04	1900	1.210,00D
Rescisões	4.3.01.03.01	1935	2.713,33D
FGTS	4.3.01.04.02	1965	1.988,96D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			**250.897,37D**
Material de Uso Consumo	4.3.03.02.04	43	37.723,40D
Despesas Diversas	4.3.03.02.06	2132	196.325,32D
Depreciações	4.3.03.07.01	2245	16.848,65D
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**0,00C**
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			**0,00C**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**47.066,45D**
Juros	4.5.04.01.01	2555	38.905,10D
Despesas Bancárias	4.5.04.01.05	2130	8.096,67D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	64,68D
RECEITAS FINANCEIRAS			**1,25C**
Rendimento das Aplicações Financeiras	3.3.02.05.01	1610	1,25C
(=) RESULTADO			**3.099.398,74C**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 775
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 776
Proc. 085/2025

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 09405
RG:0336710320078 SESP/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 777
Proc. 0251/2025

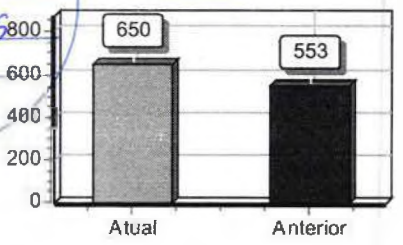
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019
Endereço: RUA PARAÍBA Nº 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA
Analise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROTEÇÃO E UTILIDADE LTDA
Fls.
Proc. 0251/2025
Diário Folha 6

Solvência Geral

Ativo	8.104.798,89	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.246.573,55	= 6,50

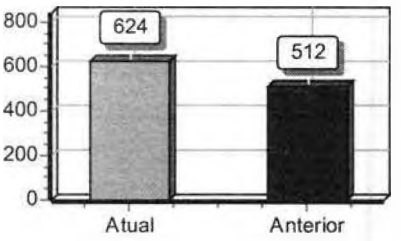
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 650 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	7.783.812,53	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.246.573,55	= 6,24

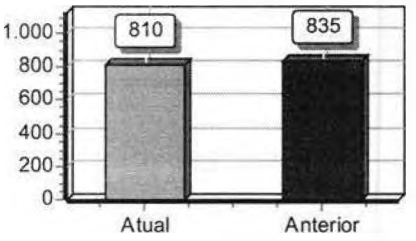
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,24 de ativo Circulante e ativo realizavel a longo prazo para cada R$1,00 de divida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	7.783.812,53	
Passivo Circulante	960.418,00	= 8,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,10 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772.940.093-68 CRC: 09405

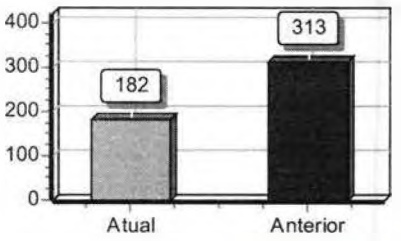
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 978
Proc. 095/2023

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019
Endereço: RUA PARAIBA Nº 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA
Analise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 4 Página 7

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	6.823.394,53	
Patrimônio Liquido	3.758.826,60	= 1,82

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 182%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772.940.093-68 CRC: 09405

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 479
Proc. 08512025

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CON...

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 34.018.819/0001-06 - NIRE: 21600115612

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 479
Proc. 08512025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI é uma empresa privada com fins lucrativos que tem por fim social atividades de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01), Comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520-0/01), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 4520-0/07), Serviços de reboque de veículos (CNAE: 5229-0/02), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE: 4613-3/00), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE:4617-6/00), representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (CNAE:4615-0/00), representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE:4618-4/01), Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, as atividades de astrólogos, videntes e similares, as atividades de engraxates, carregadores de malas, as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), os serviços de segurança de piscina em prédios, as atividades de mensagens fonadas (telemensagem), serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (baby siter), exploração de chuveiro eletrônico, exploração de sanitários públicos (CNAE:9609-2/99), Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE:8011-1/01).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 780
Proc. 025/2025

Sua cede está localizada à Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatr_ – MA, CEP:65907-260.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 780
Proc. 025/2025

2. RECEITAS:
As receitas da Empresa são apuradas através da emissão de notas fiscais, por meio de v[illegible] mercadorias às pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos, para custear as despesas da [illegible]

3. DESPESAS
Custos Operacionais : São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da empresa, apuradas, e lançadas de acordo com documentos emitidos dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigência fiscal.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) **Adiantamento para Distribuição de Lucros**: Registra as parcelas de adiantamentos efetuados a sócios.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 781
Proc. 035/2025

6. ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA

a) **Índices:** Os índices financeiros estão demonstradas pelos valores originais aplicados até a data do balanço.

Imperatriz - MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CPF:272.713.148-81
Titular

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA
CONTADOR
CPF:772.940.093-68
CRC:009405/MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 179
Proc. 095/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 182
Proc. 095/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 13:24 SOB Nº 20240695070.
PROTOCOLO: 240695070 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407206593. CNPJ DA SEDE: 34018819000106.
NIRE: 21600115612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 782
Proc. 095/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12407202920 em 22/05/2024, protocolo 240694813. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 783
Proc. 095/2025

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600115612
CNPJ:	34018819000106
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE	
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	MA009405

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2024 12:29 SOB Nº 20240694813.
PROTOCOLO: 240694813 DE 22/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407202920. NIRE: 21600115612.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 784
Proc. 025/2025

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 73, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador, Sócio
CPF 272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009405

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 34018819000106 ORTEC C
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019 Diário: 6 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Ativo	1	****9.804.925,87D**
Circulante	1.1	****9.551.314,11D**
Disponível	1.1.01	*******81.351,31D**
Numerários em caixa	1.1.01.01	*******81.274,29D**
Caixa (25)	1.1.01.01.01	81.274,29D
Banco conta movimento	1.1.01.02	***********77,02D**
Banco do Nordeste do Brasil (35)	1.1.01.02.05	77,02D
Clientes	1.1.04	********4.221,25D**
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1.1.04.01	********4.221,25D**
Clientes Diversos (95)	1.1.04.01.01	4.221,25D
Adiantamentos	1.1.05	****9.459.013,20D**
Adiantamentos Diversos	1.1.05.03	****9.459.013,20D**
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (17	1.1.05.03.03	9.459.013,20D
Estoques	1.1.08	********6.728,35D**
Mercadorias para Revenda	1.1.08.01	********6.728,35D**
Mercadorias Tributadas (320)	1.1.08.01.07	6.728,35D
Ativo Não Circulante	1.2	******253.611,76D**
Imobilizado	1.2.03	******338.172,00D**
Máquinas e equipamentos	1.2.03.03	********1.199,00D**
Máquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	1.199,00D
Informática	1.2.03.04	********5.574,00D**
Equipamentos de Processamento - Hardware (4	1.2.03.04.01	5.574,00D
Móveis e utensílios	1.2.03.05	********1.399,00D**
Móveis e Utensílios (490)	1.2.03.05.01	1.399,00D
Veículos	1.2.03.06	******330.000,00D**
Veículos (500)	1.2.03.06.01	330.000,00D
Depreciação Acumulada	1.2.04	*******84.560,24C**
Depreciação Acumulada Imobilizado	1.2.04.01	*******84.560,24C**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 784
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 785
Proc. 085/2025

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:09405

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 34018819000106 ORTEC C
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019 Diário: 6 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equ	1.2.04.01.03	119,90C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware (570)	1.2.04.01.04	1.672,20C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensi	1.2.04.01.05	268,14C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)	1.2.04.01.06	82.500,00C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 786
Proc. 095/2025

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:09405

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 34018819000106 ORTEC C
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019 Diário: 6 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Passivo	2	****9.804.925,87C**
Circulante	2.1	******655.207,84C**
Fornecedores	2.1.01	*******60.858,44C**
Fornecedores Nacionais	2.1.01.01	*******60.858,44C**
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA (211	2.1.01.01.91	7.592,39C
MARTINS COM SERV DISTR SA (2678)	2.1.01.01.99	38.781,46C
MINAPLAST MAQUINAS INDUSTRIAIS E	2.1.01.01.99	9.425,25C
PONTO ELETRICO LTDA (3071)	2.1.01.01.99	5.059,34C
Emprestimos p/ capital de giro	2.1.03	*******27.365,87C**
Empréstimos Bancários	2.1.03.02	*******27.365,87C**
Empréstimo Banco Sicoob (4496)	2.1.03.02.06	27.365,87C
Tributos e Contribuições	2.1.05	******565.563,15C**
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	********2.385,92C**
SIMPLES a recolher (800)	2.1.05.01.01	2.089,10C
INSS à Recolher (801)	2.1.05.01.02	121,92C
FGTS à Recolher (802)	2.1.05.01.03	127,20C
Contribuição Assistencial à Recolher (805)	2.1.05.01.06	47,70C
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.1.05.03	******563.177,23C**
Parcelamento Simples Nacional (257)	2.1.05.03.07	563.177,23C
Obrigações com Pessoal	2.1.06	********1.420,38C**
Salários	2.1.06.01	********1.420,38C**
Salários a Pagar (940)	2.1.06.01.01	1.420,38C
Passivo Não Circulante	2.2	******573.855,95C**
Empréstimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	******573.855,95C**
Empréstimos	2.2.01.01	******375.804,87C**
Emprestimos Banco do Nordeste do Brasil (11	2.2.01.01.05	233.787,87C
Emprestimo Banco Santander (5182)	2.2.01.01.13	142.017,00C
Financiamentos	2.2.01.02	******198.051,08C**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 786 Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 787 Proc. 085/2025

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:09405

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 34018819000106 ORTEC C
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019 Diário: 6 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Financiamentos para Aquisição de Ativos (116	2.2.01.02.01	198.051,08C
Patrimônio líquido	2.3	**8.575.862,08C
Capital Social	2.3.01	***110.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	110.000,00C
Reservas	2.3.02	**6.748.225,34C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2.3.02.03	**6.748.225,34C
Reserva de Lucros a Realizar (1265)	2.3.02.03.04	6.748.225,34C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado	2.3.03	**1.717.636,74C
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	**1.717.636,74C
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2.3.03.01.01	1.717.636,74C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 458
Proc. 095/2025

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:09405

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

55813 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC C.

CNPJ: 34018819000106 Nire: 21600115612 Data: 25/06/2019

R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA

Diário: 6 Folha: 5

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**3.018.377,40C**
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	3.018.005,90C
Bonificação	3.1.01.01.03	1421	371,50C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**309.604,26D**
Simples Nacional	4.4.01.01.03	2568	309.604,26D
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**2.708.773,14C**
(-) CUSTOS DIRETOS			**636.627,77D**
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.01	1725	618.921,77D
Salários e ordenados	4.1.01.01.04	1755	17.706,00D
(-) CUSTOS INDIRETOS			**0,00C**
(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO			**3.006,48D**
13° Salário	4.3.01.02.04	1900	1.590,00D
FGTS	4.3.01.04.02	1965	1.416,48D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			**129.034,05D**
Luz	4.3.03.01.08	2096	108,22D
Material de Uso Consumo	4.3.03.02.04	43	61.551,23D
Depreciações	4.3.03.07.01	2245	67.374,60D
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**0,00C**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**222.477,69D**
Despesas com Encargos	4.5.03.01.04	11208	41.308,28D
Juros	4.5.04.01.01	2555	35.724,63D
Multas Diversas	4.5.04.01.04	2556	122.336,49D
Despesas Bancárias	4.5.04.01.05	2130	18.280,79D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	4.827,50D
RECEITAS FINANCEIRAS			**9,59C**
Rendimento das Aplicações Financeiras	3.3.02.05.01	1610	9,59C
(=) RESULTADO			**1.717.636,74C**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 789
Proc. 08512025

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de dezembro 2024

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 09405
RG:0336710320078 SESP/MA

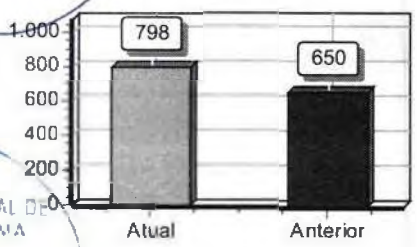
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 789
Proc. 025/2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA
Analise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Solvência Geral

Ativo	9.804.925,87	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.229.063,79	= 7,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 798 % do capital de terceiros.

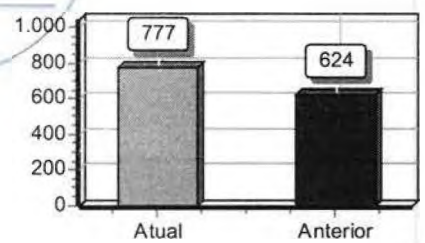


CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 790
Proc. 025/2025

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	9.551.314,11	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.229.063,79	= 7,77

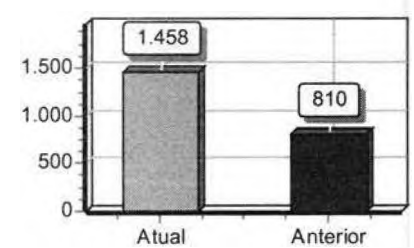
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$7,77 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de divida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	9.551.314,11	
Passivo Circulante	655.207,84	= 14,58

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,58 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:09405

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 791
Proc. 025/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 791
Proc. 025/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 13:25 SOB Nº 20250097044.
PROTOCOLO: 250097044 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501158350. CNPJ DA SEDE: 34018819000105.
NIRE: 21600115512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 4
Proc. 095/2025

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP:65907-

CNPJ: 34.018.819/0001-06 - NIRE: 21600115612

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 792
Proc. 095/2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA é uma empresa privada com fins lucrativos que tem por fim social atividades de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01), Comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520-0/01), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 4520-0/07), Serviços de reboque de veículos (CNAE: 5229-0/02), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE: 4613-3/00), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE:4617-6/00), representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (CNAE:4615-0/00), representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE:4618-4/01), Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, as atividades de astrólogos, videntes e similares, as atividades de engraxates, carregadores de malas, as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), os serviços de segurança de piscina em prédios, as atividades de mensagens fonadas (telemensagem), serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (baby siter), exploração de chuveiro eletrônico, exploração de sanitários públicos (CNAE:9609-2/99), Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE:8011-1/01).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 793
Proc. 09512025

Sua cede está localizada à Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP :65907-260.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 793
Proc. 09512025

2. RECEITAS:
As receitas da Empresa são apuradas através da emissão de notas fiscais, por meio de vendas de mercadorias às pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos, para custear as despesas da mesma.

3. DESPESAS
Custos Operacionais : São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da empresa, apuradas, e lançadas de acordo com documentos emitidos dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigência fiscal.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) **Adiantamento para Distribuição de Lucros**: Registra as parcelas de adiantamentos efetuados a sócios.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 794
Proc. 025/2025

6. ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA

a) **Índices:** Os índices financeiros estão demonstradas pelos valores originais aplicados até a data do balanço.

Imperatriz - MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CPF:272.713.148-81
Titular

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA
CONTADOR
CPF:772.940.093-68
CRC:009405/MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 795
Proc. 095/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 795
Proc. 095/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 07:51 SOB Nº 20250159775.
PROTOCOLO: 250159775 DE 03/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502036630. CNPJ DA SEDE: 34018819000106.
NIRE: 21600115612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
JUCEMA
Fls. 1
Proc. 09[illegible]2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12501154664 em 23/01/2025, protocolo 250098539. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 796
Proc. 095/2025

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600115612
CNPJ:	34018819000106
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE	
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	MA009405

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2025 12:49 SOB Nº 20250098539.
PROTOCOLO: 250098539 DE 22/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501154664. NIRE: 21600115612.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 4
Proc. 025/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 797
Proc. 025/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2024 12:29 SOB Nº 20240694813.
PROTOCOLO: 240694813 DE 22/05/2024. NIRE: 21600115612.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 798
Proc. 08512025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a, DUARTE DISTRIBUIDORA EREPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 34.018,819/0001-06, estabelecida na Rua Paraíba, nº.724, Bairo: Nova Imperatriz, CEP nº 65.907-260, Imperatriz-MA, através do Processo Administrativo n.º 1204.0849.2.5//2021 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO 021/2021-CPL, foi contratada por esta secretaria para o fornecimento de gêneros de alimentícios Perecíveis e não Perecíveis através do CONTRATO 0849-04/2021 ADM.

Informamos também que, tem nos atendido e cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantindo a qualidade dos materiais por ela fornecida. Até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente,

Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Joel da Silva Coitês
Secretário Municipal de Administração e Financias.
Portaria: 038/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 798
Proc. 085/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 799
Proc. 085/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.018.819/0001-06, estabelecida na Rua Paraíba, nº 724 – Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM CONTRATO Nº 005/2022 – SEDES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 - CPL**, em função da Manutenção da Administração Municipal.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA
14	**Legume in natura, tipo: cenoura**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	2.617	IN NATURA
18	**Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: tipo 1** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	848	IN NATURA
35	**Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	140	IN NATURA
38	**Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: grão.**	FARDO	31	REAL SABOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 20
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 800
Proc 025/2025

	FARDO COM 10 DE 100G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
69	**Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (a), processamento: com pele, com osso** CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KG	4.138	LAR
70	**Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso** CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	12.412	LAR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 801
Proc. 009/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 801
Proc. 009/2025

74	**Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)** SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20kg	241	AMERICANO
75	**Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)** SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20kg	80	AMERICANO
76	**Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)**; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE COM 5kg	1.125	SATIARE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 802
Proc. 096/2025

77	**Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a);** PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE COM 5kg	375	SATIARE
84	**Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a),** PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	135	SADIA
85	**Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado,** PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	255	FLEURY
86	**Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça.** PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA	KG	122	FLEURY

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 802
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 803
Proc. 025/2025

	EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
104	**Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten.** CAIXA COM 250G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 250g	2.752	YOKI
105	**Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%,** 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%, UNIDADE DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA DE 500ml	325	SERRATA
109	**Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano.** APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g . CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 PCT X 400g	521	VITARELLA
110	**Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação:**	CAIXA COM 20 PCT X 400g	173	VITARELLA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 803
Proc. 1095/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 804
Proc. 1095/2025

	alimentação humana, prazo validade: 1 ano. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g . CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
116	**Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional,** COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	PACOTE COM 250g	9.440	BOM DIA
117	**Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional,** COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE COM 250g	28.318	BOM DIA
118	**Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne** COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE de 1kg	38	SINHÁ
120	**Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha** COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO	PCT DE 1 KG	38	SINHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 804
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 805
Proc. 025/2025

	NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
135	**Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme**, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA C/290g	6.821	QUERO
136	**Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme**, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 350G. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 290g	2.273	QUERO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 479
Proc. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 806
Proc. 095/2025

138	**Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 20 PCT X 500g	81	TROPICAL
141	**Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico**, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE de 1kg	507	DONA BENTA
142	**Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento**. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	365	DONA BENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 806
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 807
Proc. 085/2025

149	**Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1**. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 30 pct x 1kg	80	IDEAL
150	**Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado** PARA PÃO E MASSAS, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM 125G. NÃO CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	183	DONA BENTA
151	**Fermento, tipo: químico, apresentação: pó** PARA BOLO; LATA DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA DE 100g	187	APTI
152	**Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal, característica adicional: isento de açúcares e adoçantes** INCOLOR. PACOTE DE 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	440	DR OEKTER

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 807
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 808
Proc. 025/2025

153	**Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: laranja, origem: animal** CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA	680	DR OEKTER
154	**Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal** CAIXA COM 85G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA	864	DR OEKTER
155	**Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal** CAIXA COM 85G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA	684	DR OEKTER
156	**Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos** SACO DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SACO	2.170	GELOX
159	**Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo** ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D ,E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. LATA DE 300 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA DE 300g	264	CCGL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 809
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 809
Proc. 085/2025

162	**Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 24 unidades	266	PIRACANJUBA
164	**Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha.** EMBALAGEM PLÁSCTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE COM 500g	137	PILAR
166	**Maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário** UNIDADE DE 500g EM EMBALAGEM DE VIDRO ÍNTEGRA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FRASCO DE 500g	478	KISABOR
167	**Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.** CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (COTA	CAIXA COM 12 UND x 500g	462	VIGOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 810
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 810
Proc. 025/2025

	EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
168	**Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.** CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 12 UND x 500g	154	VIGOR
169	**Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açucar, fermento em pó, sabor: natural, aplicação: bolo** SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE400 a 500G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	870	APTI
170	**"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), amarelo** EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 20 PCT X 500g	61	AMAFIL

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 811
Proc. 095/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 811
Proc. 095/2025

171	**"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica), branco** EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	111	AMAFIL
172	**Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,butterfly** ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	71	JUNINO
173	**Legume em conserva, tipo: milho verde** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA DE 280g	7.140	BONARE
179	**Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1** EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 EMBALAGENS X 900ml	297	VILA VELHA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 818
Proc. 085/2025

183	**Proteína texturizada soja, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 400g	624	CAMIL
193	**VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL;** FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 12 UND x 750ml	179	FIGUEIRA
195	**Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável,** dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas nas embalagens do produto. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GARRAFÃO 20 L	208	ANA ROSA
198	**Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável,** 48 COPOS DE 200ML (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	CAIXA	916	STERBOM

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 812
Proc. 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 813
Proc. 09/2025

199	**Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável,** 48 COPOS DE 200ML	CAIXA	2.748	STERBOM
209	**Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo**	PACOTE 1KG	3.198	PURELAC
210	**Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal, COM NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 12 UND X 500G	135	VIGOR
211	**Legume em conserva, tipo: milho verde. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 2KG	1.500	QUERO
218	**Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose, Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 380 G	400	SUPRASOY
219	**Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FRASCO 190g	100	KISABOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 814
Proc. 095/2025

				IN NATURA
221	**Verdura in natura, tipo: repolho roxo - FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNIDADE	400	
223	**Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT 1 kg	500	
226	**Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PCT 500G	100	
227	**Legume in natura, tipo: batata doce – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	300	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 814
Proc. 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 815
Proc. 09/2025

228	**Verdura in natura, tipo: rúcula – de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇO	300	

Imperatriz, 19 de dezembro de 2022

Luizângela Idalgo Miranda

Luizângela Idalgo Miranda
Diretora Executiva - SEDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 815
Proc. 0295

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 816
Proc. 0295

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a, DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 34.018.819/0001-06, estabelecida na Rua Paraíba, 24, Bairro: Nova Imperatriz, CEP nº 65.907-260, Imperatriz-MA, através do Processo Administrativo n.º 02.19.00.0577/2022/2022 -SEMUS, PREGÃO ELETRONICO 022/2022-CPL, foi contratada por esta secretaria para o fornecimento de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis através do CONTRATO 174/2022 SEMUS.

Informamos também que, tem nos atendido e cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantindo a qualidade dos materiais por ela fornecida. Até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Imperatriz, 19 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Geovanne Silva Campos

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS/SEMUS
MATRICULA: 51084-0

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0

DUARTE
DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 817
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 817
Proc. 025/2025

A

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Imperatriz- MA, 07 de Março de 2025.

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - LTDA
EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CI nº 1460135 SSP/PI
CPF nº 272.713.148-81
Proprietário Administrador

DUARTE
DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 818
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 818
Proc. 025/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025

A Empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.018.819/0001-06, sediada na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Paraíba, nº 724, bairro Nova Imperatriz, declara, para os devidos fins, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Imperatriz- MA, 07 de Março de 2025.

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - LTDA
EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CI nº 1460135 SSP/PI
CPF nº 272.713.148-81
Proprietário Administrador

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 819
Proc. 095/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 819
Proc. 095/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.018.819/0001-06**	DUNS®:	**893884316**
Razão Social:	**DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**05/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/03/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 890
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 890
Proc. 025/2025

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.018.819/0001-06** DUNS®: **893884316**
Razão Social: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 824
Proc. 035/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 831
Proc. 035/2025

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.018.819/0001-06** DUNS®: **893884316**
Razão Social: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MERCANTIL SIKEL	23 JANEIRO 2020	-
COOPRESULMA	04/11/2019	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09 DE OUTUBRO DE 2020	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 892
Proc. 085/2025

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.018.819/0001-06** DUNS®: **893884316**
Razão Social: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 893
Proc. 025/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 893
Proc. 025/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.018.819/0001-06**	DUNS®:	**893884316**
Razão Social:	**DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 894
Proc. 025/2025

Consulta realizada em: 07/03/2025 11:39:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **34.018.819/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 116
Proc. 085/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 825
Proc. 085/2025

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230018882

Data do Protocolo:

05/01/2023

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20230018882

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 895
Proc. 025/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 896
Proc. 025/2025

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.018.819/0001-06

Código de Controle: EAD7.8E41.69C2.F894

Data da Emissão: 30/01/2025

Hora da Emissão: 15:09:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/01/2025, com validade até 29/07/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 827
Proc. 025/2025

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 028581/25
Data de Validade: 28/04/2025
Data de Emissão: 28/01/2025 08:25:05
Inscrição Estadual: 126067708
CPF/CNPJ: 34018819000106
Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 827
Proc. 025/2025

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 820
Proc. 02/2025

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007632/25
Data de Validade: **28/04/2025**
Data de Emissão: 28/01/2025 08:26:10
Inscrição Estadual: 126067708
CPF/CNPJ: 34018819000106
Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 819
Proc. 02/2025

CNPJ: *

34.018.819/0001-06

NÚMERO: *

756

EXERCÍCIO: *

2025

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

E0A0-PGOD

LIMPAR

VALIDAR

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 899
Proc. 09529025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 899
Proc. 09529025

CERTIDÃO LEGÍTIMA

34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
EMISSÃO:20/01/2025
VALIDADE:21/03/2025
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 831
Proc. 095/2025

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 831
Proc. 095/2025

Inscrição: 34.018.819/0001-06
Razão social: DUARTE DISTRI E REPRESENTAÃ Â¿Â½Ã Â¿Â½ES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	202503070254535657348 8
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	20250216030653565734 08
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510115356573403
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010404575356573460
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121604455356573410
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112704585356573499
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110822265356573467
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102004335356573492
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100121395356573470
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208055356573476
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082404415356573487
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080403405356573462
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621455356573457
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720535356573458
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060803305356573416
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007365356573440
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103202064809705
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222575409463533
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403042032564617
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520451158172390
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512380229030767
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703405750745726
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805320369566672
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008533777249513
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109314651659814
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111202390388898339
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407075303462568
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521030568280519
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603173863881559
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806122787040153

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 832
Proc. 023/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 023/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.018.819/0001-06
Certidão nº: 5022640/2025
Expedição: 28/01/2025, às 08:27:53
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.018.819/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 833
Proc. 035/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/02/2025 **Nº da certidão:** 12500570860

Data de validade: 17/04/2025 **Código de Validação:** 59c1e18

NOME: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 34.018.819/0001-06

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 834
Proc. 095/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240695070

Data do Protocolo:

22/05/2024

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20240695070

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 835
Proc. 135/2025

GOVERNO DO MARANHÃO TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240694813

Data do Protocolo:

07/03/2025

Número de Registro:

21600115612

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 836
Proc. 095/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo estaduais e mu

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250097044

Data do Protocolo:

22/01/2025

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20250097044

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 01
Proc. 01/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 837
Proc. 01/2025

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250159775

Data do Protocolo:

04/02/2025

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20250159775

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 838
Proc. 095/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250098539

Data do Protocolo:

07/03/2025

Número de Registro:

21600115612

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 839
Proc. 025/2025

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas especificas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 19:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	13/02/2025 16:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 17:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 840
Proc. 0251/2025

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
56.000.742/0001-71 - 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 09:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 19:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 15:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 09:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2025 15:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 22:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.619.993/0001-24 - CAFE COLISEU LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 07:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 22:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 12:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 11:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 07:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.518.375/0001-89 - DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 16:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 10:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2025 16:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 08:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 23:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 841
Proc. 095/2025

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/02/2025 16:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 13:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2025 15:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/02/2025 11:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2025 22:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 14:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 08:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.070.750/0001-54 - MC COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 19:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 12:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 19:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 21:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 13:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 09:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
02.308.193/0001-78 - R M B AGUIAR COMERCIO Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2025 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 19:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.482.511/0001-05 - R S DE SOUSA DISTRIBUIDORA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 08:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 18:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 849
Proc. 09/2025

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 22:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/02/2025 09:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 16:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 10:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 10:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 842
Proc. 085/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 843
Proc. 085/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar inicio a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 844
Proc. 0001/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 844
Proc. 085/2025

Item 1 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R$ 12,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 250,00 G		R$ 72.900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 845
Proc. 085/2025

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 53.400,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	marata				
Modelo/versão:	Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo				
Valor proposta:	R$ 18,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 13,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
7.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SANTA CLARA				
Modelo/versão:	TRADICIONAL				
Valor proposta:	R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls PRE 01/2025
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Modelo/versão: Café Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6000		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: cafe moido Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: SANTA CLARA Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6000		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ QDELICIA TRADICIONAL / E. RODEX Modelo/versão: 250 G / CAIXA C/ 202 PCTS / 5 KG Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6000		
42.619.993/0001-24 - CAFE COLISEU LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFE COLISEU SUPERIOR Modelo/versão: CAFE COLISEU SUPERIOR Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 846
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. PREGÃO 001/2025
Proc. 08/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 847
Proc. 08/2025

Marca/Fabricante:	PURO GRAO				
Modelo/versão:	PCT 250G				
Valor proposta:	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RANCHEIRO				
Modelo/versão:	CAFÉ				
Valor proposta:	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VIANA/VIANA				
Modelo/versão:	PACOTE COM 250 G				
Valor proposta:	R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.518.375/0001-89 - DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARATA				
Modelo/versão:	-				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9400 (unitário) R$ 65.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PILÃO				
Modelo/versão:	UNIDADE				
Valor proposta:	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO 001/2025
Fls 847
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 51.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: marata Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,3000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO TRADICIONAL Modelo/versão: À VACUO/250G Valor proposta: R$ 11,5400 (unitário) R$ 69.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,2000 (unitário) R$ 55.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PILÃO Modelo/versão: EXTRAFORTE Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 848
Proc 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 849
Proc. 08/2025

Fornecedor	Valor ofertado / Situação
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)
Marca/Fabricante: União Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 9,7200 (unitário) R$ 58.320,0000 (total)
Marca/Fabricante: santa clara Modelo/versão: pó Valor proposta: R$ 9,7200 (unitário) R$ 58.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 9,5000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)
Marca/Fabricante: MAMORÉ Modelo/versão: MAMORÉ Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)
Marca/Fabricante: MAMORÉ Modelo/versão: MAMORÉ Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,4000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total) Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: 250g Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO 0001/2025
Fls. 889
Proc. 03/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 53.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: KIMIMO Modelo/versão: KIMIMO Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
02.308.193/0001-78 - R M B AGUIAR COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: orrado Moido, Intensidade: Média, Tipo: Tradiciona Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: maratá Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bom dia Modelo/versão: bom dia Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9900 (unitário) R$ 65.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ PURO Modelo/versão: CAFÉ PURO Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 890
Proc. 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 850
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,9900 (unitário) R$ 71.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cafepuro Modelo/versão: cafepuro Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:03	33.486.032/0001-06	R$ 9,5000
27/02/2025 às 09:01:38	34.018.819/0001-06	R$ 11,5400
27/02/2025 às 09:01:46	23.429.390/0001-15	R$ 9,4000
27/02/2025 às 09:02:10	34.018.819/0001-06	R$ 10,9400
27/02/2025 às 09:02:46	29.872.242/0001-57	R$ 9,3000
27/02/2025 às 09:03:38	55.457.647/0001-39	R$ 9,2000
27/02/2025 às 09:03:55	29.872.242/0001-57	R$ 9,1000
27/02/2025 às 09:04:35	23.429.390/0001-15	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:05:08	52.257.069/0001-07	R$ 11,9900
27/02/2025 às 09:05:21	29.872.242/0001-57	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:05:24	11.068.908/0001-53	R$ 10,9900
27/02/2025 às 09:06:04	25.197.926/0001-40	R$ 10,0100
27/02/2025 às 09:06:32	34.257.610/0001-97	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:07:37	48.363.623/0001-55	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:08:18	23.429.390/0001-15	R$ 8,3000
27/02/2025 às 09:09:01	25.197.926/0001-40	R$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls
Proc. 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 850
Proc. 09/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:11:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 09:35:52	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 12:40:18	Sr. Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 14:41:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 15:20:41	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 17:05:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:21 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 08:37:42	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 10:22:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:37 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 11:28:55	Sr. licitante Paris Empreendimentos LTDA, após análise da proposta enviada, fora constatada alguns erros materiais passíveis de saneamento conforme item 8.11 do edital, são esses: o prazo correto da validade da proposta é de 90 (noventa) dias; acrescentar o número do item; e a quantidade correta do item é 6.000 (seis mil) e o valor total na tabela é de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 11:29:42	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Correção de erros materiais sanáveis conforme o item 8.11 do edital.
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 12:13:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:56 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 13:17:53	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 13:27:53.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	07/03/2025 às 11:45:39	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	07/03/2025 às 13:21:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:25 de 07/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	07/03/2025 às 17:45:47	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:55:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RS
Fls. 853
Proc. 095/2025

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:11:02	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:11:02	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 09:35:52	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:36:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 12:04:46	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 12:40:18	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:41:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:49:24	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,4000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:20:41	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:21:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 17:05:21	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 08:36:38	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada não encaminhando os demais documentos solicitados..
28/02/2025 às 08:37:42	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 10:22:37	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 11:29:42	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:30:00. Motivo: Correção de erros materiais sanáveis conforme o item 8.11 do edital.
28/02/2025 às 12:13:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 13:17:53	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8,9000.
07/03/2025 às 11:45:39	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 13:46:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 13:21:25	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 17:45:47	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 854
Proc. 05/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 854
Proc. 05/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Entrega de propostas: De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar inicio a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 855
Proc. 095/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 856
Proc. 085/2025

Item 2 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	5400	Valor estimado:	R$ 29,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R$ 159.840,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 108.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 27,0000 (unitário) R$ 145.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural				
Modelo/versão:	sem gás				
Valor proposta:	R$ 29,1500 (unitário) R$ 157.410,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 5,2000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	nossa agua				
Modelo/versão:	Plástico, Tipo Embalagem: Descartável				
Valor proposta:	R$ 5,2000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 857
Proc. 02572025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5500 (unitário) R$ 159.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 159.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 23,6700 (unitário) R$ 127.818,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa rosa Modelo/versão: agua copo Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,9000 (unitário) R$ 75.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: 200ML Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 858
Proc. 09/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: AGUA MINERAL Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE/MAR DOCE Modelo/versão: CX COM 48 X 200 ML Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,6400 (unitário) R$ 143.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: CAIXA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,4000 (unitário) R$ 147.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: 200 ml Valor proposta: R$ 29,5000 (unitário) R$ 159.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 86.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 858
Proc. 00090095

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 80.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO/200ML Valor proposta: R$ 28,1200 (unitário) R$ 151.848,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGUA VIENA Modelo/versão: AGUA MINERAL VIENA 200 ML Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,8000 (unitário) R$ 74.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCE MAR Modelo/versão: DOCE MAR Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 156.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,0000 (unitário) R$ 156.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mar Doce Modelo/versão: Mar Doce Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 860
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 23,6800 (unitário) R$ 127.872,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ilha bella				
Modelo/versão:	copo 200ml				
Valor proposta:	R$ 23,6800 (unitário) R$ 127.872,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.070.750/0001-54 - MC COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 26,6100 (unitário) R$ 143.694,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MINAURA				
Modelo/versão:	ÁGUA MINERAL				
Valor proposta:	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,5399 (unitário) R$ 143.315,4600 (total)	-

Marca/Fabricante:	ANA ROSA				
Modelo/versão:	ANA ROSA				
Valor proposta:	R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DIAMANTE				
Modelo/versão:	DIAMANTE				
Valor proposta:	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Crystal				
Modelo/versão:	200ml				
Valor proposta:	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 861
Proc. 08/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0[illegible] (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 118.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: crystal Modelo/versão: Copo 200,00 ML Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
37.482.511/0001-05 - R S DE SOUSA DISTRIBUIDORA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28.900,0000 (unitário) R$ 156.060.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nossa água Modelo/versão: Copo 200ml descartável Valor proposta: R$ 29.600,0000 (unitário) R$ 159.840.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0100 (unitário) R$ 102.654,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: indaiá Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 159.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 151.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: água Modelo/versão: água Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 151.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,9000 (unitário) R$ 156.060,0000 (total)	

Marca/Fabricante: ANA ROSA

Modelo/versão: ANA ROSA

Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 5400

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:00:48	44.791.692/0001-09	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:01:44	34.018.819/0001-06	R$ 28,1200
27/02/2025 às 09:02:04	37.482.511/0001-05	R$ 29.500,0000
27/02/2025 às 09:02:16	34.018.819/0001-06	R$ 26,6400
27/02/2025 às 09:03:02	40.382.811/0001-19	R$ 26,6399
27/02/2025 às 09:03:12	29.872.242/0001-57	R$ 29,0000
27/02/2025 às 09:04:57	55.457.647/0001-39	R$ 5,1000 *
27/02/2025 às 09:05:37	52.257.069/0001-07	R$ 28,9000
27/02/2025 às 09:06:35	40.070.750/0001-54	R$ 26,6100
27/02/2025 às 09:06:47	40.382.811/0001-19	R$ 26,5399
27/02/2025 às 09:07:00	25.197.926/0001-40	R$ 22,1000
27/02/2025 às 09:07:12	34.257.610/0001-97	R$ 25,0000
27/02/2025 às 09:08:14	29.872.242/0001-57	R$ 28,0000
27/02/2025 às 09:08:26	29.872.242/0001-57	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:09:16	30.809.357/0001-86	R$ 27,4000
27/02/2025 às 09:11:12	28.459.736/0001-41	R$ 23,6700
27/02/2025 às 09:11:36	42.690.406/0001-93	R$ 22,0000
27/02/2025 às 09:11:48	34.257.610/0001-97	R$ 21,0000
27/02/2025 às 09:11:58	29.872.242/0001-57	R$ 20,0000
27/02/2025 às 09:12:12	20.628.085/0001-64	R$ 29,0000
27/02/2025 às 09:12:59	25.197.926/0001-40	R$ 19,9000
27/02/2025 às 09:13:24	49.016.573/0001-00	R$ 19,0000
27/02/2025 às 09:14:30	37.482.511/0001-05	R$ 29.400,0000
27/02/2025 às 09:14:40	34.257.610/0001-97	R$ 18,0000
27/02/2025 às 09:15:51	49.016.573/0001-00	R$ 17,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:16:11	25.197.926/0001-40	R$ 19,0100
27/02/2025 às 09:17:45	34.257.610/0001-97	R$ 16,0000
27/02/2025 às 09:19:05	49.016.573/0001-00	R$ 15,0000
27/02/2025 às 09:20:41	23.429.390/0001-15	R$ 14,9000
27/02/2025 às 09:21:05	37.790.723/0001-41	R$ 13,9000
27/02/2025 às 09:21:50	49.016.573/0001-00	R$ 13,8000
27/02/2025 às 09:23:32	37.482.511/0001-05	R$ 28.900,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 862
Proc. 095/2025

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:09:13	A proposta no valor de R$ 5,2000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	27/02/2025 às 09:09:35	O lance no valor de R$ 5,1000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	27/02/2025 às 09:25:33	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 09:36:34	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 11:37:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 37.790.723/0001-41	27/02/2025 às 12:40:57	Sr. Fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ 37.790.723/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 37.790.723/0001-41	27/02/2025 às 14:41:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ 37.790.723/0001-41.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:21:03	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:22:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 08:39:11	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 864
Proc. 035/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 10:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 11:11:43	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 12:55:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:54 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 13:37:08	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 15:35:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:21 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 16:16:00	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 16:26:00.
Sistema	07/03/2025 às 17:46:30	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:56:30.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:09:13	A proposta no valor de R$ 5,2000 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
27/02/2025 às 09:25:33	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:25:33	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 09:36:34	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:37:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 12:05:29	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 12:40:57	Fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ 37.790.723/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:41:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:49:50	Fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ 37.790.723/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:21:03	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:38:10	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 865 Proc. 09/03/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 08:39:11	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:02:01	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada não encaminhando os demais documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:11:43	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:12:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 12:55:54	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 13:24:40	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0100. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada e a composição dos custos, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta.
28/02/2025 às 13:37:08	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 15:35:21	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 16:16:00	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 20,0000.
07/03/2025 às 17:46:30	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 866
Proc. 09/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Inicio da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 868
Proc. 035/2025

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R$ 29,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R$ 53.280,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 25,0000 (unitário) / R$ 45.000,0000 (total), valor negociado: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 27,0000 (unitário) R$ 48.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural				
Modelo/versão:	sem gás				
Valor proposta:	R$ 29,1500 (unitário) R$ 52.470,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1800

45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 14,2000 (unitário) R$ 25.560,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	nosa agua				
Modelo/versão:	Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embala				
Valor proposta:	R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1800

53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.000.742/0001-71 - 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,3000 (unitário) R$ 49.140,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5500 (unitário) R$ 53.190,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 53.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 23,6700 (unitário) R$ 42.606,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa rosa Modelo/versão: agua copo Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 888
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 889
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 840 Proc. 08519/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: 200ML
Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800

12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ANA ROSA
Modelo/versão: AGUA MINERAL
Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800

05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE/MAR DOCE
Modelo/versão: CX COM 48 X 200 ML
Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800

34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,6400 (unitário) R$ 47.952,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CRISTAL
Modelo/versão: CAIXA
Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800

30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,4000 (unitário) R$ 49.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: 200 ml
Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 871
Proc. 058/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,8000 (unitário) R$ 26.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO/200ML Valor proposta: R$ 28,1200 (unitário) R$ 50.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,2000 (unitário) R$ 20.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGUA VIENA Modelo/versão: AGUA MINERAL VIENA 200 ML Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,3000 (unitário) R$ 20.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCE MAR Modelo/versão: DOCE MAR Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 872
Proc. 09/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mar Doce Modelo/versão: Mar Doce Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 23,6800 (unitário) R$ 42.624,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bella Modelo/versão: copo 200ml Valor proposta: R$ 23,6800 (unitário) R$ 42.624,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
40.070.750/0001-54 - MC COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 26,6100 (unitário) R$ 47.898,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MINAURA Modelo/versão: ÁGUA MINERAL Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,5399 (unitário) R$ 47.771,8200 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIAMANTE Modelo/versão: DIAMANTE Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 873
Proc. 09/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Crystal Modelo/versão: 250ml Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: R$ 20,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 1800		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 26.820,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: crystal Modelo/versão: Copo 200,00 ML Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
37.482.511/0001-05 - R S DE SOUSA DISTRIBUIDORA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28.900,0000 (unitário) R$ 52.020.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Nossa água Modelo/versão: Copo 200ml descartável Valor proposta: R$ 29.600,0000 (unitário) R$ 53.280.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2500 (unitário) R$ 32.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: indaiá Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 53.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	
Marca/Fabricante: água Modelo/versão: água Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,9000 (unitário) R$ 52.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ilhabela Modelo/versão: ilhabela Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:00:51	55.457.647/0001-39	R$ 15,5000
27/02/2025 às 09:01:04	44.791.692/0001-09	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:01:22	45.800.012/0001-39	R$ 15,0000
27/02/2025 às 09:02:23	34.018.819/0001-06	R$ 26,6400
27/02/2025 às 09:02:29	40.382.811/0001-19	R$ 26,6399
27/02/2025 às 09:02:38	37.482.511/0001-05	R$ 29.500,0000
27/02/2025 às 09:03:25	55.457.647/0001-39	R$ 14,9000
27/02/2025 às 09:03:41	45.800.012/0001-39	R$ 14,5000
27/02/2025 às 09:05:07	55.457.647/0001-39	R$ 14,4000
27/02/2025 às 09:05:31	45.800.012/0001-39	R$ 14,2000
27/02/2025 às 09:05:59	52.257.069/0001-07	R$ 28,9000
27/02/2025 às 09:06:19	40.070.750/0001-54	R$ 26,6100
27/02/2025 às 09:06:20	40.382.811/0001-19	R$ 26,5399

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:06:41	55.457.647/0001-39	R$ 14,1000
27/02/2025 às 09:07:05	25.197.926/0001-40	R$ 22,1000
27/02/2025 às 09:07:20	34.257.610/0001-97	R$ 25,0000
27/02/2025 às 09:08:44	29.872.242/0001-57	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:09:46	56.000.742/0001-71	R$ 27,3000
27/02/2025 às 09:09:53	23.429.390/0001-15	R$ 14,8000
27/02/2025 às 09:10:31	30.809.357/0001-86	R$ 27,4000
27/02/2025 às 09:11:42	37.482.511/0001-05	R$ 29.400,0000
27/02/2025 às 09:11:42	42.690.406/0001-93	R$ 15,0000
27/02/2025 às 09:12:05	34.257.610/0001-97	R$ 21,0000
27/02/2025 às 09:12:40	29.872.242/0001-57	R$ 25,0000
27/02/2025 às 09:13:16	28.459.736/0001-41	R$ 24,9900
27/02/2025 às 09:13:37	49.016.573/0001-00	R$ 14,0000
27/02/2025 às 09:14:29	55.457.647/0001-39	R$ 13,9000
27/02/2025 às 09:14:45	34.257.610/0001-97	R$ 18,0000
27/02/2025 às 09:16:11	49.016.573/0001-00	R$ 13,0000
27/02/2025 às 09:17:02	25.197.926/0001-40	R$ 18,2500
27/02/2025 às 09:17:45	55.457.647/0001-39	R$ 12,9000
27/02/2025 às 09:17:50	34.257.610/0001-97	R$ 16,0000
27/02/2025 às 09:19:10	49.016.573/0001-00	R$ 12,0000
27/02/2025 às 09:20:12	55.457.647/0001-39	R$ 11,8000
27/02/2025 às 09:21:26	42.690.406/0001-93	R$ 14,9000
27/02/2025 às 09:22:11	49.016.573/0001-00	R$ 11,7000
27/02/2025 às 09:23:49	37.482.511/0001-05	R$ 28.900,0000
27/02/2025 às 09:25:48	28.459.736/0001-41	R$ 23,6700
27/02/2025 às 09:26:01	55.457.647/0001-39	R$ 11,6000
27/02/2025 às 09:26:23	49.016.573/0001-00	R$ 11,5000
27/02/2025 às 09:27:36	55.457.647/0001-39	R$ 11,4000
27/02/2025 às 09:28:52	53.808.018/0001-80	R$ 28,0000
27/02/2025 às 09:29:10	49.016.573/0001-00	R$ 11,3000
27/02/2025 às 09:29:36	55.457.647/0001-39	R$ 11,2000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 874
Proc. 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 875
Proc. 09/2025

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 846
Proc. 015/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 846
Proc. 015/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:37	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 09:37:09	Sr. Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 10:25:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:48 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 12:41:43	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 14:42:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	27/02/2025 às 15:21:23	Sr. Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	27/02/2025 às 17:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 08:40:07	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 10:41:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 42.690.406/0001-93	28/02/2025 às 11:12:22	Sr. Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 42.690.406/0001-93	28/02/2025 às 12:50:55	boa tarde estamos encaminhando nossa documentação
Pelo participante 42.690.406/0001-93	28/02/2025 às 12:51:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:34 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 13:37:29	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 15:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 897
Proc. 09[illegible]2025 Fls 897

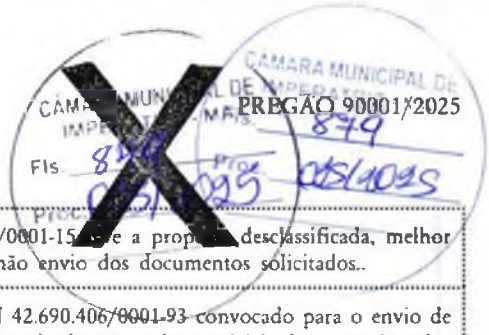
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 16:05:43	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 16:39:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:32 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 08:46:11	Sr. Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:03:40	BOM DIA
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:03:59	ANEXOS FEXADOS
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:04:26	PRECISO DE + 2H
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:11:09	Bom dia, conforme consta no chat da presente sessão, os anexos foram solicitados às 08h46min, considerando o princípio da isonomia e o da vinculação ao edital, foi concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio da documentação conforme o item 7.23.5 do edital. Registra-se que o prazo concedido encerra-se às 10:47, devendo ser encaminhado os documentos até o horário concedido na aba anexos.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:26:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:25 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:27:11	e sobre a prorrogação de + 2h ?
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:34:40	Sr. Licitante, a solicitação de prorrogação de prazo foi indeferida conforme citado anteriormente no chat.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:37:58	por que prezados?
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:41:16	se a 14.133/21 dá essa opção.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:44:28	sendo que o prazo pra se enserrar os anexos era 10:47 e foi encerrado antes as 10:26:25 ?
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:47:55	podem me dar um retorno satisfatório prezados por gentileza?
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:50:41	Sr. Licitante, a solicitação de prorrogação de prazo foi indeferida conforme citado anteriormente no chat.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 11:10:13	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 13:11:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 877 Proc. 08/03/2025 Fls. 878 CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA 08/03/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 13:21:04	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 14:10:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:05 de 06/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 14:46:37	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, foi verificado que o senhor venceu ambas cotas, porém com valores distintos, razão porque em observância ao disposto no artigo 8ª §3ª do Decreto nº 8.538/2015, solicitamos a negociação do valor ofertado a fim de igualar ambos os preços..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 15:03:25	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, tendo informado R$ 20,0000.
Sistema	06/03/2025 às 15:28:54	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 15:38:54.
Sistema	07/03/2025 às 17:46:39	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:56:39.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:31:37	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:31:37	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 09:37:09	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 10:25:48	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 finalizou o envio de anexo.
27/02/2025 às 12:07:37	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada não encaminhando os demais documentos solicitados..
27/02/2025 às 12:41:43	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:42:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:50:22	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:21:23	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:39:30	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 08:40:07	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:41:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..



Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 11:02:22	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:12:22	Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 12:51:34	Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 13:26:15	Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada e a composição dos custos, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta.
28/02/2025 às 13:37:29	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 15:59:43	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta e também não enviou a composição dos custos..
28/02/2025 às 16:05:43	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:06:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:39:32	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 08:45:13	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,2500. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada e a composição dos custos, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta..
06/03/2025 às 08:46:11	Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:47:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 10:26:24	Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 11:01:58	Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 23,6700. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 11:10:13	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:11:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:16:01	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 23,6800. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados. .
06/03/2025 às 13:21:04	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 14:09:29	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 14:46:37	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para negociação de valor.
06/03/2025 às 15:03:25	Negociação encerrada. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 informou R$ 20,0000.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 880
Proc. 095/2025

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 15:28:54	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 25,0000, valor negociado: R$ 20,0000.
07/03/2025 às 17:46:39	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 880
Proc. 095/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 881
Proc. 08/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 881
Proc. 08/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimenticios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Entrega de propostas: De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar inicio a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 882
Proc. 035/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 882
Proc. 09/2025
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 883
Proc. 09/2025

Item 4 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 7,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 KG		R$ 11.040,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 7.500,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 4,3000 (unitário) R$ 6.450,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: princesa
Modelo/versão: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca
Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) / R$ 10.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ITAJÁ
Modelo/versão: CRISTALIZADO
Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) / R$ 11.025,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Açúcar
Modelo/versão: Açúcar
Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) / R$ 11.040,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	
Marca/Fabricante: tropical Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: 2KG Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAJÁ/ITAJÁ Modelo/versão: PCT. COM 02 KG Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,6200 (unitário) R$ 9.930,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAJA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 854
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 885
Proc. 091/2025

EM BRANCO

E

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE
Fls. 885
Proc. 09/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	
Marca/Fabricante: uniao Modelo/versão: uniao Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,7000 (unitário) R$ 5.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL BLANCO Modelo/versão: PACOTE/2KG Valor proposta: R$ 7,2200 (unitário) R$ 10.830,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,7000 (unitário) R$ 8.550,0000 (total)	
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: AÇUCAR BLANCO CRISTAL 2KG Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

CAMARA MUNICIPAL DE
Fls. 886
Proc. 09/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 5,8900 (unitário) R$ 8.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: blanco Modelo/versão: açucar refinado Valor proposta: R$ 5,8900 (unitário) R$ 8.835,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9999 (unitário) R$ 10.499,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 4,8000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 857 Proc. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 887 Proc. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 6
Proc. 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 888
Proc. 03/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal Modelo/versão: Cristal 2kg Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ITAJA Modelo/versão: ITAJA Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 6.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: itajá Modelo/versão: cristal Embalagem 2,00 KG Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,5500 (unitário) R$ 8.325,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: blanco Modelo/versão: blanco Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 884
Proc. 090/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	

Marca/Fabricante:	BLANCO				
Modelo/versão:	BLANCO				
Valor proposta:	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	

Marca/Fabricante:	blanco				
Modelo/versão:	blanco				
Valor proposta:	R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:06	55.457.647/0001-39	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:01:16	33.486.032/0001-06	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:01:32	45.800.012/0001-39	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:02:10	29.872.242/0001-57	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:02:28	34.018.819/0001-06	R$ 6,6200
27/02/2025 às 09:02:29	40.382.811/0001-19	R$ 6,9999
27/02/2025 às 09:04:01	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:04:06	33.486.032/0001-06	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:04:30	45.800.012/0001-39	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:06:32	52.257.069/0001-07	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:07:10	25.197.926/0001-40	R$ 5,5500
27/02/2025 às 09:08:04	34.257.610/0001-97	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:08:46	23.429.390/0001-15	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:08:56	29.872.242/0001-57	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:09:33	45.800.012/0001-39	R$ 4,3000
27/02/2025 às 09:11:27	23.429.390/0001-15	R$ 4,2000
27/02/2025 às 09:11:46	42.690.406/0001-93	R$ 7,2500
27/02/2025 às 09:11:50	42.690.406/0001-93	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:12:18	34.257.610/0001-97	R$ 4,1000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:13:42	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:15:00	34.257.610/0001-97	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:15:28	23.429.390/0001-15	R$ 3,7000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 890
Proc. 095/2025

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:17:29	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 12:42:31	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 14:43:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 15:21:42	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 17:22:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	28/02/2025 às 08:41:05	Sr. Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	28/02/2025 às 10:42:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	28/02/2025 às 13:37:52	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	28/02/2025 às 15:38:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:06:06	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:36:54	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:54 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	06/03/2025 às 08:47:54	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 08:57:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 891
Proc. 061/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 17:46:47	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:56:47.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:17:29	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:17:29	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 12:08:12	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,7000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 12:42:31	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:50:37	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:21:42	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:40:28	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 08:41:05	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:42:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:02:34	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 13:27:08	Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada e a composição dos custos, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta.
28/02/2025 às 13:37:52	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:00:10	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:06:06	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:07:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:36:54	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 08:47:54	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5,0000.
07/03/2025 às 17:46:47	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 899
Proc. 029/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 893
Proc. 09/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 893
Proc. 025/90

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 894
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 894

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 12,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 12.690,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, melhor lance: R$ 8,6000 (unitário) / R$ 8.600,0000 (total)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 895
Proc. 025/2025

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: sem gás Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 12.150,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 7,9000 (unitário) R$ 7.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: top line Modelo/versão: 20 litros Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.000.742/0001-71 - 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R$ 12,6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,7700 (unitário) R$ 10.770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R$ 12,6700 (unitário) R$ 12.670,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa rosa Modelo/versão: galão Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,6000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 896
Proc. 09/01/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,7000 (unitário) R$ 7.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: AGUA MINERAL Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6500 (unitário) R$ 12.650,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MAR DOCE/MAR DOCE Modelo/versão: GL COM 20 L RECARGA Valor proposta: R$ 12,6500 (unitário) R$ 12.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,7900 (unitário) R$ 10.790,0000 (total)	
Marca/Fabricante: DAFLORA Modelo/versão: GALÃO Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: GARRAFÃO DE 20L Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 897
Proc. 09/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ana rosa Modelo/versão: ana rosa Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 8.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: GALÃO/20L Valor proposta: R$ 12,0500 (unitário) R$ 12.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,4000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INDAIA Modelo/versão: AGUA MINERAL 20 L Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 898
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 899
Proc. 026/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12.9000 (unitário) R$ 16.900,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 12.6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 11,2000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Aviva Modelo/versão: GL 20L Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,8000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 90
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: indaia Modelo/versão: Garrafão 20,00 L Valor proposta: R$ 12,6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
37.482.511/0001-05 - R S DE SOUSA DISTRIBUIDORA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12.590,0000 (unitário) R$ 12.590.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal Sul Modelo/versão: Garrafão 20L Valor proposta: R$ 12.690,0000 (unitário) R$ 12.690.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: indaiá Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R$ 12,6500 (unitário) R$ 12.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal sul Modelo/versão: Cristal sul Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,9000 (unitário) R$ 11.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:24	33.486.032/0001-06	R$ 11,2000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 8
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL - IMPERATRIZ - MA
Fls. 901
Proc. 085/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:25	55.457.647/0001-39	R$ 11,4000
27/02/2025 às 09:01:45	45.800.012/0001-39	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:02:16	40.382.811/0001-19	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:02:39	45.800.012/0001-39	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:03:12	55.457.647/0001-39	R$ 9,9000
27/02/2025 às 09:03:22	34.018.819/0001-06	R$ 10,7900
27/02/2025 às 09:04:09	23.429.390/0001-15	R$ 9,8000
27/02/2025 às 09:04:15	45.800.012/0001-39	R$ 9,5000
27/02/2025 às 09:04:20	37.482.511/0001-05	R$ 12.590,0000
27/02/2025 às 09:05:17	55.457.647/0001-39	R$ 9,4000
27/02/2025 às 09:05:43	44.791.692/0001-09	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:05:47	29.872.242/0001-57	R$ 9,3000
27/02/2025 às 09:06:58	23.429.390/0001-15	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:06:58	52.257.069/0001-07	R$ 11,9000
27/02/2025 às 09:07:18	25.197.926/0001-40	R$ 8,8000
27/02/2025 às 09:07:53	12.088.738/0001-31	R$ 8,7000
27/02/2025 às 09:08:04	48.363.623/0001-55	R$ 8,6000
27/02/2025 às 09:08:17	34.257.610/0001-97	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:08:18	45.800.012/0001-39	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:08:29	45.800.012/0001-39	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:09:17	29.872.242/0001-57	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:10:37	12.088.738/0001-31	R$ 7,7000
27/02/2025 às 09:11:09	55.457.647/0001-39	R$ 7,6000
27/02/2025 às 09:11:29	30.809.357/0001-86	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:11:37	48.363.623/0001-55	R$ 7,4000
27/02/2025 às 09:12:12	28.459.736/0001-41	R$ 10,7700
27/02/2025 às 09:12:25	34.257.610/0001-97	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:12:30	34.257.610/0001-97	R$ 7,3000
27/02/2025 às 09:12:41	56.000.742/0001-71	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:13:47	49.016.573/0001-00	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:14:07	42.690.406/0001-93	R$ 11,0100
27/02/2025 às 09:14:17	55.457.647/0001-39	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:15:10	34.257.610/0001-97	R$ 6,8000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:15:41	55.457.647/0001-39	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:16:21	48.363.623/0001-55	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:17:13	55.457.647/0001-39	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:17:46	25.197.926/0001-40	R$ 8,6000
27/02/2025 às 09:17:55	42.690.406/0001-93	R$ 9,1000
27/02/2025 às 09:18:27	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 909
Proc. 095/2025

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:20:28	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/02/2025 às 12:11:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 6,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:16:33 do dia 27/02/2025.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 6,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 15:22:14	Sr. Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 17:23:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 08:41:56	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 10:42:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 11:13:24	Sr. Fornecedor 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE BEATRIZ - MG
Fls. 902
Proc. 09572025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 12:49:31	Sr. Pregoeiro, boa tarde! A nota fiscal solicitada refere-se às 1.000 uma mil cargas?
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:13:51	Sr. Licitante, boa tarde, a nota fiscal solicitada é para comprovação do custo unitário do produto
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:14:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:20:02	O Sr. pode reabrir o envio de anexo para que seja enviado a nota fiscal?
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:32:36	Considerando o princípio da isonomia e da vinculação ao edital, a solicitação foi realizada fora do prazo, além da nota fiscal, não foi enviado a proposta readequada. Conforme justificado, indefiro a presente solicitação
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 13:38:18	Sr. Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 15:39:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 16:06:28	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 18:07:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 08:54:55	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 10:55:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	06/03/2025 às 11:10:53	Sr. Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	06/03/2025 às 13:11:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 13:21:58	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 14:47:08	segue documento solicitado
Pelo participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 14:48:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:04 de 06/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.

Fls. 904
Proc. 090/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 15:09:06	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 15:19:06.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 11:46:11	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 13:37:24	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:24 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 14:40:12	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da nota fiscal pertinente ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa A. Lobão Comércio e Serviços LTDA.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 16:41:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 07/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:50:09	Considerando o princípio da vinculação ao edital, julgamento objetivo, eficiência, isonomia e celeridade processual, reconsidero a solicitação formulada posto que o edital no item 11.3.1.4.3 admite a apresentação de atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado, sem a respectiva nota fiscal.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:50:21	Por outro ângulo, considerando que a prova de regularidade junto a fazenda federal e municipal encontram-se com o prazo de validade expirado, por força do disposto no artigo 43, § 1ª, da LC nº 123/06, c/c item 4.6 do instrumento convocatório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, para que seja saneada as falhas apontadas.
Sistema	07/03/2025 às 17:50:55	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 18:00:55.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:20:28	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:20:28	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 12:10:24	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.947/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,4000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada não encaminhando os demais documentos solicitados..
27/02/2025 às 12:11:33	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
27/02/2025 às 12:11:33	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 6,5000.
27/02/2025 às 12:16:34	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
27/02/2025 às 12:16:34	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 14:51:15	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:22:14	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:23:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

Fls 904
Proc. 085/2025
Fls 905
Proc. 085/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 08:41:26	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 08:41:56	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:42:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:02:47	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:13:24	Fornecedor 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:14:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:34:04	Fornecedor 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a composição dos custos, porém não encaminhou a proposta readequada, e as notas fiscais para comprovar a exequibilidade da proposta.
28/02/2025 às 13:38:18	Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:39:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:00:23	Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:06:28	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:07:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:48:18	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,7000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 08:54:55	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:55:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:02:16	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 11:10:53	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:11:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:16:15	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
06/03/2025 às 13:21:58	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 14:48:04	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 15:09:06	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8,6000.
07/03/2025 às 11:46:11	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 13:47:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 13:37:24	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 906
Proc. 053/2025
PREG
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 906
Proc. 053/2025

Data/Hora	Descrição
07/03/2025 às 14:40:12	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 manifestou intenção de recorrer. Prazo de encerramento: 07/03/2025 18:43:00. Motivo: Solicitamos o envio [illegible] ente ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa A. Lobão Comércio e Serviços
07/03/2025 às 17:50:55	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 907
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar inicio a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 908
Proc. 023 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 928
Proc. 023 2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos a próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Biscoito

Biscoito Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido

Quantidade:	8000	Valor estimado:	R$ 9,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 400,00 G		R$ 73.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 4,8000 (unitário) / R$ 38.400,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 10,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1400 (unitário) R$ 73.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORTALEZA				
Modelo/versão:	CREAM CRACKER				
Valor proposta:	R$ 9,1400 (unitário) R$ 73.120,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Biscoito				
Modelo/versão:	Biscoito				
Valor proposta:	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 910
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: salgado Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: FORTALEZA Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,3000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SABOROSO Modelo/versão: BISCOITO DE SAL Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1200 (unitário) R$ 72.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA/FORTALEZA Modelo/versão: PCT COM 400 G Valor proposta: R$ 9,1200 (unitário) R$ 72.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 910 Proc. 095/2025

Fornecedor	Valor/Lance ofertado	Situação
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,7100 (unitário) R$ 45.680,0000 (total)	CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 911 Proc. 095/2025
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: Cream Cracker Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,2400 (unitário) R$ 65.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,9000 (unitário) R$ 39.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,3000 (unitário) R$ 58.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Poty Modelo/versão: cream Cracker Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mabel Modelo/versão: mabel Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 911
Proc. 095/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,1000 (unitário) R$ 56.800,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: Cream Cracker, Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,6000 (unitário) R$ 36.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vitarella Modelo/versão: Cream Cracker 400g Valor proposta: R$ 8,6900 (unitário) R$ 69.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1000 (unitário) R$ 72.800,0000 (total)	
Marca/Fabricante: RICHESTER Modelo/versão: BISCOITO RICHESTER SUPERIORE CREAM CRACKER Valor proposta: R$ 9,1000 (unitário) R$ 72.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,5900 (unitário) R$ 63.920,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Petyan Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 912
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,3200 (unitário) R$ 58.560,0000 (total)	
Marca/Fabricante: kikos Modelo/versão: amanteigado Valor proposta: R$ 7,3200 (unitário) R$ 58.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,8800 (unitário) R$ 47.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SABOROSO Modelo/versão: SABOROSO Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: MARILAN Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 33.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: FORTALEZA Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,4000 (unitário) R$ 27.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fortaleza Modelo/versão: Cream Cracker Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 914
Proc. 08512025

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R$ 4,8000 (unitário) R$ 38.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: FORTALEZA Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000	
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R$ 7,1100 (unitário) R$ 56.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vitarella Modelo/versão: Cream Cracker Pacote 400,00 G Valor proposta: R$ 9,1400 (unitário) R$ 73.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000	
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R$ 5,9900 (unitário) R$ 47.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,1000 (unitário) R$ 72.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000	
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R$ 5,9800 (unitário) R$ 47.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Richester Modelo/versão: Richester Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 47.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000	
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R$ 4,6000 (unitário) R$ 36.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000	

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 88
Proc. 09/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,6000 (unitário) R$ 68.800,0000 (total)	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 915
Proc. 09/2025

Marca/Fabricante: ESTRELA
Modelo/versão: ESTRELA
Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000

39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	

Marca/Fabricante: marilan
Modelo/versão: marilan
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:46	33.486.032/0001-06	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:02:17	40.382.811/0001-19	R$ 5,8800
27/02/2025 às 09:02:24	38.269.675/0001-03	R$ 5,7100
27/02/2025 às 09:02:35	34.018.819/0001-06	R$ 8,2400
27/02/2025 às 09:03:20	20.628.085/0001-64	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:03:35	20.628.085/0001-64	R$ 7,9900
27/02/2025 às 09:05:28	12.088.738/0001-31	R$ 5,6100
27/02/2025 às 09:05:40	11.068.908/0001-53	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:05:59	23.262.384/0001-16	R$ 7,3000
27/02/2025 às 09:06:29	29.872.242/0001-57	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:07:08	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:07:19	29.872.242/0001-57	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:07:19	52.257.069/0001-07	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:07:23	25.197.926/0001-40	R$ 6,2500
27/02/2025 às 09:07:28	52.257.069/0001-07	R$ 8,6000
27/02/2025 às 09:08:02	12.088.738/0001-31	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:08:23	11.068.908/0001-53	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:08:33	34.257.610/0001-97	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:10:04	33.063.921/0001-52	R$ 7,2900

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:11:05	12.088.738/0001-31	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:12:02	42.690.406/0001-93	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:13:34	25.197.926/0001-40	R$ 5,9900
27/02/2025 às 09:13:36	23.976.258/0001-23	R$ 4,4600
27/02/2025 às 09:13:51	12.088.738/0001-31	R$ 4,3000
27/02/2025 às 09:14:01	49.016.573/0001-00	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:14:02	42.690.406/0001-93	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:14:58	23.976.258/0001-23	R$ 4,2000
27/02/2025 às 09:15:13	12.088.738/0001-31	R$ 4,1000
27/02/2025 às 09:16:54	23.429.390/0001-15	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:18:11	42.690.406/0001-93	R$ 7,1100
27/02/2025 às 09:19:42	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:19:43	33.063.921/0001-52	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:20:32	12.088.738/0001-31	R$ 3,9000
27/02/2025 às 09:21:29	49.016.573/0001-00	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:22:59	12.088.738/0001-31	R$ 3,6000
27/02/2025 às 09:23:12	49.016.573/0001-00	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:23:51	48.363.623/0001-55	R$ 3,4000
27/02/2025 às 09:25:04	12.088.738/0001-31	R$ 3,3000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 416 Proc. 0351/2025

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:27:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 09:38:29	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 11:39:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 15:22:34	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 17:23:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 917

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 08:42:42	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:43:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 10:43:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 11:13:43	Sr. Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 13:14:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 13:38:44	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 15:27:54	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:54 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 16:16:29	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos à partir de agora - até 28/02/2025 16:26:29.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:00	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:00.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 6 está aberta até 12/03/2025.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:27:05	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:27:05	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 09:38:29	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:39:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 12:24:45	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,3000. Motivo: A Nota fiscal apresentada para elaboração da composição de custos apresenta inconsistência, visto que, na descrição do produto consta caixa com 20 embalagens com o valor unitário de R$ 2,80. Bem como, tem prazo de emissão superior a 6 meses, o que também inviabiliza a comprovação dos custos atuais..
27/02/2025 às 14:51:50	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,4000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:22:34	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:23:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:42:15	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 918
Proc. 025/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 08:42:42	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:02:59	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:03:09	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,6000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:13:43	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:14:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:34:33	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,6000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 13:38:44	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:39:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 15:27:54	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 16:16:29	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4,8000.
07/03/2025 às 17:47:00	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 17:51:25	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 919
Proc. 082/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Entrega de propostas: De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar inicio a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 890
Proc. 085/2025 Fls. 990
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Proc. 085/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Biscoito

Biscoito Apresentação: Sortido, Sabor: Sortido, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

Quantidade:	8000	Valor estimado:	R$ 9,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 400,00 G		R$ 74.720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 40.000,0000 (total)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 891 Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 921 Proc. 025/2025

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: ROSQUINHA COCO Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
18.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 8,9900 (unitário) R$ 71.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Biscoito Modelo/versão: Biscoito Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 922
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: doce Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SABOROSO DO SERTÃO Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,5000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: BISCOITO DOCE Valor proposta: R$ 9.3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN/MARILAN Modelo/versão: PCT. COM 400 G Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,1800 (unitário) R$ 41.440,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ROSQUINHA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,4100 (unitário) R$ 67.280,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,7000 (unitário) R$ 37.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,4500 (unitário) R$ 59.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Micos Modelo/versão: rosquinha Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: fortaleza Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 89 Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 923 Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 924
Proc. 02.5/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3400 (unitário) R$ 58.720,0000 (total)	
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: ROSQUINHA OU RETANGULAR Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,7000 (unitário) R$ 37.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mabel Modelo/versão: sortido / 400g Valor proposta: R$ 8,8700 (unitário) R$ 70.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: BISCOITO TIA DORA ROSCA DE COCO Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,4000 (unitário) R$ 27.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Petyan Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 925
Proc. 029/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,4700 (unitário) R$ 59.760,0000 (total)	
Marca/Fabricante: rancheiro Modelo/versão: biscoito doce Valor proposta: R$ 7,4700 (unitário) R$ 59.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9999 (unitário) R$ 63.999,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: MARILAN ROSQUINHA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,3000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vitarela Modelo/versão: Rosca sortida Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 894 Proc. 11/03/2025

Fornecedor	Valor	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAISENA Modelo/versão: MAISENA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0100 (unitário) R$ 48.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vitarella Modelo/versão: doce Pacote 400,00 G Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3500 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,8900 (unitário) R$ 47.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: Rancheiro Valor proposta: R$ 5,8900 (unitário) R$ 47.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,8000 (unitário) R$ 54.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 896 Proc. 11/03/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,8000 (unitário) R$ 70.400,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:57	33.486.032/0001-06	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:02:33	40.382.811/0001-19	R$ 7,9999
27/02/2025 às 09:02:38	38.269.675/0001-03	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:02:41	34.018.819/0001-06	R$ 8,4100
27/02/2025 às 09:05:11	23.429.390/0001-15	R$ 5,6000
27/02/2025 às 09:05:55	12.088.738/0001-31	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:06:52	38.269.675/0001-03	R$ 5,1800
27/02/2025 às 09:07:27	25.197.926/0001-40	R$ 8,2500
27/02/2025 às 09:07:35	11.068.908/0001-53	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:07:38	29.872.242/0001-57	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:07:42	52.257.069/0001-07	R$ 8,8000
27/02/2025 às 09:08:48	34.257.610/0001-97	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:10:14	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:10:46	34.257.610/0001-97	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:11:42	48.363.623/0001-55	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:12:10	42.690.406/0001-93	R$ 6,8500
27/02/2025 às 09:13:31	23.976.258/0001-23	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:14:10	49.016.573/0001-00	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:14:18	42.690.406/0001-93	R$ 6,0100

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:15:50	33.063.921/0001-52	R$ 7,4600
27/02/2025 às 09:17:16	23.429.390/0001-15	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:18:35	25.197.926/0001-40	R$ 7,9900
27/02/2025 às 09:18:40	25.197.926/0001-40	R$ 7,3500
27/02/2025 às 09:19:12	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:19:56	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:20:54	48.363.623/0001-55	R$ 3,9000
27/02/2025 às 09:21:36	49.016.573/0001-00	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:22:23	48.363.623/0001-55	R$ 3,7000
27/02/2025 às 09:22:44	49.016.573/0001-00	R$ 3,6000
27/02/2025 às 09:23:04	48.363.623/0001-55	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:23:33	49.016.573/0001-00	R$ 3,4000
27/02/2025 às 09:23:57	48.363.623/0001-55	R$ 3,3000
27/02/2025 às 09:24:45	23.262.384/0001-16	R$ 7,4500
27/02/2025 às 09:26:17	33.063.921/0001-52	R$ 7,3400
27/02/2025 às 09:27:45	53.808.018/0001-80	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:28:07	28.459.736/0001-41	R$ 8,9900

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 928
Proc. 095/2025

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:30:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 09:39:09	Sr. Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 11:28:26	Bom dia! Estamos com problema técnico em nosso servidor, e devido a esse problema, estamos com dificuldades de finalizar o envio dos anexos. Poderiam prorrogar para a parte da tarde o envio?
Pelo participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 11:35:36	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:36 de 27/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 15:22:54	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 17:23:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 929 Proc. 05/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 11:14:31	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 13:15:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 13:39:05	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 15:23:19	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:19 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 16:16:38	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 16:26:38.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:09	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:09.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 7 está aberta até 12/03/2025.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:30:08	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:30:08	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 09:39:09	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 11:35:36	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 finalizou o envio de anexo.
27/02/2025 às 12:27:52	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados..
27/02/2025 às 14:52:20	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,4000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:22:54	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:23:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:43:05	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:04:08	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,7000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:14:31	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:15:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

PREGÃO 90001/2025
Fls. 929
09/05/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 13:34:51	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,7000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 13:39:05	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 15:23:19	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 16:16:38	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5,0000.
07/03/2025 às 17:47:09	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 17:51:43	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 930
Proc. 09/5/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 901
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 931
Proc. 025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Entrega de propostas: De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 433
Proc. 90001/2025
Proc. 093/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 933
Proc. 085/2025

Item 8 - Biscoito

Biscoito Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio

Quantidade:	3600	Valor estimado:	R$ 9,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 400,00 G		R$ 32.724,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 4,8000 (unitário) / R$ 17.280,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3600		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0800 (unitário) R$ 32.688,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITARELLA Modelo/versão: MAIZENA Valor proposta: R$ 9,0800 (unitário) R$ 32.688,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3600		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: maizena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 934
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SABOROSO DO SERTÃO Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,4000 (unitário) R$ 12.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOBERANA Modelo/versão: BISCOITO MAISENA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0500 (unitário) R$ 32.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN/MARILAN Modelo/versão: PCT. COM 400 G Valor proposta: R$ 9,0500 (unitário) R$ 32.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9200 (unitário) R$ 28.512,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: MAISENA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 935
Proc 095/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,1800 (unitário) R$ 29.448,0000 (total)	
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,6500 (unitário) R$ 16.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GALO Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,9000 (unitário) R$ 28.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Petyan Modelo/versão: maizena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mabel Modelo/versão: mabel Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,0900 (unitário) R$ 25.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: Maizena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,6000 (unitário) R$ 16.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mabel Modelo/versão: Maizena / 400g Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 31.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,1000 (unitário) R$ 25.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: BISCOITO TIA DORA ROSCA Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Petyan Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,2700 (unitário) R$ 26.172,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: maisena Valor proposta: R$ 7,2700 (unitário) R$ 26.172,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 936 Proc. 02/5/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0999 (unitário) R$ 29.159,6400 (total)	
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 9,0700 (unitário) R$ 32.652,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,1000 (unitário) R$ 29.160,0000 (total)	
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 16.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,3000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vitarela Modelo/versão: Maisena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,8000 (unitário) R$ 17.280,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAISENA Modelo/versão: MAISENA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 938
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0100 (unitário) R$ 21.636,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: maizena Pacote 400,00 G Valor proposta: R$ 9,0500 (unitário) R$ 32.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,4500 (unitário) R$ 26.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 6,7500 (unitário) R$ 24.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pilar Modelo/versão: pilar Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estrela Modelo/versão: Estrela Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,7900 (unitário) R$ 24.444,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 938
Proc. 089/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,4000 (unitário) R$ 30.240,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 939
Proc. 089/2025

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:13	33.486.032/0001-06	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:02:33	40.382.811/0001-19	R$ 8,0999
27/02/2025 às 09:02:48	38.269.675/0001-03	R$ 7,9200
27/02/2025 às 09:02:49	34.018.819/0001-06	R$ 8,1800
27/02/2025 às 09:02:53	55.457.647/0001-39	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:03:57	58.326.522/0001-68	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:05:21	23.429.390/0001-15	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:06:04	12.088.738/0001-31	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:06:32	23.262.384/0001-16	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:07:31	25.197.926/0001-40	R$ 8,1500
27/02/2025 às 09:07:48	29.872.242/0001-57	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:07:53	11.068.908/0001-53	R$ 6,7900
27/02/2025 às 09:08:01	52.257.069/0001-07	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:08:29	12.088.738/0001-31	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:08:55	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:10:24	23.429.390/0001-15	R$ 6,3000
27/02/2025 às 09:10:50	34.257.610/0001-97	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:11:21	12.088.738/0001-31	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:11:34	23.976.258/0001-23	R$ 5,8000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 940
Proc. 425/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:12:15	42.690.406/0001-93	R$ 7,1500
27/02/2025 às 09:12:15	58.326.522/0001-68	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:12:24	48.363.623/0001-55	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:12:30	58.326.522/0001-68	R$ 6,7500
27/02/2025 às 09:13:27	23.976.258/0001-23	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:14:03	12.088.738/0001-31	R$ 5,4000
27/02/2025 às 09:14:15	49.016.573/0001-00	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:14:24	42.690.406/0001-93	R$ 6,0100
27/02/2025 às 09:15:03	29.872.242/0001-57	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:15:49	12.088.738/0001-31	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:17:20	33.063.921/0001-52	R$ 7,0900
27/02/2025 às 09:18:50	25.197.926/0001-40	R$ 7,9900
27/02/2025 às 09:19:00	25.197.926/0001-40	R$ 7,4500
27/02/2025 às 09:19:19	48.363.623/0001-55	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:19:19	34.257.610/0001-97	R$ 4,6500
27/02/2025 às 09:20:25	23.976.258/0001-23	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:21:01	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:21:05	49.016.573/0001-00	R$ 4,2000
27/02/2025 às 09:21:14	12.088.738/0001-31	R$ 4,1000
27/02/2025 às 09:21:42	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:22:28	48.363.623/0001-55	R$ 3,9000
27/02/2025 às 09:22:41	12.088.738/0001-31	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:23:10	48.363.623/0001-55	R$ 3,7000
27/02/2025 às 09:24:55	12.088.738/0001-31	R$ 3,6000
27/02/2025 às 09:25:08	48.363.623/0001-55	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:26:35	12.088.738/0001-31	R$ 3,4000
27/02/2025 às 09:26:48	48.363.623/0001-55	R$ 3,3000
27/02/2025 às 09:27:13	23.429.390/0001-15	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:27:49	53.808.018/0001-80	R$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:29:50	O item 8 está encerrado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 941
Proc. 029583/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 941

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 12:44:08	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 14:45:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 15:23:16	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 17:24:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 08:47:56	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 10:48:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 13:39:26	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 15:40:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:07:15	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:51:12	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:12 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	06/03/2025 às 08:49:57	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 08:59:57.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:16	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:16.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 8 está aberta até 12/03/2025.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:29:50	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:29:50	Item encerrado para lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 942 Proc. 90001/2025

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 12:28:14	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.[illegible]/0001-5[illegible] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados..
27/02/2025 às 12:44:08	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:45:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:52:37	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,4000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:23:16	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:24:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:47:28	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 08:47:56	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:48:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:06:50	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 13:35:05	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,6000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
28/02/2025 às 13:39:26	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:01:21	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,6500. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta e a composição dos custos.
28/02/2025 às 16:07:15	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:08:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:51:12	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 08:49:57	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4,8000.
07/03/2025 às 17:47:16	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 17:52:02	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 942
Proc. 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 943
Proc. 90001/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 944
Proc. 90001/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO ... 01/2025
Fls. 945
Proc. 091/2025

Item 9 - Leite Em Pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Quantidade:	4500	Valor estimado:	R$ 15,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 400,00 G		R$ 71.190,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 10,8000 (unitário) / R$ 48.600,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4500		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8100 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: LEITE EM PÓ Valor proposta: R$ 15,8100 (unitário) R$ 71.145,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4500		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: itambé Modelo/versão: pó Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 946
Proc. 090/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL/CCGL Modelo/versão: PCT. COM 400 G Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,4500 (unitário) R$ 60.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 15,9000 (unitário) R$ 71.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 946
Proc. 005/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: piracanjuba Modelo/versão: piracanjuba Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 11,9900 (unitário) R$ 53.955,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: Leite Em Pó Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: INTEGRAL/400G Valor proposta: R$ 15,0500 (unitário) R$ 67.725,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 33.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: LEITE EM PÓ INTEGRAL PIRACANJUBA Valor proposta: R$ 15,6000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 947
Proc. 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 447
Proc. 08/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Camponesa Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 12,6600 (unitário) R$ 56.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: puralac Modelo/versão: integral em pó Valor proposta: R$ 12,6600 (unitário) R$ 56.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,8999 (unitário) R$ 67.049,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBE Modelo/versão: ITAMBE Valor proposta: R$ 15,8100 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 12,5000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4500

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 448
Proc. 08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 948
Proc. 095/2025

Fornecedor	Valor	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,3000 (unitário) R$ 37.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,4000 (unitário) R$ 33.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Italac Modelo/versão: Integral 400g Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 48.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9900 (unitário) R$ 49.455,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: itambé Modelo/versão: integral Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9900 (unitário) R$ 49.455,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ccgl Modelo/versão: ccgl Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 949
Proc. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 950
Proc. 08512025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.581,0000 (unitário) R$ 7.114.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 1.581,0000 (unitário) R$ 7.114.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,7000 (unitário) R$ 70.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAMPONESA Modelo/versão: CAMPONESA Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 67.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ccgl Modelo/versão: ccgl Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:25	33.486.032/0001-06	R$ 12,5000
27/02/2025 às 09:02:41	55.457.647/0001-39	R$ 12,3000
27/02/2025 às 09:03:03	40.382.811/0001-19	R$ 14,9999
27/02/2025 às 09:03:39	34.018.819/0001-06	R$ 13,4500
27/02/2025 às 09:05:10	11.068.908/0001-53	R$ 15,7000
27/02/2025 às 09:05:27	23.429.390/0001-15	R$ 12,2000
27/02/2025 às 09:07:39	25.197.926/0001-40	R$ 12,9000
27/02/2025 às 09:08:23	52.257.069/0001-07	R$ 14,9000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:08:33	40.382.811/0001-19	R$ 14,8999
27/02/2025 às 09:09:07	34.257.610/0001-97	R$ 12,0000
27/02/2025 às 09:10:01	55.457.647/0001-39	R$ 11,7000
27/02/2025 às 09:11:32	33.063.921/0001-52	R$ 11,9900
27/02/2025 às 09:12:19	42.690.406/0001-93	R$ 12,3600
27/02/2025 às 09:12:39	48.363.623/0001-55	R$ 11,6000
27/02/2025 às 09:13:18	30.809.357/0001-86	R$ 11,5000
27/02/2025 às 09:13:59	55.457.647/0001-39	R$ 11,4000
27/02/2025 às 09:14:06	34.257.610/0001-97	R$ 11,2000
27/02/2025 às 09:14:19	49.016.573/0001-00	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:14:39	42.690.406/0001-93	R$ 11,2700
27/02/2025 às 09:14:51	29.872.242/0001-57	R$ 10,8000
27/02/2025 às 09:14:54	25.197.926/0001-40	R$ 10,9900
27/02/2025 às 09:15:14	55.457.647/0001-39	R$ 10,5000
27/02/2025 às 09:16:24	23.976.258/0001-23	R$ 10,4000
27/02/2025 às 09:16:30	34.257.610/0001-97	R$ 10,2000
27/02/2025 às 09:17:47	23.976.258/0001-23	R$ 10,1000
27/02/2025 às 09:18:17	55.457.647/0001-39	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:18:33	48.363.623/0001-55	R$ 9,9000
27/02/2025 às 09:19:36	34.257.610/0001-97	R$ 9,5000
27/02/2025 às 09:20:00	55.457.647/0001-39	R$ 9,1000
27/02/2025 às 09:20:12	30.809.357/0001-86	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:20:44	48.363.623/0001-55	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:21:15	42.690.406/0001-93	R$ 10,9900
27/02/2025 às 09:21:27	55.457.647/0001-39	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:22:01	48.363.623/0001-55	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:23:23	23.976.258/0001-23	R$ 8,3000
27/02/2025 às 09:23:43	48.363.623/0001-55	R$ 8,2000
27/02/2025 às 09:25:22	55.457.647/0001-39	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:25:52	23.429.390/0001-15	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:25:59	48.363.623/0001-55	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:27:44	55.457.647/0001-39	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:28:07	53.808.018/0001-80	R$ 14,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 951
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:28:20	48.363.623/0001-55	R$ 7,7000
27/02/2025 às 09:28:48	55.457.647/0001-39	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:29:33	48.363.623/0001-55	R$ 7,4000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 958 Proc. 085/2025

Mensagens do chat do Item 9

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 959 Proc. 085/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:34	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 12:44:49	Sr. Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 14:45:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:23:43	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:24:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 08:48:44	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 10:49:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 11:15:12	Sr. Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 13:16:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:07:34	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 17:05:15	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:15 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	06/03/2025 às 08:50:50	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 09:00:50.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 17:47:24	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:24.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso no item 9 está aberta até 12/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 952
Proc. 025/2025

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:31:34	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:31:34	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 12:28:44	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,4000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados..
27/02/2025 às 12:44:49	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:45:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:52:56	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:23:43	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:24:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:48:15	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 08:48:44	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:49:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:07:01	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:15:12	Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:16:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:35:21	Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:02:46	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada, porém não enviou as notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta, bem como a planilha de composição dos custos.
28/02/2025 às 16:07:34	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:08:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 17:05:15	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 08:50:50	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10,8000.

Data/Hora	Descrição
07/03/2025 às 17:47:24	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.972.242/0001-57 foi habilitado.
07/03/2025 às 17:52:16	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 954
Proc. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 490
Proc. 085/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 455
Proc. 085/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 956
Proc. 08/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 956
Proc. 08/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

PREGÃO 90061/2025
IMPERATRIZ
Fls. 456
Proc. 095/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 457
Proc. 095/2025

Item 10 - Adoçante

Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Tipo: Dietético

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 10,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R$ 1.063,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 799,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6200 (unitário) R$ 1.062,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ZERO - CAL				
Modelo/versão:	L´QUIDO DIEDÉTICO				
Valor proposta:	R$ 10,6200 (unitário) R$ 1.062,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	zero cal				
Modelo/versão:	adoçante				
Valor proposta:	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 957
025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6000 (unitário) R$ 1.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZERO CAL Modelo/versão: ZERO CAL Valor proposta: R$ 10,6000 (unitário) R$ 1.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: FR Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,8000 (unitário) R$ 680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: ADOÇANTE Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0400 (unitário) R$ 904,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,8000 (unitário) R$ 580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: marata Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 799,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ZERO CALL Modelo/versão: Adoçante Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3200 (unitário) R$ 532,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ASSUGRIN Modelo/versão: LIQUIDO/100ML Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.009,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,4000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: ADOÇANTE DIETICO LIQUIDO Valor proposta: R$ 10,4000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
9.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 958
Proc. 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 959
Proc. 09/2025

Fornecedor	Valor ofertado	
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,5000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 10,5000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 8,5000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	
Marca/Fabricante: maratá Modelo/versão: liquido Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9000 (unitário) R$ 790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 10,6200 (unitário) R$ 1.062,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	
Marca/Fabricante: SADIO Modelo/versão: SADIO Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,2000 (unitário) R$ 620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZERO CAL Modelo/versão: ZERO CAL Valor proposta: R$ 10,6900 (unitário) R$ 1.069,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 960
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 961
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: 100ml Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCIL Modelo/versão: ADOCIL Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,1500 (unitário) R$ 815,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: zero cal Modelo/versão: zero cal Valor proposta: R$ 10,6100 (unitário) R$ 1.061,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,5200 (unitário) R$ 752,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: adocyl Modelo/versão: adocyl Valor proposta: R$ 10,6000 (unitário) R$ 1.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,8700 (unitário) R$ 987,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: zero cal Modelo/versão: zero cal Valor proposta: R$ 9,8700 (unitário) R$ 987,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 968
Proc. 02/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 990,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: ADOCYL Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 969
Proc. 02/2025

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:19	40.382.811/0001-19	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:02:36	33.486.032/0001-06	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:02:37	40.382.811/0001-19	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:03:48	34.018.819/0001-06	R$ 9,0400
27/02/2025 às 09:05:33	23.429.390/0001-15	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:06:13	12.088.738/0001-31	R$ 7,7000
27/02/2025 às 09:07:44	25.197.926/0001-40	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:07:46	23.429.390/0001-15	R$ 7,6000
27/02/2025 às 09:08:41	12.088.738/0001-31	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:08:57	52.257.069/0001-07	R$ 9,9000
27/02/2025 às 09:09:23	34.257.610/0001-97	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:10:35	29.872.242/0001-57	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:10:37	23.429.390/0001-15	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:11:28	12.088.738/0001-31	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:12:26	42.690.406/0001-93	R$ 10,5000
27/02/2025 às 09:13:11	48.363.623/0001-55	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:13:48	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:14:26	49.016.573/0001-00	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:15:00	25.197.926/0001-40	R$ 8,1100

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 962
Proc. 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 963
Proc. 005/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:15:32	42.690.406/0001-93	R$ 8,7400
27/02/2025 às 09:17:02	23.976.258/0001-23	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:17:11	11.068.908/0001-53	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:18:13	48.363.623/0001-55	R$ 6,3000
27/02/2025 às 09:19:29	23.976.258/0001-23	R$ 6,2000
27/02/2025 às 09:19:42	25.197.926/0001-40	R$ 7,5200
27/02/2025 às 09:19:46	34.257.610/0001-97	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:20:19	48.363.623/0001-55	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:21:03	34.257.610/0001-97	R$ 5,8000
27/02/2025 às 09:21:09	42.690.406/0001-93	R$ 8,1500
27/02/2025 às 09:21:09	48.363.623/0001-55	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:22:09	23.429.390/0001-15	R$ 5,3200
27/02/2025 às 09:22:35	48.363.623/0001-55	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:24:07	33.063.921/0001-52	R$ 7,9900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:08	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:50	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 12:45:33	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 14:46:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 15:24:07	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 17:05:52	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:52 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 11:15:38	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 13:16:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 964
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 13:42:09	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 15:43:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 16:07:56	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 18:08:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 08:55:32	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 10:56:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:11:46	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:35:36	Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a), Conforme o item 8.8.3 do edital: "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução." Dessa forma, nossa proposta, no valor de R$ 7,99, está acima de 75% do valor de referência do edital.
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:35:54	Sendo assim, entendemos que não há necessidade de apresentar justificativa de inexequibilidade. Gostaríamos de confirmar se V.Sa. concorda com esse entendimento.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:47:07	Considerando que o desconto ofertado encontra-se em patamar aceitável, fica autorizado o envio somente da proposta readequada e a composição de custos.
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 12:10:14	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:14 de 06/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 12:11:10	Enviado a proposta adequada e composição de custo conforme solicitado, obg!
Sistema	06/03/2025 às 13:18:06	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 13:28:06.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 11:46:47	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
Pelo participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 13:45:51	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:51 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:35	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 965
Proc. 023/2025

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:26:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
27/02/2025 às 09:26:50	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:26:50	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 12:30:09	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados..
27/02/2025 às 12:45:33	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:46:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:53:21	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,3200. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:24:07	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:25:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 17:05:52	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 08:49:34	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:07:24	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:15:38	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:16:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:35:38	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
28/02/2025 às 13:42:09	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:03:04	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:07:56	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:08:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:52:51	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,5200. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada e a composição dos custos, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta.
06/03/2025 às 08:55:32	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:56:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:02:48	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 966
Proc. 095/2025

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 11:11:46	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado [illegible] envio de [illegible] 06/03/2025 13:12:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição un[illegible] de eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que [illegible] propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 12:10:14	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 13:18:06	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 teve a proposta aceita, melhor [illegible]
07/03/2025 às 11:46:47	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado para o envio de an[illegible] 07/03/2025 13:47:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos [illegible] instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 13:45:51	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 17:47:35	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 967
Proc. 085/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 967
Proc. 085/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 968
Proc. 08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. PREGÃO 001/2025
Proc. 08/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 969
Proc. 005/2025

Item 11 - Gordura Vegetal

Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 11,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R$ 6.906,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 970
Proc. 005/2025

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, melhor lance: R$ 9,7800 (unitário) / R$ 5.868,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DELÍCIA				
Modelo/versão:	SEM SAL				
Valor proposta:	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	deline				
Modelo/versão:	vegetal				
Valor proposta:	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	600

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 970
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,6000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: PRIMOR Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: 500G Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,6000 (unitário) R$ 3.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: GORDURA VEGETAL Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRIMOR/SEARA Modelo/versão: POTE COM 500 G Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0500 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: 500G Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 971
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
Fls. 971
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7800 (unitário) R$ 5.868,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: primor Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,7600 (unitário) R$ 3.456,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: POTE/500G Valor proposta: R$ 10,9300 (unitário) R$ 6.558,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: GORDURA VEGETAL PRIMOR 500G Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 972
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: PRIMOR Valor proposta: R$ 11,2000 (unitário) R$ 6.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Claybom Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 9,2100 (unitário) R$ 5.526,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: margarina Valor proposta: R$ 9,2100 (unitário) R$ 5.526,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,7000 (unitário) R$ 5.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: PRIMOR Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,2000 (unitário) R$ 4.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COAMO Modelo/versão: COAMO Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 973
Proc. 029/2025

Fls. 973
Proc. 029/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3000 (unitário) R$ 3.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELINE Modelo/versão: DELINE Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,2000 (unitário) R$ 3.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Delicia Modelo/versão: c/ sal 500g Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	
Marca/Fabricante: DELINE Modelo/versão: DELINE Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 6.540,0000 (total)	
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: primor Valor proposta: R$ 11,4500 (unitário) R$ 6.870,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8900 (unitário) R$ 6.534,0000 (total)	
Marca/Fabricante: claybom Modelo/versão: claybom Valor proposta: R$ 10,8900 (unitário) R$ 6.534,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 974
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 4.380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PURO SABOR
Modelo/versão: PURO SABOR
Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 6.540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PRIMOR
Modelo/versão: PRIMOR
Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:20	40.382.811/0001-19	R$ 9,1100
27/02/2025 às 09:02:50	33.486.032/0001-06	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:02:51	40.382.811/0001-19	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:02:58	38.269.675/0001-03	R$ 8,8000
27/02/2025 às 09:02:58	40.382.811/0001-19	R$ 8,7000
27/02/2025 às 09:04:03	34.018.819/0001-06	R$ 9,7800
27/02/2025 às 09:04:26	11.068.908/0001-53	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:05:03	38.269.675/0001-03	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:05:34	33.486.032/0001-06	R$ 8,2000
27/02/2025 às 09:05:39	23.429.390/0001-15	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:06:23	12.088.738/0001-31	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:07:14	38.269.675/0001-03	R$ 8,0500
27/02/2025 às 09:07:48	25.197.926/0001-40	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:09:19	48.363.623/0001-55	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:09:25	52.257.069/0001-07	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:09:28	34.257.610/0001-97	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:09:35	34.257.610/0001-97	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:10:47	23.429.390/0001-15	R$ 7,4000
27/02/2025 às 09:11:08	11.068.908/0001-53	R$ 7,3000

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 975 Proc. 085/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:11:37	12.088.738/0001-31	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:13:00	23.429.390/0001-15	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:13:20	48.363.623/0001-55	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:13:28	34.257.610/0001-97	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:14:29	12.088.738/0001-31	R$ 6,6000
27/02/2025 às 09:14:33	49.016.573/0001-00	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:14:54	48.363.623/0001-55	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:15:06	25.197.926/0001-40	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:16:43	34.257.610/0001-97	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:18:04	48.363.623/0001-55	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:19:21	23.976.258/0001-23	R$ 5,8000
27/02/2025 às 09:20:07	48.363.623/0001-55	R$ 5,6000
27/02/2025 às 09:21:11	23.976.258/0001-23	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:21:47	23.429.390/0001-15	R$ 5,7600
27/02/2025 às 09:21:49	48.363.623/0001-55	R$ 5,4000
27/02/2025 às 09:23:06	23.976.258/0001-23	R$ 5,3000
27/02/2025 às 09:23:25	48.363.623/0001-55	R$ 5,2000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:25:26	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 12:46:08	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 14:47:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:24:34	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:25:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 13:42:31	Sr. Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 976
Proc. 025/2025
PREGÃO 90001/2025
Fls. 976
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 15:43:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 16:08:14	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 18:09:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 08:55:50	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada...
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 10:56:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 11:12:14	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 13:13:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 13:23:20	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 15:24:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 15:33:19	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 17:34:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 08:47:09	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta
Pelo participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 09:31:32	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:32 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema	07/03/2025 às 09:45:18	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 09:55:18.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 11:47:08	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 977
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 12:44:53	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:53 de 07/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:47	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:47.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:25:26	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:25:26	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 12:31:06	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados..
27/02/2025 às 12:46:08	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:47:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 14:54:04	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:24:34	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:25:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:50:07	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,7600. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:07:38	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 13:35:51	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,6000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
28/02/2025 às 13:42:31	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:03:25	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:08:14	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:09:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:53:11	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 08:55:50	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:56:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada...
06/03/2025 às 11:03:41	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,0500. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 978
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 978
Proc. 025/2025

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 11:12:14	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:18:21	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
06/03/2025 às 13:23:20	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:24:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 15:30:15	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,7000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 15:33:19	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 17:34:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 08:46:35	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,2100. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
07/03/2025 às 08:47:09	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 10:48:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 09:31:32	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 09:45:18	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 9,7800.
07/03/2025 às 11:47:08	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 13:48:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 12:44:53	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 17:47:47	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 978
Proc. 02519/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 979
Proc. 02519/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquarto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO - BA
Fls. 480
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO - BA
Fls. 480
Proc. 085/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 981
Proc. 025/2025

Item 12 - Biscoito

Biscoito Sabor: Coco, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Redondas, Trançadas

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 13,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 360,00 G		R$ 6.625,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, melhor lance: R$ 8,9900 (unitário) / R$ 4.495,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 14,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2400 (unitário) R$ 6.620,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MABEL				
Modelo/versão:	ROSQUINHA COCO				
Valor proposta:	R$ 13,2400 (unitário) R$ 6.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	rancheiro				
Modelo/versão:	rosquinha				
Valor proposta:	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 982
Proc. 029/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MABEL Modelo/versão: MABEL Valor proposta: R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: 360G Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,6000 (unitário) R$ 3.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: BISCOITO COCO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: RANCHEIRO/RANCHEIRO Modelo/versão: PCT. COM 300 G Valor proposta: R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,2000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ROSQUINHA DE COCO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 983
Proc. 083/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,9300 (unitário) R$ 5.965,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,7900 (unitário) R$ 3.895,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Micos Modelo/versão: sabor coco Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rancheiro Modelo/versão: rancheiro Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,5800 (unitário) R$ 5.290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: Rosquinha Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 961
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 700,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: ROSQUINHA/COCO 300G Valor proposta: R$ 12,5800 (unitário) R$ 6.290,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,1000 (unitário) R$ 6.550,0000 (total)	
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: BISCOITO TIA DORA ROSCA DE COCO Valor proposta: R$ 13,1000 (unitário) R$ 6.550,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 10,6000 (unitário) R$ 5.300,0000 (total)	
Marca/Fabricante: mabel Modelo/versão: rosquinha Valor proposta: R$ 10,6000 (unitário) R$ 5.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 984
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 13,2400 (unitário) R$ 6.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: MICOS Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,9000 (unitário) R$ 2.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,4000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: Rosquinha 360G Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MABEL Modelo/versão: MABEL Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 994
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor proposta/negociado	Situação
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,9900 (unitário) R$ 4.495,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: rancheiro Modelo/versão: rancheiro Valor proposta: R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mabel Modelo/versão: Mabel Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,3000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 5.450,0000 (total)	
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

CAMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 986
Proc 025/2025

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:21	40.382.811/0001-19	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:02:57	34.018.819/0001-06	R$ 11,9300
27/02/2025 às 09:03:04	33.486.032/0001-06	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:03:05	40.382.811/0001-19	R$ 7,7000
27/02/2025 às 09:03:06	38.269.675/0001-03	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:03:20	38.269.675/0001-03	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:03:20	40.382.811/0001-19	R$ 7,4000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:04:11	11.068.908/0001-53	R$ 7,3000
27/02/2025 às 09:04:12	40.382.811/0001-19	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:05:12	38.269.675/0001-03	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:05:46	23.429.390/0001-15	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:06:31	12.088.738/0001-31	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:06:54	23.262.384/0001-16	R$ 10,5900
27/02/2025 às 09:07:22	38.269.675/0001-03	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:07:54	25.197.926/0001-40	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:08:57	12.088.738/0001-31	R$ 6,6000
27/02/2025 às 09:09:47	48.363.623/0001-55	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:09:47	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:09:51	52.257.069/0001-07	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:10:10	38.269.675/0001-03	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:10:20	11.068.908/0001-53	R$ 6,3000
27/02/2025 às 09:11:51	33.063.921/0001-52	R$ 10,5800
27/02/2025 às 09:11:56	23.976.258/0001-23	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:13:15	38.269.675/0001-03	R$ 5,8000
27/02/2025 às 09:14:02	48.363.623/0001-55	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:14:38	49.016.573/0001-00	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:15:12	25.197.926/0001-40	R$ 8,9900
27/02/2025 às 09:15:21	38.269.675/0001-03	R$ 5,6000
27/02/2025 às 09:17:13	23.976.258/0001-23	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:17:35	48.363.623/0001-55	R$ 5,4000
27/02/2025 às 09:18:46	23.976.258/0001-23	R$ 5,3000
27/02/2025 às 09:19:28	48.363.623/0001-55	R$ 5,2000
27/02/2025 às 09:20:35	23.976.258/0001-23	R$ 5,1000
27/02/2025 às 09:20:38	38.269.675/0001-03	R$ 5,2000
27/02/2025 às 09:21:16	48.363.623/0001-55	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:22:22	23.976.258/0001-23	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:22:44	48.363.623/0001-55	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:23:50	23.262.384/0001-16	R$ 7,7900
27/02/2025 às 09:24:12	49.016.573/0001-00	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:24:28	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. Proc.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 988
Proc 085/2025

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:29	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 15:24:59	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 17:25:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	28/02/2025 às 08:50:52	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	28/02/2025 às 10:51:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 16:08:33	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 18:09:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	06/03/2025 às 08:56:09	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	06/03/2025 às 10:57:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 11:12:34	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 13:13:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 13:25:10	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:26:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 14:50:17	Boa tarde
Pelo participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 14:51:44	Nota fiscal? Como posso ter nota fiscal de certo produto. Existe possibilidade de mndar tabela comprobatória de exequibilidade , atestado de capacidade técnica

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 989 Proc. 085/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 15:24:28	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:28 de 06/03/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 15:34:08	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 17:35:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 07.371.631/0001-66	07/03/2025 às 08:48:31	Sr. Fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 07.371.631/0001-66	07/03/2025 às 09:56:03	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:03 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 10:08:19	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Considerando que o desconto ofertado encontra-se em patamar aceitável, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 11:23:07	segue proposta realinhada
Pelo participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 11:23:10	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:10 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema	07/03/2025 às 11:33:23	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 11:43:23.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:51:31	Considerando o princípio da vinculação ao edital, julgamento objetivo, eficiência, isonomia e celeridade processual, reconsidero a solicitação formulada posto que o edital no item 11.3.1.4.3 admite a apresentação de atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado, sem a respectiva nota fiscal.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:51:43	Por outro ângulo, considerando que a prova de regularidade junto a fazenda federal e municipal encontram-se com o prazo de validade expirado, por força do disposto no artigo 43, § 1ª, da LC nº 123/06, c/c item 4.6 do instrumento convocatório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, para que seja saneada as falhas apontadas.
Sistema	07/03/2025 às 17:51:49	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 18:01:49.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 12 está aberta até 12/03/2025.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:26:29	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:26:29	Item encerrado para lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 940 Proc. 025/2025

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 12:31:58	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.863.[illegible]0001-[illegible] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,4000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados..
27/02/2025 às 14:54:16	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:24:59	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:25:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:50:23	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 08:50:52	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:51:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:07:59	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 13:36:05	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:04:19	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta e a composição dos custos.
28/02/2025 às 16:08:33	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:09:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:53:24	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,6000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 08:56:09	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:57:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:03:52	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 11:12:34	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:18:35	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
06/03/2025 às 13:25:10	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:26:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 15:24:28	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 15:32:04	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,7900. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada e a composição dos custos, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 991
Proc. 085/2025

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 15:34:08	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 17:35:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 08:46:22	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
07/03/2025 às 08:48:31	Fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 10:49:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 09:56:03	Fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 10:03:38	Fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,0000. Motivo: Considerando o princípio da isonomia, o licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada e a composição dos custos, porém não encaminhou as notas fiscais comprobatórias da exequibilidade da proposta.
07/03/2025 às 10:08:19	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 12:09:00. Motivo: Considerando que o desconto ofertado encontra-se em patamar aceitável, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 11:23:10	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 11:33:23	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8,9900.
07/03/2025 às 17:51:49	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 foi habilitado.
07/03/2025 às 17:52:52	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 992
Proc. 095/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 992
Proc. 095/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Entrega de propostas: De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empare nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 993
Proc. 029/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 994 Proc. 025/2025

Item 13 - Sal

Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 4,2900 (unitário) / R$ 858,0000 (total)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1,00 KG		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, melhor lance: R$ 3,4200 (unitário) / R$ 684,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2800 (unitário) R$ 856,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAL LEBRE				
Modelo/versão:	REFINADO IODADO				
Valor proposta:	R$ 4,2800 (unitário) R$ 856,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	baleia				
Modelo/versão:	sal refinado				
Valor proposta:	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CISNE				
Modelo/versão:	CISNE				
Valor proposta:	R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 995
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,1000 (unitário) R$ 420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOLFINHO Modelo/versão: SAL Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,9000 (unitário) R$ 580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAVALINHO Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,6500 (unitário) R$ 730,0000 (total)	
Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,5000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOM DE MESA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 996
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 996
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	

Marca/Fabricante: uniao
Modelo/versão: uniao
Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3,4200 (unitário) R$ 684,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: VENEZA
Modelo/versão: SAL REFINADO
Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,1500 (unitário) R$ 430,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOM DE MESA
Modelo/versão: PACOTE 1KG
Valor proposta: R$ 4,0700 (unitário) R$ 814,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,8000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BOM DE MESA
Modelo/versão: SAL REFINADO 1KG
Valor proposta: R$ 4,1000 (unitário) R$ 820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: UNIAO
Modelo/versão: UNIAO
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 997
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Veneza Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 3,4300 (unitário) R$ 686,0000 (total)	
Marca/Fabricante: combate Modelo/versão: sal refinado Valor proposta: R$ 3,4300 (unitário) R$ 686,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,2000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOLFINHO Modelo/versão: GOLFINHO Valor proposta: R$ 4.2800 (unitário) R$ 856,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 3,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: VENEZA Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1000 (unitário) R$ 220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: VENEZA Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 998 Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marinho Modelo/versão: 1kg Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLFINHO Modelo/versão: GOLFINHO Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lebre Modelo/versão: lebre Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 850,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5900 (unitário) R$ 718,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: veneza Modelo/versão: veneza Valor proposta: R$ 3,5900 (unitário) R$ 718,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,9100 (unitário) R$ 782,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOTA 10 Modelo/versão: NOTA 10 Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:06	55.457.647/0001-39	R$ 3,3000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:22	40.382.811/0001-19	R$ 3,2000
27/02/2025 às 09:03:27	33.486.032/0001-06	R$ 3,0000
27/02/2025 às 09:03:30	38.269.675/0001-03	R$ 3,1000
27/02/2025 às 09:04:09	34.018.819/0001-06	R$ 3,6500
27/02/2025 às 09:05:27	38.269.675/0001-03	R$ 2,9000
27/02/2025 às 09:05:51	55.457.647/0001-39	R$ 2,2000
27/02/2025 às 09:07:03	12.088.738/0001-31	R$ 2,1000
27/02/2025 às 09:07:59	25.197.926/0001-40	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:08:53	25.197.926/0001-40	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:09:56	34.257.610/0001-97	R$ 2,5000
27/02/2025 às 09:10:07	55.457.647/0001-39	R$ 2,0000
27/02/2025 às 09:10:10	48.363.623/0001-55	R$ 2,1400
27/02/2025 às 09:10:28	52.257.069/0001-07	R$ 3,9100
27/02/2025 às 09:11:59	33.063.921/0001-52	R$ 3,4200
27/02/2025 às 09:12:05	23.976.258/0001-23	R$ 1,9000
27/02/2025 às 09:12:50	55.457.647/0001-39	R$ 1,8000
27/02/2025 às 09:13:53	23.976.258/0001-23	R$ 1,7000
27/02/2025 às 09:14:21	48.363.623/0001-55	R$ 1,6000
27/02/2025 às 09:14:49	49.016.573/0001-00	R$ 2,0000
27/02/2025 às 09:15:58	23.976.258/0001-23	R$ 1,5000
27/02/2025 às 09:17:22	48.363.623/0001-55	R$ 1,4000
27/02/2025 às 09:18:53	23.976.258/0001-23	R$ 1,3000
27/02/2025 às 09:19:04	23.429.390/0001-15	R$ 2,1500
27/02/2025 às 09:19:39	48.363.623/0001-55	R$ 1,2000
27/02/2025 às 09:20:49	23.976.258/0001-23	R$ 1,1000
27/02/2025 às 09:21:31	48.363.623/0001-55	R$ 1,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:23:32	O item 13 está aguardando decisão de reinicio ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/02/2025 às 09:25:06	O item 13 está encerrado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1.000
Proc. 09/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 15:25:17	Sr. Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 15:53:32	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:32 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 13:43:09	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 15:44:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 16:08:50	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 18:09:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 08:56:27	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 10:57:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 11:12:53	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 13:13:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 13:26:03	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 15:27:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 15:34:43	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 17:35:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1.001
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 06:53:58	Ontem à tarde, o portal Compras.gov apresentou instabilidade, impedindo o acesso às informações do item 13 e o envio da documentação solicitada. Por volta das 17h, tentamos em contato pelo e-mail (dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com), mas não recebemos resposta. Diante disso, seria possível abrir um novo prazo para anexarmos a documentação?
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 08:44:21	Sr. Licitante, bom dia, conforme disciplina o item 7.23.6 do edital, formalizada a solicitação antes de findar o prazo de 2 (duas) horas, é facultado ao pregoeiro a dilação do prazo deferido. Dessarte, considerando a notória instabilidade apresentada pelo sistema e a justificativa tempestiva do senhor, reabriremos o prazo para o envio das documentações solicitadas a esta empresa.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 08:45:09	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 09:26:33	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:33 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.
Sistema	07/03/2025 às 09:45:33	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 09:55:33.
Sistema	07/03/2025 às 17:48:00	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:58:00.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:23:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
27/02/2025 às 09:25:06	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:25:06	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 12:32:58	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados..
27/02/2025 às 14:54:29	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1,1000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:25:17	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:26:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:53:32	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 08:51:18	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1,8000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada não encaminhando os demais documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:08:16	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 13:36:16	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
28/02/2025 às 13:43:09	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:44:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1.009
Proc. 025/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 16:04:46	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-[illegible] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1500. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:08:50	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:09:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:53:43	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,5000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 08:56:27	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:57:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:04:02	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 11:12:53	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:18:49	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
06/03/2025 às 13:26:03	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:27:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 15:30:33	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 15:34:43	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 17:35:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 08:45:09	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 10:46:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 09:26:33	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 09:45:33	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,4200.
07/03/2025 às 17:48:00	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 002
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1.003
Proc. 025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Entrega de propostas: De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o periodo de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1004
Proc. 023/2025

Fls. 974
Proc. 023/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avanço do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1.005
Proc. 029/2025

Item 14 - Condimento

Condimento Tipo: Gengibre, Apresentação: Natural

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 9,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 485,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, melhor lance: R$ 8,5200 (unitário) / R$ 426,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	QUALITÁ				
Modelo/versão:	NATURAL				
Valor proposta:	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	in nature				
Modelo/versão:	in nature				
Valor proposta:	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KITANO				
Modelo/versão:	KITANO				
Valor proposta:	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1006
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,2500 (unitário) R$ 412,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: QUILOGRAMA Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	
Marca/Fabricante: in natura Modelo/versão: in natura Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,9000 (unitário) R$ 245,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: NATURAL Valor proposta: R$ 9,2200 (unitário) R$ 461,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls 1.007 Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 475,0000 (total)	
Marca/Fabricante: NATURAL Modelo/versão: NATURAL Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 475,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,2000 (unitário) R$ 460,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,7700 (unitário) R$ 388,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: in natura Modelo/versão: gengibre Valor proposta: R$ 7,7700 (unitário) R$ 388,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5199 (unitário) R$ 425,9950 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,3000 (unitário) R$ 215,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,7110 (unitário) R$ 485,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ ~~210,0000~~ (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Armazém Real Modelo/versão: Kg Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	
Marca/Fabricante: SMD Modelo/versão: SMD Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5200 (unitário) R$ 426,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: kitano Modelo/versão: kitano Valor proposta: R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,6000 (unitário) R$ 480,0000 (total)	
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:37	40.382.811/0001-19	R$ 9,1999
27/02/2025 às 09:04:15	34.018.819/0001-06	R$ 8,2500
27/02/2025 às 09:06:04	23.429.390/0001-15	R$ 7,6700
27/02/2025 às 09:08:02	25.197.926/0001-40	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:08:30	40.382.811/0001-19	R$ 8,9999
27/02/2025 às 09:10:00	34.257.610/0001-97	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:10:58	52.257.069/0001-07	R$ 9,6000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:11:14	23.429.390/0001-15	R$ 7,4000
27/02/2025 às 09:13:02	34.257.610/0001-97	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:14:06	23.976.258/0001-23	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:14:31	48.363.623/0001-55	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:14:56	49.016.573/0001-00	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:16:09	23.429.390/0001-15	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:17:17	34.257.610/0001-97	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:17:34	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:17:51	48.363.623/0001-55	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:19:05	23.976.258/0001-23	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:19:59	48.363.623/0001-55	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:21:01	25.197.926/0001-40	R$ 8,5200
27/02/2025 às 09:22:13	23.976.258/0001-23	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:22:33	40.382.811/0001-19	R$ 8,5199
27/02/2025 às 09:22:52	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:24:03	23.976.258/0001-23	R$ 4,3000
27/02/2025 às 09:24:15	48.363.623/0001-55	R$ 4,2000

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] - MA
Fls. 999
Proc. 085/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] - MA
Fls. 1.009
Proc. 085/2025

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:16	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:25:37	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:26:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 11:16:30	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 13:17:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:17:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	28/02/2025 às 13:43:34	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 1.010 Proc. 08/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 930 Proc. 08/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	28/02/2025 às 15:44:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:[illegible]00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERV[illegible] LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	28/02/2025 às 16:09:06	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	28/02/2025 às 18:10:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 08:56:53	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante [illegible]0.382.811/0001-19	06/03/2025 às 10:57:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 11:13:34	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 12:39:37	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:37 de 06/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema	06/03/2025 às 13:20:25	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 13:30:25.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:52:09	Considerando o princípio da vinculação ao edital, julgamento objetivo, eficiência, isonomia e celeridade processual, reconsidero a solicitação formulada posto que o edital no item 11.3.1.4.3 admite a apresentação de atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado, sem a respectiva nota fiscal.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:52:19	Por outro ângulo, considerando que a prova de regularidade junto a fazenda federal e municipal encontram-se com o prazo de validade expirado, por força do disposto no artigo 43, § 1ª, da LC nº 123/06, c/c item 4.6 do instrumento convocatório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, para que seja saneada as falhas apontadas.
Sistema	07/03/2025 às 17:52:22	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 18:02:22.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:26:16	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:26:16	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 12:34:33	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,2000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou nota fiscal emitida durante o trâmite processual, após a solicitação de comprovação de custos dos preços ofertados. Registra-se ainda que a comprovação apresentada para este item é de gengibre em pó, o que diverge do edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 10.11
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 981
Proc. 025/2025

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 14:54:40	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.97[illegible]58/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,3000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
27/02/2025 às 15:25:37	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:26:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:51:38	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,9000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:09:07	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado pois foi verificado que a empresa encaminhou somente a proposta realinhada não encaminhando os demais documentos solicitados..
28/02/2025 às 11:16:30	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:17:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
[illegible]8/02/2025 às 13:36:30	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,0000. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados.
28/02/2025 às 13:43:34	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:44:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:05:01	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 7,7700. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
28/02/2025 às 16:09:06	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:10:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:53:54	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,2500. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 08:56:53	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:57:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:04:13	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,5199. Motivo: O licitante foi desclassificado em razão do não envio dos documentos solicitados..
06/03/2025 às 11:13:34	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:14:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 12:39:37	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 13:20:25	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8,5200. Motivo: Considerando que o desconto ofertado encontra-se em patamar aceitável, aceitamos a proposta..
07/03/2025 às 17:52:22	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 foi habilitado.
07/03/2025 às 18:03:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Gmail CPL Câmara Municipal de Imperatriz <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1012
Proc. 03/03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA - SERCOMGEL

1 mensagem

Mascarenhas Licitações & Assessoria <mascarenhas.licitacoes@gmail.com> 14 de março de 2025 às 14:47
Para: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com, SERCOMGEL@hotmail.com, mascarenhas.adv@hotmail.com

Prezados, boa tarde,

Falamos em nome de SERCOMGEL SERV. E COMERCIO LTDA, CNPJ: 25.197.926/0001-40.

Considerando a diligência solicitada nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, conforme abaixo:

> Mensagem do Pregoeiro Item 5
>
> Para 25.197.926/0001-40 - Por outro ângulo, considerando que a prova de regularidade junto a fazenda federal e municipal encontram-se com o prazo de validade expirado, por força do disposto no artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06, c/c item 4.6 do instrumento convocatório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, para que seja saneada as falhas apontadas.
>
> Enviada em 07/03/2025 às 17:50:20h

e, tendo em vista que foi fora aberto campo no sistema para envio da documentação atualizada, segue em anexo os seguintes documentos atualizados:

- CERTIDÃO FEDERAL;
- CERTIDÃO MUNICIPAL.

PS.: informo ainda que as referidas documentações também estão inseridas no SICAF.

2 anexos

CND FEDERAL - VAL 10 09 25 - SERCOMGEL.pdf
239K

CND MUNICIPAL - VAL 09 07 25.pdf
4265K

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 973
Proc. 08/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1.013
Proc. 08/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:21 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.
Código de controle da certidão: **B35D.10C1.0C14.C527**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 004
BAIXO 09/5/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1.004
-9/5/2025

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para instalação de máquinas e equipamentos industriais uso industriel e comercial	
Serviços de montagem de moveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
	Comércio varejista de artigos de papelaria
	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de automóveis sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliário
	Limpeza em prédios e em domicílios
Criação de frangos para corte	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente	
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Número/Controle da Certidão: **1CCA9CC0D4E82B85**

Chefe de Tributos
Port. 40/2025

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO
CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro	000756	Inscrição Municipal	1135
Contribuinte	SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ	25197926000140
Nome Fantasia	SERCOMGEL		
Endereço	RUA BANANAL, 02	Complem	
Bairro	BANANAL	CEP	65928000
Cidade	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA		
Inscrição Est	124974252	Data de Abertura: 13/07/2016	Data de Encerramento: 0

Atividade: **Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeraç, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de moveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidraulicas, sanitarias e de gas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Comercio**

Atividade(s) CNAE

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para instalação de maquinas e equipamentos industriais uso industrial e comercial	
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de produtos sanitários domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de automóveis sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliário
	Limpeza em prédios e em domicílios
1CCA9CC0D4E82B85	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
máquinas e equipamentos para usos industriais	Distribuição de água por caminhões
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
s e exteriores	Outras obras de acabamento da construção
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de	serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Leonardo Oliveira Lima
Gestor de Tributos
Port. 25

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Fls: 10
Proc: 09/2025





Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapêuticos e equipamentos
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de bebidas
Comercio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comercio varejista de madeira e artefatos	Comercio varejista de materiais hidráulicos
Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de automóveis sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliario
Lavanderias	Limpeza em predios e em domicílios
[illegible]	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados
[illegible]	Distribuição de água por caminhões
Atividades de [illegible]	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Outras obras de acabamento da construção
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas	Serviços de manutenção e reparação [illegible] veículos automotores
Navegação de apoio portuario	Servi[illegible]
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Tu[illegible]
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados	Fotocopias
Clubes sociais, esportivos e similares	

:06:07
09/07/2025 Usuário: LSD
Número Controle da Certidão: 0D426535ADB9BAD0
Diretoria de Tributos
09/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 952
Proc. 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO
CNPJ 01597627000134

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1017
Proc. 095/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessarios, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada não registra débitos inscritos em divida ativa com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributarios ou não, constituidos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigencia desse prazo.

Cadastro	000756	Inscrição Municipal	1135
Contribuinte	SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ	25197926000140
Nome Fantasia	SERCOMGEL		
Endereço	RUA BANANAL, 02	Complem	
Bairro	BANANAL	CEP	65928000
Cidade	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA		
Inscrição Est	124974252	Data de Abertura	13/07/2016
		Data de Encerramento	0

Atividade(s) CNAE

Abate de aves
Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso
Serviços de montagem de moveis de qualquer material
Instalações hidraulicas, sanitarias e de gás
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de
Lojas de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines
Comercio varejista de material elétrico
Comercio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comercio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos eletroeletrônicos
Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades paisagisticas
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Lavanderias
Criação de frangos para corte
Manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais, exceto
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas
Navegação de apoio portuário
Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

Manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapêuticos e equipamentos
Instalação de maquinas e equipamentos industriais
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comercio varejista de bebidas
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
Locação de automóveis sem condutor
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação de artigos do mobiliario
Limpeza em predios e em domicilios
Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados
Distribuição de água por caminhões
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Outras obras de acabamento da construção
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de reboque de veículos
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas para uso temporário, exceto andaimes
Fotocópias

Emissão: 11/03/2025 10:06:07 Validade: 09/07/2025 Usuário: LEO

Número de Controle de Certidão: 8D426535ADB9BAD0

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS

[redacted] e indústria não especificadas anteriormente, sem operador

[redacted] outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 40.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 138
Proc. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 10-18
Proc. 085/2025

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 089
Proc. 035/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

CÂMARA MUNICIPAL D
IMPERATRIZ-MA
Fls. 10 19
Proc. 035/2025

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.197.926/0001-40

Código de Controle: B35D.10C1.0C14.C527

Data da Emissão: 14/03/2025

Hora da Emissão: 11:33:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/03/2025, com validade até 10/09/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Comissão Permanente de Licitação





AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07 de março de 2025, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 001/2025, tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, foram declaradas vencedoras do certame nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 a empresa: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.872.242/0001-57, no valor total de R$ 349.180,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais), nos itens 5, 12 e 14 a empresa: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.197.926/0001-40, no valor total de R$ 13.521,00 (treze mil, quinhentos e vinte e um reais), nos itens 10 e 13 a empresa: L C SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.063.921/0001-52, no valor total de R$ 1.483,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais) e no item 11 a empresa: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.018.819/0001-06, no valor total de R$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Imperatriz (MA) 17 de março de 2025. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: yzyg5t6llis20250317160339

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 10.21
Proc. 025/2025

DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 025/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer final.

Imperatriz/MA, 18 de março 2025.

Franeisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

Fls. 992
Proc. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1092
Proc. 025/2025

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebi em 07/03/2025, 08:26
Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0006

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO Nº 06/2025

SOLICITANTE: **FRANCISCO SAVIO COSTA SILVA – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

OBJETO: **Processo Administrativo nº 025/2025.** Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I - RELATÓRIO

O então Procurador Geral da Câmara Municipal de Imperatriz encaminhou, para este procurador, para emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 025/2025, que trata Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Processo encaminhado foi numerado com 991 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação de Estudo Técnico e cotação de preço fls. 02/04;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) fls. 07/23;
- Aprovação do ETP pelo Presidente da Câmara Municipal fls. 05/15;
- Mapa de riscos fls. 16/25;
- Contratos de gêneros alimentícios no exercício de 2024 fls. 26/91;
- Pesquisa de Preço fls.92/140;
- Ofício da Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares requerendo aprovação do ETP, informando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA fl. 142;
- Despacho da Presidência da Câmara Municipal aprovando o ETP fl. 143;
- Ofício nº020/2025 da Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando a aprovação do Termo de Referência fl. 144;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1023
Proc. 025/2025
Fls. 99
025/2025

- Termo de Referência de fls. 145/173;
- Despacho da Presidência aprovando o Termo de Referência e autorizando a formalização do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA fl. 174;
- Minuta do Pregão Eletrônico com anexos, minuta de edital e contrato fls. 175/237;
- Despacho solicitando parecer jurídico à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 238.
- Parecer licitatório da Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz nº 01/2025, opinando pela vista dos autos a Controladoria da Câmara Municipal de Imperatriz e a juntada da dotação orçamentária fls. 239/247;
- Ofício ao Contador da Câmara Municipal de Imperatriz, solicitando informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa no valor estimado de R$577.521,50 (quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) fl. 248
- Dotação orçamentária em fl. 249;
- Despacho pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, solicitando análise e manifestação técnica a Controladora Geral da Câmara Municipal de Imperatriz em fl. 250;
- Análise e Manifestação técnica do estudo técnico preliminar – processo administrativo nº 025/2025 pelo controle interno da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 251/259;
- Memoria de Cálculo das quantidades estimadas nº 01/2025, fls. 260/262;
- Ofício 01/2025/APC solicitando materiais de expedientes, limpeza e alimentício, pelo almoxarifado da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 263/264;
- Despacho remetendo os autos para o agente de contratação para prosseguimento do feito fls. 265/266;
- Pregão eletrônico 001/2025, edital de licitação, e suas minutas e anexos fls. 270/331;
- Publicação em jornal de circulação, diário oficial, portal nacional fls. 332/341;
- Proposta empresa Lopes Empreendimentos LTDA fls. 342/361;
- Proposta empresa Ferreira Comércio LTDA fls. 362/370;
- Proposta empresa L C Silva LTDA fls. 371/377;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1024

Fls. 99
Proc. 095/2025

- Proposta empresa Glaucio & Deodata Agronegocios LTDA fls. 378/383;
- Proposta empresa Duarte Distribuidora e Representações LTDA fls. 384/393;
- Proposta empresa R Pereira de Lima e Empreendimentos LTDA fls. 394/398;
- Proposta empresa Sercomgel Serviços e Comercio LTDA fls. 399/413;
- Proposta empresa Paris Empreendimentos LTDA fls. 414/456;
- Habilitação empresa L C Silva Eireli LTDA fls. 457/566;
- Habilitação empresa Paris Empreendimentos LTDA fls. 567/696;
- Habilitação empresa Sercomgel Serviços e Comércio LTDA fls.698/719;
- Habilitação empresa Duarte Distribuidora e Representações LTDA fls. 720/808;
- Documentação referente ao pregão realizado, com relatório de declarações e termo de julgamento fls. 813/981;
- E-mail enviado pela empresa SERCOMGEL SERV. E COMERCIO LTDA para envio de certidão federal e municipal fls. 982/989;
- Resultado da licitação pregão eletrônico nº 001/2025, publicado no diário oficial de 17.03.2025 fl. 900;
- Despacho solicitando parecer jurídico em fl. 991.

É o que há de mais relevante para relatar.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1025
Proc. 085/2025
Fls. 945
Proc. 085/2025

conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

> PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento,

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1026
Proc. 025/2025
Fls. 991
Proc. 025/2025

incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Em consulta aos autos disponibilizados a esta procuradoria, observa-se que foram sanados as pendencias da dotação orçamentária e do parecer técnico da controladoria da Câmara Municipal de Imperatriz.

Houve a habilitação das empresas para o pregão 001/2025. O setor/servidor responsável do departamento de licitações realizou a conferência da documentação das empresas realizando a devida habilitação sem apresentar nos autos qualquer tipo de pendência.

Realizado o julgamento, publicou-se o resultado no diário oficial da Câmara, fl. 990, não havendo recurso/impugnação apresentado nos autos.

IV – CONCLUSÃO

Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, pela legalidade do processo administrativo 025/2025, até então apresentado com 991 folhas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos, ou mesmo, conferência da validade da documentação apresentada, que deverá ser realizada pelo setor/servidor competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 27 de março de 2025.

LUCAS ALVES MITOURA

Assinado de forma digital por LUCAS ALVES MITOURA
Dados: 2025.03.27 08:09:30 -03'00'

LUCAS ALVES MITOURA
Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Imperatriz
Matrícula 1535
OAB/MA 16.089

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1027
Proc. 025/2025

DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 025/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz para análise e homologação do procedimento.

Imperatriz/MA, 28 de março de 2025.

Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1028
Proc. 025/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 06/2025 – PGCMI (fls. 992-996), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 997 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2025, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 025/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com valor final total de R$ 370.052,00 (trezentos e setenta mil e cinquenta e dois reais), tendo como vencedores dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 a empresa: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.872.242/0001-57, no valor total de R$ 349.180,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais), nos itens 5, 12 e 14 a empresa: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.197.926/0001-40, no valor total de R$ 13.521,00 (treze mil, quinhentos e vinte e um reais), nos itens 10 e 13 a empresa: L C SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.063.921/0001-52, no valor total de R$ 1.483,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais) e no item 11 a empresa: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.018.819/0001-06, no valor total de R$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1029
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:09 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

1030

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Fls: 1.031
Proc: 025/2025

Item 1 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R$ 12,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 250,00 G		R$ 72.900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 53.400,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: TRADICIONAL Valor proposta: R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		

Fls 1032
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Café Modelo/versão: Café Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: cafe moido Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: SANTA CLARA Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ QDELICIA TRADICIONAL / E. RODEX Modelo/versão: 250 G / CAIXA C/ 202 PCTS / 5 KG Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
42.619.993/0001-24 - CAFE COLISEU LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFE COLISEU SUPERIOR Modelo/versão: CAFE COLISEU SUPERIOR Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		

1033
09519085

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PURO GRAO				
Modelo/versão:	PCT 250G				
Valor proposta:	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RANCHEIRO				
Modelo/versão:	CAFÉ				
Valor proposta:	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	VIANA/VIANA				
Modelo/versão:	PACOTE COM 250 G				
Valor proposta:	R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

51.518.375/0001-89 - DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARATA				
Modelo/versão:	-				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9400 (unitário) R$ 65.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PILÃO				
Modelo/versão:	UNIDADE				
Valor proposta:	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	6000

Fls. 1034
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 51.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: marata Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,3000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO TRADICIONAL Modelo/versão: À VACUO/250G Valor proposta: R$ 11,5400 (unitário) R$ 69.240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,2000 (unitário) R$ 55.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PILÃO Modelo/versão: EXTRAFORTE Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		

Fls. 1035
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: União Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 9,7200 (unitário) R$ 58.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa clara Modelo/versão: pó Valor proposta: R$ 9,7200 (unitário) R$ 58.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 9,5000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAMORÉ Modelo/versão: MAMORÉ Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAMORÉ Modelo/versão: MAMORÉ Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,4000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: 250g Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		

Fls: 1036
Proc. 095/1085

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 53.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KIMIMO Modelo/versão: KIMIMO Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
02.308.193/0001-78 - R M B AGUIAR COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: orrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradiciona Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: maratá Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 12,1400 (unitário) R$ 72.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bom dia Modelo/versão: bom dia Valor proposta: R$ 12,1000 (unitário) R$ 72.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9900 (unitário) R$ 65.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFÉ PURO Modelo/versão: CAFÉ PURO Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		

Fls: 1037
Proc: 0251/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,9900 (unitário) R$ 71.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 72.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cafepuro Modelo/versão: cafepuro Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:03	33.486.032/0001-06	R$ 9,5000
27/02/2025 às 09:01:38	34.018.819/0001-06	R$ 11,5400
27/02/2025 às 09:01:46	23.429.390/0001-15	R$ 9,4000
27/02/2025 às 09:02:10	34.018.819/0001-06	R$ 10,9400
27/02/2025 às 09:02:46	29.872.242/0001-57	R$ 9,3000
27/02/2025 às 09:03:38	55.457.647/0001-39	R$ 9,2000
27/02/2025 às 09:03:55	29.872.242/0001-57	R$ 9,1000
27/02/2025 às 09:04:35	23.429.390/0001-15	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:05:08	52.257.069/0001-07	R$ 11,9900
27/02/2025 às 09:05:21	29.872.242/0001-57	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:05:24	11.068.908/0001-53	R$ 10,9900
27/02/2025 às 09:06:04	25.197.926/0001-40	R$ 10,0100
27/02/2025 às 09:06:32	34.257.610/0001-97	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:07:37	48.363.623/0001-55	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:08:18	23.429.390/0001-15	R$ 8,3000
27/02/2025 às 09:09:01	25.197.926/0001-40	R$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Fls. 1033
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:11:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 09:35:52	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 12:40:18	Sr. Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 14:41:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 15:20:41	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 17:05:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:21 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 08:37:42	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 10:22:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:37 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 11:28:55	Sr. licitante Paris Empreendimentos LTDA, após análise da proposta enviada, fora constatada alguns erros materiais passíveis de saneamento conforme item 8.11 do edital, são esses: o prazo correto da validade da proposta é de 90 (noventa) dias; acrescentar o número do item; e a quantidade correta do item é 6.000 (seis mil) e o valor total na tabela é de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 11:29:42	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Correção de erros materiais sanáveis conforme o item 8.11 do edital.
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 12:13:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:56 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 13:17:53	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 13:27:53.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	07/03/2025 às 11:45:39	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	07/03/2025 às 13:21:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:25 de 07/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	07/03/2025 às 17:45:47	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:55:47.

Fls. 1039
Proc. 025/2025

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:35:52	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:36:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 12:40:18	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:41:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:20:41	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:21:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 17:05:21	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 08:37:42	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 10:22:37	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 11:29:42	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:30:00. Motivo: Correção de erros materiais sanáveis conforme o item 8.11 do edital.
28/02/2025 às 12:13:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 11:45:39	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 13:46:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 13:21:25	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:55	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9000.
31/03/2025 às 10:09:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/02/2025 13:27:53
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:55:47

2

Fls. 1040
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:09 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

Fls: 1041
Proc: 09/5/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1042
Proc. 025/2025

Item 2 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	5400	Valor estimado:	R$ 29,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R$ 159.840,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 108.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 27,0000 (unitário) R$ 145.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural				
Modelo/versão:	sem gás				
Valor proposta:	R$ 29,1500 (unitário) R$ 157.410,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 5,2000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	nossa agua				
Modelo/versão:	Plástico, Tipo Embalagem: Descartável				
Valor proposta:	R$ 5,2000 (unitário) R$ 28.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ
Fls 1043
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5500 (unitário) R$ 159.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 159.570,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 23,6700 (unitário) R$ 127.818,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa rosa Modelo/versão: agua copo Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,9000 (unitário) R$ 75.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: 200ML Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1044
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: AGUA MINERAL Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE/MAR DOCE Modelo/versão: CX COM 48 X 200 ML Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,6400 (unitário) R$ 143.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: CAIXA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,4000 (unitário) R$ 147.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: 200 ml Valor proposta: R$ 29,5000 (unitário) R$ 159.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 86.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
FLS. 1045
PROC. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 80.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO/200ML Valor proposta: R$ 28,1200 (unitário) R$ 151.848,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGUA VIENA Modelo/versão: AGUA MINERAL VIENA 200 ML Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,8000 (unitário) R$ 74.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCE MAR Modelo/versão: DOCE MAR Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 156.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,0000 (unitário) R$ 156.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mar Doce Modelo/versão: Mar Doce Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1016
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 23,6800 (unitário) R$ 127.872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ilha bella Modelo/versão: copo 200ml Valor proposta: R$ 23,6800 (unitário) R$ 127.872,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
40.070.750/0001-54 - MC COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 26,6100 (unitário) R$ 143.694,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MINAURA Modelo/versão: ÁGUA MINERAL Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,5399 (unitário) R$ 143.315,4600 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIAMANTE Modelo/versão: DIAMANTE Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Crystal Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		

CAMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1047
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 108.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 118.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: crystal Modelo/versão: Copo 200,00 ML Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 159.786,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
37.482.511/0001-05 - R S DE SOUSA DISTRIBUIDORA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28.900,0000 (unitário) R$ 156.060.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nossa água Modelo/versão: Copo 200ml descartável Valor proposta: R$ 29.600,0000 (unitário) R$ 159.840.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0100 (unitário) R$ 102.654,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: indaiá Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 159.570,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 151.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: água Modelo/versão: água Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 151.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1048
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,9000 (unitário) R$ 156.060,0000 (total)	

Marca/Fabricante: ANA ROSA

Modelo/versão: ANA ROSA

Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 159.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5400

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:00:48	44.791.692/0001-09	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:01:44	34.018.819/0001-06	R$ 28,1200
27/02/2025 às 09:02:04	37.482.511/0001-05	R$ 29.500,0000
27/02/2025 às 09:02:16	34.018.819/0001-06	R$ 26,6400
27/02/2025 às 09:03:02	40.382.811/0001-19	R$ 26,6399
27/02/2025 às 09:03:12	29.872.242/0001-57	R$ 29,0000
27/02/2025 às 09:04:57	55.457.647/0001-39	R$ 5,1000 *
27/02/2025 às 09:05:37	52.257.069/0001-07	R$ 28,9000
27/02/2025 às 09:06:35	40.070.750/0001-54	R$ 26,6100
27/02/2025 às 09:06:47	40.382.811/0001-19	R$ 26,5399
27/02/2025 às 09:07:00	25.197.926/0001-40	R$ 22,1000
27/02/2025 às 09:07:12	34.257.610/0001-97	R$ 25,0000
27/02/2025 às 09:08:14	29.872.242/0001-57	R$ 28,0000
27/02/2025 às 09:08:26	29.872.242/0001-57	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:09:16	30.809.357/0001-86	R$ 27,4000
27/02/2025 às 09:11:12	28.459.736/0001-41	R$ 23,6700
27/02/2025 às 09:11:36	42.690.406/0001-93	R$ 22,0000
27/02/2025 às 09:11:48	34.257.610/0001-97	R$ 21,0000
27/02/2025 às 09:11:58	29.872.242/0001-57	R$ 20,0000
27/02/2025 às 09:12:12	20.628.085/0001-64	R$ 29,0000
27/02/2025 às 09:12:59	25.197.926/0001-40	R$ 19,9000
27/02/2025 às 09:13:24	49.016.573/0001-00	R$ 19,0000
27/02/2025 às 09:14:30	37.482.511/0001-05	R$ 29.400,0000
27/02/2025 às 09:14:40	34.257.610/0001-97	R$ 18,0000
27/02/2025 às 09:15:51	49.016.573/0001-00	R$ 17,0000

(lances com * foram excluídos)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1049
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:16:11	25.197.926/0001-40	R$ 19,0100
27/02/2025 às 09:17:45	34.257.610/0001-97	R$ 16,0000
27/02/2025 às 09:19:05	49.016.573/0001-00	R$ 15,0000
27/02/2025 às 09:20:41	23.429.390/0001-15	R$ 14,9000
27/02/2025 às 09:21:05	37.790.723/0001-41	R$ 13,9000
27/02/2025 às 09:21:50	49.016.573/0001-00	R$ 13,8000
27/02/2025 às 09:23:32	37.482.511/0001-05	R$ 28.900,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:09:13	A proposta no valor de R$ 5,2000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	27/02/2025 às 09:09:35	O lance no valor de R$ 5,1000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	27/02/2025 às 09:25:33	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 09:36:34	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 11:37:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 37.790.723/0001-41	27/02/2025 às 12:40:57	Sr. Fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ 37.790.723/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 37.790.723/0001-41	27/02/2025 às 14:41:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ 37.790.723/0001-41.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:21:03	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:22:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 08:39:11	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA - RJ
Fls. 1050
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 10:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 11:11:43	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 12:55:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:54 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 13:37:08	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 15:35:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:21 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 16:16:00	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 16:26:00.
Sistema	07/03/2025 às 17:46:30	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:56:30.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:36:34	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:37:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 12:40:57	Fornecedor CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ 37.790.723/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:41:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:21:03	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:39:11	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:11:43	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:12:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 12:55:54	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 13:37:08	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 15:35:21	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1051
Proc. 02512025

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 10:09:55	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000.
31/03/2025 às 10:09:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/02/2025 16:26:00
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:56:30

3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1052
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:09 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1053
Proc. 02512025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1054
Proc. 025/2025

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R$ 29,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R$ 53.280,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 25,0000 (unitário) / R$ 45.000,0000 (total), valor negociado: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 36.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 27,0000 (unitário) R$ 48.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: sem gás Valor proposta: R$ 29,1500 (unitário) R$ 52.470,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 14,2000 (unitário) R$ 25.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nosa agua Modelo/versão: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embala Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls 1055
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.000.742/0001-71 - 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,3000 (unitário) R$ 49.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5500 (unitário) R$ 53.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 53.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 23,6700 (unitário) R$ 42.606,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa rosa Modelo/versão: agua copo Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 1056
Proc. 09512025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: 200ML Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: AGUA MINERAL Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE/MAR DOCE Modelo/versão: CX COM 48 X 200 ML Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,6400 (unitário) R$ 47.952,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: CAIXA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27,4000 (unitário) R$ 49.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: 200 ml Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1057
Proc. 09/04/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,8000 (unitário) R$ 26.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO/200ML Valor proposta: R$ 28,1200 (unitário) R$ 50.616,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,2000 (unitário) R$ 20.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGUA VIENA Modelo/versão: AGUA MINERAL VIENA 200 ML Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,3000 (unitário) R$ 20.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCE MAR Modelo/versão: DOCE MAR Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1058
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mar Doce Modelo/versão: Mar Doce Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 23,6800 (unitário) R$ 42.624,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bella Modelo/versão: copo 200ml Valor proposta: R$ 23,6800 (unitário) R$ 42.624,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
40.070.750/0001-54 - MC COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 26,6100 (unitário) R$ 47.898,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MINAURA Modelo/versão: ÁGUA MINERAL Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,5399 (unitário) R$ 47.771,8200 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIAMANTE Modelo/versão: DIAMANTE Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1059
Proc. 095/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Crystal Modelo/versão: 250ml Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: R$ 20,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 1800		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 26.820,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: crystal Modelo/versão: Copo 200,00 ML Valor proposta: R$ 29,5900 (unitário) R$ 53.262,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
37.482.511/0001-05 - R S DE SOUSA DISTRIBUIDORA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28.900,0000 (unitário) R$ 52.020.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nossa água Modelo/versão: Copo 200ml descartável Valor proposta: R$ 29.600,0000 (unitário) R$ 53.280.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2500 (unitário) R$ 32.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: indaiá Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R$ 29,5500 (unitário) R$ 53.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1060
Proc. 005/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: água Modelo/versão: água Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,9000 (unitário) R$ 52.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 29,6000 (unitário) R$ 53.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ilhabela Modelo/versão: ilhabela Valor proposta: R$ 29,0000 (unitário) R$ 52.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1800		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:00:51	55.457.647/0001-39	R$ 15,5000
27/02/2025 às 09:01:04	44.791.692/0001-09	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:01:22	45.800.012/0001-39	R$ 15,0000
27/02/2025 às 09:02:23	34.018.819/0001-06	R$ 26,6400
27/02/2025 às 09:02:29	40.382.811/0001-19	R$ 26,6399
27/02/2025 às 09:02:38	37.482.511/0001-05	R$ 29.500,0000
27/02/2025 às 09:03:25	55.457.647/0001-39	R$ 14,9000
27/02/2025 às 09:03:41	45.800.012/0001-39	R$ 14,5000
27/02/2025 às 09:05:07	55.457.647/0001-39	R$ 14,4000
27/02/2025 às 09:05:31	45.800.012/0001-39	R$ 14,2000
27/02/2025 às 09:05:59	52.257.069/0001-07	R$ 28,9000
27/02/2025 às 09:06:19	40.070.750/0001-54	R$ 26,6100
27/02/2025 às 09:06:20	40.382.811/0001-19	R$ 26,5399

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1061
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:06:41	55.457.647/0001-39	R$ 14,1000
27/02/2025 às 09:07:05	25.197.926/0001-40	R$ 22,1000
27/02/2025 às 09:07:20	34.257.610/0001-97	R$ 25,0000
27/02/2025 às 09:08:44	29.872.242/0001-57	R$ 27,0000
27/02/2025 às 09:09:46	56.000.742/0001-71	R$ 27,3000
27/02/2025 às 09:09:53	23.429.390/0001-15	R$ 14,8000
27/02/2025 às 09:10:31	30.809.357/0001-86	R$ 27,4000
27/02/2025 às 09:11:42	37.482.511/0001-05	R$ 29.400,0000
27/02/2025 às 09:11:42	42.690.406/0001-93	R$ 15,0000
27/02/2025 às 09:12:05	34.257.610/0001-97	R$ 21,0000
27/02/2025 às 09:12:40	29.872.242/0001-57	R$ 25,0000
27/02/2025 às 09:13:16	28.459.736/0001-41	R$ 24,9900
27/02/2025 às 09:13:37	49.016.573/0001-00	R$ 14,0000
27/02/2025 às 09:14:29	55.457.647/0001-39	R$ 13,9000
27/02/2025 às 09:14:45	34.257.610/0001-97	R$ 18,0000
27/02/2025 às 09:16:11	49.016.573/0001-00	R$ 13,0000
27/02/2025 às 09:17:02	25.197.926/0001-40	R$ 18,2500
27/02/2025 às 09:17:45	55.457.647/0001-39	R$ 12,9000
27/02/2025 às 09:17:50	34.257.610/0001-97	R$ 16,0000
27/02/2025 às 09:19:10	49.016.573/0001-00	R$ 12,0000
27/02/2025 às 09:20:12	55.457.647/0001-39	R$ 11,8000
27/02/2025 às 09:21:26	42.690.406/0001-93	R$ 14,9000
27/02/2025 às 09:22:11	49.016.573/0001-00	R$ 11,7000
27/02/2025 às 09:23:49	37.482.511/0001-05	R$ 28.900,0000
27/02/2025 às 09:25:48	28.459.736/0001-41	R$ 23,6700
27/02/2025 às 09:26:01	55.457.647/0001-39	R$ 11,6000
27/02/2025 às 09:26:23	49.016.573/0001-00	R$ 11,5000
27/02/2025 às 09:27:36	55.457.647/0001-39	R$ 11,4000
27/02/2025 às 09:28:52	53.808.018/0001-80	R$ 28,0000
27/02/2025 às 09:29:10	49.016.573/0001-00	R$ 11,3000
27/02/2025 às 09:29:36	55.457.647/0001-39	R$ 11,2000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1062
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:31:37	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 09:37:09	Sr. Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 10:25:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:48 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 12:41:43	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 14:42:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	27/02/2025 às 15:21:23	Sr. Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	27/02/2025 às 17:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 08:40:07	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 10:41:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 42.690.406/0001-93	28/02/2025 às 11:12:22	Sr. Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 42.690.406/0001-93	28/02/2025 às 12:50:55	boa tarde estamos encaminhando nossa documentação
Pelo participante 42.690.406/0001-93	28/02/2025 às 12:51:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:34 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 13:37:29	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 15:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 16:05:43	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1063
Proc. 085/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 16:39:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:32 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 08:46:11	Sr. Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:03:40	BOM DIA
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:03:59	ANEXOS FEXADOS
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:04:26	PRECISO DE + 2H
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:11:09	Bom dia, conforme consta no chat da presente sessão, os anexos foram solicitados às 08h46min, considerando o princípio da isonomia e o da vinculação ao edital, foi concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio da documentação conforme o item 7.23.5 do edital. Registra-se que o prazo concedido encerra-se às 10:47, devendo ser encaminhado os documentos até o horário concedido na aba anexos.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:26:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:25 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:27:11	e sobre a prorrogação de + 2h ?
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:34:40	Sr. Licitante, a solicitação de prorrogação de prazo foi indeferida conforme citado anteriormente no chat.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:37:58	por que prezados?
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:41:16	se a 14.133/21 dá essa opção.
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:44:28	sendo que o prazo pra se enserrar os anexos era 10:47 e foi encerrado antes as 10:26:25 ?
Pelo participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:47:55	podem me dar um retorno satisfatório prezados por gentileza?
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	06/03/2025 às 10:50:41	Sr. Licitante, a solicitação de prorrogação de prazo foi indeferida conforme citado anteriormente no chat.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 11:10:13	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 13:11:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 13:21:04	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1064
Proc. 095/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 14:10:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:05 de 06/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 14:46:37	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, foi verificado que o senhor venceu ambas cotas, porém com valores distintos, razão porque em observância ao disposto no artigo 8ª §3ª do Decreto nº 8.538/2015, solicitamos a negociação do valor ofertado a fim de igualar ambos os preços..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 15:03:25	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, tendo informado R$ 20,0000.
Sistema	06/03/2025 às 15:28:54	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 15:38:54.
Sistema	07/03/2025 às 17:46:39	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:56:39.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:37:09	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 10:25:48	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 finalizou o envio de anexo.
27/02/2025 às 12:41:43	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:42:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:21:23	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:40:07	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:41:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:12:22	Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 12:51:34	Fornecedor R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.690.406/0001-93 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 13:37:29	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:05:43	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:06:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:39:32	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1065
Proc. 025/2025

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 08:46:11	Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:47:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 10:26:24	Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 11:10:13	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:11:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:21:04	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 14:09:29	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,0000, valor negociado: R$ 20,0000.
31/03/2025 às 10:09:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/03/2025 15:38:54
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:56:39

4

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1066
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:09 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1067
Proc. 035/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1068
Proc. 082/2025

Item 4 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 7,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 KG		R$ 11.040,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 7.500,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 4,3000 (unitário) R$ 6.450,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	princesa				
Modelo/versão:	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca				
Valor proposta:	R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ITAJÁ				
Modelo/versão:	CRISTALIZADO				
Valor proposta:	R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Açúcar				
Modelo/versão:	Açúcar				
Valor proposta:	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1069
Proc. 08/03/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tropical Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: 2KG Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAJÁ/ITAJÁ Modelo/versão: PCT. COM 02 KG Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,6200 (unitário) R$ 9.930,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAJA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1090
Proc. 08512025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: uniao Modelo/versão: uniao Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,7000 (unitário) R$ 5.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL BLANCO Modelo/versão: PACOTE/2KG Valor proposta: R$ 7,2200 (unitário) R$ 10.830,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,7000 (unitário) R$ 8.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: AÇUCAR BLANCO CRISTAL 2KG Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1091
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 7,3000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 5,8900 (unitário) R$ 8.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: blanco Modelo/versão: açucar refinado Valor proposta: R$ 5,8900 (unitário) R$ 8.835,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9999 (unitário) R$ 10.499,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 4,8000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1072
Proc. 09.5[illegible]

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BLANCO				
Modelo/versão:	BLANCO				
Valor proposta:	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Cristal				
Modelo/versão:	Cristal 2kg				
Valor proposta:	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	ITAJA				
Modelo/versão:	ITAJA				
Valor proposta:	R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 6.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	itajá				
Modelo/versão:	cristal Embalagem 2,00 KG				
Valor proposta:	R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,5500 (unitário) R$ 8.325,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	blanco				
Modelo/versão:	blanco				
Valor proposta:	R$ 7,3500 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1043
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,3600 (unitário) R$ 11.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: blanco Modelo/versão: blanco Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:06	55.457.647/0001-39	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:01:16	33.486.032/0001-06	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:01:32	45.800.012/0001-39	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:02:10	29.872.242/0001-57	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:02:28	34.018.819/0001-06	R$ 6,6200
27/02/2025 às 09:02:29	40.382.811/0001-19	R$ 6,9999
27/02/2025 às 09:04:01	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:04:06	33.486.032/0001-06	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:04:30	45.800.012/0001-39	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:06:32	52.257.069/0001-07	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:07:10	25.197.926/0001-40	R$ 5,5500
27/02/2025 às 09:08:04	34.257.610/0001-97	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:08:46	23.429.390/0001-15	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:08:56	29.872.242/0001-57	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:09:33	45.800.012/0001-39	R$ 4,3000
27/02/2025 às 09:11:27	23.429.390/0001-15	R$ 4,2000
27/02/2025 às 09:11:46	42.690.406/0001-93	R$ 7,2500
27/02/2025 às 09:11:50	42.690.406/0001-93	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:12:18	34.257.610/0001-97	R$ 4,1000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1094
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:13:42	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:15:00	34.257.610/0001-97	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:15:28	23.429.390/0001-15	R$ 3,7000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:17:29	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 12:42:31	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 14:43:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 15:21:42	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 17:22:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	28/02/2025 às 08:41:05	Sr. Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	28/02/2025 às 10:42:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	28/02/2025 às 13:37:52	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	28/02/2025 às 15:38:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:06:06	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:36:54	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:54 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	06/03/2025 às 08:47:54	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 08:57:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1095
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 17:46:47	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:56:47.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 12:42:31	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:21:42	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:41:05	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:42:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:37:52	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:06:06	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:07:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:36:54	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,0000.
31/03/2025 às 10:09:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/03/2025 08:57:54
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:56:47

5

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1076
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:09 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1077
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1048
Proc. 085/2025

Item 5 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 12,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 12.690,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, melhor lance: R$ 8,6000 (unitário) / R$ 8.600,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 9,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: sem gás Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 12.150,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
45.800.012/0001-39 - 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 7,9000 (unitário) R$ 7.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: top line Modelo/versão: 20 litros Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1079
Proc. 026/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.000.742/0001-71 - 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R$ 12,6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,7700 (unitário) R$ 10.770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R$ 12,6700 (unitário) R$ 12.670,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: santa rosa Modelo/versão: galão Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,6000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1080
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,7000 (unitário) R$ 7.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: AGUA MINERAL Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6500 (unitário) R$ 12.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE/MAR DOCE Modelo/versão: GL COM 20 L RECARGA Valor proposta: R$ 12,6500 (unitário) R$ 12.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,7900 (unitário) R$ 10.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DAFLORA Modelo/versão: GALÃO Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: GARRAFÃO DE 20L Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1081
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ana rosa Modelo/versão: ana rosa Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 8.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: GALÃO/20L Valor proposta: R$ 12,0500 (unitário) R$ 12.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,4000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INDAIA Modelo/versão: AGUA MINERAL 20 L Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE
FLS 1089
Proc.

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 10.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 12,6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 11,2000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: CRISTAL SUL Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Aviva Modelo/versão: GL 20L Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,8000 (unitário) R$ 7.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1083
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: indaia Modelo/versão: Garrafão 20,00 L Valor proposta: R$ 12,6800 (unitário) R$ 12.680,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
37.482.511/0001-05 - R S DE SOUSA DISTRIBUIDORA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12.590,0000 (unitário) R$ 12.590.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal Sul Modelo/versão: Garrafão 20L Valor proposta: R$ 12.690,0000 (unitário) R$ 12.690.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,6000 (unitário) R$ 8.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: indaiá Modelo/versão: indaiá Valor proposta: R$ 12,6500 (unitário) R$ 12.650,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal sul Modelo/versão: Cristal sul Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,9000 (unitário) R$ 11.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R$ 12,6900 (unitário) R$ 12.690,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:24	33.486.032/0001-06	R$ 11,2000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1084
Proc. 085/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:25	55.457.647/0001-39	R$ 11,4000
27/02/2025 às 09:01:45	45.800.012/0001-39	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:02:16	40.382.811/0001-19	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:02:39	45.800.012/0001-39	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:03:12	55.457.647/0001-39	R$ 9,9000
27/02/2025 às 09:03:22	34.018.819/0001-06	R$ 10,7900
27/02/2025 às 09:04:09	23.429.390/0001-15	R$ 9,8000
27/02/2025 às 09:04:15	45.800.012/0001-39	R$ 9,5000
27/02/2025 às 09:04:20	37.482.511/0001-05	R$ 12.590,0000
27/02/2025 às 09:05:17	55.457.647/0001-39	R$ 9,4000
27/02/2025 às 09:05:43	44.791.692/0001-09	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:05:47	29.872.242/0001-57	R$ 9,3000
27/02/2025 às 09:06:58	23.429.390/0001-15	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:06:58	52.257.069/0001-07	R$ 11,9000
27/02/2025 às 09:07:18	25.197.926/0001-40	R$ 8,8000
27/02/2025 às 09:07:53	12.088.738/0001-31	R$ 8,7000
27/02/2025 às 09:08:04	48.363.623/0001-55	R$ 8,6000
27/02/2025 às 09:08:17	34.257.610/0001-97	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:08:18	45.800.012/0001-39	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:08:29	45.800.012/0001-39	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:09:17	29.872.242/0001-57	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:10:37	12.088.738/0001-31	R$ 7,7000
27/02/2025 às 09:11:09	55.457.647/0001-39	R$ 7,6000
27/02/2025 às 09:11:29	30.809.357/0001-86	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:11:37	48.363.623/0001-55	R$ 7,4000
27/02/2025 às 09:12:12	28.459.736/0001-41	R$ 10,7700
27/02/2025 às 09:12:25	34.257.610/0001-97	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:12:30	34.257.610/0001-97	R$ 7,3000
27/02/2025 às 09:12:41	56.000.742/0001-71	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:13:47	49.016.573/0001-00	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:14:07	42.690.406/0001-93	R$ 11,0100
27/02/2025 às 09:14:17	55.457.647/0001-39	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:15:10	34.257.610/0001-97	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:15:41	55.457.647/0001-39	R$ 6,7000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1085
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:16:21	48.363.623/0001-55	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:17:13	55.457.647/0001-39	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:17:46	25.197.926/0001-40	R$ 8,6000
27/02/2025 às 09:17:55	42.690.406/0001-93	R$ 9,1000
27/02/2025 às 09:18:27	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:20:28	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/02/2025 às 12:11:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 6,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:16:33 do dia 27/02/2025.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/02/2025 às 12:16:34	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 6,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 15:22:14	Sr. Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 17:23:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 08:41:56	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 10:42:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 11:13:24	Sr. Fornecedor 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 12:49:31	Sr. Pregoeiro, boa tarde! A nota fiscal solicitada refere-se ás 1.000 (uma mil) recargas?

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1086
Proc. 09512025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:13:51	Sr. Licitante, boa tarde, a nota fiscal solicitada é para comprovação do custo unitário do produto
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:14:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 28/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:20:02	O Sr. pode reabrir o envio de anexo para que seja enviado a nota fiscal?
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	28/02/2025 às 13:32:36	Considerando o princípio da isonomia e da vinculação ao edital, a solicitação foi realizada fora do prazo, além da nota fiscal, não foi enviado a proposta readequada. Conforme justificado, indefiro a presente solicitação
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 13:38:18	Sr. Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 15:39:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 16:06:28	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 18:07:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 08:54:55	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	06/03/2025 às 10:55:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	06/03/2025 às 11:10:53	Sr. Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 45.800.012/0001-39	06/03/2025 às 13:11:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 13:21:58	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 14:47:08	segue documento solicitado
Pelo participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 14:48:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:04 de 06/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema	06/03/2025 às 15:09:06	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 15:19:06.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1087
Proc 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 11:46:11	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 13:37:24	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:24 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 14:40:12	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da nota fiscal pertinente ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa A. Lobão Comércio e Serviços LTDA.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 16:41:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 07/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:50:09	Considerando o princípio da vinculação ao edital, julgamento objetivo, eficiência, isonomia e celeridade processual, reconsidero a solicitação formulada posto que o edital no item 11.3.1.4.3 admite a apresentação de atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado, sem a respectiva nota fiscal.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:50:21	Por outro ângulo, considerando que a prova de regularidade junto a fazenda federal e municipal encontram-se com o prazo de validade expirado, por força do disposto no artigo 43, § 1ª, da LC nº 123/06, c/c item 4.6 do instrumento convocatório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, para que seja saneada as falhas apontadas.
Sistema	07/03/2025 às 17:50:55	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 18:00:55.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:22:14	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:23:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:41:56	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:42:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:13:24	Fornecedor 56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:14:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:38:18	Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:39:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:06:28	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:07:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:54:55	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:55:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUITABA/MG
Fls. 1088
Proc. 029/2025

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 11:10:53	Fornecedor 45.800.012 LUCINELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 45.800.012/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:11:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:21:58	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:22:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 14:48:04	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 11:46:11	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 13:47:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 13:37:24	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 14:40:12	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 16:41:00. Motivo: Solicitamos o envio da nota fiscal pertinente ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa A. Lobão Comércio e Serviços LTDA.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,6000.
31/03/2025 às 10:09:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/03/2025 15:19:06
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 18:00:55

6

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1089
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:10 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1090
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1091
Proc. 025/2025

Item 6 - Biscoito

Biscoito Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido

Quantidade:	8000	Valor estimado:	R$ 9,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 400,00 G		R$ 73.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 4,8000 (unitário) / R$ 38.400,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 10,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1400 (unitário) R$ 73.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORTALEZA				
Modelo/versão:	CREAM CRACKER				
Valor proposta:	R$ 9,1400 (unitário) R$ 73.120,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Biscoito				
Modelo/versão:	Biscoito				
Valor proposta:	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1092
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: salgado Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: FORTALEZA Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,3000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SABOROSO Modelo/versão: BISCOITO DE SAL Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1200 (unitário) R$ 72.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA/FORTALEZA Modelo/versão: PCT COM 400 G Valor proposta: R$ 9,1200 (unitário) R$ 72.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1093
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,7100 (unitário) R$ 45.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: Cream Cracker Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,2400 (unitário) R$ 65.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,9000 (unitário) R$ 39.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,3000 (unitário) R$ 58.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Poty Modelo/versão: cream Cracker Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mabel Modelo/versão: mabel Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1094
Proc. 093/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,1000 (unitário) R$ 56.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: Cream Cracker, Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,6000 (unitário) R$ 36.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vitarella Modelo/versão: Cream Cracker 400g Valor proposta: R$ 8,6900 (unitário) R$ 69.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,1000 (unitário) R$ 72.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RICHESTER Modelo/versão: BISCOITO RICHESTER SUPERIORE CREAM CRACKER Valor proposta: R$ 9,1000 (unitário) R$ 72.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 63.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Petyan Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA FLS. 1095 PROC. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,3200 (unitário) R$ 58.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kikos Modelo/versão: amanteigado Valor proposta: R$ 7,3200 (unitário) R$ 58.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,8800 (unitário) R$ 47.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SABOROSO Modelo/versão: SABOROSO Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: MARILAN Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 33.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: FORTALEZA Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,4000 (unitário) R$ 27.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fortaleza Modelo/versão: Cream Cracker Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1096
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,8000 (unitário) R$ 38.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: FORTALEZA Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,1100 (unitário) R$ 56.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vitarella Modelo/versão: Cream Cracker Pacote 400,00 G Valor proposta: R$ 9,1400 (unitário) R$ 73.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,9900 (unitário) R$ 47.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,1000 (unitário) R$ 72.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,9800 (unitário) R$ 47.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Richester Modelo/versão: Richester Valor proposta: R$ 5,9800 (unitário) R$ 47.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,6000 (unitário) R$ 36.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 1097
Proc 09512025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,6000 (unitário) R$ 68.800,0000 (total)	

Marca/Fabricante: ESTRELA
Modelo/versão: ESTRELA
Valor proposta: R$ 9,1500 (unitário) R$ 73.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000

39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	

Marca/Fabricante: marilan
Modelo/versão: marilan
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:46	33.486.032/0001-06	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:02:17	40.382.811/0001-19	R$ 5,8800
27/02/2025 às 09:02:24	38.269.675/0001-03	R$ 5,7100
27/02/2025 às 09:02:35	34.018.819/0001-06	R$ 8,2400
27/02/2025 às 09:03:20	20.628.085/0001-64	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:03:35	20.628.085/0001-64	R$ 7,9900
27/02/2025 às 09:05:28	12.088.738/0001-31	R$ 5,6100
27/02/2025 às 09:05:40	11.068.908/0001-53	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:05:59	23.262.384/0001-16	R$ 7,3000
27/02/2025 às 09:06:29	29.872.242/0001-57	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:07:08	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:07:19	29.872.242/0001-57	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:07:19	52.257.069/0001-07	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:07:23	25.197.926/0001-40	R$ 6,2500
27/02/2025 às 09:07:28	52.257.069/0001-07	R$ 8,6000
27/02/2025 às 09:08:02	12.088.738/0001-31	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:08:23	11.068.908/0001-53	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:08:33	34.257.610/0001-97	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:10:04	33.063.921/0001-52	R$ 7,2900

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1098
Proc. 08519095

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:11:05	12.088.738/0001-31	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:12:02	42.690.406/0001-93	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:13:34	25.197.926/0001-40	R$ 5,9900
27/02/2025 às 09:13:36	23.976.258/0001-23	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:13:51	12.088.738/0001-31	R$ 4,3000
27/02/2025 às 09:14:01	49.016.573/0001-00	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:14:02	42.690.406/0001-93	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:14:58	23.976.258/0001-23	R$ 4,2000
27/02/2025 às 09:15:13	12.088.738/0001-31	R$ 4,1000
27/02/2025 às 09:16:54	23.429.390/0001-15	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:18:11	42.690.406/0001-93	R$ 7,1100
27/02/2025 às 09:19:42	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:19:43	33.063.921/0001-52	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:20:32	12.088.738/0001-31	R$ 3,9000
27/02/2025 às 09:21:29	49.016.573/0001-00	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:22:59	12.088.738/0001-31	R$ 3,6000
27/02/2025 às 09:23:12	49.016.573/0001-00	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:23:51	48.363.623/0001-55	R$ 3,4000
27/02/2025 às 09:25:04	12.088.738/0001-31	R$ 3,3000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:27:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 09:38:29	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 11:39:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 15:22:34	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 17:23:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1099
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 08:42:42	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:43:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 10:43:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 11:13:43	Sr. Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 13:14:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 13:38:44	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 15:27:54	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:54 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 16:16:29	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 16:26:29.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:00	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:00.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 6 está aberta até 12/03/2025.
Sistema	13/03/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:38:29	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:39:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:22:34	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:23:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:42:42	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:13:43	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:14:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:38:44	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:39:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1100
Proc. 085/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 15:27:54	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8000.
31/03/2025 às 10:10:09	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/02/2025 16:26:29
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:57:00
Recurso:	12/03/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:51:25
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

7

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 110-1
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:10 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1102
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 410-3
Proc. 025/2025

Item 7 - Biscoito

Biscoito Apresentação: Sortido, Sabor: Sortido, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

Quantidade:	8000	Valor estimado:	R$ 9,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 400,00 G		R$ 74.720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 40.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: ROSQUINHA COCO Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 8,9900 (unitário) R$ 71.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Biscoito Modelo/versão: Biscoito Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1404
08/5/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: doce Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SABOROSO DO SERTÃO Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,5000 (unitário) R$ 44.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: BISCOITO DOCE Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN/MARILAN Modelo/versão: PCT. COM 400 G Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1105
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,1800 (unitário) R$ 41.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ROSQUINHA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,4100 (unitário) R$ 67.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,7000 (unitário) R$ 37.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,4500 (unitário) R$ 59.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Micos Modelo/versão: rosquinha Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: fortaleza Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1106
Proc 095/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,3400 (unitário) R$ 58.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: ROSQUINHA OU RETANGULAR Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,7000 (unitário) R$ 37.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mabel Modelo/versão: sortido / 400g Valor proposta: R$ 8,8700 (unitário) R$ 70.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: BISCOITO TIA DORA ROSCA DE COCO Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,4000 (unitário) R$ 27.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Petyan Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1107
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,4700 (unitário) R$ 59.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rancheiro Modelo/versão: biscoito doce Valor proposta: R$ 7,4700 (unitário) R$ 59.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9999 (unitário) R$ 63.999,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: MARILAN ROSQUINHA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,3000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vitarela Modelo/versão: Rosca sortida Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1108
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MAISENA Modelo/versão: MAISENA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0100 (unitário) R$ 48.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vitarella Modelo/versão: doce Pacote 400,00 G Valor proposta: R$ 9,3300 (unitário) R$ 74.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3500 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,3000 (unitário) R$ 74.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,8900 (unitário) R$ 47.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: Rancheiro Valor proposta: R$ 5,8900 (unitário) R$ 47.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,8000 (unitário) R$ 54.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1104
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,8000 (unitário) R$ 70.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R$ 9,3400 (unitário) R$ 74.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8000		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:01:57	33.486.032/0001-06	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:02:33	40.382.811/0001-19	R$ 7,9999
27/02/2025 às 09:02:38	38.269.675/0001-03	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:02:41	34.018.819/0001-06	R$ 8,4100
27/02/2025 às 09:05:11	23.429.390/0001-15	R$ 5,6000
27/02/2025 às 09:05:55	12.088.738/0001-31	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:06:52	38.269.675/0001-03	R$ 5,1800
27/02/2025 às 09:07:27	25.197.926/0001-40	R$ 8,2500
27/02/2025 às 09:07:35	11.068.908/0001-53	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:07:38	29.872.242/0001-57	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:07:42	52.257.069/0001-07	R$ 8,8000
27/02/2025 às 09:08:48	34.257.610/0001-97	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:10:14	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:10:46	34.257.610/0001-97	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:11:42	48.363.623/0001-55	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:12:10	42.690.406/0001-93	R$ 6,8500
27/02/2025 às 09:13:31	23.976.258/0001-23	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:14:10	49.016.573/0001-00	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:14:18	42.690.406/0001-93	R$ 6,0100

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1110
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:15:50	33.063.921/0001-52	R$ 7,4600
27/02/2025 às 09:17:16	23.429.390/0001-15	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:18:35	25.197.926/0001-40	R$ 7,9900
27/02/2025 às 09:18:40	25.197.926/0001-40	R$ 7,3500
27/02/2025 às 09:19:12	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:19:56	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:20:54	48.363.623/0001-55	R$ 3,9000
27/02/2025 às 09:21:36	49.016.573/0001-00	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:22:23	48.363.623/0001-55	R$ 3,7000
27/02/2025 às 09:22:44	49.016.573/0001-00	R$ 3,6000
27/02/2025 às 09:23:04	48.363.623/0001-55	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:23:33	49.016.573/0001-00	R$ 3,4000
27/02/2025 às 09:23:57	48.363.623/0001-55	R$ 3,3000
27/02/2025 às 09:24:45	23.262.384/0001-16	R$ 7,4500
27/02/2025 às 09:26:17	33.063.921/0001-52	R$ 7,3400
27/02/2025 às 09:27:45	53.808.018/0001-80	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:28:07	28.459.736/0001-41	R$ 8,9900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:30:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 09:39:09	Sr. Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 11:28:26	Bom dia! Estamos com problema técnico em nosso servidor, e devido a esse problema, estamos com dificuldades de finalizar o envio dos anexos. Poderiam prorrogar para a parte da tarde o envio?
Pelo participante 48.363.623/0001-55	27/02/2025 às 11:35:36	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:36 de 27/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 15:22:54	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 17:23:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
FLS. 1451
09/5/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 11:14:31	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 13:15:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 13:39:05	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 15:23:19	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:19 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	28/02/2025 às 16:16:38	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 16:26:38.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:09	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:09.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 7 está aberta até 12/03/2025.
Sistema	13/03/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:39:09	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 11:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 11:35:36	Fornecedor P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.363.623/0001-55 finalizou o envio de anexo.
27/02/2025 às 15:22:54	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:23:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:14:31	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:15:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:39:05	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 15:23:19	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,0000.
31/03/2025 às 10:10:09	Item homologado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1119
Proc. 02512025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/02/2025 16:26:38
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:57:09
Recurso:	12/03/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:51:43
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

8

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
FLS. 1113
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:10 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE OPERÁRIA - RJ
Fls 1114
Proc. 08S/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1115
Proc. 025/2025

Item 8 - Biscoito

Biscoito Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio

Quantidade:	3600	Valor estimado:	R$ 9,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 400,00 G		R$ 32.724,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 4,8000 (unitário) / R$ 17.280,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3600		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0800 (unitário) R$ 32.688,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITARELLA Modelo/versão: MAIZENA Valor proposta: R$ 9,0800 (unitário) R$ 32.688,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3600		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: maizena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls. 116
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SABOROSO DO SERTÃO Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,4000 (unitário) R$ 12.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOBERANA Modelo/versão: BISCOITO MAISENA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0500 (unitário) R$ 32.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN/MARILAN Modelo/versão: PCT. COM 400 G Valor proposta: R$ 9,0500 (unitário) R$ 32.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9200 (unitário) R$ 28.512,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: MAISENA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1117
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,1800 (unitário) R$ 29.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTALEZA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,6500 (unitário) R$ 16.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GALO Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,9000 (unitário) R$ 28.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Petyan Modelo/versão: maizena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mabel Modelo/versão: mabel Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,0900 (unitário) R$ 25.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: Maizena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1113
Proc. 08/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,6000 (unitário) R$ 16.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mabel Modelo/versão: Maizena / 400g Valor proposta: R$ 8,6300 (unitário) R$ 31.068,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,1000 (unitário) R$ 25.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: BISCOITO TIA DORA ROSCA Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peryan Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,2700 (unitário) R$ 26.172,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fortaleza Modelo/versão: maisena Valor proposta: R$ 7,2700 (unitário) R$ 26.172,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1119
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0999 (unitário) R$ 29.159,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 9,0700 (unitário) R$ 32.652,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,1000 (unitário) R$ 29.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 16.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ESTRELA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,3000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Vitarela Modelo/versão: Maisena Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,8000 (unitário) R$ 17.280,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MAISENA Modelo/versão: MAISENA Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1120
Proc. 023/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0100 (unitário) R$ 21.636,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: maizena Pacote 400,00 G Valor proposta: R$ 9,0500 (unitário) R$ 32.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,4500 (unitário) R$ 26.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 6,7500 (unitário) R$ 24.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pilar Modelo/versão: pilar Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estrela Modelo/versão: Estrela Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,7900 (unitário) R$ 24.444,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600		

Fls 1121
Proc 09912025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,4000 (unitário) R$ 30.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ESTRELA
Modelo/versão: ESTRELA
Valor proposta: R$ 9,0900 (unitário) R$ 32.724,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600

39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: marilan
Modelo/versão: marilan
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 32.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3600

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:13	33.486.032/0001-06	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:02:33	40.382.811/0001-19	R$ 8,0999
27/02/2025 às 09:02:48	38.269.675/0001-03	R$ 7,9200
27/02/2025 às 09:02:49	34.018.819/0001-06	R$ 8,1800
27/02/2025 às 09:02:53	55.457.647/0001-39	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:03:57	58.326.522/0001-68	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:05:21	23.429.390/0001-15	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:06:04	12.088.738/0001-31	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:06:32	23.262.384/0001-16	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:07:31	25.197.926/0001-40	R$ 8,1500
27/02/2025 às 09:07:48	29.872.242/0001-57	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:07:53	11.068.908/0001-53	R$ 6,7900
27/02/2025 às 09:08:01	52.257.069/0001-07	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:08:29	12.088.738/0001-31	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:08:55	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:10:24	23.429.390/0001-15	R$ 6,3000
27/02/2025 às 09:10:50	34.257.610/0001-97	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:11:21	12.088.738/0001-31	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:11:34	23.976.258/0001-23	R$ 5,8000

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Fls. 1192
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:12:15	42.690.406/0001-93	R$ 7,1500
27/02/2025 às 09:12:15	58.326.522/0001-68	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:12:24	48.363.623/0001-55	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:12:30	58.326.522/0001-68	R$ 6,7500
27/02/2025 às 09:13:27	23.976.258/0001-23	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:14:03	12.088.738/0001-31	R$ 5,4000
27/02/2025 às 09:14:15	49.016.573/0001-00	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:14:24	42.690.406/0001-93	R$ 6,0100
27/02/2025 às 09:15:03	29.872.242/0001-57	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:15:49	12.088.738/0001-31	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:17:20	33.063.921/0001-52	R$ 7,0900
27/02/2025 às 09:18:50	25.197.926/0001-40	R$ 7,9900
27/02/2025 às 09:19:00	25.197.926/0001-40	R$ 7,4500
27/02/2025 às 09:19:19	48.363.623/0001-55	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:19:19	34.257.610/0001-97	R$ 4,6500
27/02/2025 às 09:20:25	23.976.258/0001-23	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:21:01	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:21:05	49.016.573/0001-00	R$ 4,2000
27/02/2025 às 09:21:14	12.088.738/0001-31	R$ 4,1000
27/02/2025 às 09:21:42	49.016.573/0001-00	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:22:28	48.363.623/0001-55	R$ 3,9000
27/02/2025 às 09:22:41	12.088.738/0001-31	R$ 3,8000
27/02/2025 às 09:23:10	48.363.623/0001-55	R$ 3,7000
27/02/2025 às 09:24:55	12.088.738/0001-31	R$ 3,6000
27/02/2025 às 09:25:08	48.363.623/0001-55	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:26:35	12.088.738/0001-31	R$ 3,4000
27/02/2025 às 09:26:48	48.363.623/0001-55	R$ 3,3000
27/02/2025 às 09:27:13	23.429.390/0001-15	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:27:49	53.808.018/0001-80	R$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:29:50	O item 8 está encerrado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
Fls. 1173
Proc. 02519089

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 12:44:08	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	27/02/2025 às 14:45:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 15:23:16	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	27/02/2025 às 17:24:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 08:47:56	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 10:48:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 13:39:26	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 15:40:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:07:15	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:51:12	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:12 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	06/03/2025 às 08:49:57	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 08:59:57.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:16	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:16.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 8 está aberta até 12/03/2025.
Sistema	13/03/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 12:44:08	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:45:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Fls. 1124
Proc. 08510005

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:23:16	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:24:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:47:56	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:48:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:39:26	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:40:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:07:15	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:08:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:51:12	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8000.
31/03/2025 às 10:10:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/03/2025 08:59:57
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:57:16
Recurso:	12/03/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:52:02
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

9

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1125
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:10 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

Fls. 1196
Proc. 095/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 1127
Proc. 095/2025

Item 9 - Leite Em Pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Quantidade:	4500	Valor estimado:	R$ 15,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 400,00 G		R$ 71.190,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, melhor lance: R$ 10,8000 (unitário) / R$ 48.600,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 16,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4500

17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8100 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CCGL				
Modelo/versão:	LEITE EM PÓ				
Valor proposta:	R$ 15,8100 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4500

50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	itambé				
Modelo/versão:	pó				
Valor proposta:	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4500

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1198
Proc. 02512025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: 400G Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL/CCGL Modelo/versão: PCT. COM 400 G Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,4500 (unitário) R$ 60.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
30.809.357/0001-86 - EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 15,9000 (unitário) R$ 71.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1129
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: piracanjuba Modelo/versão: piracanjuba Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 11,9900 (unitário) R$ 53.955,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: Leite Em Pó Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: INTEGRAL/400G Valor proposta: R$ 15,0500 (unitário) R$ 67.725,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 33.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: LEITE EM PÓ INTEGRAL PIRACANJUBA Valor proposta: R$ 15,6000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1130
Proc. 09519025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Camponesa Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 12,6600 (unitário) R$ 56.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: puralac Modelo/versão: integral em pó Valor proposta: R$ 12,6600 (unitário) R$ 56.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,8999 (unitário) R$ 67.049,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBE Modelo/versão: ITAMBE Valor proposta: R$ 15,8100 (unitário) R$ 71.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 12,5000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1131
Proc. 09/5/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,3000 (unitário) R$ 37.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,4000 (unitário) R$ 33.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Italac Modelo/versão: Integral 400g Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 48.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9900 (unitário) R$ 49.455,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: itambé Modelo/versão: integral Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9900 (unitário) R$ 49.455,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ccgl Modelo/versão: ccgl Valor proposta: R$ 15,8000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1132
Proc. 02512025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.581,0000 (unitário) R$ 7.114.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 1.581,0000 (unitário) R$ 7.114.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,7000 (unitário) R$ 70.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAMPONESA Modelo/versão: CAMPONESA Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,9000 (unitário) R$ 67.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CCGL Modelo/versão: CCGL Valor proposta: R$ 15,8200 (unitário) R$ 71.190,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		
39.232.093/0001-15 - VR SERVICOS & COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ccgl Modelo/versão: ccgl Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4500		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:25	33.486.032/0001-06	R$ 12,5000
27/02/2025 às 09:02:41	55.457.647/0001-39	R$ 12,3000
27/02/2025 às 09:03:03	40.382.811/0001-19	R$ 14,9999
27/02/2025 às 09:03:39	34.018.819/0001-06	R$ 13,4500
27/02/2025 às 09:05:10	11.068.908/0001-53	R$ 15,7000
27/02/2025 às 09:05:27	23.429.390/0001-15	R$ 12,2000
27/02/2025 às 09:07:39	25.197.926/0001-40	R$ 12,9000
27/02/2025 às 09:08:23	52.257.069/0001-07	R$ 14,9000

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1133
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:08:33	40.382.811/0001-19	R$ 14,8999
27/02/2025 às 09:09:07	34.257.610/0001-97	R$ 12,0000
27/02/2025 às 09:10:01	55.457.647/0001-39	R$ 11,7000
27/02/2025 às 09:11:32	33.063.921/0001-52	R$ 11,9900
27/02/2025 às 09:12:19	42.690.406/0001-93	R$ 12,3600
27/02/2025 às 09:12:39	48.363.623/0001-55	R$ 11,6000
27/02/2025 às 09:13:18	30.809.357/0001-86	R$ 11,5000
27/02/2025 às 09:13:59	55.457.647/0001-39	R$ 11,4000
27/02/2025 às 09:14:06	34.257.610/0001-97	R$ 11,2000
27/02/2025 às 09:14:19	49.016.573/0001-00	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:14:39	42.690.406/0001-93	R$ 11,2700
27/02/2025 às 09:14:51	29.872.242/0001-57	R$ 10,8000
27/02/2025 às 09:14:54	25.197.926/0001-40	R$ 10,9900
27/02/2025 às 09:15:14	55.457.647/0001-39	R$ 10,5000
27/02/2025 às 09:16:24	23.976.258/0001-23	R$ 10,4000
27/02/2025 às 09:16:30	34.257.610/0001-97	R$ 10,2000
27/02/2025 às 09:17:47	23.976.258/0001-23	R$ 10,1000
27/02/2025 às 09:18:17	55.457.647/0001-39	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:18:33	48.363.623/0001-55	R$ 9,9000
27/02/2025 às 09:19:36	34.257.610/0001-97	R$ 9,5000
27/02/2025 às 09:20:00	55.457.647/0001-39	R$ 9,1000
27/02/2025 às 09:20:12	30.809.357/0001-86	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:20:44	48.363.623/0001-55	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:21:15	42.690.406/0001-93	R$ 10,9900
27/02/2025 às 09:21:27	55.457.647/0001-39	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:22:01	48.363.623/0001-55	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:23:23	23.976.258/0001-23	R$ 8,3000
27/02/2025 às 09:23:43	48.363.623/0001-55	R$ 8,2000
27/02/2025 às 09:25:22	55.457.647/0001-39	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:25:52	23.429.390/0001-15	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:25:59	48.363.623/0001-55	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:27:44	55.457.647/0001-39	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:28:07	53.808.018/0001-80	R$ 14,0000
27/02/2025 às 09:28:20	48.363.623/0001-55	R$ 7,7000

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1134
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:28:48	55.457.647/0001-39	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:29:33	48.363.623/0001-55	R$ 7,4000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:34	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 12:44:49	Sr. Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 14:45:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:23:43	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:24:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 08:48:44	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	28/02/2025 às 10:49:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 11:15:12	Sr. Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 30.809.357/0001-86	28/02/2025 às 13:16:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86.
Sistema para o participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 16:07:34	Sr. Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 29.872.242/0001-57	28/02/2025 às 17:05:15	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:15 de 28/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57.
Sistema	06/03/2025 às 08:50:50	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 09:00:50.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:24	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:24.

Fls. 1135
Proc. 089/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 9 está aberta até 12/03/2025.
Sistema	13/03/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 12:44:49	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:45:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:23:43	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:24:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 08:48:44	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:49:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:15:12	Fornecedor EVANDRO D. DE O. FIGUEREDO LTDA, CNPJ 30.809.357/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:16:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:07:34	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:08:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 17:05:15	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,8000.
31/03/2025 às 10:10:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/03/2025 09:00:50
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:57:24
Recurso:	12/03/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA

Intenção de recurso na habilitação: 07/03/2025 17:52:16

Recurso: (Desistiu Cadastro)

Contrarrazões: Não foi realizado cadastro



10

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1137
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:10 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1138
Proc. 095/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1139
Proc. 025/2025

Item 10 - Adoçante

Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Tipo: Dietético

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 10,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R$ 1.063,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, melhor lance: R$ 7,9900 (unitário) / R$ 799,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr				
Modelo/versão:	conforme tr				
Valor proposta:	R$ 11,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6200 (unitário) R$ 1.062,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ZERO - CAL				
Modelo/versão:	L'QUIDO DIEDÉTICO				
Valor proposta:	R$ 10,6200 (unitário) R$ 1.062,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	zero cal				
Modelo/versão:	adoçante				
Valor proposta:	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1140
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6000 (unitário) R$ 1.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ZERO CAL				
Modelo/versão:	ZERO CAL				
Valor proposta:	R$ 10,6000 (unitário) R$ 1.060,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ADOCYL				
Modelo/versão:	FR				
Valor proposta:	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,8000 (unitário) R$ 680,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	MARATÁ				
Modelo/versão:	ADOÇANTE				
Valor proposta:	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0400 (unitário) R$ 904,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ADOCYL				
Modelo/versão:	UNIDADE				
Valor proposta:	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,8000 (unitário) R$ 580,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ADOCYL				
Modelo/versão:	X				
Valor proposta:	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1141
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: marata Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 799,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ZERO CALL Modelo/versão: Adoçante Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3200 (unitário) R$ 532,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ASSUGRIN Modelo/versão: LIQUIDO/100ML Valor proposta: R$ 10,0900 (unitário) R$ 1.009,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,4000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: ADOÇANTE DIETICO LIQUIDO Valor proposta: R$ 10,4000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls 1142
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,5000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 10,5000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 8,5000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: maratá Modelo/versão: liquido Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9000 (unitário) R$ 790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 10,6200 (unitário) R$ 1.062,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SADIO Modelo/versão: SADIO Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,2000 (unitário) R$ 620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZERO CAL Modelo/versão: ZERO CAL Valor proposta: R$ 10,6900 (unitário) R$ 1.069,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fls 1143
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: 100ml Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCIL Modelo/versão: ADOCIL Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
42.690.406/0001-93 - R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,1500 (unitário) R$ 815,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: zero cal Modelo/versão: zero cal Valor proposta: R$ 10,6100 (unitário) R$ 1.061,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,5200 (unitário) R$ 752,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: adocyl Modelo/versão: adocyl Valor proposta: R$ 10,6000 (unitário) R$ 1.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,8700 (unitário) R$ 987,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: zero cal Modelo/versão: zero cal Valor proposta: R$ 9,8700 (unitário) R$ 987,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1144
Proc. 08/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: ADOCYL Valor proposta: R$ 10,6300 (unitário) R$ 1.063,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:19	40.382.811/0001-19	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:02:36	33.486.032/0001-06	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:02:37	40.382.811/0001-19	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:03:48	34.018.819/0001-06	R$ 9,0400
27/02/2025 às 09:05:33	23.429.390/0001-15	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:06:13	12.088.738/0001-31	R$ 7,7000
27/02/2025 às 09:07:44	25.197.926/0001-40	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:07:46	23.429.390/0001-15	R$ 7,6000
27/02/2025 às 09:08:41	12.088.738/0001-31	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:08:57	52.257.069/0001-07	R$ 9,9000
27/02/2025 às 09:09:23	34.257.610/0001-97	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:10:35	29.872.242/0001-57	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:10:37	23.429.390/0001-15	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:11:28	12.088.738/0001-31	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:12:26	42.690.406/0001-93	R$ 10,5000
27/02/2025 às 09:13:11	48.363.623/0001-55	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:13:48	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:14:26	49.016.573/0001-00	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:15:00	25.197.926/0001-40	R$ 8,1100

Fls. 1145
Proc. 0251/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:15:32	42.690.406/0001-93	R$ 8,7400
27/02/2025 às 09:17:02	23.976.258/0001-23	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:17:11	11.068.908/0001-53	R$ 10,0000
27/02/2025 às 09:18:13	48.363.623/0001-55	R$ 6,3000
27/02/2025 às 09:19:29	23.976.258/0001-23	R$ 6,2000
27/02/2025 às 09:19:42	25.197.926/0001-40	R$ 7,5200
27/02/2025 às 09:19:46	34.257.610/0001-97	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:20:19	48.363.623/0001-55	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:21:03	34.257.610/0001-97	R$ 5,8000
27/02/2025 às 09:21:09	42.690.406/0001-93	R$ 8,1500
27/02/2025 às 09:21:09	48.363.623/0001-55	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:22:09	23.429.390/0001-15	R$ 5,3200
27/02/2025 às 09:22:35	48.363.623/0001-55	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:24:07	33.063.921/0001-52	R$ 7,9900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:08	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:50	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 12:45:33	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 14:46:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 15:24:07	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 34.257.610/0001-97	27/02/2025 às 17:05:52	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:52 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 11:15:38	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 13:16:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
Fls. 1146
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 13:42:09	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 15:43:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 16:07:56	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	28/02/2025 às 18:08:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 08:55:32	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 10:56:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:11:46	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:35:36	Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a), Conforme o item 8.8.3 do edital: "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução." Dessa forma, nossa proposta, no valor de R$ 7,99, está acima de 75% do valor de referência do edital.
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:35:54	Sendo assim, entendemos que não há necessidade de apresentar justificativa de inexequibilidade. Gostaríamos de confirmar se V.Sa. concorda com esse entendimento.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 11:47:07	Considerando que o desconto ofertado encontra-se em patamar aceitável, fica autorizado o envio somente da proposta readequada e a composição de custos.
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 12:10:14	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:14 de 06/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.
Pelo participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 12:11:10	Enviado a proposta adequada e composição de custo conforme solicitado, obg!
Sistema	06/03/2025 às 13:18:06	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 13:28:06.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 11:46:47	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
Pelo participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 13:45:51	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:51 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:35	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1147
Proc. 025/2025

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 12:45:33	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:46:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:24:07	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:25:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 17:05:52	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 11:15:38	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:16:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:42:09	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:07:56	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:08:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:55:32	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:56:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:11:46	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:12:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 12:10:14	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 11:46:47	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 13:47:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 13:45:51	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:09:56	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,9900.
31/03/2025 às 10:10:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1148
Proc. 025/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/03/2025 13:28:06
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:57:35

Fls. 1149
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:11 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

Fls. 1150
Proc. 08SP0025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1151
Proc. 023/2025

Item 11 - Gordura Vegetal

Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 11,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R$ 6.906,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, melhor lance: R$ 9,7800 (unitário) / R$ 5.868,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	conforme tr			
Modelo/versão:	conforme tr			
Valor proposta:	R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DELÍCIA			
Modelo/versão:	SEM SAL			
Valor proposta:	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	deline			
Modelo/versão:	vegetal			
Valor proposta:	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Fls 1152
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,6000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: PRIMOR Valor proposta: R$ 11,6000 (unitário) R$ 6.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: 500G Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,6000 (unitário) R$ 3.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: GORDURA VEGETAL Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRIMOR/SEARA Modelo/versão: POTE COM 500 G Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0500 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: 500G Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

Fls. 1153
Proc. 093/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7800 (unitário) R$ 5.868,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: primor Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,7600 (unitário) R$ 3.456,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: POTE/500G Valor proposta: R$ 10,9300 (unitário) R$ 6.558,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: GORDURA VEGETAL PRIMOR 500G Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

Fls. 1154
Proc. 09/5/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: PRIMOR Valor proposta: R$ 11,2000 (unitário) R$ 6.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Claybom Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 9,2100 (unitário) R$ 5.526,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: margarina Valor proposta: R$ 9,2100 (unitário) R$ 5.526,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,7000 (unitário) R$ 5.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: PRIMOR Valor proposta: R$ 11,5000 (unitário) R$ 6.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 8,2000 (unitário) R$ 4.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COAMO Modelo/versão: COAMO Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1155
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3000 (unitário) R$ 3.180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELINE Modelo/versão: DELINE Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,2000 (unitário) R$ 3.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Delicia Modelo/versão: c/ sal 500g Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELINE Modelo/versão: DELINE Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 6.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: primor Modelo/versão: primor Valor proposta: R$ 11,4500 (unitário) R$ 6.870,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8900 (unitário) R$ 6.534,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: claybom Modelo/versão: claybom Valor proposta: R$ 10,8900 (unitário) R$ 6.534,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1156
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,3000 (unitário) R$ 4.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: PURO SABOR Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 6.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: PRIMOR Valor proposta: R$ 11,5100 (unitário) R$ 6.906,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:20	40.382.811/0001-19	R$ 9,1100
27/02/2025 às 09:02:50	33.486.032/0001-06	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:02:51	40.382.811/0001-19	R$ 8,9000
27/02/2025 às 09:02:58	38.269.675/0001-03	R$ 8,8000
27/02/2025 às 09:02:58	40.382.811/0001-19	R$ 8,7000
27/02/2025 às 09:04:03	34.018.819/0001-06	R$ 9,7800
27/02/2025 às 09:04:26	11.068.908/0001-53	R$ 8,5000
27/02/2025 às 09:05:03	38.269.675/0001-03	R$ 8,4000
27/02/2025 às 09:05:34	33.486.032/0001-06	R$ 8,2000
27/02/2025 às 09:05:39	23.429.390/0001-15	R$ 8,1000
27/02/2025 às 09:06:23	12.088.738/0001-31	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:07:14	38.269.675/0001-03	R$ 8,0500
27/02/2025 às 09:07:48	25.197.926/0001-40	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:09:19	48.363.623/0001-55	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:09:25	52.257.069/0001-07	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:09:28	34.257.610/0001-97	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:09:35	34.257.610/0001-97	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:10:47	23.429.390/0001-15	R$ 7,4000
27/02/2025 às 09:11:08	11.068.908/0001-53	R$ 7,3000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1157
Proc. 095/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:11:37	12.088.738/0001-31	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:13:00	23.429.390/0001-15	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:13:20	48.363.623/0001-55	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:13:28	34.257.610/0001-97	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:14:29	12.088.738/0001-31	R$ 6,6000
27/02/2025 às 09:14:33	49.016.573/0001-00	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:14:54	48.363.623/0001-55	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:15:06	25.197.926/0001-40	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:16:43	34.257.610/0001-97	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:18:04	48.363.623/0001-55	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:19:21	23.976.258/0001-23	R$ 5,8000
27/02/2025 às 09:20:07	48.363.623/0001-55	R$ 5,6000
27/02/2025 às 09:21:11	23.976.258/0001-23	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:21:47	23.429.390/0001-15	R$ 5,7600
27/02/2025 às 09:21:49	48.363.623/0001-55	R$ 5,4000
27/02/2025 às 09:23:06	23.976.258/0001-23	R$ 5,3000
27/02/2025 às 09:23:25	48.363.623/0001-55	R$ 5,2000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:25:26	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 12:46:08	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 14:47:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:24:34	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:25:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 13:42:31	Sr. Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

Fls. 1158
Proc. 02519095

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.068.908/0001-53	28/02/2025 às 15:43:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 16:08:14	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 18:09:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 08:55:50	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada...
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 10:56:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 11:12:14	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 13:13:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 13:23:20	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 15:24:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 15:33:19	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	06/03/2025 às 17:34:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 08:47:09	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:48:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta
Pelo participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 09:31:32	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:32 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema	07/03/2025 às 09:45:18	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 09:55:18.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 11:47:08	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..

Fls. 1159
Proc. 08S/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.018.819/0001-06	07/03/2025 às 12:44:53	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:53 de 07/03/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema	07/03/2025 às 17:47:47	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:57:47.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 12:46:08	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 14:47:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:24:34	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:25:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 13:42:31	Fornecedor THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.068.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:43:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:08:14	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:09:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:55:50	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:56:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada...
06/03/2025 às 11:12:14	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:23:20	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:24:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 15:33:19	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 17:34:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 08:47:09	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 10:48:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 09:31:32	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 11:47:08	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 13:48:00. Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e instrumento convocatório e declaração do item 11.3.1.2.9 do Termo de Referência..
07/03/2025 às 12:44:53	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:10:16	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,7800.
31/03/2025 às 10:11:15	Item homologado.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1160
Proc. 0251/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/03/2025 09:55:18
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:57:47

12

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1161
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:11 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

Fls 1162
Proc 085/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Fls 1163
Proc 025/4025

Item 12 - Biscoito

Biscoito Sabor: Coco, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Redondas, Trançadas

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 13,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 360,00 G		R$ 6.625,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, melhor lance: R$ 8,9900 (unitário) / R$ 4.495,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.808.018/0001-80 - 53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 14,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2400 (unitário) R$ 6.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MABEL Modelo/versão: ROSQUINHA COCO Valor proposta: R$ 13,2400 (unitário) R$ 6.620,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		
50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rancheiro Modelo/versão: rosquinha Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 500		

Fls. 1164
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MABEL Modelo/versão: MABEL Valor proposta: R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: 360G Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,6000 (unitário) R$ 3.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: BISCOITO COCO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO/RANCHEIRO Modelo/versão: PCT. COM 300 G Valor proposta: R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,2000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESTRELA Modelo/versão: ROSQUINHA DE COCO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fls 1165
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,9300 (unitário) R$ 5.965,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,7900 (unitário) R$ 3.895,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Micos Modelo/versão: sabor coco Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: rancheiro Modelo/versão: rancheiro Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 10,5800 (unitário) R$ 5.290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: Rosquinha Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fls 1166
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: ROSQUINHA/COCO 300G Valor proposta: R$ 12,5800 (unitário) R$ 6.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,1000 (unitário) R$ 6.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TIA DORA Modelo/versão: BISCOITO TIA DORA ROSCA DE COCO Valor proposta: R$ 13,1000 (unitário) R$ 6.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,5000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 10,6000 (unitário) R$ 5.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mabel Modelo/versão: rosquinha Valor proposta: R$ 10,6000 (unitário) R$ 5.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fls 1167
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,2000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRIGOLINO Modelo/versão: TRIGOLINO Valor proposta: R$ 13,2400 (unitário) R$ 6.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICOS Modelo/versão: MICOS Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,9000 (unitário) R$ 2.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,4000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rancheiro Modelo/versão: Rosquinha 360G Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MABEL Modelo/versão: MABEL Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Fls 1168
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,9900 (unitário) R$ 4.495,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: rancheiro Modelo/versão: rancheiro Valor proposta: R$ 13,2000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mabel Modelo/versão: Mabel Valor proposta: R$ 8,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,3000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PETYAN Modelo/versão: PETYAN Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 5.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANCHEIRO Modelo/versão: RANCHEIRO Valor proposta: R$ 13,2500 (unitário) R$ 6.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:21	40.382.811/0001-19	R$ 7,9000
27/02/2025 às 09:02:57	34.018.819/0001-06	R$ 11,9300
27/02/2025 às 09:03:04	33.486.032/0001-06	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:03:05	40.382.811/0001-19	R$ 7,7000
27/02/2025 às 09:03:06	38.269.675/0001-03	R$ 7,8000
27/02/2025 às 09:03:20	38.269.675/0001-03	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:03:20	40.382.811/0001-19	R$ 7,4000

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1169
Proc. 09512025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:04:11	11.068.908/0001-53	R$ 7,3000
27/02/2025 às 09:04:12	40.382.811/0001-19	R$ 7,2000
27/02/2025 às 09:05:12	38.269.675/0001-03	R$ 7,1000
27/02/2025 às 09:05:46	23.429.390/0001-15	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:06:31	12.088.738/0001-31	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:06:54	23.262.384/0001-16	R$ 10,5900
27/02/2025 às 09:07:22	38.269.675/0001-03	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:07:54	25.197.926/0001-40	R$ 11,0000
27/02/2025 às 09:08:57	12.088.738/0001-31	R$ 6,6000
27/02/2025 às 09:09:47	48.363.623/0001-55	R$ 6,7000
27/02/2025 às 09:09:47	34.257.610/0001-97	R$ 6,5000
27/02/2025 às 09:09:51	52.257.069/0001-07	R$ 10,9000
27/02/2025 às 09:10:10	38.269.675/0001-03	R$ 6,4000
27/02/2025 às 09:10:20	11.068.908/0001-53	R$ 6,3000
27/02/2025 às 09:11:51	33.063.921/0001-52	R$ 10,5800
27/02/2025 às 09:11:56	23.976.258/0001-23	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:13:15	38.269.675/0001-03	R$ 5,8000
27/02/2025 às 09:14:02	48.363.623/0001-55	R$ 5,7000
27/02/2025 às 09:14:38	49.016.573/0001-00	R$ 8,0000
27/02/2025 às 09:15:12	25.197.926/0001-40	R$ 8,9900
27/02/2025 às 09:15:21	38.269.675/0001-03	R$ 5,6000
27/02/2025 às 09:17:13	23.976.258/0001-23	R$ 5,5000
27/02/2025 às 09:17:35	48.363.623/0001-55	R$ 5,4000
27/02/2025 às 09:18:46	23.976.258/0001-23	R$ 5,3000
27/02/2025 às 09:19:28	48.363.623/0001-55	R$ 5,2000
27/02/2025 às 09:20:35	23.976.258/0001-23	R$ 5,1000
27/02/2025 às 09:20:38	38.269.675/0001-03	R$ 5,2000
27/02/2025 às 09:21:16	48.363.623/0001-55	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:22:22	23.976.258/0001-23	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:22:44	48.363.623/0001-55	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:23:50	23.262.384/0001-16	R$ 7,7900
27/02/2025 às 09:24:12	49.016.573/0001-00	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:24:28	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000

IMPERATRIZ - MA
Fls. 1170
Proc. 095/2025

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:29	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 15:24:59	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	27/02/2025 às 17:25:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	28/02/2025 às 08:50:52	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	28/02/2025 às 10:51:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 16:08:33	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	28/02/2025 às 18:09:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	06/03/2025 às 08:56:09	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	06/03/2025 às 10:57:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 11:12:34	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 13:13:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 13:25:10	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:26:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 14:50:17	Boa tarde
Pelo participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 14:51:44	Nota fiscal? Como posso ter nota fiscal de certo produto. Existe possibilidade de mndar tabela comprobatória de exequibilidade , atestado de capacidade técnica

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1171
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.262.384/0001-16	06/03/2025 às 15:24:28	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:28 de 06/03/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 15:34:08	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 17:35:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 07.371.631/0001-66	07/03/2025 às 08:48:31	Sr. Fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 07.371.631/0001-66	07/03/2025 às 09:56:03	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:03 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 10:08:19	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Considerando que o desconto ofertado encontra-se em patamar aceitável, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 11:23:07	segue proposta realinhada
Pelo participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 11:23:10	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:10 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema	07/03/2025 às 11:33:23	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 11:43:23.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:51:31	Considerando o princípio da vinculação ao edital, julgamento objetivo, eficiência, isonomia e celeridade processual, reconsidero a solicitação formulada posto que o edital no item 11.3.1.4.3 admite a apresentação de atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado, sem a respectiva nota fiscal.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:51:43	Por outro ângulo, considerando que a prova de regularidade junto a fazenda federal e municipal encontram-se com o prazo de validade expirado, por força do disposto no artigo 43, § 1ª, da LC nº 123/06, c/c item 4.6 do instrumento convocatório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, para que seja saneada as falhas apontadas.
Sistema	07/03/2025 às 17:51:49	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 18:01:49.
Sistema	07/03/2025 às 18:03:37	A fase de recurso do item 12 está aberta até 12/03/2025.
Sistema	13/03/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:24:59	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:25:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1179
Proc. 085/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 08:50:52	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:51:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:08:33	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:09:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:56:09	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:57:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:12:34	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:25:10	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:26:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 15:24:28	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 15:34:08	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 17:35:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 08:48:31	Fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 10:49:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 09:56:03	Fornecedor SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 07.371.631/0001-66 finalizou o envio de anexo.
07/03/2025 às 10:08:19	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 12:09:00. Motivo: Considerando que o desconto ofertado encontra-se em patamar aceitável, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 11:23:10	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:10:16	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9900.
31/03/2025 às 10:11:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1173
Assin. 03/5/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/03/2025 11:43:23
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 18:01:49
Recurso:	12/03/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:52:52
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

13

Fls. 1174
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:11 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

Fls. 1175
Proc. 0751/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Fls. 1176
Proc. 02519025

Item 13 - Sal

Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 4,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1,00 KG		R$ 858,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, melhor lance: R$ 3,4200 (unitário) / R$ 684,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2800 (unitário) R$ 856,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAL LEBRE				
Modelo/versão:	REFINADO IODADO				
Valor proposta:	R$ 4,2800 (unitário) R$ 856,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	baleia				
Modelo/versão:	sal refinado				
Valor proposta:	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CISNE				
Modelo/versão:	CISNE				
Valor proposta:	R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fls 1177
Proc 08519025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,1000 (unitário) R$ 420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOLFINHO Modelo/versão: SAL Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,9000 (unitário) R$ 580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAVALINHO Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,6500 (unitário) R$ 730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,5000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOM DE MESA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		

Fls 1178
Proc 0251/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	
Marca/Fabricante: uniao Modelo/versão: uniao Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
33.063.921/0001-52 - L C SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3,4200 (unitário) R$ 684,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: SAL REFINADO Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,1500 (unitário) R$ 430,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOM DE MESA Modelo/versão: PACOTE 1KG Valor proposta: R$ 4,0700 (unitário) R$ 814,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,8000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOM DE MESA Modelo/versão: SAL REFINADO 1KG Valor proposta: R$ 4,1000 (unitário) R$ 820,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIAO Modelo/versão: UNIAO Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 200		

Fls. 1179
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Veneza Modelo/versão: Alimentação Humana Valor proposta: R$ 4,2000 (unitário) R$ 840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 3,4300 (unitário) R$ 686,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: combate Modelo/versão: sal refinado Valor proposta: R$ 3,4300 (unitário) R$ 686,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,2000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GOLFINHO Modelo/versão: GOLFINHO Valor proposta: R$ 4,2800 (unitário) R$ 856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
33.486.032/0001-06 - MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 3,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: VENEZA Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1000 (unitário) R$ 220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VENEZA Modelo/versão: VENEZA Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		

Fls 1180
Proc 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marinho Modelo/versão: 1kg Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLFINHO Modelo/versão: GOLFINHO Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lebre Modelo/versão: lebre Valor proposta: R$ 4,2500 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
07.371.631/0001-66 - SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5900 (unitário) R$ 718,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: veneza Modelo/versão: veneza Valor proposta: R$ 3,5900 (unitário) R$ 718,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,9100 (unitário) R$ 782,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOTA 10 Modelo/versão: NOTA 10 Valor proposta: R$ 4,2900 (unitário) R$ 858,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:06	55.457.647/0001-39	R$ 3,3000

Fls 1181
Proc 05/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:22	40.382.811/0001-19	R$ 3,2000
27/02/2025 às 09:03:27	33.486.032/0001-06	R$ 3,0000
27/02/2025 às 09:03:30	38.269.675/0001-03	R$ 3,1000
27/02/2025 às 09:04:09	34.018.819/0001-06	R$ 3,6500
27/02/2025 às 09:05:27	38.269.675/0001-03	R$ 2,9000
27/02/2025 às 09:05:51	55.457.647/0001-39	R$ 2,2000
27/02/2025 às 09:07:03	12.088.738/0001-31	R$ 2,1000
27/02/2025 às 09:07:59	25.197.926/0001-40	R$ 4,0000
27/02/2025 às 09:08:53	25.197.926/0001-40	R$ 3,5000
27/02/2025 às 09:09:56	34.257.610/0001-97	R$ 2,5000
27/02/2025 às 09:10:07	55.457.647/0001-39	R$ 2,0000
27/02/2025 às 09:10:10	48.363.623/0001-55	R$ 2,1400
27/02/2025 às 09:10:28	52.257.069/0001-07	R$ 3,9100
27/02/2025 às 09:11:59	33.063.921/0001-52	R$ 3,4200
27/02/2025 às 09:12:05	23.976.258/0001-23	R$ 1,9000
27/02/2025 às 09:12:50	55.457.647/0001-39	R$ 1,8000
27/02/2025 às 09:13:53	23.976.258/0001-23	R$ 1,7000
27/02/2025 às 09:14:21	48.363.623/0001-55	R$ 1,6000
27/02/2025 às 09:14:49	49.016.573/0001-00	R$ 2,0000
27/02/2025 às 09:15:58	23.976.258/0001-23	R$ 1,5000
27/02/2025 às 09:17:22	48.363.623/0001-55	R$ 1,4000
27/02/2025 às 09:18:53	23.976.258/0001-23	R$ 1,3000
27/02/2025 às 09:19:04	23.429.390/0001-15	R$ 2,1500
27/02/2025 às 09:19:39	48.363.623/0001-55	R$ 1,2000
27/02/2025 às 09:20:49	23.976.258/0001-23	R$ 1,1000
27/02/2025 às 09:21:31	48.363.623/0001-55	R$ 1,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:23:32	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/02/2025 às 09:25:06	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 15:25:17	Sr. Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

Fls. 1187
Proc. 09511025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 55.457.647/0001-39	27/02/2025 às 15:53:32	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:32 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 13:43:09	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	28/02/2025 às 15:44:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 16:08:50	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	28/02/2025 às 18:09:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 08:56:27	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	06/03/2025 às 10:57:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03.
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 11:12:53	Sr. Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.486.032/0001-06	06/03/2025 às 13:13:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 13:26:03	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:27:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 15:27:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 15:34:43	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	06/03/2025 às 17:35:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.
Pelo participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 06:53:58	Ontem à tarde, o portal Compras.gov apresentou instabilidade, impedindo o acesso às informações do item 13 e o envio da documentação solicitada. Por volta das 17h, entramos em contato pelo e-mail (dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com), mas não recebemos resposta. Diante disso, seria possível abrir um novo prazo para anexarmos a documentação?

Fls. 1183
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 08:44:21	Sr. Licitante, bom dia, conforme disciplina o item 7.23.6 do edital, formalizada a solicitação antes de findar o prazo de 2 (duas) horas, é facultado ao pregoeiro a dilação do prazo deferido. Dessarte, considerando a notória instabilidade apresentada pelo sistema e a justificativa tempestiva do senhor, reabriremos o prazo para o envio das documentações solicitadas a esta empresa.
Sistema para o participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 08:45:09	Sr. Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 07/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 33.063.921/0001-52	07/03/2025 às 09:26:33	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:33 de 07/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52.
Sistema	07/03/2025 às 09:45:33	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 09:55:33.
Sistema	07/03/2025 às 17:48:00	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 17:58:00.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:25:17	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:26:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
27/02/2025 às 15:53:32	Fornecedor LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.457.647/0001-39 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 13:43:09	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:44:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:08:50	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:09:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:56:27	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:57:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:12:53	Fornecedor MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.486.032/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:13:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 13:26:03	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:27:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 15:34:43	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 17:35:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 08:45:09	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2025 10:46:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, bem como a proposta realinhada..
07/03/2025 às 09:26:33	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:10:16	Fornecedor L C SILVA LTDA, CNPJ 33.063.921/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4200.
31/03/2025 às 10:11:15	Item homologado.

Fls. 1184
Proc. 025/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/03/2025 09:55:33
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 17:58:00

Fls. 1185
Proc. 025/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2025

Às 10:11 horas do dia 31 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 09:31:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 11:55:10	Bom dia, peço que aguardem alguns instantes enquanto analisamos as documentações apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores.
Sistema	27/02/2025 às 12:13:25	Senhores Licitantes, foi constatado empate nas propostas de preços do item 5, está aberto o prazo de 5 minutos para que as empresas que ofertaram o lance de R$ 6,50 possam ofertar novo lance de desempate.
Sistema	27/02/2025 às 12:38:23	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta. Vale ressaltar que não serão aceitas notas fiscais emitidas posterior à abertura da sessão, bem como com prazo superiores a 6 (seis) meses.
Sistema	27/02/2025 às 15:18:29	Iniciaremos em instantes a convocação dos segundos colocados para que em conformidade com o item 7.23.5 apresentem a proposta adequada ao lance vencedor, a composição de custos e notas fiscais que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema	27/02/2025 às 17:29:53	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão público devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã (28/02/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/02/2025 às 08:30:56	Bom dia Srs. licitantes, vamos dar início a sessão de continuação do pregão eletrônico nº 90001/2025.
Sistema	28/02/2025 às 08:32:57	Peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos encaminhados no final da tarde de ontem, 27/02/2025
Sistema	28/02/2025 às 10:57:51	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 13:16:42	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.
Sistema	28/02/2025 às 15:49:45	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto avaliamos os documentos enviados.

Fls. 1186
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 18:11:16	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos na próxima quinta-feira (06/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos um bom feriado.
Sistema	06/03/2025 às 08:32:21	Srs. Licitantes, bom dia. Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas no dia 28/02/2025 e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 13:15:32	Srs. Licitantes, Passaremos agora a avaliação das documentações recebidas, e a convocação dos próximos licitantes
Sistema	06/03/2025 às 17:57:03	Srs. Licitantes iremos suspender a presente sessão pública devido o avançar do horário. Retornaremos amanhã, sexta-feira (07/03/2025), às 08:30h para dar prosseguimento ao certame. Sem mais para o momento, tenham todos uma boa noite.
Sistema	07/03/2025 às 08:31:41	Srs. Licitantes, bom dia, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	07/03/2025 às 08:45:45	Passaremos agora a convocação dos próximos licitantes, para o envio das documentações
Sistema	07/03/2025 às 10:02:03	Após avaliação das documentações recebidas, passaremos a convocação dos próximos licitantes
Sistema	07/03/2025 às 13:53:40	Srs. Licitantes, peço que aguardem um instante enquanto analisamos os documentos enviados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 09:31:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Fls. 1187
Proc. 025/2025

Item 14 - Condimento

Condimento Tipo: Gengibre, Apresentação: Natural

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 9,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R$ 485,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, melhor lance: R$ 8,5200 (unitário) / R$ 426,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.471.157/0001-06 - A CORREA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	QUALITÁ				
Modelo/versão:	NATURAL				
Valor proposta:	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

50.275.914/0001-33 - ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	in nature				
Modelo/versão:	in nature				
Valor proposta:	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

05.804.502/0001-99 - ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KITANO				
Modelo/versão:	KITANO				
Valor proposta:	R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fls. 1188
Proc. 025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.790.723/0001-41 - CARVALHO & BONFIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,2500 (unitário) R$ 412,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: QUILOGRAMA Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: X Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
58.020.671/0001-02 - HB COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: in natura Modelo/versão: in natura Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,9000 (unitário) R$ 245,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: NATURAL Valor proposta: R$ 9,2200 (unitário) R$ 461,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fls. 1189
Proc. 085/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.457.647/0001-39 - LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NATURAL Modelo/versão: NATURAL Valor proposta: R$ 9,5000 (unitário) R$ 475,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,2000 (unitário) R$ 460,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 7,7700 (unitário) R$ 388,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: in natura Modelo/versão: gengibre Valor proposta: R$ 7,7700 (unitário) R$ 388,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
40.382.811/0001-19 - MINI BOX BOM PRECO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5199 (unitário) R$ 425,9950 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,3000 (unitário) R$ 215,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,7110 (unitário) R$ 485,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fls 1190
Proc 09/5/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.363.623/0001-55 - P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Armazém Real Modelo/versão: Kg Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.872.242/0001-57 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SMD Modelo/versão: SMD Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
25.197.926/0001-40 - SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5200 (unitário) R$ 426,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: kitano Modelo/versão: kitano Valor proposta: R$ 9,7000 (unitário) R$ 485,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,6000 (unitário) R$ 480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R$ 9,7100 (unitário) R$ 485,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:02:37	40.382.811/0001-19	R$ 9,1999
27/02/2025 às 09:04:15	34.018.819/0001-06	R$ 8,2500
27/02/2025 às 09:06:04	23.429.390/0001-15	R$ 7,6700
27/02/2025 às 09:08:02	25.197.926/0001-40	R$ 9,0000
27/02/2025 às 09:08:30	40.382.811/0001-19	R$ 8,9999
27/02/2025 às 09:10:00	34.257.610/0001-97	R$ 7,5000
27/02/2025 às 09:10:58	52.257.069/0001-07	R$ 9,6000

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1191
Proc. 025/2025

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:11:14	23.429.390/0001-15	R$ 7,4000
27/02/2025 às 09:13:02	34.257.610/0001-97	R$ 7,0000
27/02/2025 às 09:14:06	23.976.258/0001-23	R$ 6,9000
27/02/2025 às 09:14:31	48.363.623/0001-55	R$ 6,8000
27/02/2025 às 09:14:56	49.016.573/0001-00	R$ 6,0000
27/02/2025 às 09:16:09	23.429.390/0001-15	R$ 5,9000
27/02/2025 às 09:17:17	34.257.610/0001-97	R$ 5,0000
27/02/2025 às 09:17:34	23.429.390/0001-15	R$ 4,9000
27/02/2025 às 09:17:51	48.363.623/0001-55	R$ 4,8000
27/02/2025 às 09:19:05	23.976.258/0001-23	R$ 4,7000
27/02/2025 às 09:19:59	48.363.623/0001-55	R$ 4,6000
27/02/2025 às 09:21:01	25.197.926/0001-40	R$ 8,5200
27/02/2025 às 09:22:13	23.976.258/0001-23	R$ 4,5000
27/02/2025 às 09:22:33	40.382.811/0001-19	R$ 8,5199
27/02/2025 às 09:22:52	48.363.623/0001-55	R$ 4,4000
27/02/2025 às 09:24:03	23.976.258/0001-23	R$ 4,3000
27/02/2025 às 09:24:15	48.363.623/0001-55	R$ 4,2000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:26:16	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 15:25:37	Sr. Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 23.429.390/0001-15	27/02/2025 às 17:26:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 27/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15.
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 11:16:30	Sr. Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 49.016.573/0001-00	28/02/2025 às 13:17:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:17:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00.
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	28/02/2025 às 13:43:34	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

Fls. 1192
Proc. 025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.262.038/0001-45	28/02/2025 às 15:44:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45.
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	28/02/2025 às 16:09:06	Sr. Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta
Sistema para o participante 34.018.819/0001-06	28/02/2025 às 18:10:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06.
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 08:56:53	Sr. Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Sistema para o participante 40.382.811/0001-19	06/03/2025 às 10:57:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 11:13:34	Sr. Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 25.197.926/0001-40	06/03/2025 às 12:39:37	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:37 de 06/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40.
Sistema	06/03/2025 às 13:20:25	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 13:30:25.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:52:09	Considerando o princípio da vinculação ao edital, julgamento objetivo, eficiência, isonomia e celeridade processual, reconsidero a solicitação formulada posto que o edital no item 11.3.1.4.3 admite a apresentação de atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado, sem a respectiva nota fiscal.
Sistema para o participante 25.197.926/0001-40	07/03/2025 às 17:52:19	Por outro ângulo, considerando que a prova de regularidade junto a fazenda federal e municipal encontram-se com o prazo de validade expirado, por força do disposto no artigo 43, § 1ª, da LC nº 123/06, c/c item 4.6 do instrumento convocatório, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, para que seja saneada as falhas apontadas.
Sistema	07/03/2025 às 17:52:22	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/03/2025 18:02:22.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:25:37	Fornecedor LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.429.390/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 17:26:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 11:16:30	Fornecedor M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA, CNPJ 49.016.573/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 13:17:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..

Fls. 1193
Proc. 085/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 13:43:34	Fornecedor MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.262.038/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 15:44:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
28/02/2025 às 16:09:06	Fornecedor DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 34.018.819/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 18:10:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 08:56:53	Fornecedor MINI BOX BOM PRECO LTDA, CNPJ 40.382.811/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 10:57:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 11:13:34	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:14:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada..
06/03/2025 às 12:39:37	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 10:10:16	Fornecedor SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.197.926/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,5200.
31/03/2025 às 10:11:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/03/2025 13:30:25
Intenção de recurso na habilitação:	07/03/2025 18:02:22